



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - Nº 005 - SEXTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)	3º SECRETÁRIO Mão Santa - (PSC-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Marconi Perillo - (PSDB-GO)	4ª SECRETÁRIA Patrícia Saboya - (PDT-CE)
2ª VICE-PRESIDENTE Serys Sliessarenko - (PT-MT)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Heráclito Fortes - (DEM-PI)	1º - César Borges - (PR-BA)
2º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)	2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
	3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
	4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

Maioria (PMDB/PP) - 18 Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Valdir Raupp (6) Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gilvam Borges Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior Líder do PMDB - 17 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha (4,5,7) Neuto De Conto Líder do PP - 1 Francisco Dornelles	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 19 Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 11 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3) Líder do PR - 3 João Ribeiro Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda	Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 27 Líder Raimundo Colombo - DEM (1) Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana Líder do PSDB - 14 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Círcero Lucena Papaléo Paes Líder do DEM - 13 José Agripino Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Moraes
PTB - 8 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma
PDT - 6 Líder Osmar Dias - PDT	PV - 1 Líder Marina Silva - PV	
	PSC - 1 Líder Mão Santa - PSC	

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.

EXPEDIENTE	
Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – EMENDAS CONSTITUCIONAIS	
Emenda Constitucional nº 63, de 2008, que altera o § 5º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre piso salarial profissional nacional e diretrizes para os Planos de Carreira de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias.....	01047
Emenda Constitucional nº 64, de 2008, que altera o art. 6º da Constituição Federal para introduzir a alimentação como direito social.....	01047
1 – ATA DA 3ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE FEVEREIRO DE 2010	
1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Discursos do Expediente	
SENADOR CÉSAR BORGES – Comentários sobre os diversos projetos que precisam ocupar a pauta legislativa deste ano. Defesa do desenvolvimento da Bahia e da vigilância no andamento de obras de infraestrutura, as quais viabilizarião o crescimento econômico do Estado.....	01049
SENADORA FÁTIMA CLEIDE – Agradecimento ao Ministro José Jorge, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Presidente do Conselho Nacional de Desestatização, por haver atendido a uma reivindicação de S. Ex ^a , por meio da Resolução nº 1, de 21 de janeiro de 2009, que encaminha ao Presidente da República a sugestão de, por decreto, retirar as empresas federalizadas do setor elétrico do Plano Nacional de Desestatização.....	01052
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Reflexão acerca das causas da demora para elucidar o caso do desaparecimento das crianças e adolescentes de Luziânia/GO. Proposta de criação da Agência Nacional da Proteção da Criança e do Adolescente. Apelo ao Governador de Goiás para que solicite o apoio da Polícia Federal nas investigações e ao Ministro da Justiça para que converse com o governador goiano e ofereça colaboração.	01053
SENADOR RENATO CASAGRANDE, como Líder – Solidariedade aos familiares das crianças desaparecidas em Luziânia e oferecimento de apoio à Polícia de Goiás com relação às CPIs que funcionam no Senado. Registro do papel do Brasil na reconstrução do Haiti. Homenagem à médica Zilda Arns e aos demais brasileiros falecidos no terremoto do Haiti.....	01055
SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Preocupação com os prenúncios de uma seca grave em Roraima, alertando sobre os incêndios que podem ocorrer no Estado.	01057
SENADOR PAULO PAIM – Anúncio de que S. Ex ^a integrará a comitiva do Presidente Lula que irá amanhã ao Rio Grande do Sul. Preocupação com as chuvas no Rio Grande do Sul. Cumprimentos ao Presidente Lula pela ajuda na reconstrução do Haiti.....	01058
SENADOR ROMEU TUMA – Relato da viagem de S. Ex ^a ao Vale do Paraíba, em São Paulo, onde São Luiz do Paraitinga e outras cidades foram atingidas pelas chuvas. Desejo de S. Ex ^a em ser o portador dos votos de condolências ao Quartel de Lorena, 5º Batalhão de Infantaria, e aos familiares do militares daquela unidade mortos em decorrência do terremoto no Haiti. Preocupação com o destino do lixo nas cidades.	01063
SENADOR EDUARDO SUPlicY – Reflexão acerca da oitiva ontem na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando generais manifestaram suas opiniões sobre o ingresso de homossexuais nas Forças Armadas.....	01065
SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Considerações a respeito da redução do desmatamento da Floresta Amazônica e, em especial, no Estado de Mato Grosso. Defesa do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2009, de autoria do Senador Tasso Jereissati, relatado por S. Ex ^a na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que dispõe sobre a tipificação do crime de venda de bebida alcoólica a crianças e adolescentes.	01067
SENADOR MÃO SANTA – Contestação à acusação contra S. Ex ^a , no âmbito da justiça eleitoral, de haver promovido carreata não permitida, atribuindo ao Governador Wellington Dias, do Estado do Piauí, articulações que teriam levado à referida ação judicial.	01071

SENADOR GEOVANI BORGES – Homenagem pelo transcurso hoje dos 252 anos da cidade de Macapá/AP.	01075	Recebimento do Ofício nº 2, de 2010-CN (Ofício nº 69/2010-BNDES GP, na origem), do Presidente do BNDES, <i>encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao quarto trimestre de 2009</i>	01082
SENADOR RENAN CALHEIROS, como Líder – Manifestação sobre temas que S. Ex ^a julga oportunos em razão da chamada “tensão pré-eleitoral”. Anúncio da indicação do nome do Deputado Michel Temer para a presidência do PMDB.....	01077	Recebimento do Ofício nº 14, de 2010, do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2010 (nº 6.720/2010, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que <i>concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti</i>	01083
1.2.2 – Comunicação da Presidência			
Convocação de Sessão Conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se dia 9 do corrente, terça-feira, às dezenove horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura de mensagens presidenciais e apreciação de vetos.	01079	Designação do Senador Paulo Paim para compor, como suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de “apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária”. (Ofício nº 3, de 2010, encaminhado pela Liderança do PT e Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal)	01087
1.2.3 – Discursos (continuação)			
SENADOR VALDIR RAUUP – Considerações sobre obras importantes para o Estado de Roraima.	01080		
1.2.4 – Ofícios de Ministros de Estado			
Nº 1/2010, de 5 de janeiro último, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, <i>encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.411, de 2009, do Senador Eduardo Suplicy</i>	01082		
Nº 9/2010, de 18 de janeiro último, do Ministro de Estado da Integração Nacional, <i>encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.358, de 2009, do Senador Tasso Jereissati</i>	01082		
Nº 38/2010, de 22 de janeiro último, do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, <i>encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.431, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</i>	01082		
Nº 39/2010, de 22 de janeiro último, do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, <i>encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.416, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</i>	01082		
Nºs 959/2009 e 962/2009, de 22 de dezembro último, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, <i>encaminhando informações em resposta aos Requerimentos nºs 1.346, de 2007, e 654, de 2009, respectivamente, do Senador Arthur Virgílio</i>	01082		
1.2.5 – Avisos de Ministros de Estado			
Nº 14/2010, de 20 de janeiro último, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, <i>encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.344, de 2009, do Senador Gilberto Goellner</i>	01082		
Nº 17/2010, de 25 de janeiro último, do Ministro de Estado de Minas e Energia, <i>solicitando dilatação de prazo para encaminhamento das informações em resposta ao Requerimento nº 1.505, de 2009, do Senador Arthur Virgílio</i>	01082		
1.2.6 – Comunicações da Presidência			

Nº 33, de 2010, de autoria do Senador Renato Casagrande, <i>solicitando voto de pesar pelo falecimento do Professor e ex-Vereador Jacinto Catelan Júnior</i>	01093
Nº 34, de 2010, de autoria do Senador Valdir Raupp, <i>solicitando retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2006</i>	01093
1.2.10 – Parecer	
Nº 6, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Recurso Inominado interposto pelo Senador Magno Malta em face da rejeição da indicação do Sr. Paulo Rodrigues Vieira ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA.....	01094
1.2.11 – Avisos do Ministro de Estado da Justiça	
Nº 17/2010, de 14 de janeiro último, <i>encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.430, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</i>	01101
Nº 20/2010, de 18 de janeiro último, <i>encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.374, de 2009, do Senador Mozarildo Cavalcanti</i>	01101
Nº 22/2010, de 18 de janeiro último, <i>solicitando dilatação de prazo para encaminhamento das informações em resposta ao Requerimento nº 1.405, de 2009, do Senador Marconi Perillo</i>	01101
Nº 37/2010, de 26 de janeiro último, <i>encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.480, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</i>	01101
Nº 40/2010, de 2 do corrente, <i>encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.340, de 2009, dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho</i>	01101
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.	
1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
1.4.1 – Discursos	
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Manifestação de apoio às reivindicações da Associação das Vítimas e Amigos das Vítimas da Barragem Algodões, no Piauí.....	01119
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Denúncia de que os desalojados da Raposa Serra do Sol estão sendo expulsos de assentamento do Incra, em Roraima. Protesto pela criação de reservas indígenas no Estado.....	01127
SENADOR MAGNO MALTA – Considerações a respeito do Projeto de Lei nº 122, enviado pelo Presidente da República, que trata dos direitos humanos. Voto de pesar pelo falecimento do Pastor Silas Malafaia. Louvor ao trabalho que vem sendo desenvolvido no Espírito Santo contra as drogas	

e contra a pedofilia. Solicitação de sessão solene destinada a homenagear os brasileiros mortos no Haiti.....	01129
SENADOR SADI CASSOL – Anúncio dos grandes investimentos que estão sendo implementados em Palmas na área da saúde.....	01132
SENADORA ROSALBA CIARLINI – Apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, para que agilize a votação do projeto que trata do piso salarial nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.....	01135
1.4.2 – Leitura de requerimento	
Nº 35, de 2010, de autoria do Senador José Nery e outros Senhores Senadores, <i>solicitando que o Período do Expediente do dia 10 de fevereiro seja dedicado à comemoração ao Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo. Aprovado</i>	01139
1.4.3 – Apreciação de matéria	
Requerimento nº 20, de 2010, lido em sessão anterior. Aprovado	01141
Requerimento nº 23, de 2010, lido em sessão anterior. Aprovado	01141
1.4.4 – Discursos (continuação)	
SENADOR PAULO DUQUE – Defesa da Petrobras, fazendo retrospectiva histórica desde sua criação, elogiando seu atual presidente, Sérgio Gabrielli.....	01141
SENADOR ACIR GURGACZ – Preocupação com a epidemia de dengue no Estado de Rondônia.....	01144
1.4.5 – Leitura de projeto	
Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2010, de autoria do Senador Renan Calheiros, que <i>dispõe sobre a qualificação profissional dos beneficiários do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, pelos Estados e Municípios</i>	01146
Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2010, de autoria do Senador Paulo Paim, que <i>dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Vigilante</i>	01151
1.4.6 – Leitura de requerimento	
Nº 36, de 2010, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 19 de abril do corrente ano, destinada a homenagear o Dia Nacional dos Vigilantes.....	01152
1.4.7 – Discurso encaminhado à publicação	
SENADOR GERSON CAMATA – Comemoração pelo surgimento do primeiro vinho varietal, produzido no Estado do Espírito Santo, com a uva cabernet sauvignon.....	01153
1.5 – ENCERRAMENTO	
2 – RETIFICAÇÃO DE ATA ANTERIOR	
Ata da 1ª Sessão Não Deliberativa, em 2 de fevereiro de 2010, publicada no Diário do Senado Federal nº 3, de 3 de fevereiro de 2010.....	01154

3 – ATAS**3.1 – Comissão Temporária – Código do Processo Penal**

Ata da 13ª Reunião, realizada em 22 de setembro de 2009	01161
Ata da 14ª Reunião, realizada em 24 de setembro de 2009	01172
Ata da 15ª Reunião, realizada em 1º de outubro de 2009	01179

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 4-2-2010**5 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO****5.1 – TERMO DE REUNIÃO**

Reunião de Instalação da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 472, de 2009.....	01201
--	-------

SENADO FEDERAL**6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos
CAS – Comissão de Assuntos Sociais
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
CE – Comissão de Educação
CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha WLutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL**11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

SENADO FEDERAL

EMENDA CONSTITUCIONAL N° 63

Altera o § 5º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre piso salarial profissional nacional e diretrizes para os Planos de Carreira de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 5º do art. 198 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 198

.....
§ 5º Lei federal disporá sobre o regime jurídico, o piso salarial profissional nacional, as diretrizes para os Planos de Carreira e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, competindo à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento do referido piso salarial.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 4 de fevereiro de 2010.

Mesa da Câmara dos Deputados	Mesa do Senado Federal
Deputado Michel Temer Presidente	Senador José Sarney Presidente
Deputado Marco Maia 1º Vice-Presidente	Senador Marconi Perillo 1º Vice-Presidente
Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto 2º Vice-Presidente	Senadora Serys Slhessarenko 2ª Vice-Presidente
Deputado Rafael Guerra 1º Secretário	Senador Heráclito Fortes 1º Secretário
Deputado Inocêncio Oliveira 2º Secretário	Senador João Vicente Claudino 2º Secretário
Deputado Odair Cunha 3º Secretário	Senador Mão Santa 3º Secretário
Deputado Nelson Marquezelli 4º Secretário	Senadora Patrícia Saboya 4ª Secretária

EMENDA CONSTITUCIONAL N° 64

Altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 6º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 4 de fevereiro de 2010.

Mesa da Câmara dos Deputados	Mesa do Senado Federal
Deputado Michel Temer Presidente	Senador José Sarney Presidente
Deputado Marco Maia 1º Vice-Presidente	Senador Marconi Perillo 1º Vice-Presidente
Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto 2º Vice-Presidente	Senadora Serys Slhessarenko 2ª Vice-Presidente
Deputado Rafael Guerra 1º Secretário	Senador Heráclito Fortes 1º Secretário
Deputado Inocêncio Oliveira 2º Secretário	Senador João Vicente Claudino 2º Secretário
Deputado Odair Cunha 3º Secretário	Senador Mão Santa 3º Secretário
Deputado Nelson Marquezelli 4º Secretário	Senadora Patrícia Saboya 4ª Secretária

Ata da 3^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 4 de fevereiro de 2010

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Sra. Serlys Slhessarenko, e dos Srs. Mão Santa, Paulo Paim e Augusto Botelho

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 1 minuto, e encerra-se às 19 horas e 53 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:



Senado Federal

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 4/2/2010 07:14:17 até 4/2/2010 20:35:03

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X						
DEM	DF	ADELMIRO SANTANA	X						
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X						
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X						
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X						
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicy	X						
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERACLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PMDB	AP	JOSE SARNEY	X						
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X						
PSC	PI	MÃO SANTA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X						
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X						
PTB	SP	ROMEU TUMA	X						
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X						
Bloco-PT	TO	SADI CASSOL	X						
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X						
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X						
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X						
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X						
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X						

Compareceram: 56 Senadores

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Quero fazer uma comunicação parlamentar, mas acho que cheguei depois do Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela ordem.) – Sr^a Presidente, solicito também a minha inscrição para uma comunicação inadiável. Posso falar em primeiro lugar, mas, se o Senador Paulo Paim tiver alguma necessidade, posso também ceder-lhe o meu lugar.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O primeiro inscrito para uma comunicação inadiável é o Senador César Borges; o segundo, o Senador Paulo Paim.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Também gostaria, Sr^a Presidente, de fazer a minha inscrição para uma comunicação inadiável e gostaria muito de agradecer a presença, que tanto honra o Senado Federal, do nosso grande cineasta Sílvio Tendler, autor de um extraordinário documentário, o filme sobre João Goulart, denominado *Jango*.

Ele há pouco me falava que está para ser lançado o filme *Utopia e Barbárie*, que recorda todos os episódios do ano de 1968, entre os quais, a Guerra do Vietnã. Ele entrevistou, em 2003 – isso é parte desse filme –, o General Giap, aos 94 anos – está se aproximando, portanto, dos cem anos.

Ele veio hoje a Brasília para entrevistar inúmeras pessoas, e eu me sinto honrado de ser um dos que vai prestar depoimento sobre Tancredo Neves no filme *A Travessia*, entre outros que ele fez.

Sílvio Tendler aqui se encontra acompanhado da produtora Lara Velho, filha do ator Pereio.

Portanto, agradeço a presença de vocês, que muito nos honra.

Peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável em terceiro lugar, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O terceiro inscrito para uma comunicação inadiável é o Senador Eduardo Suplicy.

Esta Presidência gostaria também de saudar o Sr. Sílvio Tendler e a Sr^a Lara. Sejam bem-vindos ao

nosso Congresso Nacional, ao nosso Senado da República.

Pela ordem de inscrição, o primeiro a fazer uso da palavra será o Senador Cristovam Buarque. Logo após, para uma comunicação inadiável, o Senador César Borges.

Senador Cristovam Buarque com a palavra. (Pausa.)

O Senador Cristovam Buarque nos autoriza a fazer uma permuta: o Senador César Borges usará da palavra em primeiro lugar para uma comunicação inadiável, ficando o Sr. Senador Cristovam Buarque para falar em segundo, pela inscrição.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Senadora Serys, Srs. Senadores, eu quero, em primeiro lugar, saudar aqui o início desta nova Sessão Legislativa. Venho hoje pela primeira vez à tribuna neste ano de 2010 e gostaria de elencar pontos importantes, desafios que o Congresso Nacional, em particular o Senado, terá de enfrentar este ano. Esses desafios são enormes.

Acredito que o Senado está devidamente preparado para enfrentar e vencer esses desafios. A pauta legislativa se apresenta com matérias extremamente relevantes. Senão, vejamos:

Os projetos relativos ao Marco Regulatório do Pré-Sal devem ser alvo de intenso debate nesta Casa. Já está tramitando na CCJ o projeto de criação da Petro-Sal, a empresa que vai capitanear os trabalhos de exploração dessa riqueza que deve ser de todo o País. E virão ainda este ano para o Senado – já estão em discussão na Câmara – as demais proposições: a que trata da partilha e da divisão dos **royalties**, a do Fundo Social e a da capitalização da Petrobras.

É preciso muita reflexão, muita responsabilidade e serenidade na escolha do aparato regulatório que poderá ser, no futuro próximo, uma das principais alavancas do desenvolvimento do País. Defendo que os frutos das reservas de petróleo possam ser usufruídos, de forma equilibrada e justa, por todas as regiões do País, principalmente para combater a desigualdade regional, que está na base da desigualdade social, mas que grande parte desses recursos possa servir para priorizar a educação no Brasil, Senador Cristovam Buarque – e V. Ex^a é o defensor-mor da educação. É preciso que a educação seja realmente interpretada como prioridade em nosso País e que se entenda que, sem educação para todos, educação de qualidade, dificilmente nós conseguiremos ser um País mais justo.

Outros projetos são fundamentais para a modernização e a eficiência do nosso País, principalmente no setor judiciário. Eu me refiro à votação e à aprovação de um novo Código de Processo Penal e um

novo Código de Processo Civil para o País. A Justiça brasileira está hoje atravancada por conta desses processos que não têm um deslinde, não têm um final. São recursos sobre recursos, impedindo que se faça a verdadeira justiça. Como já dizia Rui Barbosa, justiça tardia não é justiça, é injustiça. O País clama por uma Justiça mais ágil e mais acessível para todos os brasileiros, que possa inibir, antes de tudo, a impunidade e a criminalidade.

Falo ainda de projetos importantes, como o Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2010, que regulamenta dispositivo constitucional e fixa normas para cooperação entre os entes federativos nas ações relativas à proteção das paisagens naturais e do meio ambiente, combate à poluição e preservação de nossa fauna e flora. Esse projeto também foi definido como prioritário pela Presidência da Casa. Não podemos abrir mão do desenvolvimento econômico formado em bases sustentáveis.

Destaco ainda o projeto do Cadastro Positivo. Que ele possa vir para que o consumidor brasileiro tenha condições de acesso a crédito, inclusive com juros menores, com possibilidade de acelerar o desenvolvimento da nossa economia e da produção brasileira, com o incremento do consumo de que o País tanto necessita para gerar emprego, gerar renda.

Também, Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, tenho a expectativa sincera de que projetos de minha autoria, que estão tramitando hoje nas Comissões, possam chegar a este plenário rapidamente, porque os considero justos e, portanto, devem ser aprovados. Isso para que aqui não fiquemos apenas na análise de projetos do Executivo, não apenas na análise de medidas provisórias. E que aqueles projetos de origem dos parlamentares possam tramitar nas Comissões rapidamente e venham a plenário, porque temos a possibilidade – e vejo centenas de projetos que têm condições de estar aprovados – de auxiliar o País a combater a desigualdade social e a alavancar seu desenvolvimento cultural, econômico e social.

Apresentei a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2009, que visa fortalecer o Sistema de Defesa Nacional – o sistema civil de defesa. A proposição prevê fonte de recursos do Fundo Nacional de Defesa Civil, que seria um percentual mínimo, cerca de 0,5% do IPI, do Imposto de Renda, que estabelece atendimento às vítimas de desastres naturais e a reconstrução da infraestrutura urbana. Calamidades como a que assistimos recentemente, no início deste ano, em Estados importantes de nosso País – São Paulo, Rio de Janeiro e, agora, no Paraná; no ano retrasado, em Santa Catarina – demonstram que o País carece de um mecanismo de rápida mobilização, bem

como os episódios das secas no Nordeste, as secas periódicas que assolam o Nordeste brasileiro, inclusive o meu querido Estado da Bahia, que ficam sempre à míngua de recursos que vêm de última hora, vêm por meio de medidas provisórias, de forma intempestiva. Nós queremos que o fundo esteja aí, pronto para garantir e atender as regiões, os Estados e os Municípios que sejam assolados por essas intempéries. Também é preciso atuar não somente na reparação dos danos, mas sobretudo na construção de obras estruturantes e de prevenção que protejam as populações dos desastres naturais.

A matéria está pronta para ser pautada na CCJ, com parecer favorável do Senador Marconi Perillo.

Na Comissão de Assuntos Econômicos estão tramitando também dois projetos de grande alcance social: o PLS nº 301, de 2008, que visa repartir os lucros obtidos com as operações do FGTS. O ano passado foi marcado por uma baixíssima remuneração do FGTS nas contas individuais dos trabalhadores brasileiros. A TR, em 2009, ficou em apenas 0,7%. Como o FGTS remunera a TR mais 3%, somente restou aos trabalhadores receberem o ganho de 3,7%, ou seja, abaixo da inflação. Essa remuneração não cobriu sequer a inflação, que, medida pelo IPCA, foi de 4,3%. O aumento da remuneração do FGTS é uma questão de justiça com os trabalhadores. Espero que o Senador Garibaldi Alves Filho, Relator da matéria, tenha a sensibilidade necessária para encaminhar o parecer favorável para a tramitação mais rápida dessa matéria.

Já o PLS nº 194, de 2009, Sr^a Presidente...

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – (...)

que autoriza a dedução da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física dos pagamentos efetuados em plano de saúde, contratados em benefício de empregado doméstico. A matéria já recebeu parecer favorável em duas Comissões desta Casa... O projeto é altamente meritório, com grande alcance social, pois tem benefício potencial de quase sete milhões de pessoas neste País. A imensa maioria são mulheres, 94% do total. Entre os empregados domésticos, 70% são afrodescendentes, pardos e mestiços; e 94% mulheres.

O primeiro efeito será o de incentivar a formalização de massa significativa de trabalhadores com repercussão direta nas finanças da Previdência Social, contribuindo para diminuir o déficit crônico da nossa Previdência Social. É importante mencionar que 73% dos trabalhadores domésticos ainda estão hoje, lamentavelmente, na informalidade.

O segundo efeito, não menos importante, será o de aliviar a pressão sobre o Sistema Único de Saúde, que poderá dedicar mais atenção aos seus demandantes.

Infelizmente, estamos dependendo da votação de um requerimento neste plenário, que solicita apensamento a outras matérias, o que é uma medida procrastinatória. Espero que isso possa ser evitado, pois o projeto, além de dar melhores condições de atendimento à saúde dos trabalhadores domésticos, gera justiça social e não causa danos físicos para o território nacional em sua integralidade.

Para o meu querido Estado da Bahia, que me coloco aqui como defensor intransigente e para isso fui eleito pelo povo da Bahia e continuarei assim, propugnando pela defesa e pelo desenvolvimento da Bahia, estarei vigilante quanto ao andamento de obras estruturantes que viabilizarão o crescimento econômico do Estado, interiorizando o desenvolvimento, além da geração de milhares de empregos diretos e indiretos.

Nesse particular, ressalto:

1) A aceleração dos trechos, que devem ser construídos e cuja licitação está em andamento, da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, que é fundamental para o desenvolvimento da mineração e da agricultura, na região de Tanhaçu e Caetité, do extremo oeste da Bahia, da região de Barreiras, São Desidério, Luís Eduardo e tantos Municípios, com vistas ao escoamento da produção de grãos e farelos do oeste da Bahia.

2) A recuperação da malha rodoviária da Bahia. Em 2010, esperamos a conclusão de mais de 900 quilômetros de estradas espalhadas por todo o Estado. Estamos certos de contar por mais um ano com o apoio do Ministério dos Transportes. São várias estradas, como a BR-135, no oeste; a BR-235, antigo sonho da região de Jeremoabo, Uauá até Juazeiro; a BR-101 que será duplicada na divisa de Sergipe até a BR-324; a BR-030 que também será concluída no trecho que vai da cidade de Boa Nova até o litoral.

3) Queremos também a garantia da aprovação da Medida Provisória nº 471, de 2009, que assegura, até 2015, investimentos de R\$2,5 bilhões somente na Bahia, com a presença da Ford, a única indústria automobilística de todo Norte e Nordeste.

Os recursos serão usados na modernização e adaptação do maquinário, visando aumentar a competitividade e permitindo aumentar a produção de ve-

ículos dos atuais 250 mil para 300 mil por ano. Serão gerados 11 mil novos empregos no Estado: mil postos diretos e 10 mil postos indiretos. É a consolidação da cadeia produtiva automobilística que foi duramente conquistada há quase uma década pela Bahia, quando eu era Governador do Estado.

Portanto, Srª Presidente, a agenda parlamentar está repleta de desafios. É preciso dedicação e muito trabalho para que os objetivos possam ser alcançados.

Certamente, o Senado e este Senador aqui, neste momento, está se comprometendo a colaborar com as soluções dos problemas nacionais e apontar caminhos para melhorar a vida dos brasileiros e, em particular, a vida de todos os baianos.

Eu agradeço a V. Exª a compreensão e a tolerância de prorrogar o nosso tempo.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador César Borges.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Antes de passarmos a palavra, pela ordem, à Senadora Fátima Cleide e, logo após, pela inscrição, ao Senador Cristovam Buarque – primeiro passaremos a palavra à Senadora –, eu gostaria de dizer às senhoras mães cujos filhos estão desaparecidos em Luziânia que o Senado da República está atento e que realmente este é o caminho: deve haver mobilização. Eu também sou mãe – tenho quatro filhos –, e nós, mães, temos que estar extremamente atentas. Essa questão tem que ser resolvida, e ser resolvida com urgência. O Senado da República está com essa preocupação. Alguns Senadores, inclusive, já se dirigiram até lá.

Com essa mobilização, a polícia realmente terá que agir e agir com rapidez. Não podemos permitir que não se saibam o paradeiro e o destino dessas crianças e jovens.

Se esse caso não evoluir com a rapidez necessária junto ao Governo de Goiás, com certeza terá que ser reivindicada ao nosso Governo Federal a ação da Polícia Federal. Não podemos permitir que crianças e jovens desapareçam e não se tenha uma resposta com o imediatismo necessário.

Estamos aqui. Contem comigo. Eu sou Senadora por Mato Grosso e tenho certeza de que todos os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que estão aqui são solidários às mães cujos filhos estão desaparecidos em Luziânia.

Com a palavra, a Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Senadora Serys, apenas para pedir um registro, mas também queria aqui deixar minha solidariedade às mães de Luziânia.

Somos solidários também à luta que está sendo encampada pelo Senador Cristovam no sentido de dar respostas, de fazer com que tanto o Governo do Estado de Goiás, quanto o Governo Federal ajudem a dar uma solução a esse caso. Nossa solidariedade também! Faço minhas a suas palavras, Senadora Serys, que neste momento preside os nossos trabalhos.

Queria pedir, Senadora Serys, que seja dado como lido pronunciamento que faço, agradecendo ao Ministro José Jorge, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Presidente do Conselho Nacional de Desestatização, que atendeu a uma reivindicação nossa, por meio da Resolução nº 1, de 21 de janeiro de 2009, que encaminha ao Presidente da República a sugestão de, por decreto, retirar as empresas federalizadas do setor elétrico do Plano Nacional de Desestatização.

Então gostaria de pedir à Mesa que seja dado como lido este pronunciamento, até para que o Senador Cristovam possa falar o mais rápido possível.

Meu muito obrigada, Senadora Serys.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DA SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO). Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, faço uso da tribuna para informar sobre o conteúdo da primeira resolução deste ano baixada pelo Conselho Nacional de Desestatização, presidido pelo ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Miguel Jorge.

A Resolução nº 1, de 21 de janeiro, propõe ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a edição de um decreto para excluir do Programa Nacional de Desestatização, PND, as empresas federalizadas de distribuição de energia de Rondônia, Acre, Boa Vista, Piauí, Manaus e Alagoas.

Considero essa decisão uma importante vitória do meu mandato, e certamente de outros senadores, como o senador Antonio Carlos Valadares, que com muita firmeza relatou projeto de minha autoria – o PLS 51/2004 – que trata justamente da exclusão dessas empresas do PND.

Depois de audiência pública realizada na CCJ para debater este meu projeto, eu e o deputado Eduardo Valverde, companheiro de partido e de Rondônia, estivemos com o ministro Miguel Jorge em novembro passado para solicitar seu apoio a esta iniciativa de ex-

cluir as empresas por meio de decreto. Ele nos apoiou, e agora cumpre o prometido.

Tenho absoluta convicção de que a assinatura desse decreto significará novo momento para as distribuidoras. Hoje, por conta da possibilidade de privatização prevista no PND, há uma insegurança jurídica nessas empresas, impedidas de buscar investimentos por iniciativa própria.

Quem perde, certamente, é a população, que necessita de novos serviços, de eficiência e apresenta demandas constantes.

Quando aqui estiveram para debater o PLS 51, em agosto, o secretário executivo do Ministério de Minas e Energia, Márcio Zimmermann e o diretor de Distribuição da Eletrobrás, Flávio Decat, confirmaram o interesse do governo em fortalecer essas empresas, retirando-as do PND.

Outros representantes do governo federal, e o presidente da Federação dos Urbanitários, Franklin Moreira, também apontaram as vantagens da medida.

Infelizmente, boa parte dos senadores da CCJ considera o projeto inconstitucional, e defende radicalmente a privatização dessas empresas, mesmo sabendo da realidade das regiões em que se encontram. Realidade que enseja uma ação estatal mais incisiva.

Acredito firmemente que o decreto proposto pelo CND terá o acolhimento do Presidente Lula. Mas gostaria muito de que o projeto de minha autoria, desde agosto passado parado na CCJ, continuasse em debate nesta Casa.

Evidente que um outro governo, com outra concepção de Estado e sobre setor estratégico como o de energia, tem todo o direito de decidir sobre o que deve fazer com suas empresas.

A privatização pode ocorrer, não tenho posição radical sobre isso. Há atividade em que o Estado pode entrar e atividade em que o Estado pode sair. O fundamental é a transparência absoluta sobre o processo – o que, convenhamos, não foi o que ocorreu em período ainda muito recente no Brasil.

No setor elétrico, estratégico, acho que o Estado precisa de cautela redobrada, não dá para sair privatizando geradoras e distribuidoras. Sabemos o dano que foi para os consumidores do país a política de se cassar concessões de hidrelétricas concedidas a estatais federais e estaduais.

Quem não se lembra aqui o que foi a política nefasta de encaminhar Furnas, Eletronorte, Eletrosul e Cesp para a privatização? Se não fossem políticos firmes e o movimento social não teríamos mais a Eletronorte agindo na Amazônia, desempenhando função social de relevância.

A Ceron (Rondônia), Cepisa (Piauí), Ceal (Alagoas) Ceam (Amazonas) e Eletroacre (Acre) são as distribuidoras de energia que queremos ver excluídas do PND. O Conselho Nacional de Desestatização propõe ainda a BVEnergia, de Roraima.

Eu felicito muito o ministro Miguel Jorge e todos os membros do Conselho Nacional de Desestatização pela iniciativa da Resolução nº 1, e muito em breve espero anunciar para a população do meu Estado a edição do decreto que irá retirar do PND a Centrais Elétricas de Rondônia, Ceron.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senadora Fátima Cleide, a sua solicitação será encaminhada de acordo com o que prevê o nosso Regimento; será acatada.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque pela inscrição. Logo após, falará pela liderança o Senador Renato Casagrande.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, eu quero, de início, fazer um cumprimento muito especial às mães, irmãos, irmãs, tios, tias que aqui estão chorando o desaparecimento de seus filhos, irmãos, sobrinhos, primos, amigos na cidade de Luziânia.

Seis, Senadora Serys, seis saíram de casa e não voltaram, alguns há um mês. Lembro, Senadora, que, quando, neste País, os aviões começaram a atrasar duas ou três horas para decolar, o Brasil inteiro se levantou para resolver o problema dos atrasos dos aviões porque os passageiros chegavam atrasados aonde iam. Agora o atraso é de um mês.

Antes sabia-se que os passageiros estavam nos aeroportos esperando. Agora não se sabe onde estão essas crianças.

Quando os aviões atrasaram, o Presidente agarrou o telefone e telefonou para a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e a responsabilizou. Havia uma pessoa a quem responsabilizar. Como aquela pessoa não resolveu, o Presidente ligou para o Ministro da Defesa, que era o chefe. O Ministro da Defesa renunciou porque os aviões atrasavam. Neste País, as crianças não chegam de volta a suas casas e ninguém é “renunciado”, ninguém é demitido, não se tem nem mesmo a quem reclamar no plano federal.

E essas mães estão aqui desde a manhã, circulando na Esplanada dos Ministérios, com seus outros filhos, com seus irmãos e irmãs, tentando nos sensibilizar, nós que somos os responsáveis por este País, para tomarmos uma medida além daquelas que estão sendo tomadas pela Polícia do Estado de Goiás.

Elas querem saber onde estão os filhos! Elas querem saber quem levou esses filhos. Elas querem saber as razões pelas quais esses filhos foram levados. Elas querem, sobretudo, o resgate desses filhos. E a gente não está fazendo o que devia por três razões, Senador.

A primeira. Eu acho que essas crianças teriam corrido menos risco se ficassem na escola o dia inteiro, se as escolas fossem boas. Mas as escolas que temos não seguram essas crianças. Todas são matriculadas, mas não há condições de uma assiduidade. Não é o dia inteiro a escola. Elas têm que trabalhar parte do dia.

A segunda razão. Vamos falar com franqueza: é porque são mães pobres. Se fossem filhos de um Senador, de um Deputado, de um Governador, a Polícia Federal já teria ido atrás e certamente já teria descoberto.

Eu fui Governador desta cidade. A filha de um Senador desta cidade foi sequestrada. E tudo parou para que descobrissemos e resgatássemos aquela menina. Por que a gente não está fazendo o mesmo com os filhos dessas mães que aqui estão? Há, sim, no Brasil, um tratamento diferenciado conforme a renda da família. Nós temos a vergonha de que nossas crianças não são protegidas e a vergonha ainda, talvez maior, de que algumas são protegidas, outras não.

E a terceira razão é o fato de que o Governo Federal, Senadora, não tenha uma Agência de Proteção da Criança e do Adolescente. Não existe isso. Nós temos Agência de Proteção da Água, da Energia, da Aviação, nós temos diversas agências de proteção daquilo que interessa à economia. Nós não temos uma Agência de Proteção da Criança e do Adolescente.

Nós temos um Ministério da Educação, que é para cuidar da educação. Nós temos um Ministério da Saúde, que é para cuidar da saúde. Mas da criança, nós não temos. Sabe que se essas crianças fossem indígenas o Presidente tinha a quem recorrer: Funai. Existe uma agência para cuidar do povo indígena neste País. Felizmente. E que devia funcionar até melhor do que está funcionando. Mas haveria uma instância a qual o Governo reclamar. Com relação às crianças, não há uma instância. E, desde 2005, corre no Congresso um projeto de criação da Agência Nacional da Proteção da Criança e do Adolescente. Projeto que sofreu pressões imensas aqui no Senado para não ser aprovado, finalmente foi aprovado e foi enviado à Câmara, onde está adormecido, porque há pressões contra.

O próprio Governo diz que não quer mais uma agência. Eu mesmo, quando defendo essa agência, recebo muita pressão de pessoas, através de **blogs**, *do twitter*, dizendo que não cabe mais agências. Mas

agências para proteger a aviação a gente quer; agência para proteger a água a gente quer; agência para proteger gás a gente quer; para petróleo a gente quer; para proteger energia a gente quer. Agência para proteger criança a gente não quer?

O Presidente da República, se hoje ele quiser ligar a alguém para resolver isso, a única pessoa seria o Ministro da Justiça, para pedir a intervenção da Polícia Federal. Mas aí não é para proteger, e sim para resgatar.

Para proteger todos aqueles problemas que surgem para a criança, desde a alimentação na primeira infância, desde o atendimento em creches na infância logo imediatamente à primeira, na pré-escola, mas olhando não na ótica da educação e sim da criança, o Brasil não tem a quem recorrer. O Presidente Lula não tem a quem recorrer para dizer: "Eu quero saber o que está acontecendo com as crianças do Brasil". Não tem!

Espero que, um dia, um Presidente da República, neste País, tenha na sua mesa, no computador, o nome de todas as crianças do Brasil, não que ele vá ficar acompanhando uma por uma, mas basta, um dia, ele colocar o nome de uma delas e ligar para a família, a fim de saber como vai estar fulano de tal. A situação já vai mudar. Ou então, que ele, tendo os nomes de todas as crianças deste País e escrevendo o nome de Divino Luiz Lopez da Silva vai descobrir que ele desapareceu. Ele, colocando o nome de Paulo Victor Vieira de Azevedo Lima, vai dizer: esse desapareceu. Ele, colocando o nome de Flávio Augusto dos Santos, vai dizer: esse desapareceu. Ele, colocando o nome de Diego Alves Rodrigues, vai dizer: esse desapareceu. Ele, colocando o nome de Márcio Luiz de Souza Lopes, vai dizer: esse desapareceu. Ele, colocando o nome de George Rabelo dos Santos, vai sentir: esse desapareceu.

Nesse dia, o Presidente sente algo diferente. Eu senti, Senadora. Fui Governador e consegui colocar no computador, na minha mesa, o nome dos meninos e das meninas que estavam em situação de risco, depois de uma pesquisa para identificá-los. E, um dia, li no jornal que uma criança havia falecido, assassinada na rua. Coloquei o nome dessa criança, e o nome da criança estava lá.

Pensei: essa criança faleceu ontem, e tive a sensação de que era um parente muito próximo. Deixou de ser uma estatística. Passou a ser um nome, passou a ser uma pessoa, e senti, naquele momento, a responsabilidade da perda de uma criança que estava sob minha guarda, porque eu era Governador desta cidade, e ela tinha falecido nas ruas desta cidade.

Mas, para que um presidente faça isso, não é ele que vai colocar o nome das 60 milhões de crianças no computador. Ele tem que ter alguém encarregado, tem que ter uma agência. Por que tanta resistência do próprio Conanda à criação dessa agência? O Conselho Nacional da Criança e do Adolescente resiste à criação disso. O Conselho faz um belo trabalho, mas é um trabalho de assessoria, é um trabalho de cérebro, não é um trabalho de braço, não é um trabalho de mão, não é um trabalho executivo; e, por isso, não consegue resolver o problema.

Por isso, nessa crise toda, a gente não ouve falar no Conanda. A gente não está ouvindo falar nos conselhos tutelares, porque o Governo Federal tem suas agências para cuidar da água, da energia, do gás, do avião, mas não tem uma agência para proteger as crianças brasileiras. Daí sermos o País campeão de assassinato de crianças, de abandono de crianças, abandono físico de crianças que não têm quem as acompanhe e abandono discreto daquelas que até têm suas famílias, mas não têm uma escola boa onde ficar o dia inteiro.

Senadora, temos, hoje, no Brasil – e isso orgulha todos nós – um filme chamado "Filho do Brasil", com a vida maravilhosa do Presidente Lula.

Presidente Lula, existem também os filhos de Luziânia! O Brasil não é só feito do filho do Brasil, que nos orgulha com sua Presidência, com sua história. Presidente, existem filhos de Luziânia, e as mães estão aqui, as avós estão aqui, sofrendo, sem saber onde eles estão. Por favor, não dá para continuarmos esperando com a lentidão com que o processo se desenrola. Fosse o filho de um Senador, até a polícia americana já estava sendo convocada para saber se ele não tinha sido sequestrado para o exterior. São os filhos dessas mães aqui. E aí a gente não mobiliza todos os esforços.

Faço um apelo ao Governador de Goiás para que ele solicite à Polícia Federal entrar nas investigações. Solicito ao Ministro que converse com o Governador e ofereça – não precisa impor – esse trabalho, porque não dá para esperar mais um mês, não dá para esperar mais uma semana, não dá para esperar mais um dia, até porque a gente sabe que, a cada hora que passa, aumenta o risco de que essas crianças não possam ser mais recuperadas.

Este é o discurso, Srª Senadora Presidenta, que eu queria fazer, diante dessas mães, irmãos, tios, tias que aqui estão, chorando, sentindo, desesperadas, mas com calma ainda assim, diante de algo tão grave: não saber onde está o próprio filho adolescente.

Por favor, este Senado precisa descobrir essas visitas que aqui estão e, em nome delas, apelar para

que aqueles que são autoridades, como nós, deem uma resposta o mais rapidamente possível.

Não esqueçamos os filhos de Luziânia. Este é meu apelo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Cristovam Buarque.

Concedo a palavra, pela Liderança do PSB, ao Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senadora Serys Slhessarenko.

Cumprimento todos os Senadores presentes, as senhoras e os senhores, os familiares e amigos das crianças e dos adolescentes que desapareceram em Luziânia. Tive a possibilidade de visitar Luziânia ontem, juntamente com diversos Senadores. O Senador Cristovam Buarque esteve presente. Fizemos uma reunião com o Secretário de Estado de Segurança Pública, com o Delegado Chefe do Estado de Goiás, com o Delegado Regional, com os investigadores, com o setor de inteligência. A Polícia de Goiás apresentou as linhas das investigações que estão sendo desenvolvidas no Estado de Goiás. Oferecemos à Polícia de Goiás todo o apoio do Senado com relação às Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) que funcionam no Senado, porque uma CPI pode, rapidamente, quebrar sigilo telefônico ou sigilo bancário e tomar medidas urgentes para ajudar no processo de investigação.

Essa mobilização de vocês é importante, porque foram nove adolescentes, nesse último período, que desapareceram. Três foram encontrados, e seis estão ainda sem paradeiro. E, de fato, somente a mobilização é que vai pressionando todos nós, da administração pública, em todos os níveis, para que a investigação possa ser feita com rapidez. A investigação não tem prazo, e é importante que saibamos disso, para que sejamos fieis à visita que, ontem, fizemos lá. Sabemos que uma investigação, às vezes, não termina exatamente na hora em que o policial deseja que termine. O policial, muitas vezes, não pode passar todas as informações para as pessoas, porque isso pode atrapalhar a investigação, mas a mobilização ajuda na pressão e na busca de uma solução mais rápida.

Então, nossa presença lá serviu para oferecer ajuda e para, ao mesmo tempo, manifestar a importância do caso, porque são pessoas, são crianças e adolescentes que desapareceram. E a vinda de vocês aqui mostra também a importância que a comunidade está dando para esse fato em Luziânia.

Há um problema sério na região do Entorno do Distrito Federal – ontem, o Secretário de Segurança falava sobre isso –, e temos a necessidade de esta-

belecer uma correção no repasse dos recursos, para que os problemas sociais do Entorno sejam enfrentados com mais facilidade. São muitas as pessoas que se deslocaram para essa região, e muitas dessas pessoas, muitas vezes, não contam com o mínimo de infraestrutura urbana, não contam com calçamento, com emprego, com atendimento na área de saúde e na área de saneamento básico.

É fundamental que isso não seja encarado somente como um problema de Brasília ou de Goiás, mas como um problema do Brasil. É preciso que seja dado atendimento a essa região do Entorno. Uma parte do Entorno está em Brasília, onde há mais recursos, e outra parte do Entorno está em Goiás, onde há menos recursos, mas a população não tem de ficar preocupada se Brasília tem mais recursos ou se Goiás tem menos recursos; o que a população quer é o atendimento das suas carências.

No caso da segurança pública, o Entorno também vive seu dilema, vive seus altos indicadores de violência, que atingem as famílias e, nesse caso específico, crianças que ainda são inocentes, adolescentes que não têm ainda formação psicológica, da sua personalidade, e que merecem todo o nosso apoio e toda a nossa proteção.

Então, meu apoio à presença de vocês no Senado da República. Ontem, naturalmente, com nossa visita, quisemos mostrar que faremos aquilo que for necessário, para que possamos ajudar no processo da investigação, para descobrir o paradeiro dessas crianças.

Sra Presidente, hoje, também quero fazer um registro sobre o papel do Brasil na reconstrução do Haiti. Julgo ser extremamente necessária essa reflexão, até porque o Haiti vive um momento de extrema tristeza. Os países precisam fazer uma profunda reflexão sobre o destino de uma população inteira, como é o caso da população do Haiti.

No dia 12 de janeiro, o mundo foi abatido pela triste notícia do terremoto no Haiti, que devastou o país e deixou mais de duzentas mil pessoas mortas e quase trezentas mil pessoas feridas. Entre as perdas, estão 21 brasileiros, dezoito militares e três civis. Uma dessas perdas foi a da nossa querida Zilda Arns. Expresso a tristeza por termos perdido Zilda Arns, de quem sempre fui um grande admirador, pelo trabalho social que ela desenvolveu no Brasil e em outros países. Então, é o momento de lamentarmos. É a primeira semana de atividade do Congresso, e quero lamentar a perda de Zilda Arns, uma figura que conquistou o respeito de todos neste Brasil, pela sua luta em favor das crianças. Estamos falando, aqui, de crianças desaparecidas, e Zilda Arns é uma referência no trabalho

de proteção às crianças. Perdemos uma figura, uma liderança e uma referência muito importante. Quero, aqui, deixar minha lembrança, minha solidariedade à família e minha homenagem à vida de Zilda Arns. Todos os brasileiros morreram honrando suas profissões. A Drª Zilda Arns, conhecida por sua magnífica atuação à frente da Pastoral da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, faleceu logo após ministrar uma palestra a religiosos, dentro de uma das igrejas atingidas pelo tremor de terra.

O outro civil morto era o chefe-adjunto civil da missão da Organização das Nações Unidas (ONU) no Haiti, Luiz Carlos da Costa, que realizou um grande trabalho junto ao país mais pobre das Américas. Então, também presto minha homenagem a Luiz Carlos da Costa, que chefiava a parte civil da missão da ONU.

Além deles, exalto a **performance** dos dezoito militares brasileiros que estavam no Haiti, por integrarem a missão de paz da ONU, comandada pelo Brasil desde 2004, após a queda do então Presidente Jean Aristides. Esses homens foram verdadeiros heróis e merecem todo o nosso respeito. Aqui, saúdo seus familiares, solidarizo-me com seus familiares, faço minha homenagem a esses homens que perderam a vida numa luta humanitária, que eram soldados não na frente de uma batalha de guerra, mas na frente de uma batalha de atendimento, de atenção e de solidariedade a pessoas que nem são do Brasil, que são de outro país. Nossa Exército, nossas Forças Armadas têm essa característica humanitária. Quero, aqui, fazer minha homenagem a essas pessoas que perderam a vida, mas faço também minha homenagem às Forças Armadas brasileiras.

Pois não, Senador Eduardo Suplicy, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Caro Senador Renato Casagrande, quero também solidarizar-me com o pronunciamento de V. Ex^a, de homenagem aos brasileiros que perderam sua vida em missão heroica, ajudando o povo sofrido do Haiti diante do terremoto que matou cerca de duzentas mil pessoas, exatamente num dos países, infelizmente, mais pobres das nossas três Américas. Entre essas pessoas vitimadas, estão o Embaixador Luiz Carlos da Costa e a querida Sr^a Zilda Arns. Ela, numa missão muito bonita, nos seus 75 anos de vida, ali tinha acabado de proferir uma palestra para os haitianos, quando uma parte do telhado da igreja caiu sobre sua cabeça. Ouvi o depoimento da irmã religiosa que estava a seu lado, quando da vinda do seu corpo e do seu enterro em Curitiba. Numa homenagem em que esteve presente, o próprio Presidente Lula ouviu o depoimento dessa irmã, falando da bonita vida que a Sr^a Zilda Arns teve, como

um exemplo maravilhoso para todos nós, brasileiros – não apenas para as mulheres, mas para todos nós –, de coragem e dedicação ao próximo. Todas essas pessoas e os dezoito militares perderam suas vidas. Quero também cumprimentar, no mesmo espírito com que V. Ex^a aqui se pronuncia, os membros do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal que, hoje, voltaram do Haiti e que também realizaram operações de grande ajuda e solidariedade e todos aqueles que têm realizado ações de solidariedade ao povo do Haiti. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento e peço à Sr^a Presidente que me conceda mais alguns minutos, para eu concluir meu pronunciamento.

Expresso meus profundos sentimentos em relação à dor que as famílias brasileiras estão sentindo, pois nunca se está preparado para lidar com a morte, principalmente quando ela chega de maneira tão brutal e inesperada.

Em relação ao Haiti, as cenas da tragédia são de grande devastação e sofrimento. Porto Príncipe, a capital do Haiti, foi arruinada. A cidade tem o cheiro da morte e a cor do caos: faltam comida, água, dinheiro; sobram desemprego, violência e desespero. Famílias inteiras estão destruídas, desagregadas. Pessoas ficaram perdidas devido ao terremoto, muitas vezes sem expectativa alguma.

A solidariedade internacional é fundamental neste momento, e, nesse aspecto, o Brasil tem um forte papel no rearranjo do Haiti. Por estar chefiando a missão de paz da ONU há seis anos, o País tem tido grandes responsabilidades no âmbito diplomático e militar.

Ao mesmo tempo, o Senado brasileiro deve-se colocar à disposição do povo haitiano e das tropas brasileiras. Não se deve ignorar o trabalho árduo dos militares que lá estão e as dificuldades que enfrentam por intermediarem uma situação caótica, de revolta e de violência, ao mesmo tempo tendo de manter um espírito de solidariedade, um espírito humanitário.

Quem esteve no Haiti e pôde testemunhar o que restou de Porto Príncipe enfatiza a miséria da população. Se antes do terremoto o país já era considerado o mais pobre das Américas, agora a situação está ainda pior. Não basta apenas levar alimentos, remédios e mantimentos. É preciso criar uma estratégia de reconstrução, que dê emprego à população e condições mínimas de sobrevivência, sem contar que é necessário controlar os abusos. Nesta semana, o mundo se surpreendeu com a informação de que dez missionários americanos foram presos ao tentarem passar pela fronteira da República Dominicana levando, ilegalmente,

33 crianças haitianas. Os americanos se justificaram, afirmando que estavam tentando arrumar novas famílias para os órfãos, mas todas as crianças tinham famílias. A Polícia suspeita de tráfico infantil.

Diante de todo esse caos, a responsabilidade do Brasil aumenta demasiadamente, até porque o País vem se tornando, cada vez mais, um grande líder internacional. Essa é uma ótima oportunidade – se podemos assim fazer essa reflexão – de a Nação exercer essa liderança, de forma solidária, fazendo articulações com outros países para ampliar a ajuda humanitária ao Haiti.

Além de agir em direção à convergência externa, o Brasil também atua internamente em benefício dos haitianos. Nos próximos dias, o Presidente Lula deve lançar um pacote de ajuda às vítimas. Entre as ações, estão projetos de reciclagem de lixo, de construção de moradias com a população local, de instalação de escolas, além de programas de produção agrícola.

Finalizo, Sr^a Presidente, ressaltando que o Brasil é um País que tem um papel de liderança no Haiti e que, por essa posição de liderança hoje exercida, tem a função de buscar a colaboração de outros países, para recuperar o que sobrou depois do terremoto e também para dar melhores condições de vida aos haitianos.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Casagrande.

Pela inscrição, na ausência do Senador Jayme Campos, o Senador Augusto Botelho fará uso da palavra.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Exm^a Sr^a Presidente Serys Slhessarenko, Senador Mão Santa, Sr^ss e Srs. Senadores, o Brasil é complexo em relação ao clima. São Paulo está-se afogando e o meu Estado, Roraima, está com o prenúncio de uma seca bastante grave.

Lá, cresci ouvindo a minha avó falar em “verões de fumaça”. Em 1998, foi a primeira vez em que vi um “verão de fumaça” no meu Estado. “Verão de fumaça” porque o tempo fica fosco, lusco-fusco, em decorrência dos incêndios, pois os campos e as florestas sofrem com as queimadas, e realmente tudo fica enfumaçado, deixando o ambiente dessa forma.

Há dois fins de semanas, saía de Tepequém – uma região serrana, bonita e alta, de Roraima – por volta das 11 horas, e começamos a descer a serra. Fiquei preocupado com o que vi, porque para todos os lados em que eu me virava, só via fumaça. A gente não conseguia visualizar as serras nem os campos distantes, porque o tempo estava dessa forma. Vim de Roraima na segunda-feira e, nesse final de sema-

na, novamente detectei o “verão de fumaça”. Isso na região oeste de Roraima. Na região leste, detectei a mesma coisa, já que estive na Serra da Lua, no final da semana passada.

Sr^a Presidente, a situação está-se agravando. Vários Municípios já se declararam em situação de emergência, o que foi reconhecido e anunciado pelo Governo Federal. Refiro-me aos Municípios de Rorainópolis, São João da Baliza, Caroebe e São Luís do Anauá, localizados ao sul do Estado; os Municípios de Bonfim e Uiramutã, localizados mais ao norte do Estado, também já estão em situação de emergência.

O Coronel Paulo Sérgio, Coordenador de Defesa Civil de Roraima, do Corpo de Bombeiros, anunciou que o Governo Federal já disponibilizou R\$15 milhões para as medidas emergenciais nesses Municípios. Além disso, está-se priorizando a construção de cacimbões em pontos onde pode haver água, para que as propriedades possam ter água e também para salvar os animais, pois já estão morrendo animais em Mucajaí; estão também construindo pontes, que foram destruídas pelas queimadas, como também poços artesianos.

Há quinze dias o Governador do Estado, Anchieta Júnior, anunciou que queria fazer um poço artesiano na comunidade de Raposa – Raposa é a maloca simbólica, que sempre existiu lá, não foi fabricada, desde o tempo do Rondon –, onde a água também já está escassa. Poços artesianos estão sendo feitos nas comunidades. São Luís, por exemplo, está com dificuldade de água, mas já está sendo construído um poço artesiano lá também.

O Comitê Estadual de Prevenção e Controle das Queimadas e Combate aos Incêndios de Roraima, juntamente com a Secretaria de Meio Ambiente e Tecnologia, participaram dessa reunião, onde tomaram algumas providências e algumas decisões. Combinaram com os produtores rurais – os agricultores familiares que continuam derrubando, queimando, plantando e colhendo; eles derrubam uma pequena área, passam dois ou três anos naquela área e depois se mudam para outra área – que eles só queimassem suas roças depois de comunicar aos comitês municipais, para que eles fossem até lá para ajudar na queimada, evitando-se, assim, que as queimadas se transformassem em incêndios naquelas regiões. Esses Municípios do sul do Estado estão todos dentro da floresta. Uiramutã e Bonfim têm mais área dentro dos campos; somente algumas estão dentro da floresta.

É preocupante a situação. Em 1998, houve aquela queimada. Nós nos alarmamos lá em Roraima, mas ninguém ligou. Quem chegou primeiro para nos auxiliar foi a Argentina, que mandou uma brigada de fogo, que nos ensinou a combatê-lo. Nós nunca tínhamos

nos organizado para combater fogo em grande escala, depois chegaram o Exército e a Aeronáutica, que nos cobriram bem, e conseguimos controlar o fogo. Fomos realmente salvo porque São Pedro fez chover e o nosso fogo se apagou. Porém, houve muita destruição.

Havia uma região, pela qual eu sempre passava – era uma distância de vinte quilômetros, quando eu andava nesse pedaço –, em que eu sempre via muitos tamanduás, sete, oito, dez tamanduás; certa vez, cheguei a ver dez de uma vez. Mas, depois daquela queimada, parei de vê-los. Já estou começando a ver de novo, quando eu passo lá, os tamanduás-bandeira. Mas estou preocupado. Se esse fogo for se disseminar dessa forma, vamos ter de novo uma catástrofe no meu Estado.

Faço este pronunciamento para alertar para a necessidade de mais recursos. Esses R\$15 milhões já vão dar um impulso, vão ajudar, mas precisamos de mais recursos, principalmente de transferência de conhecimento para os agricultores familiares; transferência de conhecimento e recursos para financiar a sua produção, para que eles mudem a maneira de fazer as suas roças.

Os agricultores familiares, com essas ameaças de multas – às vezes o Ibama chega a multar uma propriedade que vale R\$40 mil, R\$50 mil em R\$150 mil –, estão assombrados. Alguns passam por dificuldade de produzir alimentos porque têm medo de fazer as suas queimadas. Mas acho que, se a gente se organizar, se todo mundo cooperar, poderemos fazer as pequenas queimadas para que haja alimentação...

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – ... para que produzam seus alimentos e utilizem o excedente para manter as suas famílias.

Srª Presidente, acho que tenho 10 minutos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – *(Fora do microfone.)*

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Eu sei. Mas eu não vou usar os 10 minutos, não. Apenas para defender os meus direitos. Eu não gosto que os direitos das pessoas sejam violados, principalmente os meus.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – *(Fora do microfone.)*

Eu lhe dei cinco minutos, agora mais cinco.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Está bom, Presidente.

Então, é o alerta que faço às autoridades. Foi o Ministério da Integração Nacional que conseguiu os R\$15 milhões. Então, esperamos que mais recursos cheguem ao Estado para que possamos melhorar as

condições de água nas propriedades, principalmente nas pequenas propriedades, porque os que têm mais recursos alugam uma máquina, vão lá, fazem um buraco na terra, fazem um poço, mas quem não tem recursos é que sofre. Quem tem pouco é que sofre mais com essa seca.

Fico triste quando vejo o pessoal do Nordeste dizer que lá, às vezes, no inverno todo, chove 400 milímetros. Lá em Roraima, às vezes, em cinco dias chove 400 milímetros – na época do inverno, não agora; agora, estamos na fase de estiagem, apesar de o tempo estar se fechando, dando a impressão de que vai chover, mas continua tudo seco e enfumaçado.

Então, era isso que eu queria falar, Srª Presidente, e fazer esse alerta para que as entidades sejam mais bondosas e mais urgentes no socorro, antes que se instale o caos por causa das queimadas no meu Estado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Augusto Botelho. Eu queria pedir desculpas ao senhor. O senhor tinha razão mesmo. O senhor estava falando pela inscrição, o senhor teria 10 minutos, mas o senhor falou sete minutos, quer dizer, ainda sobrou tempo.

Para uma comunicação inadiável, com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, informo à Casa que, embora convidado para estar aqui amanhã – sessão tão importante para mim – para a sessão de debate das sextas-feiras, eu não comparecerei, porque vou integrar a comitiva do Presidente Lula e da Ministra Dilma, que vai ao Rio Grande do Sul. Lá, participaremos de três eventos.

O primeiro evento será a inauguração da Estação de Tratamento de Esgoto, localizada no bairro Feitoria, em São Leopoldo, região do Vale do Sino. Esta obra vai possibilitar o tratamento de 50% dos esgotos do Município; ela foi realizada com verbas do PAC, com investimento de R\$10 milhões. No mesmo bairro, dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida, serão entregues as chaves das primeiras seiscentas casas populares. Meus cumprimentos ao Prefeito de São Leopoldo, Ary Vanazzi, do PT, que tem uma aceitação na cidade de mais de 80%. À tarde, estaremos em Porto Alegre, onde o Presidente e a Ministra vão inaugurar o Centro Nacional de Excelência em Tecnologia Eletrônica, Cetec, projetado para sediar a mais importante indústria de chips da América Latina.

No sábado, Senadora, estarei no Auditório Dante Barone, na Assembleia Legislativa, onde a Ministra Dilma e o Ministro Tarso Genro vão falar sobre o PAC,

o futuro do Brasil, programas da área do Ministério da Justiça. Vão estar presentes também nesse evento, além da Ministra-Chefe da Casa Civil, como eu dizia, o Ministro da Justiça, Tarso Genro; o Ministro das Cidades, Márcio Fortes; e o Ministro da Ciência e Tecnologia, Sergio Rezende, e, naturalmente, Deputados Estaduais e Federais. O plenário será composto de Prefeitos de todo o Estado, Vereadores e também Secretários de Governo, além de setores da sociedade que entendo importantes. Estarão presentes as centrais sindicais, para debater temas de interesse do mundo do trabalho e do conjunto da população.

Quero destacar ainda, para terminar, Sr^a Presidente, este informe: o Governo Federal tem investido no Estado do Rio Grande do Sul, somente no PAC, em torno de R\$33 bilhões.

Destaco ainda outras iniciativas: o Polo Naval do Rio Grande; a construção das plataformas P-53 e P-55; a ampliação dos molhes de Rio Grande; as universidades Unipampa, Universidade da Fronteira e Pronasci; a ampliação das escolas técnicas, que mais que dobraram no Governo Lula; a indústria do *biodiesel*, que também avança no Rio Grande; a duplicação da BR-101; a ampliação das farmácias populares; Territórios de Paz – já participei de diversos; e também a rodovia do PAC, que resolverá toda a questão da chegada a Porto Alegre vindo por Esteio, São Leopoldo, Canoas e, naturalmente, a capital.

Sr^a Presidente, a exemplo de outros Estados, as chuvas e os ventos atingiram de forma contundente o Estado do Rio Grande do Sul. Segundo boletim divulgado pela Defesa Civil, 81 Municípios foram atingidos. Infelizmente, casas foram destruídas, pessoas faleceram, animais morreram, pontes foram destruídas, barreiras caíram em estradas, um gasto, com certeza, Sr^a Presidente, segundo cálculos preliminares, que vai ultrapassar R\$400 milhões.

No ano passado foram editados 740 decretos de emergência em municípios do Rio Grande devido às chuvas.

Lamentavelmente, o ano de 2010 começou no mesmo ritmo. Só neste início de ano, 76 decretos foram editados. No Município de Agudo, por exemplo, a ponte sobre o rio Jacuí desabou matando cinco pessoas, entre elas o Vice-Prefeito da cidade, Sr. Hilberto Boeck.

As enchentes provocaram no Estado 16 mortes. Cinco mil habitantes ficaram desabrigados e 60 mil sem luz.

De acordo com as informações obtidas junto à Defesa Civil – eu já encaminhei voto de pesar à Casa –, onze pessoas faleceram devido às chuvas. Cito aqui os nomes, numa homenagem a eles: Harry Kappaun;

Ronaldo Alexandre Rodrigues; Jair Dias da Rosa; Renato Camargo; Adão Vitório dos Santos; Hilberto Boeck, o Vice-Prefeito; Lori Ello Niemayer Dunke; Nelo dos Santos; Denizi Dumke; José Tino Barbieri e mais ainda um jovem de 16 anos.

Quero dizer, Sr^a Presidente, que eu estava de férias, no recesso parlamentar. Estava fora do Estado, mas logo tomei conhecimento da tragédia. Quero agradecer aqui à Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, que de imediato colocou em contato com este Senador o Ministro Interino, o companheiro Giles, que de pronto me deu todas as informações e contribuiu para que as demandas mais urgentes no Estado fossem atendidas.

Quero agradecer também ao Ministério das Cidades, ao Ministério dos Transportes e à Secretaria Nacional de Defesa Civil, porque todos se manifestaram rapidamente a partir de contatos feitos não somente por este Senador, mas como também por toda a Bancada do Rio Grande, inclusive o coordenador da Bancada, Deputado Beto Albuquerque.

De acordo com informações do Ministro interino da Casa Civil, Giles Azevedo, o Presidente Lula determinou que fossem tomadas todas as providências para o atendimento das famílias e dos Municípios atingidos. O Ministro das Cidades, Marcio Fortes, tão logo soube do acontecido, ligou não só para mim, como para outros Parlamentares, para dizer que os investimentos do PAC no Rio Grande dariam prioridade para cidades atingidas pelas chuvas.

A Defesa Civil demonstrou também um esforço sobre-humano para o atendimento rápido das famílias.

Quero dizer também que o Presidente Lula editou uma medida provisória com recursos extraordinários da ordem de R\$200 milhões. Esse mesmo atendimento foi dado para os Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio de Janeiro e São Paulo.

Todos nós acompanhamos, infelizmente, não só o desastre no campo, das casas, plantações, escolas, que foram atingidas, derrubadas, mas como vidas que foram perdidas. Podemos lembrar o caso de Santa Catarina, lembro do Paraná, lembro do Rio de Janeiro – Angra – e de São Paulo, onde até hoje, Senador Romeu Tuma, depois de 47 dias, as cidades continuam alagadas.

Uma MP encaminhada pelo Presidente da República vai garantir recursos para a compra de máquinas e equipamentos que possam melhorar as condições dos municípios atingidos e permitir a reabertura e a recuperação das estradas, bem como providenciar a construção de pontes naquilo que for de responsabilidade do Governo Federal e, em parceria, naquilo que for

responsabilidade dos Estados. O mais importante é isto: o atendimento emergencial às famílias atingidas.

Quero também dizer que ainda vamos caminhar, segundo informações que recebi do Governo Federal, na expectativa de refinanciamento das dívidas agrícolas e de mais recursos para recuperação das lavouras destruídas. Quer dizer, o Rio Grande do Sul está inteiramente mobilizado. Há uma solidariedade entre todos, para que a gente possa ir recuperando a situação de desastre acontecido em inúmeras cidades. Como a gente fala, é a hora de arregaçar as mangas.

Sr^a Presidente, se me permitir, quero ainda registrar que, hoje pela manhã, recebi no meu gabinete a visita do Secretário Estadual da Juventude do PT do Rio Grande, o jovem Maurício Piccin, que me entregou um convite para que eu participe do Encontro Nacional da Juventude do Partido dos Trabalhadores, que será amanhã, no sábado e no domingo, aqui em Brasília. E eu disse a ele que, embora esteja no Rio Grande, farei o possível para estar domingo no encontro. Lá, me comprometi a falar um pouco sobre a PEC da Juventude, proposta que está pronta para ser votada aqui no Plenário do Senado; já foi aprovada na Câmara e já foi aprovada na CCJ.

A PEC da Juventude trabalha na área da nossa juventude, na área da saúde, da alimentação, da educação, do emprego, do ensino técnico, da cultura. Enfim, a aprovação da PEC da Juventude, no meu entendimento, tem que ser prioridade nos próximos meses, espero eu, agora mesmo, em março, aqui no Senado.

Por fim – não vou me alongar, Sr^a Presidente –, eu que falei tanto no que aconteceu no Rio Grande – passei por São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul –, não tenho como deixar de mais uma vez demonstrar que o nosso olhar foi também para o Haiti. Ainda hoje, pela manhã, na Comissão de Direitos Humanos, discutímos a questão do meio ambiente. É incrível que lá no Rio Grande – estou aqui praticamente chorando os mortos e falando dos desastres da chuva –, ontem, em Porto Alegre, Senador Romeu Tuma, o calor ultrapassava os 40°.

Então, o que acontece hoje no Sul, no Nordeste, no Sudeste, enfim, no planeta, de fato, é de assustar a todos. É a questão do meio ambiente. Nós todos temos que cerrar fileiras na defesa do meio ambiente. A natureza está respondendo, de forma forte, toda a agressão que vem recebendo.

Quero, rapidamente, dizer que o chefe interino da missão da ONU no Haiti, Sr. Edmond Mulet, afirmou que os esforços da reconstrução do país depois do terremoto não serão só de dez anos. Segundo ele, serão décadas. Diz ele:

Acredito que serão necessárias muitas décadas, em vez de apenas dez anos. Este foi um enorme retrocesso no desenvolvimento e na reconstrução que vínhamos fazendo do Haiti, que vem sofrendo, com certeza, desde as guerras civis, há muito tempo. Não vamos começar do zero, vamos começar [segundo ele] a partir desta catástrofe, abaixo do zero.

Disse, ainda, que a logística dos trabalhos de resgate e a ajuda humanitária do país são como um “pesadelo”, mas afirmou que os funcionários da ONU estão conseguindo superar os obstáculos.

Disse mais: os arredores de Porto Príncipe estão sendo preparados para a construção de grandes acampamentos para os desabrigados. Os acampamentos serão capazes de receber cerca de trinta mil pessoas. E ainda diz ele que temos pela frente o enfrentamento da estação das chuvas, que deve chegar lá dentro de quatro meses, e, como se não bastasse isso, existe no Haiti a temporada de furacões. Ou seja, o que vem aí não será fácil.

O país tem um milhão de desabrigados. E o Presidente do Haiti anunciou que a Companhia Nacional de Equipamento já retirou praticamente 170 mil mortos das ruas, e a projeção é que poderá ultrapassar os 200 mil mortos.

O Brasil também perdeu lá nossa gente. E em meio a tanto sofrimento, nosso País tem mostrado uma solidariedade ímpar para com o Haiti.

Deixo aqui o meu abraço ao Exército brasileiro. O Exército informa, ainda, que o reforço de 900 militares brasileiros para integrarem a missão humanitária da ONU no Haiti deve desembarcar lá agora, entre o fim do mês e o início de março.

Mas, como eu disse antes, o Brasil chora por todos aqueles que deixaram suas vidas naquele lugar. Foram civis, militares, nosso diplomata, Luiz Carlos da Costa, Chefe-Adjunto da Missão da ONU no Haiti, e não há como aqui não lembrar da nossa querida médica e mestre, Zilda Arns – o que já comentei aqui na segunda-feira –, que, há 26 anos, fundou a Pastoral da Criança. Ela, de fato, ficará sempre na memória de todos nós.

Sr^a Presidente, não vou repetir o que já disse na segunda-feira. Quero só dizer que é um momento de dor para todos. Sei que o Senado fará uma grande sessão de homenagem a todos que morreram no Haiti, tendo como eixo a nossa querida Zilda e os dezoito militares que lá faleceram, infelizmente.

Sr^a Presidente, quero cumprimentar o Presidente Lula pela forma como está interagindo na ajuda da reconstrução do Haiti, inclusive encaminhando a última decisão ao Congresso, para que cada família receba R\$500 mil, e ainda interagindo para que, cada vez mais, o mundo todo olhe para o Haiti e faça as suas

contribuições, como ele pediu lá no Fórum Social Mundial – e eu estava lá.

Era isso, Sr^a Presidente.

Peço que considere na íntegra os meus pronunciamentos, porque aqui eu fiz apenas um resumo.

Obrigado, Sr^a Presidente.

SEGUIM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o Brasil tem sofrido muito com as fortes chuvas que inundam os rios que, por sua vez, arrastam tudo que vem pela frente. As regiões Sul e Sudeste tem sido castigadas de forma violenta pelas chuvas.

Pessoas estão ilhadas em suas próprias casas há 15, 20 dias. Água que se soma aos esgotos corre pelas ruas trazendo doenças e infecções diversas.

Há muito tempo não se via tanta água assim cair do céu. O povo gaúcho se assusta diante dessa intempérie e São Paulo nem parece mais a mesma São Paulo de antes.

Tento imaginar o quão indefesas se sentem essas pessoas. Deve ser uma sensação terrível. A chuva que normalmente é considerada uma bênção torna-se, de repente uma vilã impiedosa.

Nossa gente precisa de ajuda. Precisamos dar todo apoio e suporte necessários para que sua dignidade e integridade sejam preservadas.

Ao mesmo tempo, volto meu olhar para os horrores enfrentados pelo Haiti com esse terremoto de proporções gigantes.

Tenho me perguntado quanta dor e quantas lágrimas já foram derramadas pelo povo haitiano. Essa tragédia que vitimou tanta gente não será nada fácil de superar.

O chefe interino da missão da ONU no Haiti, Edmond Mulet, afirmou que os esforços de reconstrução do país depois do terremoto vão levar várias décadas.

Suas palavras foram: “Acredito que serão necessárias muitas décadas, em vez de apenas dez anos, este foi um enorme retrocesso no desenvolvimento do Haiti. Não vamos começar do zero, vamos começar abaixo do zero”.

Mulet disse ainda que a logística dos trabalhos de resgate e ajuda humanitária no país são como um “pesadelo”, mas afirmou que os funcionários da ONU estão conseguindo superar os obstáculos.

Áreas nos arredores de Porto Príncipe estão sendo preparadas para a construção de grandes acampamentos para os desabrigados. Os acampamentos serão capazes de receber cerca de 30 mil pessoas.

E isso que eles ainda tem pela frente o enfrentamento da estação das chuvas que deve chegar lá dentro de quatro meses e, como se não bastasse isso, existe no Haiti a temporada de furacões. Ou seja, o que se avizinha não é nada fácil.

O país tem 1 milhão de desabrigados e o presidente do Haiti, René Préval, anunciou que a Companhia Nacional de Equipamento já retirou praticamente 170 mil mortos das ruas e removeu grande parte dos escombros para facilitar a circulação.

O Brasil também perdeu cidadãos naquela tragédia. E, em meio a tanto sofrimento, nosso País tem demonstrado uma solidariedade ímpar para com o Haiti.

O Exército informou que o reforço de 900 militares brasileiros para integrarem a missão humanitária da ONU no Haiti deve desembarcar por lá até o início de março.

Mas, como eu disse antes, o Brasil também chora por todos aqueles que deixaram suas vidas naquele lugar, foram civis, militares, o nosso diplomata Luiz Carlos da Costa, chefe-adjunto civil da missão da ONU no Haiti.

E outra dessas pessoas foi a nossa querida médica Zilda Arns que, há 26 anos, fundou a Pastoral da Criança. Ela contribuiu em muito para que a saúde na infância se tornasse tema prioritário na política pública brasileira.

E a intenção dela era fazer o mesmo com a Pastoral da Pessoa Idosa, projeto que ela, com seu coração imenso, pensou e colocou em ação. Um projeto que encontrava dificuldades que ela vinha lutando para superar. Os assessores dela disseram que o motivo para as dificuldades é a falta de políticas públicas voltadas para o idoso.

A imprensa divulgou que em novembro passado, “a muito custo”, segundo Clóvis Boufleur, gestor de relações institucionais da pastoral, Zilda fechou um convênio de R\$ 600 mil com o Ministério da Saúde, que ajudará a manter a instituição por um ano.

Os idosos precisam e merecem que essa questão seja levada muito a sério. O legado de Zilda Arns não pode desaparecer, ele precisa frutificar e alcançar os bons resultados que ela certamente almejava.

Zilda viajava pelo mundo com seus sonhos e sua luta para melhorar a vida das pessoas. Ela certamente sofria pelo povo do Haiti, que já enfrentava grandes dificuldades antes do terremoto.

Na verdade o Haiti e o Brasil se assemelham em alguns problemas que os acometem. Isso inclusive foi motivo de debate hoje pela manhã na Comissão de Direitos Humanos, onde ficou determinado que haverá uma audiência pública para tratar de um grave

problema que vem acontecendo: a adoção e o tráfico de órgãos.

Todos sabem que o Haiti enfrenta sérias dificuldades em relação à adoções indevidas e que, tanto lá quanto no Brasil, o tráfico de órgãos tem causado preocupações muito grandes. Tenho certeza que será um debate muito importante!

Para finalizar, quero lembrar que a Câmara aprovou ontem o projeto de lei que assegura indenização de R\$500 mil às famílias dos 18 militares brasileiros mortos pelo terremoto. Para que o projeto se torne Lei é necessário que nós o aprovemos aqui no Senado e tenho certeza de que é isso que será feito!

Muito Obrigado!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, as chuvas e ventos fortes que atingiram o estado do Rio Grande do Sul no início deste ano deixaram para trás um cenário trágico.

Segundo boletim divulgado pela Defesa Civil estadual, 81 municípios foram atingidos por ventos, enchentes, chuvas acima da média, deslizamento, barreiras em estradas e, ainda, queda ou danificação de pontes.

No ano passado, foram editados 740 decretos de emergência em municípios do Rio Grande do Sul devido às intempéries que assolaram o estado.

Lamentavelmente, o ano de 2010 começou no mesmo ritmo: nos primeiros 15 dias foram editados 76 decretos.

No município de Agudo, a ponte sobre o Rio Jacuí desabou matando 5 pessoas, entre elas o vice-prefeito Hilberto Boek.

As enchentes provocaram 16 mortes, cinco mil desabrigados e 60 mil habitantes sem luz.

De acordo com as informações obtidas junto à Defesa Civil 11 pessoas vieram à óbito no Estado:

- 1) HARRY KAPPAN
- 2) RONALDO ALEXANDRE RODRIGUES,
- 3) JAIR DIAS DA ROSA,
- 4) RENATO CAMARGO,
- 5) ADÃO VITÓRIO DOS SANTOS,
- 6) HILBERTO BOECK (Vice-Prefeito de Agudo)
- 7) LORI ELLO NIEMAYER DUNKE,
- 8) NELO DOS SANTOS,
- 9) DENIZI DUMKE,
- 10) JOSÉ TINO BARBIERI,
- 11) um jovem de 16 anos.

Tão logo tomei conhecimento da tragédia firmei contato com a Casa Civil, o Ministério das Cidades, Ministério dos Transportes e a Secretaria Nacional de

Defesa Civil, solicitando apoio para as vitimas, pois o cenário era doloroso.

Conversei pessoalmente com as respectivas áreas.

De acordo com informações do ministro interino da Casa Civil, Giles Azevedo, o presidente Luis Inácio Lula da Silva estaria tomando providencias para que fossem tomadas todas as medidas necessárias ao atendimento das famílias e dos municípios atingidos.

O Ministro das Cidades, Marcio Fortes, tão logo soube da minha preocupação, me ligou informando que os investimentos do PAC para o Rio Grande do Sul darão prioridade para as cidades afetadas.

A Defesa Civil disse que todos os esforços seriam feitos para atendimento rápido e eficaz, a fim de encontrar soluções de caráter decisivo para as famílias.

Na oportunidade ficou garantida a edição de uma medida provisória com recursos extraordinários na ordem de R\$ 200 milhões. Os estados do Paraná, Santa Catarina, Rio de Janeiro e São Paulo também receberão recursos.

Uma MP garantirá recursos para a compra de máquinas e equipamentos que possam melhorar as condições dos municípios atingidos e permitir a reabertura e recuperação de estradas, bem como para implementar programas de recuperação e de atendimento emergencial às famílias atingidas.

Existe ainda a expectativa de refinanciamento das dívidas agrícolas e mais recursos para recuperação das lavouras destruídas.

O Estado está mobilizado no sentido de que tudo possa voltar à normalidade com a maior brevidade.

É hora de “arregalar as mangas”, como se diz lá no Rio Grande e estender as mãos aos nossos irmãos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, hoje pela manhã, recebi em meu gabinete, a visita do Secretário Estadual da Juventude do PT do Rio Grande do Sul, Mauricio Piccin, que me entregou um convite para participar do Encontro Nacional da Juventude do PT, que acontece amanhã, no sábado e no domingo, aqui em Brasília. Infelizmente, eu estarei no Rio Grande do Sul cumprindo uma extensa agenda com o presidente Lula e a ministra Dilma. Mas, farei o possível para no domingo comparecer ao evento levar um forte abraço aos companheiros.

Outro assunto discutido foi a PEC da Juventude (Proposta de Emenda à Constituição 42/2008) que já foi aprovada na Câmara dos Deputados e está pronta para ser votada no plenário do Senado.

A proposta amplia os direitos da juventude e assegura na Constituição prioridade no acesso à saúde,

alimentação, educação, emprego, profissionalização, cultura. A aprovação da PEC da juventude é uma necessidade e uma das nossas prioridades para 2010.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta sexta-feira, à convite da Presidência da República, estarei integrando a comitiva do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que estará no Rio Grande do Sul participando de três atividades.

O primeiro evento será a inauguração da Estação de Tratamento de Esgoto, localizada no bairro feitoria, em São Leopoldo, na região metropolitana. Esta obra possibilitará o tratamento de 50% do esgoto do município e foi realizada com verba do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Saneamento, com investimento de R\$ 10 milhões. No mesmo bairro será entregue simbolicamente as chaves de 600 casas populares.

Pela parte da tarde, em Porto Alegre, haverá a inauguração do Centro Nacional de Excelência em Tecnologia Eletrônica (Ceitec), projetado para sediar a mais importante indústria de chips (circuitos integrados) da América Latina.

Já no sábado, dia 6, estarei no auditório Dante Barone, da Assembléia Legislativa, participando de uma atividade com a ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, sobre o PAC e o futuro do Brasil.

Sr. Presidente, também estarão na comitiva presidencial a ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, o ministro da Justiça, Tarso Genro, o ministro das Cidades, Márcio Fortes, e o ministro de Ciência e Tecnologia, Sérgio Resende, além de deputados.

Para finalizar, destaco que o Governo Federal tem feito fortes investimentos no Estado do Rio Grande do Sul. Somente em obras do PAC são mais de R\$ 33 bilhões.

Destaco outras iniciativas como o Pólo Naval, construção de plataformas P-53 e P-55, ampliação dos molhes de Rio Grande, Unipampa, Universidade da Fronteira Pronasci, várias escolas técnicas e profissionalizantes, indústrias de biodiesel, duplicação da BR 101, farmácias populares, Territórios da Paz, Rodovia do Parque.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Paulo Paim.

Com a palavra, pela inscrição, o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Senador Paulo Paim, ouvi com atenção o discurso de V. Ex^a se referindo a alguns assuntos importantes a

respeito do Haiti e de problemas que vêm ocorrendo nas cidades brasileiras. Eu, como o Senador Suplicy, estive no Vale do Paraíba, em São Paulo, onde São Luiz do Paraitinga e outras cidades sofreram quase que uma devastação total. São Luiz do Paraitinga por pouco não desaparece do mapa. E são grandes as dificuldades dos prefeitos em tentar recuperar ou, pelo menos, dar um pouco de tranquilidade à população local, que não tem nem como sair de uma área para outra porque as pontes foram todas destruídas. O Presidente Lula baixou uma medida provisória e a Defesa Civil está analisando cada pedido com o relatório do impacto, do prejuízo da destruição, para tentar recompor a vida na cidade e trazer um pouco mais de tranquilidade às populações.

Ainda anteontem, a Prefeita de São Luiz do Paraitinga – eu falei aqui também – disse que o Estado prorrogou e dividiu o pagamento de ICMS, já que o comércio paralisou por inteiro porque as águas invadiram e destruíram os estoques; houve um empréstimo da Caixa Econômica para recompor o capital de giro; e ela pediu que os impostos federais, PIS e outros, também o Governo Federal pudesse, através do Ministério da Fazenda, fazer uma prorrogação ou divisão em prestações para que o comércio volte à atividade naquelas cidades.

É claro que no Haiti a destruição foi pior.

Ontem, por ocasião da sabatina do Almirante e do General que vão para o Superior Tribunal Militar, o Senador Suplicy e outros fizeram algumas perguntas sobre o Haiti, visto que um era Comandante das Forças Navais e o outro Comandante das Forças Terrestres, que, por mais de uma vez, estiveram no Haiti e descreveram a miséria que encontraram no trabalho de infraestrutura que o Brasil lá colocou para coordenar as operações da ONU, primeiro, para impor, dentro do possível, a regularização da segurança dos cidadãos com as quadrilhas que se formaram logo após a revolução sangrenta que houve naquele país, e conseguiram restabelecer a dignidade das pessoas em convivência.

Então, foi estendida a mão amiga, não a mão de força, disse o general, para poder, com a confiança ganha dos haitianos, recompor a dignidade, a sobriedade e a tentativa de recuperação daquele país, pelo menos no que diz respeito a cada um dos cidadãos.

Infelizmente, o terremoto praticamente trouxe uma terrível desgraça para os haitianos e para todos que lá trabalhavam. O Brasil sofreu as consequências, se não me engano, com dezesseis mortos, inclusive com a morte de Dona Zilda, que lá estava para pregar um trabalho em favor das crianças, que era um trabalho bonito que ela vinha desenvolvendo no Brasil e levando

para o exterior também. Infelizmente, foi atingida dentro daquilo em que ela se dispôs a trabalhar. Infelizmente, Deus achou que chegou a hora do seu destino, e nós só temos que lamentar a sua perda. Assim como o representante da ONU, brasileiro, que lá também nos representava, junto com os soldados e oficiais do Exército, que vieram a falecer.

Senador Paim, na semana passada, falei com o Presidente Sarney para, em nome do Senado, levar as condolências ao Quartel de Lorena, ao 5º Batalhão de Infantaria, e hoje falei com o General-Comandante das Forças Terrestres, que é Comandante do Exército em São Paulo, até abril, e ele pediu para adiar para amanhã, em razão de que ele quer estar presente.

Então, estou levando uma mensagem e os votos de condolências aos familiares dos militares falecidos no evento, os heróis brasileiros que deram suas vidas, porque são voluntários que lá foram para tentar ajudar o próximo, e esse amor ao próximo eles demonstraram com a entrega da própria vida no desastre ocorrido, o que, infelizmente, não temos como controlar.

V. Ex^a diz bem: ou nós cuidamos do meio ambiente ou o meio ambiente devolve o que dele está sendo retirado. Vemos, em São Paulo, as enchentes permanentes nesses 47 dias. Ontem, ainda, caiu um temporal enorme, com um vento de mais de 80km. Eu vi na televisão, falei com a minha esposa. Foi terrível, com a derrubada de árvores, morte de pessoas dentro de automóveis, e aquelas enchentes em que os carros viraram quase que barcos, saíram flutuando porque não conseguiam, com o seu peso, permanecer no solo.

As vezes, fazem aquela campanha: "Cidadão, jogue o lixo no lixo", o que eu acho correto, porque temos que fazer uma campanha, temos que nos disciplinar para evitar que os esgotos sejam saturados com o lixo. Mas também, Senador, há aqui uma coisa que me amargura um pouco. Eu andei pela cidade, corri a cidade. Há lugares onde são depositados vários sacos daqueles pretos de lixo, para que seja recolhido. Se não o recolhem em tempo hábil, o temporal vem, carrega, e ele vai sendo destruído ao longo do caminho. Por isso se vê um monte de lixo nas ruas que recebem a enchente, Senador.

Então, essa questão de haver horário de entrega de lixo ou não é uma coisa difícil nas favelas. Fui visitar várias favelas. Senador Augusto Botelho, V. Ex^a é um homem de bem e tem um coração humano: não entra lixeiro, não se consegue levar o carro para recolher. Então, ficam jogando nos cantos o lixo, para não ficar dentro de casa. Quanto a essa parte de se conscientizar a população, tem de haver a responsabilidade de a autoridade saber como recolher esse lixo, para que ele normalmente seja levado para o local

previamente designado, dentro da parte de respeito à saúde pública.

Sem dúvida nenhuma, não podemos exigir só da população um comportamento que às vezes as autoridades não têm. A questão do lixo é difícil. Já vi muita luta na reformulação de contratos de recolhimento de lixo. São valores enormes. Outro dia, o Prefeito de São Paulo reclamava que estava sofrendo pressão de empresas que recolhem o lixo. Então, são coisas que talvez não sejam um problema jurídico do Senado, são municipais, mas não podemos ficar alheios a isso, de costas para o que vem acontecendo no País, com sofrimento.

Só São Paulo teve mais de 35 mortes pelas enchentes, com árvores caindo sobre a cabeça de cidadãos e sobre veículos, e as invasões de residências que não dão salvar. Algumas crianças dificilmente são salvas, quando há essa desgraça. Esses desastres vêm ocorrendo com intensidade enorme, batendo-se praticamente o recorde, que, em São Paulo, era de 1947. E se repetiu.

A ocupação das várzeas do rio Tietê – e há uma crítica enorme sobre isso. Então, o que o rio está fazendo? O rio tem um leito que sobrou; agora, a várzea, Senador Paim, era a reserva de ocupação do rio, quando ele tinha enchente, e ela não existe mais. Então, o que ele faz? Joga para fora a água, devolve-a para a cidade. O esgoto não tem mais a capacidade de receber e fazer com que flua no mar ou onde ele deságua; então, volta para a cidade. E o sofrimento é enorme.

Quero agradecer, Presidente – meu tempo esgotou –, mas não poderia deixar de dizer isto e de cumprimentar as famílias dos soldados que morreram. Amanhã estarei lá, no quartel de Lorena, acompanhando o General de Caçapava e, provavelmente, o Comandante da Força Terrestre, visto que inclusive o batalhão que foi aprovado durante o recesso – o Senador Heráclito deve ter estado presente aqui, quando aprovaram o batalhão que vai completar a força brasileira no Haiti. Estão escolhendo aqueles que já serviram no Haiti, para levar experiência e, sem dúvida nenhuma, colaborar imediatamente, aqueles que já não precisam mais de adaptação, para minorar um pouquinho o sofrimento daquele povo.

Como V. Ex^a disse, não é mais uma década. Dizem que não é a força militar que vai recuperar o país. Se não houver o consenso internacional de todos os países em colaborar com uma decisão política de quem tem de reconstruir o Haiti, ele não sairá do lugar, e esse sofrimento continuará.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Permite V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Pois não, Senador, se a Presidente...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – É um aparte ou o senhor quer falar?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não, gostaria de apartá-lo, porque estou trazendo ao plenário uma delegação e tenho certeza de que V. Ex^a a acolherá com muita honra, como também a nossa Presidente Serys Slhessarenko.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Pois não.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Trata-se de uma delegação parlamentar da Namíbia, que visita Brasília neste momento. Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, é com muito alegria e satisfação que esta Casa recebe essa delegação, que é composta dos seguintes Parlamentares: Idda Hoffman, Eunice Ipinge e Alfred Chilinda. Eles estão aqui na companhia do Embaixador da Namíbia no Brasil, Hopelong Ipinge – parece até que são parentes...

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Então, quero fazer esse registro e dizer-lhes que é motivo de muita alegria e satisfação para nós, brasileiros, poder recebê-los no Senado da República. Estamos abertos para o estreitamento das nossas relações. Já temos alguns acordos bilaterais, inclusive com a participação da Marinha Brasileira no que diz respeito ao treinamento de militares namíbios. De forma, Sr^a Presidente, que faço esse registro com muita alegria e, acima de tudo, com orgulho de, como brasileiros, podermos estreitar, cada dia mais, essas relações. Vale salientar, Sr^a Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, que, no momento, o Presidente Mundial da União Interparlamentar é, exatamente, um conterrâneo deles: é um parlamentar da Namíbia, o que mostra a importância desse país no campo das relações parlamentares entre os países do mundo. Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Eu agradeço a V. Ex^a e me incorporo às boas-vindas aos parlamentares da Namíbia. Quero dizer de nossa satisfação de poder recebê-los dentro do Senado Federal. Muito obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Romeu Tuma.

Nós gostaríamos, nesta Presidência, Senador Heráclito Fortes, de nos juntar a sua homenagem, a sua saudação, as suas referências a essa missão da Namíbia. Que, cada vez, nossos laços – Brasil e Namíbia – se estreitem mais e mais. Esse é o desejo, com certeza, deste Parlamento – do Parlamento brasileiro

–, do Congresso Nacional de nosso País e, especialmente, neste momento, do Senado da República.

Obrigada, Senador Heráclito Fortes, por ter acompanhado essa missão.

Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim, prezada Presidente, Senadora Serys Slhessarenko.

Gostaria de informar ao Embaixador da Namíbia e aos Parlamentares da Namíbia, que muito nos honram com suas presenças: recentemente, recebi um convite do Bispo Joseph Kameeta, para conhecer a experiência pioneira de uma renda básica de cidadania em Omitara Otviero, a 100 quilômetros de Windhoek, na Namíbia. Desde janeiro de 2008, portanto há 24 meses, pagaram-se a cada um dos membros daquela vila rural, ou seja, para todos os seus habitantes, 100 dólares da Namíbia, equivalentes a 12 ou 13 dólares norte-americanos, uma experiência que foi objeto de recente reportagem da BBC e também da revista *Der Spiegel* de agosto do ano passado, em que se coloca que a experiência está sendo altamente positiva. O título da matéria da *Der Spiegel* é “*How a basic income program saved a Namibian Village*” –, porque se demonstrou que houve uma melhoria muito grande do nível da atividade econômica e do emprego, redução da pobreza absoluta, diminuição da mortalidade infantil, aumento da autoestima, além de inúmeras atividades.

Então, tem sido altamente positiva. É uma experiência que teve a colaboração não apenas da Coalizão da Namíbia por uma Renda Básica, da qual o Bispo Joseph Kameeta faz parte. Muito conhecido na África e também aqui no Brasil, em 2004 participou da reunião do Conselho Mundial das Igrejas e, na ocasião, a meu convite, fez até uma palestra na Fundação Getúlio Vargas.

E aqui tenho o convite do Bispo Joseph Kameeta, que quero atender.

So, I'm going to Namibia very soon and I hope to be there with you.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Suplicy. Obrigada, mais uma vez, à missão da Namíbia, na pessoa do Sr. Embaixador, pela presença no nosso plenário, no plenário do Senado da República do nosso País.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, ontem, durante a sabatina dos dois

oficiais generais que postulam integrar o Superior Tribunal Militar como ministros julgadores, ocorreram alguns fatos que merecem a nossa reflexão.

Após todos os Senadores já terem votado, o Presidente da Comissão, Senador Demóstenes Torres, formulou um derradeiro questionamento que, por julgar oportuno, procurei qualificar melhor. A pergunta para os dois futuros juízes versava sobre o ingresso e a permanência de homossexuais nas Forças Armadas.

O Almirante de Esquadra Álvaro Luiz Pinto afirmou que não tem nada contra, mas impõe condicionantes no sentido de que o homossexual “mantenha a dignidade da farda, do cargo, do trabalho que executa”.

O General de Exército Raymundo Nonato de Cerqueira Filho julga ser incompatível a presença de homossexuais nas Forças Armadas. Segundo ele, “o indivíduo não consegue comandar”. Diz ele que “a tropa não vai obedecer”, isto estaria provado. Para o General Cerqueira Filho, os homossexuais só devem ser aceitos pelas Forças Armadas se “mantiverem a opção sexual em segredo”.

Nesse ponto, torna-se importante lembrar o texto constitucional. A Constituição da República, no seu art. 1º, inciso III, afirma que o Brasil tem como um de seus fundamentos a dignidade da pessoa humana e como um de seus objetivos fundamentais, inscritos no art. 3º, inciso IV, “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. O art. 5º da Constituição, que trata dos direitos e garantias fundamentais, diz que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”.

Assim, Sr. Presidente, considerando que se pode inferir um viés discriminatório nas declarações de ambos os oficiais, entendo que tal postura poderá influenciar nas decisões futuras que eles terão que tomar como Ministros do STM.

Dessa forma, peço a V. Ex^a que não coloque na pauta do Plenário as duas mensagens de indicação de autoridade, concedendo aos dois oficiais a oportunidade de explicar melhor as suas declarações. Como os Ministros do STM não podem pautar suas posições em flagrante desacordo com o texto constitucional, entendo que não devemos votar matérias dessa natureza sem os devidos esclarecimentos.

Assim, Sr^a Presidente, eu, além dessa manifestação aqui em plenário, encaminharei à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania um requerimento para que os dois oficiais possam novamente comparecer àquela Comissão.

Sei que o processo foi concluído e a votação realizada; porém, avalio que deveria ter, naquele momento que aconteceu, inclusive após o meu próprio

voto... E quero ressaltar que eu inclusive avaliei como muito positivo e expressei ao Almirante Álvaro Luiz Pinto, assim como também ao General de Exército Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, que a vida de ambos, sobretudo na Marinha e no Exército e a colaboração que ambos tiveram em inúmeras fases de suas carreiras militares, muito contribuíram para que todos tivéssemos uma avaliação muito positiva da contribuição que poderão dar como Ministros no Superior Tribunal Militar.

A resposta que ambos deram foi realizada após a votação dos 22 Senadores – e a votação foi 22 a zero. Não estou querendo com isso aqui modificar o resultado, mas avalio que são importantes esses esclarecimentos; daí por que ingressarei com requerimento na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além desta manifestação, para que ambos possam novamente ser convidados para esclarecer este ponto.

Noto que, quando o Presidente Demóstenes Torres formulou a sua pergunta, ele lembrou que o próprio Código Penal Militar prevê que o homossexualismo é crime penal militar, o que, claramente, não tem mais nenhuma aplicação em função da vigência da nova Constituição, que justamente esclarece que não pode haver discriminação de qualquer natureza.

Portanto, é relevante que possam o Almirante Álvaro Luiz Pinto e, em especial, o General de Exército Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, ambos, esclarecer que, de maneira alguma, agirão, em qualquer oportunidade, de maneira contrária à letra e ao espírito da Constituição, que, com muita clareza, afirma que o Brasil tem, como um de seus fundamentos, a dignidade da pessoa humana e, como um de seus objetivos fundamentais, inscrito no art. 3º, inciso IV, “promover o bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”, e que o art. 5º da Constituição, que trata dos direitos e garantias fundamentais, diz que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”.

Ora, o General Raymundo Nonato de Cerqueira Filho expressou que ele conheceu casos, na Guerra do Vietnã, em que oficiais das Forças Armadas dos Estados Unidos deixaram de ser respeitados na sua voz de comando pelo fato de serem homossexuais. Na verdade, são muitos os casos ao longo da história. Há, por exemplo, a história de um general importante, muito homenageado na Áustria – e pessoas que visitam a Áustria me relataram sobre isso – que era uma pessoa reconhecidamente homossexual e que, ao longo de sua vida, foi um dos generais de importância histórica e de maior vulto na história da Áustria.

Certamente haverá, no histórico das Forças Armadas do Brasil, pessoas que tenham eventualmente

comportamento homossexual sem que isso tenha eliminado a hipótese ou a possibilidade de serem muito respeitadas no seu histórico de atuação nas Forças Armadas Brasileiras.

Com muito respeito pelo Almirante de Esquadra Álvaro Luiz Pinto e pelo General de Exército Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, avalio que será importante que nós possamos ouvi-los novamente, não para qualquer nova votação, mas para o esclarecimento de que ambos estão completamente cientes de que a Constituição Brasileira não permite, de forma alguma, discriminação de qualquer natureza para qualquer pessoa, sobretudo no que diz respeito a seu comportamento sexual, seja homem ou mulher.

Assim, Srª Presidente, encaminho à Presidência do Senado esta reflexão e o apelo. Aqui estão anexas as notas taquigráficas da reunião da CCJ, ocorrida em 3 de fevereiro de 2010, referentes ao diálogo havido naquele momento.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Eduardo Suplicy.

Pela inscrição, sou eu que devo usar a palavra.

Passo a Presidência ao Senador Mão Santa. (Pausa.)

A Sra. Serys Slhessarenko, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nós registramos, agora, quando assumimos a Presidência dos trabalhos, o documento que nasceu do pronunciamento do nosso Senador Eduardo Suplicy. Nós o recebemos e vamos encaminhá-lo à Mesa Diretora.

Convidamos agora, para usar da palavra, a Senadora Serys Slhessarenko, que representa o Estado do Mato Grosso e tem vida parlamentar brilhante. Várias vezes Deputada Estadual, foi Presidente da Assembleia, mas seu encanto maior foi como professora. Ela representa com grandeza a classe de professoras do nosso Brasil.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos ouvem e que nos vêem.

Hoje, aqui, já foi falado por vários dos Srs. Senadores dessa questão do meio ambiente, da questão das mudanças climáticas, em síntese. Muitas pessoas não acreditam que isso seja realidade. Começaram a acontecer katrinas, *tsunamis*, e, agora, estão aí enche-tes em alguns locais, secas em outros lugares, geleiras gigantescas descongelando, temperaturas al-

tíssimas em alguns lugares, temperaturas baixíssimas em outros, como nunca dantes visto. Talvez, a gente fique achando que isso nada tem a ver com nossos procedimentos no planeta, com nosso dia a dia. Já foi falada aqui da questão do lixo. Enfim, cada vez mais, está mais claro que somos nós, seres humanos, que estamos sendo os promotores dessa série de intempéries. Quanto a isso não há dúvida, há estudos já mais do que comprovados. A gente pode ver o saquinho plástico: bilhões são jogados, dia a dia, nos lixões. São latas, papéis, plásticos, principalmente, e a natureza vai respondendo, e respondendo com ferocidade. Digo sempre: “Não maltrate a natureza, porque ela responde de forma muito brava”. Infelizmente, a gente não está tendo a cautela devida e necessária.

Há grandes projetos em nível internacional, como o do desmatamento evitado, e um dos principais problemas do nosso País é a questão do desmatamento. Há também uma contrapartida interessante: hoje, somos os que têm a maior perspectiva de fabricação de biocombustível de modo geral, de biodiesel, de H-Bio, de etanol e de outros. Com certeza, essa é a grande contribuição que nosso País está dando, e vai dar mais ainda, ao mundo em termos de emissões de CO₂, gás carbônico, principalmente na área do transporte.

Mas isso não é o suficiente. Precisamos de educação, de muita educação nas nossas escolas, nas nossas famílias. Realmente, cada um precisa assumir a parte que lhe toca. Às vezes, até é uma parte pequena, mas, juntando, no conjunto, dá uma parte muito significativa.

Por isso, hoje, vou fazer uma fala bem breve – aliás, é para ser breve – sobre a questão do desmatamento na floresta amazônica e, em especial, no meu Estado de Mato Grosso. Foi divulgado, no início de fevereiro, pelo Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (Deter), ligado ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), que, em Mato Grosso, apresentou-se uma queda no desmatamento de praticamente de 80% – foram 79,97% – em novembro de 2009, se comparado com outubro desse mesmo ano. Os dados apontaram ainda a tendência de decréscimo do desflorestamento no Estado no comparativo com 2008. De acordo com os dados, em Mato Grosso, os satélites registraram 8,33km² de desmate durante o mês de novembro contra 41,6km² em outubro. Quer dizer, caiu bem, mas tem de cair mais. A queda de quase 80% na devastação da floresta também é percebida na análise de novembro de 2009, comparada à do mesmo mês de 2008.

Esse é um grande avanço para meu Estado, que sempre esteve, infelizmente, entre os primeiros lugares em desmatamento no Brasil, sem perspectiva alguma

– à época, era o que parecia – de queda nos números. Nos doze meses compreendidos de dezembro de 2008 a novembro de 2009, o Inpe registrou 998Km² desmatados no Estado. Houve uma queda muito significativa, mas ainda temos de batalhar muito para melhorarmos cada vez mais e chegarmos, se possível, o quanto antes, ao desmatamento zero.

Os dados nacionais seguiram a mesma tendência animadora de declínio dos quantitativos. O desmatamento na Amazônia, em outubro e em novembro de 2009, atingiu 247Km² de floresta. Na comparação com os mesmos meses de 2008, houve queda de 72,5%. Isso é algo a se comemorar, sim, já que as ações do Governo Federal, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), do Governo do Estado de Mato Grosso e dos Governos dos Estados da Amazônia e de muitas entidades têm dado resultados positivos em prol do nosso País.

Sr's e Srs. Senadores, estive no maior fórum de mudanças climáticas dos últimos anos, a COP 15, em Copenhague, em dezembro do ano passado, e posso atestar com veemência que esses números são resultado de um trabalho que o Brasil vem fazendo em favor da preservação da floresta, em prol de um bem maior: o combate ao aquecimento global. Isso foi dito lá. Essa foi uma promessa. Estamos cuidando de nossas florestas, preservando e fazendo ações de combate ao desmatamento, mas queremos mais: fiscalização, conscientização e mais preservação. Para este ano, a expectativa será ainda maior, já que a conscientização está se tornando cada vez mais significativa.

Em Mato Grosso, nosso Município de Marcelândia, não faz muito tempo, há bem pouco tempo, foi tido como o maior desmatador, etc e tal. E, no ano passado, no segundo semestre, juntamente com uma comissão de praticamente cinquenta pessoas da área do Judiciário e do Executivo – vereadores, prefeitos, vices, juízes, lideranças da sociedade de um modo geral do nosso querido Município de Marcelândia, em Mato Grosso –, estivemos reunidos com o Ministro Minc. Sabem os senhores para quê? Não foi para justificar que ele é o maior desmatador por isso e por aquilo. Foi para dizer que ele superou esse problema. Em praça pública, em um pequeno Município de dez, quinze mil habitantes, começaram a se reunir trezentas, quinhentas, mil pessoas e decidiram: "Aqui, vamos tratar a coisa de forma diferenciada". Traçaram programas, traçaram projetos e estão buscando condições de desenvolvimento realmente com sustentabilidade para o nosso querido Município de Marcelândia.

Mudou completamente a figura: hoje, não há mais desmatamento lá! Então, basta determinação, vontade, integração, basta o juntar de forças. Pôde-se

recuperar, inclusive, uma pequena vertente que havia quase no centro da cidade e que estava entupida de lixo. De repente, aquilo ali foi restaurado, foi plantado, está conservado, está bonito, as pessoas estão indo lá. Enfim, mudou-se a fisionomia da cidade graças à vontade e à determinação daquela população hospitaleira, daquela população que realmente se conscientizou e que, junto com suas crianças e com seus jovens, está transformando completamente a fisionomia do nosso Município. Esse é apenas um exemplo, e alguns podem dizer: "É pequeno". Mas, se isso aconteceu com um Município como Marcelândia, com certeza poderá acontecer com todos os outros, grandes, médios ou pequenos.

Ressalto aqui, Sr Presidente, que nosso objetivo é alcançar o desmatamento ilegal zero, porque, hoje, cerca de 85% daquele que ainda existe são ilegais. É claro que isso é algo almejado, mas pode ser alcançado. Precisamos de políticas cada vez mais eficientes de conscientização de agricultores, de pecuaristas, de empresários, de trabalhadores, da população como um todo.

Responsabilizar e impor multas, isso não basta. É preciso que medidas saiam do papel. Não adianta só punir, é preciso estimular a população a mudar seus procedimentos. Com esse espírito, governos municipais e estaduais e o nosso Governo, o Governo Federal, precisam contribuir para que os programas que venham a emergir por elaboração e produção da sociedade, seja ela municipal ou de qualquer instância, sejam estimulados, para que se concretizem políticas diferenciadas, com orientação, com educação. Trata-se de achar saídas realmente para obtermos resultados eficazes e positivos.

Nosso Governo Federal comemorou mais um resultado em queda e atribuiu esses novos índices de desmatamento às operações de fiscalização e de controle, realizadas pelo Ibama, pela Polícia Federal, pela Polícia Rodoviária Federal e pela Força Nacional de Segurança – são atividades de operação das mais variadas formas – e às atividades da Operação Arco Verde, na busca conjunta de alternativas econômicas ao desmatamento ilegal.

Não adianta punir e multar sem oferecer alternativa. Digo sempre que nenhuma mulher e nenhum homem vão ficar protegendo uma árvore se estiverem passando fome embaixo dessa árvore, se seus familiares e seus filhos estiverem passando fome embaixo dessa árvore. Nessas condições, essa árvore está sujeita a cair imediatamente. Mas, se forem oferecidas alternativas econômicas de sobrevivência, inclusive dentro de um programa de desmatamento evitado, com certeza esse homem e essa mulher vão ficar embaixo

dessa árvore e impedir que ela seja derrubada, porque ela os ajudará a obter seu sustento e sua sobrevivência com dignidade.

Então, não adianta achar que o desmatamento pode ser erradicado se não forem implementados programas que contribuam, de forma decisiva, de forma determinada, para a redução dos muitos índices de pobreza existentes, principalmente nas localidades mais distantes, mais interioranas do nosso País e do nosso Estado de Mato Grosso. Não combina querer proteger e deixar as pessoas em situação de necessidade.

Então, temos de juntar essas coisas, de achar programas e alternativa que superem a pobreza. Não temos de acabar com os pobres, não, senhores e senhoras, temos de acabar é com a pobreza, fazer com que as pessoas que hoje não têm cidadania e condições dignas de vida possam gradualmente alcançar melhores condições, para automaticamente ajudarem nessa proteção.

Sabemos todos que o Governo do nosso Presidente Lula e nossos Ministérios vêm batalhando, todos, nesse sentido, mas ainda há muito o que fazer. É claro que nosso País é grande, que são muitos os Estados e que muitas são as dificuldades que temos de encarar e enfrentar, mas estamos avançando.

Queremos alcançar a meta prometida de redução do desmatamento em 80%, que é a meta prometida pelo nosso Presidente Lula – o País vai conquistá-la, com certeza –, chegando a 3,5 mil quilômetros quadrados até 2020, conforme a Política Nacional de Mudanças Climáticas. No entanto, queremos alcançar esses números muito antes do prazo. Esse é um compromisso que todos nós devemos buscar alcançar o quanto antes.

O Estado de Mato Grosso está contribuindo e vai continuar a contribuir para isso, vamos continuar nossas ações. Conversamos sempre com os prefeitos e com as prefeitas, com os vereadores e com as vereadoras que vêm ao nosso gabinete em Brasília e quando vamos aos Municípios. Percebemos a vontade e a determinação de todos, para que se busque concretizar e conquistar, cada vez mais, o desenvolvimento econômico com sustentabilidade ambiental. Muitas vezes, achamos que são ações pontuais e que isso não vai ajudar muito, mas ajuda, sim, e passa também, principalmente, pela questão da educação.

Para complementar essa questão, quero dizer que todos esses dados de que falamos aqui, sobre conquistas e dificuldades, refletem o acerto das ações do nosso Ministro Minc, que conseguiu instituir um novo modelo para a vigilância contra o desmatamento, usando o satélite do Inpe e o satélite japonês Alos, que conseguiram, em uso conjunto, acabar com os

chamados pontos-cegos da Amazônia ocasionados pela grande quantidade de nuvens. Agora, podemos acompanhar em tempo real e descobrir onde está havendo desmatamento ilegal.

Não tenho dados aqui, agora, porque eu não ia falar sobre esses dados, mas temos a certeza – esses dados existem, e nós os conhecemos – de que as terras que já estão desmatadas no País – posso falar mais pelo meu Estado de Mato Grosso – são absolutamente suficientes para duplicarmos ou quadruplicarmos a plantação de soja, de algodão, de eucalipto, de teca. Basta que, na criação do boi, na produção da carne, tenhamos condições e tecnologia diferenciadas em relação às que usamos hoje. Hoje, por exemplo, a criação do boi em Mato Grosso ocupa 23% das terras já desmatadas. Produzimos lá a melhor carne. Deixe-me contar essa prosa, não é? Cada um vai contar aqui que seu Estado produz a melhor carne, mas acho que esse é Mato Grosso mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Tenho quase certeza de que empata com o Rio Grande.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Empata com o Rio Grande, não é, Senador Paim? É por aí, cada um de nós vai dizer que, no mínimo, empata, não é, Senador Geovani Borges?

Mas, realmente, podemos, com a metade da terra que hoje está desmatada e sendo usada para a produção do boi, criar muito mais boi. Podemos, usando a metade da terra e restaurando a outra metade, produzir mais grãos e outros bens para a alimentação. E também temos outras alternativas à proteína bovina. A criação do peixe estraga muito menos o meio ambiente e ele é uma proteína fantástica para a nossa alimentação, dos nossos filhos, dos brasileiros, para o mercado interno e também para exportação, para o mercado externo. Então, vamos começar a buscar, cada vez mais, alternativas nesse sentido.

Eu já falei bastante, mas ainda tenho um tempinho e queria falar rapidamente sobre o PLS nº 68/2009, que é de autoria... Eu gosto sempre de salvaguardar isto, porque eu fui relatora desse projeto e fiz um substitutivo integral, mas o autor do projeto original é o Senador Tasso Jereissati, do PSDB do Ceará, e, se não tivesse essa autoria, talvez ele não estivesse na altura em que já está, em termos de avanço.

E o que diz, em resumo, esse projeto? É um projeto de lei que altera a Lei nº 8.069, de julho de 1990, que é o Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996 – revoga alguns incisos e alguns artigos –, que é a Lei de Contravenções Penais, para dispor sobre a tipificação do crime de venda de bebida alcoólica a crianças e adolescentes.

Esse projeto, que é de autoria do Senador Tasso Jereissati e do qual fui relatora, diz o seguinte: "Vender, fornecer, servir ou entregar bebida alcoólica a criança ou adolescente será crime sujeito a pena de seis meses a quatro anos de detenção, punível ainda com multa". Isso é o que está previsto no projeto. Ele foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na quarta-feira passada, dia 3, e visa incluir esse tipo de pena no Estatuto da Criança e do Adolescente, no ECA, para quem vender bebida alcoólica para crianças e adolescentes, ou fornecer, ainda que gratuitamente, servir ou entregar de qualquer forma a criança ou adolescente bebida alcoólica agora vai dar... Ele ainda não está finalmente aprovado. Foi aprovado ontem na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senadora Serys.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pois não, Senador Augusto Botelho, um aparte.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Gostaria de fazer um aparte a seu pronunciamento e elogiá-la, porque realmente a nossa sociedade e as nossas famílias são muito tolerantes com a bebida. E também para contar um fato que ocorreu comigo lá em Roraima, recentemente. Fiquei admirado e até parabenizei o dono daqueles bares que existem perto do posto de gasolina, na saída para Venezuela, em Roraima. Eu estava comprando gelo e vi o dono da loja se recusar a vender uma lata de cerveja para um garoto de uns 13 ou 14 anos, que estava comprando cerveja para o pai, que estava dentro do carro. Então, eu fiquei feliz de ver aquilo, porque as pessoas estão tomando consciência de que não podemos ser tolerantes. Dentro das famílias, não devemos permitir que nossos filhos fiquem bebendo. Deixemos que eles completem 18 anos; aí, se eles quiserem beber, eles podem. Mas, antes, temos que ser rigorosos. Então, essa lei, vindo agora para punir quem vende medida alcoólica para menor, é importante para o País. Nos Estados Unidos, não se consegue comprar bebida, nem que seja eu, adulto, para dar para um menor; eu não posso fazer isso nos Estados Unidos, porque a lei é rígida. Então, parabéns a V. Ex^a!

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Esperamos que o Brasil faça com que essa lei de bebidas para menores seja aplicada da mesma forma como está sendo feito com a Lei Seca, do trânsito.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador.

Então, a detenção será de seis meses a quatro anos, ainda sujeito, claro, à multa. O art. 2º dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas nos termos do §4º, art. 220, da Constituição Federal e passa a vigorar com as seguintes alterações...

Só mais dois minutos, Senador, para que eu possa ler somente três itens.

Um deles diz que os rótulos das embalagens de bebidas alcoólicas conterão advertências nos seguintes termos: "Evite o consumo excessivo de álcool". Eu acho que isso tem de ser evitado, inclusive, pelos adultos, ao máximo que se puder. Abominar tanto o fumo quanto a bebida. Aquela brincadeirinha dentro de casa, aparentemente tão inocente, com a criancinha tão bonitinha, tão linda, pequenito, o pai está tomando uma cerveja, a criança vem, ele encosta a espuma da cerveja na boca da criança e todo mundo acha aquilo bonito, lindo. Não se faz isso com as crianças! Não se faz isso! É realmente um ato totalmente permissivo, algo que um pai e uma mãe não devem permitir jamais.

Então, deverá vir nos seguintes termos: "Evite o consumo excessivo de álcool" e "Venda proibida a menores de dezoito anos". Em todos os recintos, isso deverá estar escrito. Na parte interna dos locais em que se vende bebida alcoólica, deverá ser afixada esta advertência escrita, de forma legível e ostensiva, de que são crimes punidos com detenção dirigir sob a influência de álcool, vender bebida alcoólica a criança ou adolescente, para os casos de violação da proibição de venda a menores de 18 anos de bebidas alcoólicas, produtos fumígeros e outros cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica.

Então, essas questões – e tenho de terminar minha fala, está terminando meu tempo –, temos que levar, realmente, muito a sério. A proteção de nossas crianças, nossos jovens, nossos adolescentes é obrigação nossa, como mãe, como pai, como tio, como irmão mais velho, como avó, como avô. Toda família tem que ter, realmente, uma força conjunta para fazer com que nossos adolescentes – que tomam um pouquinho aqui hoje... Ah, já tem 15 anos, já tem 16 anos, um pouquinho não faz mal. Daqui a pouco, estará se envolvendo com drogas mais pesadas, porque aquilo ali já não está satisfazendo. Então, vamos cuidar, vamos proteger, vamos amar nossas crianças, vamos amar nossos jovens. As pessoas, antes de 18 anos, precisam ser protegidas! Protegidas, como disse o Senador. Depois de 18 anos, também o carinho e a atenção se fazem necessários, para que a pessoa consiga se portar diante da sociedade com civilidade etc., e ter educação e outras condições mais. Mas,

antes disso, é obrigação nossa! E temos de agir com a responsabilidade, que é de nossa competência. Não adianta fazer leis e fazer leis!

Estamos fazendo leis, o relatório é meu, foi aprovado. O projeto original – já o disse aqui e registro de novo – é de autoria do Senador Tasso Jereissati; a relatoria é minha, foi aprovado ontem pela CCJ. Espero que seja, nos trâmites que se seguem, aprovado rapidamente. Mas não basta! Precisamos que haja vontade e determinação da sociedade como um todo e, muito especialmente, das famílias.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Serys Shessareko, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador Mão Santa. Vamos dar a S. Ex^a o mesmo tempo que demos à Senadora Serys Shessareko: em torno de 20 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, Parlamentares presentes na Casa, brasileiras e brasileiros que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado Federal, eu acho que a democracia foi a grande vitória da civilização.

Paulo Paim, temos que entendê-la e acabarmos com as nossas vaidades, acabarmos com este negócio: Poder Executivo, Poder Judiciário e Poder Legislativo. Isso foi de Montesquieu, mas nós entendemos muito bem. O poder é o povo. O povo é soberano, é o povo que decide. Abraham Lincoln já disse: “A democracia é o governo do povo, pelo povo e para o povo”. É o povo. E assim começou. Começou na Grécia. A democracia se reunia diretamente com o povo. Conseguiram Péricles, muito e muito antes de Cristo, fazer a primeira Constituição diretamente com o povo. Evidentemente, as cidades eram menores e a praça, a Ágora, a confusão era grande, todo o povo queria falar, opinar. As coisas vão melhorando e lá, em Roma, consolida-se. O povo saiu da praça, da Ágora da Grécia, para estar presente e representar o povo.

Daí um dos grandes líderes da História, Augusto Botelho, Cícero, que falava, e posso dizer a mesma coisa: o Senado e o povo de Roma. Eu posso dizer, nós podemos dizer: o Senado e o povo do Brasil. Nós somos o povo.

Nos regimes absolutistas, o governante quase sempre era o rei, que podemos simbolizar, Senador Augusto Botelho, pela frase **L'etat c'est moi**, do poderoso e inteligente Rei Luis XIV: o Estado sou eu.

Era bom para ele, era bom para os que moravam no palácio do rei; e o povo, insatisfeito, sofrido, foi às ruas e gritou: liberdade, igualdade, fraternidade. Dividiu-se, então, o poder, que era absoluto, que era único, que era quase um deus na Terra. E Montesquieu apelidou-os. Que hoje eu os transformo, melhorada... A civilização tem que melhorar. Leonardo da Vinci, o líder do Renascimento disse que mau discípulo é o que não suplanta o mestre.

Nós somos bons discípulos. Nós temos de superar. Então, vamos mudar essa palavra de poder. Nós somos instrumentos da democracia. O poder é o povo: é o povo que trabalha, é o povo que paga a conta através dos sofridos impostos, que no Brasil são muitos. Essa é a verdade.

E nós aqui orgulhosos somos do poder, porque nós somos povo. É longo e sinuoso estarmos aqui, estarmos nesta tribuna. Este Poder, em instante nenhum, é menor do que o Poder Judiciário, embora entenda, e entenda bem, que a Justiça é uma inspiração divina, de Deus. Deus entregou a seu líder Moisés as leis, mas elas são feitas por homens. E o homem-Deus que aqui esteve não tinha, como eu tenho agora, uma televisão, uma rádio AM/FM, ondas curtas, a Hora do Brasil, mas bradou, atentai bem: a ignorância é audaciosa, a humildade une os homes, o orgulho divide os homens. Mas o Filho de Deus, ô Cristovam, bradou: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça; eles serão saciados”. Mas ele foi adiante, ô Cristovam, atentai bem: “Bem-aventurados os perseguidos da justiça; eles terão o reino do céu”.

Então, o filho de Deus deu essa visão que a ignorância não entende. Ela é uma inspiração divina, mas é feita por homens. Os latinos diziam: “**Errare humanum est**”. E como erram! Essa é a verdade, ô Cristovam. E como erram, como erram!

E aqui a democracia temos que entendê-la e respeitá-la. É um olhando para o outro, um freando o outro. Eu estou aqui para frear o Executivo e frear o Judiciário. É o meu dever, é a minha missão, eu sou o povo, o povo não pode.

O Poder Judiciário é forte, ele pune, ele cassa, ele multa. Poder Executivo é forte, ele tem o dinheiro, nós vivemos num mundo materialista, ele tem o BNDES, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica. E nós somos fortes.

Ô Cristovam, quis Deus V. Ex^a estar aqui. Um quadro vale por dez mil palavras. Nós temos aquilo que está no Livro de Deus, a sabedoria. A sabedoria deve valer, Cristovam, mais do que ouro e prata. Nós devemos ter aqui isso, é longo...

Está também no livro de Deus: “Muitos são chamados, poucos são escolhidos”. Nós é que fomos

escolhidos. Atentai a diferença! E somos julgados a cada instante e a cada dia. Agora, não podemos ser humilhados, porque nós somos o povo, o povo é para ser exaltado.

Entendam, aprendam!

Rui Barbosa está ali. Eu estudei muito o que ele fez e o que ele disse. Pode até ser, ô Cristovam, que o Rui Barbosa tenha atingido mais do que nós. Mas também ele tinha mais idade, ele saiu daqui com 74 anos. Nós temos a mesma história dele, a mesma responsabilidade: nós representamos o povo do Brasil.

Se nós não frearmos o Judiciário, quem vai frear? Intimidar-nos? Ô Cristovam, intimidar-nos?

Atentai bem! O povo sofrido não pode. Nós somos o povo. Nós apresentamos, às vezes, manifestações de indignação, trememos de indignação por injustiça. Tem que se entender que a Justiça, ô Professor Cristovam, tem que ser casada com a verdade. Ela não pode ser casada com mentira. Processos forjados que nascem casados com a mentira e acalentados? Não é isso o que a civilização nos ensinou.

Aristóteles disse que a Justiça deve brilhar mais do que a coroa dos reis, estar mais alta, ô Cristovam, do que a coroa dos santos. Outro filósofo, Montaigne, diz que é o pão de que mais a humanidade necessita. É isso. Ela é divina e bem real.

Nesta Casa, não precisamos estudar a história toda. Aqui nós somos exemplo. Um grande homem que foi do Executivo e do Legislativo, homem de muita coragem, como todos nós nordestinos temos – nós nordestinos aprendemos a Canção do Tamoio, de Gonçalves Dias, que diz, ô Cristovam, que um covarde não pode nascer de um homem forte. E nós somos do Nordeste, de homens fortes:

Não chores, meu filho;
Não chores, que a vida
É luta renhida: viver é lutar.
A vida é combate,
Que os fracos abate,
Que os fortes, os bravos,
Só pode exaltar.

Nós somos esses – não é, Cristovam – nordestinos. Quanto sofrimento o nosso, hein, Cristovam? Deus sabe. Deus sabe das pedras que nos atiraram, e também sabe que soubemos sempre perdoar, mas nunca nos faltou firmeza, nunca nos faltou a ciência de que a verdade vence a mentira.

Queria dizer que nós pudemos aqui...

O Senado, outro dia, muito recentemente, deu um exemplo: um Senador fez uma CPI do Judiciário.

O Brasil conheceu que existem os "Lalaus". Todo mundo sabe. E o que eu quero dizer é que estamos aqui

para o aperfeiçoamento da democracia. Entendemos que o Executivo deve ser forte, que acerte e seja feliz. Que o Judiciário seja aquele pão da humanidade. Mas que nunca, nunca, nunca homem nenhum desobedeça a Rui Barbosa, que disse que o homem que não luta pelos seus direitos não merece viver.

O Senado da República merece respeito. Nós não podemos ser vítima de processos que nasceram com a mentira, acobertados pelas ambições dos poderosos. Não podemos! Isso não é uma garantia minha, pessoal. Serei já, já julgado pelo meu povo do Piauí. E temos coragem para isso, não é Cristovam? Não é Augusto? Pensem nisso. Nós queremos ser julgados. Nós queremos. Então respeitem isso. Respeitem a nossa história, a nossa luta e o que significamos. Eu sou pai da Pátria! O Senado é isso.

Cristovam, Moisés, o líder de Deus, pegou as leis; e o povo, desobediente, nas farras, nas falcaturas, nos bezerros de ouro, ele quis desistir. Naquele tempo, havia o privilégio de Deus falar com seus líderes: "Busque os mais velhos e os mais sábios, e eles lhe ajudarão a carregar o fardo do povo". Aí nasceu a ideia de Senado.

A ignorância é audaciosa. Cheguei aqui acreditando em Deus, acreditando que Deus é amor, o amor é Deus, que do amor nasce a instituição sagrada, a família, que tem que ser preservada por nós.

Vimos, hoje, o Cristovam chorar pela infelicidade de algumas famílias que sofrem. E o amor é o cimento dessas famílias.

Cheguei aqui, ô Renan, porque acredito no estudo. O estudo leva à sabedoria, Cristovam, que vale mais do que ouro e prata. E o trabalho faz as riquezas. Rui Barbosa disse: "A primazia é do trabalho e do trabalhador, ele vem antes".

É por isso que estamos aqui. Não é para sermos humilhados por processos nascidos da indignidade e da mentira. A Justiça tem que ser casada com a verdade, poltrões!

Cristovam, eu sou vítima, porque fiz carreata no dia da eleição, de três, quatro carros. Eu, o maior líder da história do Piauí, Renan! Ninguém lá já teve mais voto do que eu, na história. É, Renan, aí bolaram esse PT. Afaste-me dele como o diabo se afasta da cruz!

Olha, inventaram agora... Nasci na minha Paráiba, de Evandro Lins e Silva – aprendam, homens da justiça! –, onde começou a grandeza. Peguei um avião, às três horas da tarde, para chegar às quatro e dez. Tinha três ou quatro amigos me recebendo. O maior líder da história do Piauí! O que teve mais votos fui eu. Cheguei depois de quatro horas, Renan, no dia da eleição. Entramos num colégio onde havia votação. Três, quatro pessoas: Carlos, um irmão meu; minha

mulher; meu cunhado e um Deputado, Ciro Nogueira. Aí, houve uma discussão do Ciro com um caboclo lá, que disse ser advogado. Era do PT – e recebe DAS do Palácio, é ligado ao Governo. Aí, inventou um processo, alegando que nós fazíamos carreata no dia da eleição, Renan. Às cinco horas da tarde, do domingo já terminado no Estado. V. Ex^a disputava. Quanta indignidade!

Renan, Renan! E aí os oficiais de justiça... Ainda ameaçam a gente! É interessante mesmo! Com um único intuito: "Mão Santa está sendo processado". Vai para o STF, e ele diz: "Está sujo!".

Olhem aí a trama dessa gente!

Ô Renan, Cristovam, peço uma CPI da minha vida. Peço uma CPI. Quero ser julgado todos os dias da minha vida. Já ganhei eleição, já perdi eleição. Nunca a dignidade.

Acusado de fazer carreata em Teresina. Quatro carros, Renan! Teresina sabe que nunca fiz, e fiz muito, já ganhei eleição lá. Outro dia, minha mulher foi candidata a prefeita. Quase ganha. Foi para o segundo turno. Quatro carros, Renan! Fiz muitas carreatas em Teresina. Nunca com menos de mil carros.

Processado! Para essas bandidagens botarem no jornal: "Mão Santa é processado". Aí, vai para o STF, Internet. Está no STF, está sujo!

É interessante, é interessante este País, este País que vai mal!

Uma pesquisa da **Folha de S.Paulo** – atentai bem, ô Cristovam – mostra que a maior credibilidade do País é dos católicos, 27%; os evangélicos, 21%. A média dá uns 24% para 25%. Depois, vêm os militares. Olhem onde nós estamos! Poder Judiciário, Poder Legislativo, Exército, Aeronáutica e Marinha. A imprensa, uns 16%; nós, 8%; e a Justiça, 8%.

Isso é credibilidade? Isso é País seguro? Está aí a violência! Está aí a corrupção! Estão aí as famílias, com meninos desaparecendo, Cristovam! É aquilo que você diz: a educação, o cérebro...

E eu, sendo processado! Fiz uma passeata, carreata... E ainda fui humilhado por oficial de justiça – que negócio é esse, Renan? – no meio da rua! Onde é que nós estamos?

Olha, atentai bem: não tenho medo do Luiz Inácio, Presidente da República, da Justiça. Só temo Deus. Só, só, Renan! Só Deus. E a intenção dessa gente é essa, porque, de repente, estamos numa situação muito boa, de respeito e de credibilidade no País e no meu Piauí, e aí entra um negócio desse para, amanhã, os jornais publicarem: "Mão Santa está sendo processado". Internet, STF, e como é que se vai explicar, Renan, se não for aqui?

Mas vou dizer o seguinte: entendo, entendo mesmo e sei.

Ô Renan, Rui Barbosa está ali, com todo o respeito, mas ele está ali com 74 anos, e ainda não chegou lá. Espero chegar lá com mais sabedoria do que Rui Barbosa. Eu acredito em Deus. Ele não era filho mais querido do que eu de Deus, não. Está ouvindo, Renan? Essa é a verdade.

Aqui está a "Oração aos Moços", que li para ensinar. Ele morreu com 74 anos. Ó Senador Borges, e aqui é para ensinar. O meu dever é esse, de pai da Pátria, Paim:

Porque o ódio ao mal é amor do bem, e a ira contra o mal, entusiasmo divino. Vêde Jesus despejando os vendilhões do templo, ou Jesus provando a esponja amarga no Gólgota. Não são o mesmo Cristo, esse ensanguentado Jesus do Calvário e aquelloutro, o Jesus iroso, o Jesus armado, o Jesus do látego inexorável? Não serão um só Jesus, o que morre pelos bons, e o que açoita os maus?

O Padre Manuel Bernardes pregava [aqui, cita Rui Barbosa] [...]:

'Bem pode haver ira, sem haver pecado:

[...] E às vezes poderá haver pecado, se não houver ira: porquanto a paciência, e silêncio, fomenta a negligência dos maus, e tenta a perseverança dos bons. [...] Nem o irar-se nestes termos é contra a mansidão: porque esta virtude comprehende dous atos: um é reprimir a ira, quando é desordenada: outro excitá-la, quando convém. A ira se compara ao cão, que ao ladrão ladra, ao senhor festeja, ao hóspede nem festeja, nem ladra: e sempre faz o seu ofício. E assim quem se agasta nas ocasiões, e contra as pessoas, que convém agastar-se, bem pode, com tudo isso, ser verdadeiramente manso. [...]

Nem toda ira, pois, é maldade; porque a ira, se, as mais das vezes, rebenta agressiva e daninha, muitas outras, oportuna e necessária, constitui o específico da cura. Ora deriva da tentação infernal, ora de inspiração religiosa. Comumente se acende em sentimentos desumanos e paixões cruéis; mas não raro flameja do amor santo e da verdadeira caridade. Quando um braveja contra o bem, que não entende, ou que o contraria, é ódio iroso, ou ira odienta. Quando verbera o escândalo, a brutalidade, ou o orgulho, não é agrestia rude, mas exaltação virtuosa; não é soberba, que explode, mas in-

dignação que ilumina; não é raiva desaçaimada, mas correção fraterna.

Então, eu faço minhas as palavras de Rui Barbosa:

Ei-la aí a cólera santa! Eis a ira divina! Deus me é testemunha de que tudo tenho perdoado.

Então, o que queremos dizer é o seguinte. Posso aqui dizer como o apóstolo Paulo – eu, que sou líder do Partido Social Cristão – que disse: eu sou a verdade, o caminho e a vida. A verdade, atentai bem!

A justiça tem que nascer da verdade, tem que se casar com a verdade e não com a mentira, e não com interesses escusos! Esse é o nosso pensamento. E como o apóstolo Paulo, eu posso aqui dizer: "Combatí o bom combate, terminei a minha corrida, conservei a fé".

E para terminar, quero aqui ler, Paim, isso que tem feito do meu Piauí. Esta é a verdade. Então, eu tenho lido alguns artigos. Ontem, eu li um de um portal G1, que mostrava obras inexistentes que o Governador anunciaava no Piauí, com fotos, provava. Li, depois, outro portal da crônica do jornalista Zózimo Tavares, que é o nosso Carlos Castello Branco. E, hoje, vou ler aqui a verdade. Isso ofende com o Governo do Piauí. Esse que contrata esses processos que nascem da mentira, pensando que vão me intimidar.

Tomaz Teixeira, ô, Renan, Tomaz Teixeira, João Goulart, ô, Paim, foi herdeiro de Getúlio? Tomaz Teixeira é herdeiro de Alberto Silva. Eu e Paim não somos herdeiros. Nós fizemos história, nós merecemos respeito do povo pela nossa luta e as nossas conquistas. Esse aqui herdou do Alberto Silva, é o herdeiro, foi Líder do Alberto Silva, Presidente do PMDB e é um grande jornalista. Aí eu trago aqui: Tomaz Teixeira, Deputado Estadual, Secretário de Comunicação, já foi de governo, é o herdeiro político de Alberto Silva. Então, ele publica Jogo Aberto. Aí o Governo lá do Piauí, o que paga esses processos para tentar nos difamar, olha aí, Paim, Tomaz Teixeira. Eu trago. Bota aqui. Bota bonitinho, o Tomaz. Ele é vaidoso também. Ele é boa pinta. Tomaz Teixeira. A verdade doa em que doer. Jornalista: Jogo Aberto. As diferenças de atitudes entre Lula e o Governador Wellington Dias.

Esse aí que é o artífice desses processos contra mim. A diferença de atitude entre Lula e o Governador Wellington Dias, do Piauí.

Paim, Paim, é ele que diz o Tomaz Teixeira. Eu fiz minhas palavras algumas de Cícero, de Rui Barbosa. Agora essa é do Tomaz Teixeira. Não é minha, não. Agora, que ele é competente, é; que ele é um grande jornalista, é.

Olha aí, o Renan conhece quem é Tomaz Teixeira, não conhece? Olha aí, olha o que ele diz: "Ligo a tele-

visão e vejo a notícia de que o Presidente Lula estava no seu apartamento de São Bernardo do Campo, o mesmo em que ele morava antes de ser Presidente e para onde sempre vai quando está em São Paulo."

Está aqui o retrato dos dois: Lula e Wellington.

Olha aí, bota lá. Ó como é interessante. Ele é do seu PMDB. Tomaz Teixeira, você é delegado? O Rau-pp veio me pedir o voto ontem. Eu dizia: Infelizmente, o meu coração ficou lá, mas os desígnios de Deus... Aí, graças a Deus, eu fui para o Partido de Jesus, o Partido Social Cristão, mas não tem nada estou de coração partido. Está ouvindo, Renan. Hoje foi o almoço e vocês não me convidaram. Se fosse, eu tinha ido, do PMDB. "Foi por isso que resolvi fazer um análise de comportamento entre o Presidente Lula e o Governador Wellington Dias." É o jornalista, é ele que está fazendo.

Lula continua morando no mesmo apartamento onde sempre viveu com a família.

Wellington jamais voltará a morar na sua casa Morada do Sol.

Lula não comprou um bom sítio ou uma boa chácara no interior da grande São Paulo.

Wellington, no seu primeiro governo, construiu um mega sítio, com quadras, campo de futebol, piscina e muito luxo, a melhor da estrada de Cacimba Velha.

Lula não está construindo uma mansão em São Paulo ou no cobiçado Guarujá.

Wellington [Paim, presta atenção, homem] está construindo uma mansão na entrada da cidade, no mais luxuoso condomínio da Capital piauiense.

Não se tem notícia de que o Presidente Lula tenha construído alguma casa para parentes ou para membros da família de Dona Marisa.

É o Tomaz Teixeira.

Wellington fez uma mansão para a sogra em São João do Piauí, com direito a uma bela praça na frente do casarão.

Lula, quando tira férias, viaja para o interior do Brasil, praias da Bahia, Pernambuco e, de preferência, no Nordeste.

Wellington, às vezes em que tirou férias, viajou para a Europa para ficar perto da Realeza como o Rei Juan Carlos, de Espanha, e Rainha Elizabeth, da Inglaterra.

Lula constrói novas obras em todo o País: em Teresina mesmo está fazendo o elevado do metrô e mandando dinheiro para a ponte

do Sesquicentenário, [diz o Jornalista Tomaz Teixeira, do PMDB.]

Wellington adora reformar as obras dos outros, como: Zoobotânico, Albertão, Centro de Convenções, poticabana, HGV, Maternidade E. Rosa, por isso, já está sendo chamado de governo da meia sola.

Lula, sempre que pode, visita os companheiros do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo, inclusive participando de comemorações e de eventos.

Wellington nunca mais visitou o Sindicato dos Bancários do Piauí, de onde surgiu para a política. E sequer alguma vez visitou o Sindicato dos Professores, o mais fiel ao PT, especialmente na sua primeira eleição.

Lula continua comendo o que sempre comeu antes de ser Presidente. Gosta de feijoada, panelada e a tradicional buchada do Nordeste e churrasco, dia de sábado, e uma cachacinha de vez em quando.

Wellington só gosta de degustar camarão grande e lagosta, lula ao molho e adora um bom vinho francês ou scotch, de preferência com malte escocês.

Luiz Inácio Lula da Silva é o Presidente da República Federativa do Brasil.

Wellington Dias é Governador do Estado do Piauí.

Agora faça o seu julgamento sobre o comportamento e a mudança entre essas duas personalidades ilustres do PT o ex-Partido dos Trabalhadores.

Isto é uma crônica do jornalista do PMDB, ex-Presidente e herdeiro político de Alberto Silva. É isto aqui que quero então pregar. Está sujo! Vamos ver o povo do Piauí, na sua coragem cívica, na sua força que me trouxe para cá. Na sua coragem, o Piauí vai dar o ensinamento. Nós é que tivemos a coragem de fazermos uma batalha sangrenta e expulsar os portugueses deste Brasil.

Então, estas são as nossas palavras, mas as palavras finais são de esperança. Acabou de chegar o nosso Geraldo Mesquita, intelectual. Geraldo Mesquita, V. Ex^a leu **O Velho e o Mar**, de Ernest Hemingway? Renan, ele diz o seguinte: a maior estupidez é perdermos a esperança. É um pecado. O homem não é para ser derrotado. Ele pode até ser destruído, e nós, no Piauí, nós vivemos com essa esperança, esperança na coragem de liberdade do Piauí e de uma alternância do Governo.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, por ordem de inscrição, o Senador Geovani Borges. Em seguida, Senador Renan Calheiros, pela Liderança.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o Senador José Nery não se encontra, mas ele encaminhou à Mesa, mediante acordo feito com o Presidente Sarney, um requerimento para que, na próxima quarta-feira, a primeira hora da sessão seja transformada num debate sobre o trabalho escravo.

O requerimento está na mesa. Como já são quase dezessete horas, a pergunta que faço é se está assegurada, na Ordem do Dia, a votação desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PR – RR) – Sr. Senador, a Ordem do Dia ainda não abriu, mas vai ser aberta logo.

O requerimento já se encontra sobre a mesa e está aguardando apenas a manifestação do Presidente Sarney. Provavelmente, o requerimento vai ser votado hoje, mas não posso lhe afirmar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PR – RR) – Está bom, Senador?

Com a palavra o Senador Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente,...

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Permite-me, Senador Geovani?

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Permito.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PR – RR) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Juntamente com o Senador Valdir Raupp, nós gostaríamos de saudar a presença, que muito nos honra, aqui, no Senado, dos Vereadores de Campo Novo, dos Vereadores Valdecy, Presidente da Câmara dos Vereadores, Vivaldo Jesus, Marcio Rozano, Gerson de Souza Lima, Silva Júnior; todos de Rondônia, e também do Vereador Tales do PT.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – O Prefeito Marquinhos...

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Prefeito Marquinhos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – ..., de Campo Novo, do Deputado Amauri, do Estado de Rondônia...

Aqui está a relação de todos os nomes dos Vereadores. Só ajudando o Senador Suplicy, estão presentes o Presidente da Câmara, o Valdecy, o Márcio, o Gerson, o Vivaldo, o Silva Júnior, o Tales, a Vereadora Valdenice, o Vereador Nivaldo Rosa, o Vereador Tadeu, o Prefeito Marquinhos, que já citamos, e o Deputado Amauri.

Agradeço pela referência e pela compreensão do Senador Geovani Borges, do Estado do Amapá, que, com muita honra, está representando aqui o nosso querido Senador Gilvam Borges, e também pela compreensão do Presidente. Quero dizer que eles estão nessa caravana para pedir que o traçado de um BR federal, que iria passar por fora da cidade de Campo Novo, passe pela cidade de Campo Novo, um Município histórico do Estado de Rondônia, que merece ter o traçado dessa rodovia federal, que é a 421, que futuramente vai ser um corredor de exportação, passando por Nova Mamoré e Guajará-Mirim e indo também para os portos do Chile, passando por dentro do território boliviano.

Então, agradeço aqui por toda essa comitiva de Vereadores de vários Partidos e também pela presença do Prefeito e do Deputado Estadual.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Com a palavra o Senador Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, primeiramente, cumprimentar aqui a caravana lá do Estado de Rondônia, liderada por nosso Líder, Senador Valdir Raupp, que nos brinda com a sua presença no plenário do Senado Federal.

Mas, Sr. Presidente, hoje, 4 de fevereiro de 2010, Macapá, capital do meu Estado, completa exatamente 252 anos. Dois séculos e meio se passaram desde aquele ano de 1758, quando foi fundada a capital do Amapá, a única cidade brasileira localizada à margem esquerda do rio Amazonas e sobre a Linha do Equador, o que permite aos habitantes e visitantes mudarem do Hemisfério Sul para o Norte e vice-versa no momento em que desejarem, como num passe de mágica.

Localizada a 14,4 metros acima do nível do mar e a 345 quilômetros de Belém, capital do Estado do Pará, a cidade é cortada pela linha imaginária do Equador e seu acesso só é possível via aérea ou de barco, por ser um porto fluvial.

O nome Macapá tem origem tupi e é uma variação do termo “macapaba”, que significa “lugar de muitas bacabas”. Bacaba é o fruto da bacabeira, uma espécie de palmeira, cujo fruto se transforma em um vinho muito apreciado no meu Estado, a exemplo do açaí.

Antes disso, porém, Macapá recebeu dois nomes. Foi batizada como Adelantado de Nueva Andaluzia, em 1544, pelo então Rei da Espanha, Carlos V, e recebeu mais tarde, na época de sua fundação, o nome de São José de Macapá.

A cidade teve início a partir de um destacamento militar criado em 1738. Vinte anos depois, no dia 4 de fevereiro, o Governador do Grão-Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, fundava Macapá, habitada nos seus primórdios por casais de açorianos que lá aportaram.

O Governador chegou com a missão de demarcar fronteiras na região Amazônica, através do Tratado de Madri, assinado em 1750, aproveitando para transformar o povoado em cidade. Aliás, Mendonça Furtado deu nome a uma das mais bonitas avenidas da cidade, a Av. Mendonça Furtado, que começa no Largo dos Inocentes, onde está sediada a Confraria Tucuju.

Naqueles idos do século XVIII, Macapá era considerada um dos maiores centros urbanos do Norte, contando com cerca de 500 habitantes. Isso mesmo, dava para contar um por um os moradores da cidade e, quando havia festa, todo mundo comparecia para ver. Nesse caso, o Governador marcou a data com o levantamento do Pelourinho, símbolo das franquias municipais, e passou a palavra para o Ouvidor-Geral do Estado, Desembargador Paschoal Abrantes Madeira Fernandes, que fez a declaração solene da elevação à categoria de vila.

Segundo o pesquisador Edgar de Paula Rodrigues, alguns historiadores indicam esses fatos como ocorridos no ano de 1757, mas a maioria se refere a 1758. Sendo assim, a data ficou fixada conforme informa a maioria, o que determina também a idade cronológica da cidade.

São 252 anos desde aquele dia, diante dos quinhentos habitantes. De lá até os dias de hoje, a cidade cresceu e se desenvolveu, sob as bênçãos do padroeiro São José e com o esforço de cada pioneiro, seus descendentes e daqueles que a adotaram para viver. Os dados apresentados pelo pesquisador constam da obra **Amapá – Perfil Histórico**, de Artur César Ferreira Reis.

Em 1943, Macapá passou a ser capital do Território do Amapá, o qual só ganharia *status de Estado* em 1988, com a promulgação da nossa Constituição. Eu, juntamente com o Senador Mozarildo Cavalcanti, na qualidade de Constituintes, contribuímos para que

Amapá passasse de Território de Roraima à categoria de Estado.

A maior vocação da capital do Amapá é o comércio, uma vez que sua posição geográfica favorece as transações com a América Central, a América do Norte e a Europa.

Outra vocação importante da cidade é o turismo, destacando-se como atrações a Fortaleza de São José, o Teatro das Bacabeiras e o Parque Meio do Mundo, onde ficam o Marco Zero do Equador e o Estádio Zerão. Neste último, curiosamente, um time sempre joga no Hemisfério Norte, e o outro, no Hemisfério Sul.

Sei que a tribuna desta augusta Casa não é o melhor palco para que falemos sobre afetos, benquerenças, memórias e homenagens. Estamos aqui para discutir os caminhos do Brasil que perseguimos e a legislação que precisamos implementar.

Mas tenho certeza, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, de que V. Ex^{as} haverão de relevar a emoção de um ribeirinho que fala do Brasil e para o Amapá com os olhos úmidos, como se fossem as águas dos nossos igarapés.

Também por isso, permito-me pedir licença, uma espécie de licença poética, para declamar alguns poucos versos do Senador Gilvam Borges, na emocionante homenagem que escreveu à cidade, especialmente para comemorar o aniversário de Macapá. Diz o Senador Gilvam Borges:

É a hora de orgulhar-se pelo nosso chão...

De continuar a luta
E seguir em frente
Com muito mais amor
E mais disposição.
Macapá é a força,
De tudo o que sou...
Da minha esperança,
Da minha certeza,
De São José,
Que nunca me abandonou.

Faço minhas as palavras dele, porque sei que esses versos captam a verdadeira emoção de quem cresceu conhecendo cada pedacinho da cidade e que hoje acompanha atento a sua expansão.

Talvez eu devesse pedir desculpas aos meus queridos Pares, por um discurso mais emocionado do que os habituais. Mas nós amapaenses somos sentimentais como a lua que beija o rio Amazonas quando o sol se esconde e a noite cai. A noite cai sobre o rio, com seu manto preto repleto de estrelas brilhantes, cheias de mistérios e esperanças.

Parabéns, Macapá, alfa e ômega de nossa história!

Parabéns, brancos, negros, índios e pardos, toda essa miscelânea de raças, fruto de amores, que deu origem ao nosso povo forte e aguerrido!

Que Deus nos abençoe a todos, hoje e sempre!

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância de tempo que V. Ex^a nos proporcionou para registrar esse fato histórico da capital do Estado, da minha cidade, que é Macapá.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Senador, para exaltar Macapá, V. Ex^a tem o tempo que for necessário.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Antes de passar a palavra ao Senador Renan Calheiros, pela Liderança do PMDB, eu gostaria de registrar a presença de dois prefeitos da nova geração de Roraima – peço que se levantem: Domingos Santana e James Batista. Domingos Santana é Prefeito de Bonfim, que é uma zona de exportação agora, uma área de livre comércio, e o James é Prefeito de São Luiz do Anauá, que foi fundado pelos maranhenses.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. *Fora do microfone.*) – Eu pediria mais uma tolerância, quebrando o protocolo...

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Fale, Senador.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Eu gostaria de registrar a presença de dois jornalistas do meu Estado que estão aqui na tribuna de honra: o Sílvio de Souza e o Patrick.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Presenças registradas.

Com a palavra o Senador Renan Calheiros, pela Liderança do PMDB.

A seguir, o Senador Valdir Raupp, pela ordem de inscrição.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nesta primeira semana de reabertura dos trabalhos do Senado Federal, dos trabalhos legislativos de 2010, não poderia deixar de vir a esta tribuna para, em breves palavras, tocar em alguns temas que julgo oportunos. Não pude estar aqui no início da semana, já que tive de cumprir uma agenda em Municípios de Alagoas. Estive visitando Passo de Camaragibe, terra de Aurélio Buarque de Holanda; Arapiraca, importante Município

do nosso Estado, participando da festa da padroeira, Nossa Senhora do Bom Conselho; e Olivença, no mesmo dia, participando das festas de emancipação política da cidade, que completava 51 anos de emancipação.

Mas eu, Sr. Presidente, não posso deixar de dizer, neste início de trabalho aqui, no Senado Federal, algumas palavras. Ainda que muitos padeçam da “TPE”, que é a conhecida “tensão pré-eleitoral”, hoje eu vi algumas declarações do Deputado Ciro Gomes, cada vez mais preocupado com essa sua candidatura, que é incrível como se parece com a candidatura da Senadora Heloísa Helena, na eleição passada. Durante a campanha, ela tinha 11%, 10%; depois acabou com 6% dos votos. Acho que isso tem deixado o Ciro Gomes em um estado de nervosismo permanente. Só vejo isso para explicar todos os dias as suas desencontradas declarações. Mas essa “TPE”, essa “tensão pré-eleitoral” do Deputado Ciro Gomes, Sr. Presidente, é compreensível.

Aqui no Senado Federal deveremos tratar da atualização inadiável dos Códigos de Processo Penal e Processo Civil, que, enfraquecidos na sua eficácia, precisam de aperfeiçoamento o quanto antes.

Estive ontem também com o Ministro Luiz Fux, do Superior Tribunal de Justiça, que preside, Senador Mão Santa, a comissão de juristas criada pelo Senado para elaborar o novo Código de Processo Civil, e conversamos demoradamente sobre o assunto.

Quando estive na Presidência do Senado, V. Ex^a se recorda, adotei aqui no Senado Federal como prioridade a rápida tramitação dos projetos relacionados ao pacto de Estado em favor de um Judiciário mais ágil e republicano.

Também são urgentes a reestruturação administrativa do Senado Federal e as propostas que dispõem sobre a exploração do pré-sal, essas últimas ainda tramitando na Câmara dos Deputados.

São temas candentes, Senador Mão Santa, que envolvem todo Brasil, e o Senado Federal, mais uma vez, há de demonstrar o seu equilíbrio para debater as demandas que envolvem todos os Estados da Federação.

O ano de 2009 foi muito difícil para o País. Graças a ações internas, o Brasil conseguiu ultrapassar a grave crise econômica com menos desconforto do que várias nações ricas do mundo.

O Governo atuou de maneira adequada, mas deve-se reconhecer que o Congresso Nacional teve e tem grande responsabilidade na construção dessa economia interna mais robusta e mais sólida.

Com a colaboração da Oposição, claro – e nada aqui se fez sem que contássemos com a decisiva co-

laboração da Oposição –, aprovamos aqui, no Senado Federal, em dois turnos, a Reforma Tributária, que, lamentavelmente, não andou na Câmara dos Deputados. Essa reforma que aprovamos aqui tem organicidade, tem lógica interna, tem começo, meio e fim.

Aqui, também aprovamos, Sr. Presidente, a PEC Paralela da Previdência; a vital Lei de Responsabilidade Fiscal; a Super-Receita; a Lei de Falências; analizamos o *status* de Ministério ao Banco Central; discutimos e votamos marcos regulatórios importantes, como a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, o que significou, Sr. Presidente, mais empregos formais, desoneração da produção e desoneração também da exportação.

Votamos também a renegociação das dívidas rurais; a reforma infraconstitucional do Poder Judiciário, que precisa de permanente aprimoramento; a Súmula Vinculante; a Lei da Repercussão Geral; o Fundeb; o Super Simples; o Microcrédito; as PPPs; e aqui, no Senado, o orçamento impositivo e até mesmo, Sr. Presidente, a reforma política, que, embora precisasse ser mais ousada e possa não sugerir, é importante dizer que a reforma política que deveria ser feita, Senador Geraldo Mesquita, tem um forte impacto também na economia, na representatividade do País e na própria formação da maioria, o que significa dizer na construção da sustentabilidade do Governo.

Poderia gastar horas apenas relembrando projetos que representam agilidade diante das crises, economia para os cofres públicos, racionalização, mais emprego, maior arrecadação, renda e estabilidade econômica. Mas, Sr. Presidente, o tempo é de avançar. Agora, em 2010, Senador Mão Santa, a sociedade vai fazer uma opção em um ambiente totalmente democrático. Será, penso eu, uma questão pragmática: a continuidade ou não de algo que tem êxitos, que tem resultados – resultados sentidos pela população e que tirou milhões da miséria, distribuiu renda, aumentou salários, criou empregos e nos tirou da crise, fundamentalmente nos tirou da crise.

Vencemos a crise, como eu dizia, através do fortalecimento do mercado interno, com aumento do salário mínimo. E eu tenho muita honra, toda vez que falo nisso, de dizer que foi exatamente esta Casa que inspirou a recuperação do salário mínimo, porque aqui, juntamente com o Senador Paulo Paim, nós designamos, Senador Mozarildo, uma comissão, que levou ao Presidente Lula, juntamente com as centrais sindicais, uma proposta, uma fórmula para a recuperação do poder de compra do salário mínimo: a inflação do ano que passou mais o crescimento da economia.

Com isso, nós tivemos, claro, a expansão da massa salarial, com políticas pontuais de desoneração e aportes

de crédito também. Este Congresso teve um papel fundamental na elevação do crédito. Quando o Presidente Lula assumiu o Governo, nós tínhamos apenas 19% do Produto Interno Bruto de crédito no Brasil. Hoje, essa expansão de crédito já beira os 40% do Produto Interno Bruto. Mesmo tendo o vento contra, geramos milhões de empregos e, desde 2003, 19,4 milhões de pessoas saíram da situação de pobreza absoluta.

A sociedade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, aprova, o mundo reconhece, conferindo múltiplos prêmios, e todos os indicadores socioeconômicos confirmam que teremos um ano extraordinário pela frente. Foi feita, no Brasil – é importante que se diga – uma verdadeira revolução, uma revolução social, uma revolução silenciosa.

O PMDB, Sr. Presidente, teve a honra de contribuir com este projeto. Fomos governo, ajudamos a aprovar e realizar as políticas hoje vitoriosas. O eleitor não entenderia e não entenderá do PMDB outra posição que não dar continuidade a tudo isso. A outra opção significaria contrariar a sociedade, que, em repetidas pesquisas, mais do que aprovar o Presidente Lula, mostrou que confia nele. E todos nós sabemos o quanto é precioso, Sr. Presidente, e raro o conceito da confiabilidade. O Presidente Lula, sem dúvida nenhuma, será a cara desta eleição de 2010.

O PMDB amadureceu – todos acompanham – e não vive mais as hesitações de outrora, a antropofagia e as ambiguidades. Ao contrário, Sr. Presidente, experimenta uma unidade feita em cima de um projeto concreto.

Convivemos democraticamente com o divergente. Temos unidade. Não temos – claro – unanimidade dentro da nossa pluralidade. Mas, na convenção que se avizinha, Sr. Presidente – vamos fazer uma convenção no próximo sábado – teremos a chancela da expressiva maioria do partido para continuar o que ajudamos a construir, tanto em formulação quanto em votações e nos Ministérios que o PMDB teve a honra e o cuidado de administrar.

Todos se recordam que, em 20 de outubro do ano passado... E fiz aqui – quero aproveitar a oportunidade para lembrar isso – o comunicado desta tribuna no dia seguinte. O PMDB firmou um pré-compromisso para a eleição presidencial. Fomos convidados a indicar o nome do candidato a Vice-Presidente, o que faremos, Sr. Presidente, sem assombro, alheios às pressões de fora e aos ataques especulativos no momento legalmente adequado.

A atual direção do PMDB tem demonstrado coerência na condução da legenda. Nas últimas eleições municipais e estaduais, o partido cresceu e demonstrou cada vez mais a sua vitalidade eleitoral.

O partido tem o maior número de Governadores, as maiores bancadas no Congresso Nacional – tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal – a maior quantidade de Deputados estaduais, de Vereadores e de Prefeitos.

Em votos absolutos recebidos, o PMDB também aparece à frente de outras grandes legendas. Isso representa conhecimento, aceitação, credibilidade, capilaridade e expressão nacional. Será sobre essa responsabilidade de parte expressiva da sociedade que vamos decidir.

O nome do Presidente Michel Temer para Presidente do PMDB derivou, Sr. Presidente, de uma decisão partidária, fruto de muitas negociações. Ele dá um caráter institucional à legenda, à própria aliança, e Michel, por seus reconhecidos méritos de homem público, reúne as pré-condições para representar o PMDB.

Não temos, evidentemente, objeção a ninguém, aversão ou vetos a nenhum outro nome, a nenhum outro peemedebista. Temos, Sr. Presidente, felizmente, excesso de quadros, de bons quadros qualificados e vamos, sem crises e com responsabilidade, indicar, no momento adegado, o nome para a Vice-Presidência da República.

No que depender do PMDB, como eu dizia no início, os terapeutas matrimoniais ficarão ociosos, a união no PMDB está cada vez mais madura, cada vez mais serena.

Quero cumprimentar V.Ex^a, quero cumprimentar os Senadores e dizer da minha satisfação de estar aqui. Nós vamos ter apenas uma sexta-feira, a convenção acontecerá apenas no sábado, amanhã é um dia muito importante ainda no prolongamento da semana, e eu quero reafirmar o compromisso que tenho com V. Ex^a de amanhã às 9 horas, estarmos todos aqui para avançarmos na discussão desses temas, fazendo com que o Senado possa se desincumbir, no seu dia a dia, nesse debate, que, cada vez, será mais profícuo e insubstituível da sua tarefa, do seu papel, da sua responsabilidade.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Durante o discurso do Sr. Renan Calheiros, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Expediente.

A Presidência comunica às Sras e aos Srs. Senadores que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se dia 9 de fevereiro do corrente, terça-feira, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura de mensagens presidenciais e apreciação de vetos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Continuando a lista de oradores, Valdir Raupp está inscrito.

Chegou um documento do Senador Heráclito Fortes, representando o DEM, como Líder.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, já falei rapidamente ali, pela ordem, juntamente com o Senador Eduardo Suplicy, agradecendo a presença dos Vereadores de Campo Novo, também do Prefeito Marquinho, do Deputado Amaury, que vieram a Brasília reivindicar o traçado de uma rodovia federal, a BR-421, que vai passar por Monte Negro, Campo Novo, próximo a Buritis, saindo de Nova Mamoré e chegando a Guajará-Mirim. E vai fazer parte, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, de um corredor de exportação via Bolívia e o porto de Arica, no Chile. Esse talvez seja o traçado mais curto que o Norte, o Mato Grosso, Rondônia e outros Estados do Norte, da Amazônia, poderão ter para escoar os seus produtos para os portos do Oceano Pacífico.

Temos um outro traçado também, que é esse que já vai ser inaugurado agora em outubro, pelo Peru. Já foi acertada a data da inauguração, com o Presidente Lula e o Presidente Alan García. Esse é um corredor de exportação da rodovia bioceânica. É uma obra importantíssima também, mas essa outra é uma segunda alternativa e talvez até com mais vantagens para os exportadores, para os transportadores de soja, de carne, de todos os produtos daquela região. Então, vamos ter dois corredores de exportação para o Oceano Pacífico: um via Guajará-Mirim, porque quem sai do sul passa por essa BR-421, como já falamos, passando por aquela de região de Campo Novo e Monte Negro; e outro que vai por Porto Velho e Estado do Acre.

Mas, além desses corredores, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, eu queria falar também da BR-319. É uma BR importante, que vai para Manaus, vai para o Caribe, Venezuela, e está um pouco emperrada devido à licença ambiental. Uma rodovia já implantada, Senador Mozarildo, há mais de 30 anos. Ela ficou um pouco abandonada, sem recuperação, sem restauração, e agora foram retomadas as obras. O Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, tem-se empenhado, tem-se desdobrado, tem brigado para que saia o projeto, a licença ambiental, para que ele possa concluir, porque ele já começou nas duas pontas, de Manaus a Porto Velho e de Porto Velho a Manaus, chegando até Humaitá, um trecho de quase 200 quilômetros. E agora foi licitada a ponte de Porto Velho, que faz parte dessa rodovia tão importante para o Norte do Brasil, para o Estado de Rondônia, para o Estado do Amazo-

nas, para o Estado de Roraima, para o Amapá, enfim, para toda a Amazônia Ocidental.

Outra obra importante também que está para sair é a ponte de Guajará-Mirim, uma ponte binacional, uma dívida de 107 anos, porque, em 1903, o Brasil assinou um acordo chamado Tratado de Petrópolis, que o Presidente Sarney, que assume a Presidência neste momento, conhece muito bem porque foi Presidente da República. O Tratado de Petrópolis dava à Bolívia uma saída para o Oceano Atlântico, já que havia uma briga. As guerras da Bolívia com o Peru e com o Chile impediam a Bolívia de sair para o Oceano Pacífico. Então, ela queria, naquela oportunidade, uma saída para o Atlântico, mas, até hoje, essa integração não foi concretizada. Essa ponte, com 107 anos de dívida, ainda não saiu.

O Presidente Lula, agora, determinou que o projeto executivo seja feito, e o Dnit Nacional está trabalhando nesse projeto e disse que, em março, o projeto ficará pronto, em junho poderá sair a licitação e, se possível, a obra começará ainda neste ano para colocar no PAC essa ponte de 1.200 metros entre Guajará-Mirim e Guayaramerin, integrando o Brasil com a Bolívia e fazendo parte dessa rota de exportação pela BR-421 ou pela BR-425.

Outra obra importante também que está saindo neste momento é a BR-429, mais uma BR federal que já está no PAC e em execução. Há muitas obras na região de Alvorada, São Miguel, Terra Boa, Seringueiras, São Francisco, São Domingos e Costa Marques. Trata-se de uma obra autorizada pelo Presidente Lula, pela Ministra Dilma, pelo Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, e pelo Diretor do Dnit, Dr. Pagot. E já está em franco desenvolvimento o asfaltamento da BR-429.

Por último, eu queria falar da BR-364, que é a nossa BR. O Presidente Sarney, quando Presidente, inaugurou o trecho de Porto Velho a Rio Branco no Acre.

O Presidente Figueiredo inaugurou até Porto Velho, e o Presidente Sarney depois continuou a obra e a tocou até Rio Branco, passando inclusive um pouco de Rio Branco. E hoje faz parte, Presidente Sarney, da Rodovia do Pacífico, a rodovia bioceânica, que vai ser inaugurada, como já falei aqui, em outubro pelo Presidente Lula e o Presidente Alan García.

Então, tudo tem seu tempo. Não custa sonhar. Sonhamos com esse corredor de exportação via Pacífico e a BR-364, que passou por vários Presidentes. O Presidente Sarney foi também fundamental na continuidade dessa obra tão importante para o Brasil. Agora, vem a restauração. Como foi um asfalto de “tratamento duplo”, como se diz, e não um asfalto usinado, ela já se

deteriorou em alguns trechos e o recapeamento nunca foi feito de modo geral. Então, está sendo terminado agora um projeto executivo pelo Ministério dos Transportes, que vai restaurar toda a BR-364, de Cuiabá até o Acre, passando pelo Mato Grosso, Rondônia e o Estado do Acre, até Rio Branco.

É uma obra de mais de R\$600 milhões, que vai entrar no PAC também. É toda de asfalto usinado, recapeamento usinado com terceira faixa nas subidas, dando assim maior fluxo, porque a quantidade de caminhões e carretas é muito grande em razão do escoamento da soja de quase todo o Mato Grosso do Sul e de Rondônia, que vai para os portos de Porto Velho e Itacoatiara, rumo também aos mercados mundo afora.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Valdir Raupp, V. Ex^a já foi Governador de Rondônia, é Senador há muito tempo e se bate permanentemente por essas questões do seu Estado, que, na verdade, são questões da Amazônia. V. Ex^a explicou muito bem: a BR-319, que liga Manaus a Porto Velho, é uma estrada que já está aberta há bastante tempo. Portanto, não vai ser derrubada nenhuma árvore mais. Estamos vivendo uma época de ecoterrorismo. Hoje em dia, são mais importantes uma árvore e um animal do que um ser humano. Mas, no caso dessa BR, que é vital para a interligação da Amazônia e já está aberta, há sucessivas manobras de protelação. Uma hora, uma ONG entra com uma ação; outra hora, um Procurador resolve entrar. As usinas do seu Estado, que também são importantíssimas para o Brasil, vêm sofrendo sucessivos adiamentos. Felizmente, uma já está em processo adiantado. Agora, no Pará, a de Belo Monte, depois de mais de décadas de estudos e de vai-e-vem, o Governo libera. Então, começam as contestações e as procrastinações. Parece até que é impossível, por exemplo, compatibilizar a questão dos índios e da floresta com o desenvolvimento. Parece que há uma incompatibilidade. Isso eu considero realmente um terrorismo ecológico que se implantou no País. Felizmente, o Presidente Lula está dando demonstração de que não vai ficar refém. Embora já tenha ficado sete anos refém dessas questões de ecoterrorismo, ele está dando demonstrações de que realmente o País precisa se libertar disso. E a Amazônia não vai se acabar se fizermos Belo Monte, Jirau, Santo Antônio, o asfaltamento da 319 e tantas outras. Veja no meu Estado: a usina hidrelétrica do Cotingo, em Roraima, tem duas serras que poderiam estar hoje gerando energia; e estamos comprando energia da Venezuela, porque lá se faria a reserva indígena Raposa Serra do Sol. A reserva foi feita. Agora, é possível fazer a hidrelétrica, porque a

Constituição permite. Já aprovamos o projeto aqui no Senado, e está na Câmara. E aí vem uma entidade, uma ONG, e diz: “Nós não aceitamos que construam a usina dentro da terra indígena”. Por quê? Não vai causar impacto ambiental, os índios vão ganhar dinheiro com isso, portanto, vão ter condição de investir no seu desenvolvimento. E, no entanto, há essa dicotomia, uma dicotomia falsa entre preservar a Amazônia brasileira e desenvolver em benefício dos 25 milhões de brasileiros que lá estão. Eu quero, portanto, cumprimentar V. Ex^a. Não poderia deixar de dar este testemunho da sua luta e da luta da Bancada da Amazônia aqui no Senado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – V. Ex^a tem absoluta razão. Agradeço pela contribuição. O Brasil não pode parar com o crescimento do PIB acima de 5 pontos percentuais. Deve crescer este ano em torno de 5,5 a 6 pontos. Já crescemos em 2007 e 2008 em ritmo bem forte. Demos uma parada, em 2009, devido à crise global, mas já retomamos com muita velocidade, com muita força a partir deste ano.

Então, se crescemos nesse patamar, de 5 a 6% ao ano, até 2015, 2020, nós vamos ter sérios problemas de racionamento de energia elétrica. Nós precisamos construir Madeira, Santo Antônio e Jirau, precisamos construir Belo Monte, precisamos fazer parceria com a Bolívia e o com o Peru, para construir hidrelétricas na Bolívia – já há um projeto, cachoeira Esperança, uma binacional, e uma outra no rio Beni. O Peru também está disponibilizando aproveitamentos importantes para a Eletrobrás, para o Governo brasileiro fazer parceria. Nós vamos precisar de tudo isso, dos aproveitamentos do Brasil e dos países vizinhos para sustentar o crescimento da economia brasileira, que até 2020 deve chegar a quinta economia do mundo. Precisamos de energia farta para poder sustentar esse crescimento.

Mas, concluindo, Sr. Presidente, o meu pronunciamento, eu queria falar rapidamente sobre a BR-174, que liga Vilhena às cidades de Juína, Aripuanã, Castanheira, Cotriguaçu, na região do Mato Grosso também. Uma BR federal que, há muito tempo, desde quando fui Governador e fiz 20 km de asfalto, por via delegada dessa rodovia, nunca mais avançou um palmo de asfalto; há 15 anos que não se coloca um palmo de asfalto nessa rodovia. No início do mês de março, haverá uma reunião em Vilhena, onde vai ser reunida toda a região de Rondônia e Mato Grosso, com as autoridades, para discutir o asfaltamento dessa BR.

E, por fim, eu queria falar rapidamente, e volto a falar sobre este tema daqui a uns dias, sobre a Ferrovia Transcontinental, essa ferrovia que vai sair do Rio de Janeiro, passar por Minas Gerais, Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Rondônia e vai até o Peru também. Futuramente, mais um projeto importante

para o Brasil e para a nossa região, a Região Norte. Não custa sonhar: nós sonhamos com a BR-264, e conseguimos; sonhamos com a Rodovia do Pacífico, e conseguimos; sonhamos com as usinas do Madeira, e também conseguimos; sonhamos lá, há quase 30 anos, com a criação do Estado de Rondônia, com a emancipação, com a questão do Estado, e conseguimos também; por que não sonhar com a Ferrovia Transcontinental, que vai cortar todo o Brasil e vai ser um grande corredor de exportação para os portos do Pacífico, via mercados asiáticos?

Era o que eu tinha, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS

- Nº 1, de 5 de janeiro último, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.411, de 2009, do Senador Eduardo Suplicy;
- Nº 9, de 18 de janeiro último, do Ministro de Estado da Integração Nacional, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.358, de 2009, do Senador Tasso Jereissati;
- Nº 38, de 22 de janeiro último, do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.431, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;
- Nº 39, de 22 de janeiro último, do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.416, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e
- Nºs 959 e 962, de 22 de dezembro último, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, encaminhando informações em resposta aos Requerimentos nºs 1.346, de 2007, e 654, de 2009, respectivamente, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – As informações referentes ao **Requerimento nº 1.358, de 2009**, encontram-se à disposição do requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

As informações relativas aos **Requerimentos nºs 1.346, de 2007, e 654, 1.411, 1.416 e 1.431 de 2009**, foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes. Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS

- Nº 14, de 20 de janeiro último, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.344, de 2009, do Senador Gilberto Goellner.
- Nº 17, de 25 de janeiro último, do Ministro de Estado de Minas e Energia, solicitando dilatação de prazo para encaminhamento das informações em resposta ao Requerimento nº 1.505, de 2009, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O **Requerimento nº 1.505, de 2009**, ficará na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando as informações solicitadas. O Requerimento nº 1.344, de 2009, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 2, de 2010-CN (OF. 069/2010-BNDES GP, na origem)**, do Presidente do BNDES, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16/06/2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao quarto trimestre de 2009.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Ofício 069/2010 – BNDES GP

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2010

A Sua Excelência o Senhor

José Sarney

Senado Federal

Edifício Principal, Praça dos Três Poderes

70165-900

Brasília-DF

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminho, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16/06/2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao quarto trimestre de 2009.

Atenciosamente, – **Luciano Coutinho**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 14, de 2010**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando o **Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2010** (nº 6.720/2010, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que *concede auxílio especial*

e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti.

O Projeto vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É o seguinte o Projeto recebido:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 4, DE 2010
(nº 6.720/2010, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos durante o terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti.

Art. 2º Fica concedido auxílio especial aos dependentes dos seguintes militares das Forças Armadas falecidos durante o terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti:

I - General-de-Brigada Combatente João Eliseu Souza Zanin;

II - General-de-Brigada Combatente Emílio Carlos Torres dos Santos;

III - Coronel Marcus Vinícius Macêdo Cysneiros;

IV - Tenente-Coronel Francisco Adolfo Vianna Martins Filho;

V - Tenente-Coronel Márcio Guimarães Martins;

VI - Capitão Bruno Ribeiro Mário;

VII - 2º Tenente Raniel Batista de Camargos;

VIII - Subtenente Davi Ramos de Lima;

IX - Subtenente Leonardo de Castro Carvalho;

X - 2º Sargento Rodrigo de Souza Lima;

XI - 3º Sargento Ari Dirceu Fernandes Júnior;

XII - 3º Sargento Douglas Pedrotti Neckel;

XIII - 3º Sargento Washington Luis de Souza Seraphin;

XIV - Cabo Antonio José Anacleto;

XV - Cabo Felipe Gonçalves Julio;

XVI - Cabo Kleber da Silva Santos;

XVII - Cabo Rodrigo Augusto da Silva; e

XVIII - Cabo Tiago Anaya Detimermani.

Parágrafo único. O auxílio especial será concedido sem prejuízo dos demais benefícios decorrentes da condição de militar das Forças Armadas.

Art. 3º O auxílio especial será no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por militar, dividido entre seus dependentes, em parcelas iguais nos termos desta Lei.

Art. 4º A bolsa especial de educação, no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), será concedida ao dependente estudante do ensino fundamental, médio ou superior até os 18 (dezoito) anos ou, em se tratando de estudante universitário, até os 24 (vinte e quatro) anos de idade, destinada ao custeio da educação formal, e será atualizada nas mesmas datas e pelos mesmos índices dos benefícios do regime geral de previdência social.

Parágrafo único. O Ministério da Defesa editará as normas complementares necessárias para a execução do disposto neste artigo, inclusive quanto ao cadastramento dos dependentes estudantes e da comprovação da matrícula, frequência e rendimento escolar.

Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se dependente:

I - o cônjuge;

II - o companheiro ou companheira designada ou que comprove união estável como entidade familiar;

III - os filhos e o menor sob guarda ou tutela até os 21 (vinte e um) anos de idade ou até 24 (vinte e quatro) anos de idade se estudantes em curso de nível superior;

IV - os filhos inválidos, desde que a invalidez seja anterior à maioridade.

§ 1º Na ausência dos dependentes referidos nos incisos I a IV deste artigo, o auxílio especial será devido à mãe e ao pai do militar.

§ 2º O disposto neste artigo prescinde da efetiva dependência econômica ou dos critérios constantes na legislação militar.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.720, DE 2010

Concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti.

O CONGRESSO NACIONAL, decreta:

Art. 1º Esta Lei concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos durante o terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti.

Art. 2º Fica concedido auxílio especial aos dependentes dos seguintes militares das Forças Armadas falecidos durante o terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti:

- I - General-de-Brigada Combatente João Elisen Souza Zanin;
- II - General-de-Brigada Combatente Emílio Carlos Torres dos Santos;
- III - Coronel Marcus Vinícius Macêdo Cysneiros;
- IV - Tenente-Coronel Francisco Adolfo Vianna Martins Filho;
- V - Tenente-Coronel Márcio Guimarães Martins;
- VI - Capitão Bruno Ribeiro Mário;
- VII - 2º Tenente Raniel Batista de Camargos;
- VIII - Subtenente Davi Ramos de Lima;
- IX - Subtenente Leonel de Castro Carvalho;
- X - 2º Sargento Rodrigo de Souza Lima;
- XI - 3º Sargento Ari Dirceu Fernandes Júnior;
- XII - 3º Sargento Douglas Pedrotti Neckel;
- XIII - 3º Sargento Washington Luis de Souza Seraphim;
- XIV - Cabo Antônio José Anacleto;
- XV - Cabo Felipe Gonçalves Julio;
- XVI - Cabo Kleber da Silva Santos;
- XVII - Cabo Rodrigo Augusto da Silva; e
- XVIII - Cabo Tiago Anaya Detinermani.

Parágrafo único. O auxílio especial será concedido sem prejuízo dos demais benefícios decorrentes da condição de militar das Forças Armadas.

Art. 3º O auxílio especial será no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por militar, dividido entre seus dependentes, em parcelas iguais nos termos desta Lei.

Art. 4º A bolsa especial de educação, no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) será concedida ao dependente estudante do ensino fundamental, médio ou superior até os dezoito anos ou, em se tratando de estudante universitário, até os vinte e quatro anos de idade, destinada ao custeio da educação formal, e será atualizada nas mesmas datas e pelos mesmos índices dos benefícios do regime geral de previdência social.

Parágrafo único. O Ministério da Defesa editará as normas complementares necessárias para a execução do disposto neste artigo, inclusive quanto ao cadastramento dos dependentes estudantes e da comprovação da matrícula, frequência e rendimento escolar.

Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se dependente:

- I - o cônjuge;
- II - o companheiro ou companheira designada ou que comprove união estável como entidade familiar;
- III - os filhos, e o menor sob guarda ou tutela até os vinte e um anos de idade, ou até vinte e quatro anos de idade se estudantes em curso de nível superior;

IV - os filhos inválidos, desde que a invalidez seja anterior à maioridade.

§ 1º Na ausência dos dependentes referidos nos incisos I a IV deste artigo, o auxílio especial será devido à mãe e ao pai do militar.

§ 2º O disposto neste artigo prescinde da efetiva dependência econômica ou dos critérios constantes na legislação militar.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Mensagem nº 42, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti".

Brasília, 26 de Janeiro de 2010.



E.M. Interministerial nº 00035/MID/MP

Brasília, 25 de janeiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que dispõe sobre a concessão de auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto ocorrido em janeiro de 2010 na República do Haiti.

2. Essa tragédia causou gravíssimos danos àquele país e à sua população. A infraestrutura foi toda comprometida, com grande número de pessoas feridas ou mortas, inclusive civis e militares brasileiros a serviço na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti – MINUSTAH.

3. Do Exército Brasileiro, que possui o maior efetivo da Força de Paz no Haiti, dezoito militares faleceram, sendo cinco oficiais superiores, um tenente, quatro graduados, oito cabos/soldados, fato que trouxe sofrimento e dificuldades aos seus familiares.

4. Assim, afigura-se razoável a concessão de auxílio aos dependentes dos militares falecidos.

5. Nesse sentido, reconhecendo o caráter de urgência e a relevância da matéria submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência o projeto de lei em anexo concedendo auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares falecidos no terremoto ocorrido no Haiti em janeiro do corrente ano.

6. Os recursos destinados ao pagamento do auxílio e da bolsa correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas ao Ministério da Defesa em ações específicas. Em 2010, será encaminhado ao Congresso Nacional projeto de lei propondo a abertura de crédito especial para essa finalidade.

Respeitosamente,

Assinado por: Julio Soares de Moura Neto, Paulo Bernardo Silva

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência, de acordo com a indicação da Liderança do PT e Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal (Ofício nº 3/2010-GLDBAG), designa o Senador Paulo Paim, como suplente para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de “apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária”.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o ofício recebido:

Ofício nº 3/2010-GLDBAG

Brasília, 2 de fevereiro de 2010

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional

OFGSJAYM nº 194/2010-H

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o Senador Paulo Paim para integrar, como membro suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 24, de 2009-CN, destinada a apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Brasília, 06 de janeiro de 2010

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, comunico a V.Ex^a, que no dia 02 de janeiro do ano em curso, expirou a licença que protocolei em 26 de agosto de 2009, e que a partir do último dia 03, reassumi o mandato de Senador da República, como representante do Estado de Mato Grosso, retornando assim aos trabalhos desta Casa.

Na ocasião, renovo-lhe protestos de elevada consideração e apreço.


Senador **JAYME CAMPOS**
DEM-MT

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntada ao processado do Requerimento nº 1.041, de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, ofício da Liderança do PMDB que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB nº 205/2010

Brasília, 4 de fevereiro de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Geovani Borges PMDB/AP, como membro titular, nas seguintes Comissões CAS, CCJ, CE, CMA, CDH, CI e também como membro suplentes das Comissões CAE, CRE, CCT em substituição ao Senador Gilvam Borges.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 8, DE 2010

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para dispor sobre alienação antecipada de coisas apreendidas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 119 e 120 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 119. As coisas a que se refere o art. 91, II, do Código Penal não poderão ser restituídas, mesmo depois de transitar em julgado a sentença final, salvo se pertencerem ao lesado ou a terceiro de boa-fé.

§ 1º Após a instauração da ação penal, se houver risco de deterioração ou depreciação, ou dificuldade de manutenção das coisas referidas no caput, o Ministério Público, mediante petição autônoma, requererá que se proceda à sua alienação, a fim de evitar prejuízo à Fazenda Pública, podendo indicar, alternativamente, os bens que, em razão do interesse público, serão colocados sob uso e

custódia da autoridade policial, de órgão de inteligência ou de corporação militar com atuação nas ações de prevenção do crime.

§ 2º Comprovado o interesse público na utilização de qualquer dos bens mencionados neste artigo, a autoridade policial, o órgão de inteligência ou a corporação militar poderá deles fazer uso, sob sua responsabilidade, e com o objetivo de conservação da coisa, mediante autorização judicial, ouvido o Ministério Público.

§ 3º O requerimento de alienação deverá conter a relação de todas as coisas apreendidas, com a descrição e a especificação de cada uma delas, e informações sobre quem as tem sob custódia e o local onde se encontram.

§ 4º Autuado o requerimento de alienação, os autos serão conclusos ao juiz, que, verificada a plausibilidade do pedido, determinará a avaliação das coisas relacionadas, intimará o interessado, se for o caso, por edital, para que seja instaurado o contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 5º Feita a avaliação e dirimidas eventuais divergências sobre o respectivo laudo, o juiz homologará, por sentença, o valor atribuído aos bens e determinará sejam alienados em leilão, por valor não inferior a 75% da avaliação.

§ 6º Realizado o leilão, permanecerá depositada em conta judicial a quantia apurada, até o final da ação penal respectiva, quando será transferida ao Tesouro Nacional, ou destinada ao resarcimento a quem de direito, se extinta a punibilidade ou absolvido o réu.

§ 7º Terão apenas efeito devolutivo os recursos interpostos contra as decisões proferidas no curso do procedimento previsto neste artigo.

§ 8º Quanto aos bens colocados sob custódia na forma do § 1º deste artigo, recaindo a autorização sobre veículo, embarcação ou aeronave, o juiz ordenará à autoridade competente a expedição de certificado provisório de registro e licenciamento em favor da autoridade de polícia judiciária ou órgão ao qual tenha deferido a posse e uso da coisa, ficando estes livres do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, até o trânsito em julgado da decisão que decretar o seu perdimeto em favor da União.

§ 9º O juiz, ouvido o Ministério Público, pode determinar a contratação de seguro dos bens para evitar perdas futuras.” (NR)

“Art. 120.

§ 5º Tratando-se de coisas fungíveis ou facilmente deterioráveis ou depreciáveis, serão avaliadas e levadas a leilão público, depositando-se em conta judicial o dinheiro apurado, ou entregues ao terceiro que as detinha, se este for pessoa idônea e assinar termo de responsabilidade.” (NR)

Art. 2º O Decreto-Lei nº Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a viger acrescido dos seguintes artigos:

“Art. 120-A. Quando as circunstâncias o aconselharem, o juiz, ouvido o Ministério Público, nomeará pessoa qualificada para a administração dos bens, direitos e valores apreendidos ou sequestrados, mediante termo de compromisso.”

“Art. 120-B. O administrador dos bens:

I – fará jus a uma remuneração, fixada pelo juiz, que será satisfeita com o produto dos bens objeto da administração;

II – prestará, por determinação judicial, informações periódicas da situação dos bens sob sua administração, bem como explicações e detalhamentos sobre investimentos e reinvestimentos realizados.

Parágrafo único. Os atos relativos à administração dos bens apreendidos ou sequestrados serão levados ao conhecimento do Ministério Público, que requererá o que entender cabível.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A dificuldade de gerenciamento dos bens apreendidos no curso do processo tem causado grandes perdas econômicas para o Estado e, às vezes, também para o réu.

Desde a vigência da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, e permite alienação antecipada desses bens, o Ministério da Justiça tem alertado sobre as dificuldades de seu gerenciamento no curso do processo penal.

Essa afirmação vem ao encontro das recentes notícias veiculadas nos meios de comunicação, que indicam um volume excessivo de apreensões de bens e valores de acusados de outros crimes. A conservação de tais bens é dispendiosa para o Poder Judiciário, principalmente devido à falta de espaços adequados para mantê-los em depósito. Alguns desses bens ne-

cessitam, ademais, de conservação constante, pois são passíveis de deterioração.

Hoje, a antecipação da alienação de bens objeto de crimes, que não sejam produto de “lavagem de dinheiro” ou de tráfico de drogas, quando adotada, viola os direitos fundamentais do acusado, notadamente o devido processo legal. Os magistrados, quando permitem a alienação, têm utilizado na fundamentação da sentença anteprojetos de leis, sugestões ou propostas da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro.

Dessa forma, na tentativa de diminuir os prejuízos que os bens apreendidos causam aos cofres públicos, principalmente em virtude da falta de espaço para o devido acondicionamento e dos gastos despendidos com sua conservação, é que elaboramos o presente projeto de lei. Baseamo-nos nas disposições que já tratam, especificamente, da alienação antecipada: art. 62 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que trata da “Lei Antidrogas”; e arts. 5º e 6º da referida Lei nº 9.613, de 1998. Alteramos, também, o art. 120 do Código de Processo Penal, para incluir entre as coisas restituíveis as fungíveis ou facilmente depreciáveis.

De acordo com a presente proposição, estará resguardado o interesse do Estado, com a alienação antecipada dos bens não restituíveis, depositando-se o valor apurado na conta à disposição do juízo. Ao cabo do processo penal, esse valor será transferido ao Tesouro Nacional ou, em caso de extinção da punibilidade ou absolvição, será destinado ao resarcimento do proprietário do bem, inclusive o acusado, evitando-se a depreciação ou deterioração do bem.

Diante dessas considerações, conclamamos os ilustres Pares para aprovação deste projeto, que, transformado em lei, certamente, legalizará as ações dos juízes e evitará muitos prejuízos.

Sala das Sessões, – Senadora **Ideli Salvatti**.

LEGISLAÇÃO CITADA

PLS N° , de 2010, que “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para dispor sobre alienação antecipada de coisas apreendidas”.

.....

DECRETO-LEI N° 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

CAPÍTULO V

Da Restituição das Coisas Apreendidas

Art. 119. As coisas a que se referem os arts. 74 e 100 do Código Penal não poderão ser restituídas, mesmo depois de transitado em julgado a sentença final, salvo se pertencerem ao lesado ou a terceiro de boa-fé.

Art. 120. A restituição, quando cabível, poderá ser ordenada pela autoridade policial ou juiz, mediante termo nos autos, desde que não exista dúvida quanto ao direito do reclamante.

§ 1º Se duvidoso esse direito, o pedido de restituição autuar-se-á em apartado, assinando-se ao requerente o prazo de 5 (cinco) dias para a prova. Em tal caso, só o juiz criminal poderá decidir o incidente.

§ 2º O incidente autuar-se-á também em apartado e só a autoridade judicial o resolverá, se as coisas forem apreendidas em poder de terceiro de boa-fé, que será intimado para alegar e provar o seu direito, em prazo igual e sucessivo ao do reclamante, tendo um e outro dois dias para arrazoar.

§ 3º Sobre o pedido de restituição será sempre ouvido o Ministério Público.

§ 4º Em caso de dúvida sobre quem seja o verdadeiro dono, o juiz remeterá as partes para o juiz cível, ordenando o depósito das coisas em mãos de depositário ou do próprio terceiro que as detinha, se for pessoa idônea.

§ 5º Tratando-se de coisas facilmente deterioráveis, serão avaliadas e levadas a leilão público, depositando-se o dinheiro apurado, ou entregues ao terceiro que as detinha, se este for pessoa idônea e assinar termo de responsabilidade.

LEI N° 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 62. Os veículos, embarcações, aeronaves e quaisquer outros meios de transporte, os maquinários, utensílios, instrumentos e objetos de qualquer natureza, utilizados para a prática dos crimes definidos nesta Lei, após a sua regular apreensão, ficarão sob custó-

dia da autoridade de polícia judiciária, excetuadas as armas, que serão recolhidas na forma de legislação específica.

§ 1º Comprovado o interesse público na utilização de qualquer dos bens mencionados neste artigo, a autoridade de polícia judiciária poderá deles fazer uso, sob sua responsabilidade e com o objetivo de sua conservação, mediante autorização judicial, ouvido o Ministério Público.

§ 2º Feita a apreensão a que se refere o caput deste artigo, e tendo recaído sobre dinheiro ou cheques emitidos como ordem de pagamento, a autoridade de polícia judiciária que presidir o inquérito deverá, de imediato, requerer ao juiz competente a intimação do Ministério Público.

§ 3º Intimado, o Ministério Público deverá requerer ao juiz, em caráter cautelar, a conversão do numerário apreendido em moeda nacional, se for o caso, a compensação dos cheques emitidos após a instrução do inquérito, com cópias autênticas dos respectivos títulos, e o depósito das correspondentes quantias em conta judicial, juntando-se aos autos o recibo.

§ 4º Após a instauração da competente ação penal, o Ministério Público, mediante petição autônoma, requererá ao juiz competente que, em caráter cautelar, proceda à alienação dos bens apreendidos, excetuados aqueles que a União, por intermédio da Senad, indicar para serem colocados sob uso e custódia da autoridade de polícia judiciária, de órgãos de inteligência ou militares, envolvidos nas ações de prevenção ao uso indevido de drogas e operações de repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades.

§ 5º Excluídos os bens que se houver indicado para os fins previstos no § 4º deste artigo, o requerimento de alienação deverá conter a relação de todos os demais bens apreendidos, com a descrição e a especificação de cada um deles, e informações sobre quem os tem sob custódia e o local onde se encontram.

§ 6º Requerida a alienação dos bens, a respectiva petição será autuada em apartado, cujos autos terão tramitação autônoma em relação aos da ação penal principal.

§ 7º Autuado o requerimento de alienação, os autos serão conclusos ao juiz, que, verificada a presença de nexo de instrumentalidade entre o delito e os objetos utilizados para a sua prática e risco de perda de valor econômico pelo decurso do tempo, determinará a avaliação dos bens relacionados, cientificará a Senad e intimará a União, o Ministério Público e o interessado, este, se for o caso, por edital com prazo de 5 (cinco) dias.

§ 8º Feita a avaliação e dirimidas eventuais divergências sobre o respectivo laudo, o juiz, por sentença,

homologará o valor atribuído aos bens e determinará sejam alienados em leilão.

§ 9º Realizado o leilão, permanecerá depositada em conta judicial a quantia apurada, até o final da ação penal respectiva, quando será transferida ao Funad, juntamente com os valores de que trata o § 3º deste artigo.

§ 10. Terão apenas efeito devolutivo os recursos interpostos contra as decisões proferidas no curso do procedimento previsto neste artigo.

§ 11. Quanto aos bens indicados na forma do § 4º deste artigo, recaindo a autorização sobre veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado provisório de registro e licenciamento, em favor da autoridade de polícia judiciária ou órgão aos quais tenha deferido o uso, ficando estes livres do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, até o trânsito em julgado da decisão que decretar o seu perdimento em favor da União.

.....
LEI N° 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 5º Quando as circunstâncias o aconselharem, o juiz, ouvido o Ministério Público, nomeará pessoa qualificada para a administração dos bens, direitos ou valores apreendidos ou seqüestrados, mediante termo de compromisso.

Art. 6º O administrador dos bens:

I – fará jus a uma remuneração, fixada pelo juiz, que será satisfeita com o produto dos bens objeto da administração;

II – prestará, por determinação judicial, informações periódicas da situação dos bens sob sua administração, bem como explicações e detalhamentos sobre investimentos e reinvestimentos realizados.

Parágrafo único. Os atos relativos à administração dos bens apreendidos ou seqüestrados serão levados ao conhecimento do Ministério Público, que requererá o que entender cabível.

.....
DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

.....
Art. 91 – São efeitos da condenação: [\(Redação dada pela Lei n° 7.209, de 11.7.1984\)](#)

.....
II – a perda em favor da União, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé: [\(Redação dada pela Lei n° 7.209, de 11.7.1984\)](#)

a) dos instrumentos do crime, desde que consistam em coisas cujo fabrico, alienação, uso, porte ou detenção constitua fato ilícito;

b) do produto do crime ou de qualquer bem ou valor que constitua proveito auferido pelo agente com a prática do fato criminoso.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O projeto que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 32, DE 2010

Nos termos do Art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, **REQUEIRO** voto de pesar às vítimas fatais das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul, a saber:

1. HARRY KAPPAUN, 53 anos, em Candelária, encontrado em 04-01;
2. RONALDO ALEXANDRE RODRIGUES, 39 anos, em Espumoso, encontrado em 05-01;
3. JAIR DIAS DA ROSA, 25 anos, Barros Cassal, localizado em 06-01 no Rio Pardo;
4. RENATO CAMARGO, 32 anos, resgatado pelo Grupo de Busca e Salvamento da Brigada Militar, em torno de 500 metros abaixo da ponte ruída na RSC 287, em 07-01 - Agudo;
5. ADÃO VITÓRIO DOS SANTOS, 71 anos, em Barros Cassal, tentou cruzar o arroio Marcelino a cavalo em 06/01 e caiu nas águas, encontrado em 07-01;
6. HILBERTO BOECK, Vice Prefeito de Agudo, resgatado pelo Grupo de Busca e Salvamento da Brigada Militar, em 07-01 - Agudo;
7. LORI ELLO NIEMAYER DUNKE, 56 anos, resgatada pelo Grupo de Busca e Salvamento da Brigada Militar, em 07-0 - Agudo;
8. NELO DOS SANTOS, resgatado pelo Grupo de Busca e Salvamento da Brigada Militar, em 15-01 - Agudo.
9. DENIZI DUMKE, 31 anos, regatado pelo Grupo de Busca e Salvamento da Brigada Militar, em 16-01 - Agudo.
10. Jovem de 16 anos em Caxias do Sul, atingido por um raio quando recolhia o gado a cavalo no distrito de Vila Oliva, em 03-01;
11. JOSÉ TINO BARBIERI, 67 anos, em Faxinal do Soturno, foi vítima de choque elétrico, em 04-01, ao encostar-se em máquina de sua oficina que estava alagada.

Para tanto, gostaria que o presente voto fosse enviado para os endereços das prefeituras do quadro abaixo vinculados aos respectivos nomes, a fim de que este faça chegar às mãos dos familiares.

Município	Prefeito	CEP	Endereço
Agudo	Ari Alves da Anunciação	96540000	Av. Tiradentes, 1625
Candelária	Lauro Mainardi	96930000	Av. Pereira Rego, 1665
Barros Cassal	Adelar Jandrey Soares	99360000	Av. Maurício Cardoso, 1177
Espumoso	Zelindo Signor Neto	99400000	Praça Borges De Medeiros, S/Nº
Caxias do Sul	José Ivo Sartori	95020460	Rua Alfredo Chaves, 1.333
Faxinal Soturno	Clovis Alberto Montagner	97220000	Rua Júlio De Castilhos, 609

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2010.



Senador PAULO PAIM

REQUERIMENTO N° 33, DE 2010**Requer Voto de Pesar pelo falecimento
do Professor e ex-Vereador Jacinto Catelan
Júnior, ocorrido em 29 de janeiro de 2010.**

Requeiro, nos termos dos arts. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Professor e ex-Vereador Jacinto Catelan Júnior, ocorrido no dia 29 de janeiro de 2010, em grave acidente na BR-262, que liga os Estados do Espírito Santo e Minas Gerais.

Requeiro, ainda, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, que a Mesa apresente condolências à família do professor natural do Estado do Espírito Santo.

Justificação

O Professor Jacinto Catelan Júnior, natural do Município de Marechal Floriano, no Estado do Espírito Santo, nasceu 31-10-1960. Foi casado com Liane Maria Bravim Catelan, teve 3 filhos, Felipe Bravim Catelan, Hugo Bravim Catelan e Giovana Bravim Catelan.

Foi Professor da Escola de Ensino Fundamental e Médio Victorio Bravim, e dedicou boa parte de sua vida ao magistério, sempre empenhado na formação de jovens capixabas.

Eleger-se Vereador do Município de Marechal Floriano para o período de 2001 a 2004, reelegendo-se em 2005, quando presidiu a Câmara Municipal até 2006.

Em 2007 foi indicado ao cargo de Secretário da Educação, onde realizou excelente trabalho até o ano de 2008.

É com o sentimento de pesar, experimentado, especialmente, pelo povo capixaba, que rendemos nosso reconhecimento e homenagens a esse homem público que tanto dedicou ao Estado do Espírito Santo.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2010. – Senador **Renato Casagrande**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 34, DE 2010

Requeiro, nos termos do Artigo 256 do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 282, de 2006, de minha autoria.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2010. – Senador **Valdir Raupp**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, §2º, inciso I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 6, DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Recurso Inominado interposto pelo Senador Magno Malta em face da rejeição da indicação do Sr. Paulo Rodrigues Vieira ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas - ANA.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Inominado interposto ao Presidente do Senado, que o encaminhou a esta Comissão para análise da sua viabilidade ao caso em questão, tendo em vista os fatos que seguem.

Alega o Senador Magno Malta que o processo de votação que apreciou a indicação do Sr. Paulo Rodrigues Vieira para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas - ANA foi aprovado por doze votos, em um total de catorze votantes, na sabatina realizada em 15/12/2009 na Comissão Permanente de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Afirma, ainda, que, no Plenário, no momento da votação, em 16/12/2009, foi amplamente divulgado que o indicado teria agredido verbalmente Sua Excelência a Senadora Marisa Serrano durante o período da sua participação na referida sabatina.

Noticia, também, o ilustre autor, que, conforme divulgado na imprensa, vários Senadores afirmaram ter votado pela rejeição do indicado em solidariedade a Sua Excelência a Senadora Marisa Serrano, fato posteriormente negado pela própria Senadora na imprensa e que pode ser facilmente verificado a partir da gravação da referida sessão.

Além disso, argumenta o Senador Magno Malta que a votação em Plenário transcorreu em ambiente de grande tensão, em que circulou a versão caluniosa da suposta agressão verbal, o que, em sua opinião, induziu o Plenário desta Casa a erro, resultando na rejeição da indicação do Sr. Paulo Rodrigues Vieira.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal estabelece em seu art. 52, inciso III, alínea *f*, a competência do Senado Federal para *aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de outros cargos que a lei determinar.*

Trata-se de competência exclusiva do Senado Federal com o objetivo de controlar as nomeações de agentes públicos para exercer as elevadas funções da administração pública no âmbito da União. Configura-se tal poder de aprovação de autoridades importante instrumento próprio de controle político ou ínsito do sistema de freios e contrapesos, propício a conduzir ao equilíbrio a correlação de forças entre os Poderes Executivo e Legislativo, no caso em exame.

O Regimento Interno do Senado Federal não prevê esse tipo de instrumento recursal. São possíveis, segundo o RISF, somente os recursos previstos nos artigos 31, parágrafo único; 48, XI; 91, § 4º; 101, § 1º; 254 e 405.

Porém, há precedentes na Casa, quando, por reconhecimento de “equívoco político”, foi repetida a votação da indicação do Sr. Alexandre de Moraes para ocupar o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como a do Sr. Diaulas Costa Ribeiro para ocupar o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assim, mesmo sem previsão regimental, há a possibilidade de que o nome do Sr. Paulo Rodrigues Vieira seja novamente submetido ao plenário do Senado Federal, como ocorreu em outras duas oportunidades, desde que os senhores senadores aprovem a pretensão.

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, voto pelo improviso do recurso apresentado pelo Senador Magno Malta, por absoluta falta de previsão legal, enfatizando, contudo, que o Plenário desta Casa é soberano para decidir a questão, amparado nos precedentes citados.

Sala da Comissão. 3 de fevereiro de 2010.

Senador DEMÓSTENES TORRES, RELATOR

SENADOR JOSÉ AGRIPINO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: *Parecer* Nº _____ DE _____

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/02/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Antônio Simões José Agripino*RELATOR: *Senador Demóstenes Torres*

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)

SERYS SHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDEI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)

MAIORIA (PMDB, PP)

PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCA
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAN	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)

KÁTIA ABREU	1. Efraim MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIRO SANTANA
VAGO	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGripino
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO

PTB

ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
------------	----------------

PDT

OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA
------------	--------------------

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**TRECHO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA 1^a REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4^a
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53^a LEGISLATURA.
REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS -- HORAS E --
MINUTOS.**

SR. PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres com a palavra.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Também é um recurso interposto pelo senador Magno Malta em face da rejeição da indicação do Sr. Paulo Rodrigues Vieira ao cargo de diretor da Agência Nacional de Águas, Ana. O senador Magno Malta expõe uma série de razões para que a votação seja repetida. E não há como acolher o recurso do senador Magno Malta, a votação do Senado foi perfeita, foi acabada, aconteceu com quorum, a votação foi tranquila, não houve qualquer alteração, não houve qualquer questionamento. Então o parecer é pela improcedência do recurso inominado, todavia eu alerto que já há precedente na casa em que os líderes por unanimidade decidiram repetir a votação, no caso do Alexandre Moraes, e mesmo agora no final do ano passados quando presidia a mesa o senador Marconi Perillo, ele mesmo por um ato próprio, também decidiu que poderia e fez a votação, se não me engano do doutor de aulas, então não é matéria para ser discutida na Comissão de Constituição e Justiça, uma vez que há a legalidade do ato. Se a mesa quiser anular, se os líderes quiserem repetir a votação, o regimento admite que isso seja feito. Agora a Comissão de Constituição e Justiça não pode usurpar a função de Mesa Diretora e do próprio presidente do Senado Federal. É um ato que tem que ser discutido lá, tem que ser discutido com os líderes, a votação não tem qualquer vício, portanto, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela improcedência desse recurso. Mas ressaltando que casos Srs. líderes decidam repetir a votação, caso o presidente da casa decida anular al por algum motivo já há precedentes na casa para nessa direção, todavia, a Comissão de Constituição e Justiça não pode dar o parecer pelo provimento do recurso porque não houve nenhuma falha, nenhum erro formal durante aquela votação. Foi feito com um quorum próprio, se obedeceu a Constituição Federal, o Senado pode aprovar ou rejeitar a quem quiser, de sorte o que parecer é pela improcedência do recurso.

SR. PRESIDENTE: A matéria está em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, o parecer está em votação. Os Srs. Senadores que concordam, permaneçam como estão. Aprovado o parecer do senador Demóstenes Torres a quem devolvo a presidência.

À Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania.
EM 18/12/09

Marisa Serrano

RECURSO INOMINADO

Excelentíssimo Senhor Senador José Sarney

Senhor Presidente,

Venho nos termos regimentais, solicitar análise do presente **RECURSO** no sentido de anular a votação do Plenário do Senado Federal, realizada em 16.12.2009, referente à rejeição da indicação do **Sr. Paulo Rodrigues Vieira** para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, com base nas seguintes questões fáticas:

- a) O Sr. Paulo Rodrigues Vieira foi aprovado por 12 votos, em um total de 14 votantes, na sabatina realizada em 15.12.2009 na Comissão Permanente de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- b) No Plenário, no momento da votação, em 16.12.2009, foi amplamente divulgado que o Sr. Paulo Rodrigues Vieira teria agredido verbalmente a Exma. Sra. Senadora Marisa Serrano durante o momento da sua

sabatina na Comissão Permanente de Meio Ambiente,

Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;

c) Conforme divulgado na imprensa, vários Senadores afirmaram que votaram pela rejeição do indicado em solidariedade a Exma. Sra. Senadora Marisa Serrano. Fato negado posteriormente pela própria Senadora, também veiculado na imprensa (Jornal Correio Braziliense) e que pode ser facilmente repelido a partir da gravação do vídeo da sabatina do Sr. Paulo Rodrigues Vieira;

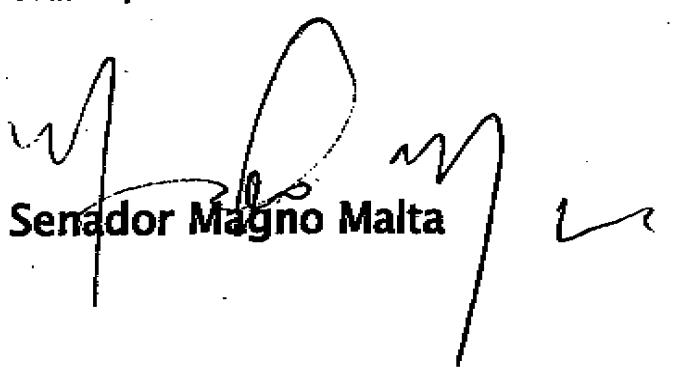
d) A votação no Plenário transcorreu em ambiente de grande tensão, circulando a versão da caluniosa agressão, o que induziu o Plenário do Senado Federal ao erro, resultando na rejeição da indicação do Sr. Paulo Rodrigues Vieira, pela irrisória margem de apenas 1 (um) voto. Sendo proclamado o resultado de 26 votos pela rejeição e 25 pela aprovação e 1 abstenção;

e) A anulação de votação de indicação de autoridades devido a questões fáticas erradamente divulgadas aos Senhores Senadores já foi enfrentada por este Senado Federal, por ocasião da votação do nome do Sr. Alexandre de Moraes para o cargo de Membro do Conselho Nacional de Justiça - CNJ (recurso inominado interposto pelo Exmo. Sr. Senador Romeu Tuma) e deferido pelo E. Senado Federal.

Diante do exposto, e considerando a Constituição Federal, e o Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a **ANULAÇÃO** da votação do Plenário do Senado Federal, referente à rejeição do Sr. Paulo Rodrigues Vieira para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas - ANA, realizada em 16.12.2009, e providências no sentido de pautar nova votação.

Nestes Termos Pede Deferimento,

Brasília, 17 de dezembro de 2009.



Senador Magno Malta

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, avisos do Ministro de Estado da Justiça que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS

- nº 17, de 14 de janeiro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.430, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;
- nº 20, de 18 de janeiro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.374, de 2009, do Senador Mozarildo Cavalcanti;
- nº 22, de 18 de janeiro último, solicitando dilatação de prazo para encaminhamento das informações em resposta ao Requerimento nº 1.405, de 2009, do Senador Marconi Perillo;
- nº 37, de 26 de janeiro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.480, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;
- nº 40, de 2 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.340, de 2009, dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os **Requerimentos nºs 1.405 e 1480, de 2009**, ficarão na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando as informações solicitadas. Os demais Requerimentos vão ao Arquivo.

O Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Quero anunciar a Ordem do Dia.

Transcorre, hoje, a segunda sessão em que a Medida Provisória nº 469, de 2009, consta da pauta, conforme acordo de lideranças.

Assim, declaro encerrada a Ordem do Dia. As demais deliberações legislativas permanecem sobrepostas em face do que dispõe a Constituição, e as matérias constantes da pauta de hoje ficam transferidas para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Sendo assim, está encerrada a Ordem do Dia e voltamos à lista de oradores.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 469, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 469, de 2009, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde e dos Transportes, no valor global de dois bilhões, cento e sessenta e oito milhões, cento e setenta e dois mil reais, para os fins que especifica.

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador Geovani Borges
(Sobrestando a pauta a partir de: 20-11-2009)

Prazo final prorrogado: 15.03.2010

2 PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2009, que constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências.

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador Gim Argello
(Sobrestando a pauta a partir de: 28-11-2009)

Prazo final prorrogado: 23-03-2010

3 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 280, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009 (nº 5.395/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências.

Dependendo de Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

4

MEDIDA PROVISÓRIA N° 471, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 471, de 2009, que altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

(Lida no Senado Federal no dia 22.12.2009)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 17.02.2010)

Prazo final: 03.03.2010

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2009**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antônio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que altera a denominação do Capítulo

VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Ikhessarenko.

13

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 69, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e

dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante resarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 22, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

15

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 116, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

16

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 60, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (nº 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).

Parecer sob nº 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Moraes, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-Cl (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima),

que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Moraes.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (nº 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para

reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Moraes, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimermann), que altera o art 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais terreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de

Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras provi-

dências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningo-cócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº 1 CAS à Emenda nº 3-CE.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 13, de 2009 (n° 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Parecer favorável, sob n° 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso n° 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 191, de 2009 (n° 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei n° 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).

Parecer favorável, sob n° 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

40

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 77, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo n° 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer n° 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1° e 2° Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.

41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 60, DE 2009

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo n° 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer n° 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n° 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei n° 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob n° 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento n° 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso n° 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob n° 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CE (Substitutivo), que oferece.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 185, DE 2004*(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso n° 5, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 124, DE 2005*(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso n° 8, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senadora Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 202, DE 2005*(Incluído em Ordem do Dia,
nos termos do Recurso n° 7, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria

da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

47

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N° 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363 e 381, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 175, DE 2003– COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008–Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade combinada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar, 341, de 2004-Complementar; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008–Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Ikhessarenko, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316, de 2004-Complementar; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008– Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

51

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

52

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas

eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

53

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que ofe-

rece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de

maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar, 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141 e 231, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 684, de 2007-Complementar; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390; de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265, de 2007-Complementar; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Stihessarenko, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano

antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea ¿g¿ do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64 , de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que altera a redação da alínea *¿b¿* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209 e 236, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes

que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 14, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 1, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 117, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 19, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e – de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

70

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 190, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 17, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

72

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos

Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

73

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

74

REQUERIMENTO N° 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

75

REQUERIMENTO N° 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

76

REQUERIMENTO N° 1.239, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões

constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

77

REQUERIMENTO N° 1.276, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno) Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

78

REQUERIMENTO N° 1.313, DE 2009

Requerimento nº 1.313, de 2009, do Senador Flávio Arns, solicitando voto de rejúbilo ao embaixador da República Federal da Alemanha no Brasil, e ao Instituto Goethe de Curitiba, por ocasião do centésimo octogésimo aniversário da primeira imigração alemã recebida no Estado do Paraná, comemorado em 30 de setembro de 2009.

Parecer favorável, sob nº 2.772, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares.

79

REQUERIMENTO N° 1.443, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.443, de 2009, do Senador Expedi-
to Júnior, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nºs 80, de 2006; 340, de 2007; e 375, de 2008, a fim de que tenha tramitação autônoma (dedução do Imposto de Renda de despesas com pagamento de pedágio em rodovia federal).

80

REQUERIMENTO N° 1.452, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimen-
to nº 1.452, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2009, e do Projeto de

Lei do Senado nº 149, de 2009; com o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2004, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 202, 253, 280 e 426, de 2008, por regularem a mesma matéria (alteram dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro).

81

REQUERIMENTO N° 1.474, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimen-
to nº 1.474, de 2009, do Senador Álvaro Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2004, por regularem a mesma matéria (regulamen-
tar a participação de Torcidas Organizadas em competições esportivas).

82

REQUERIMENTO N° 1.516, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimen-
to nº 1.516, de 2009, do Senador Lobão Filho, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 355, de 2004; 8 e 18, de 2005; 45, de 2006; 42, de 2007; 54, de 2009; e com os Projetos de Lei da Câmara nºs 106, de 2007; 55 e 75, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (prestadoras de serviços públicos).

83

REQUERIMENTO N° 1.549, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimen-
to nº 1.549, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 465, de 2008; e 194, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 423 e 495, de 2003; 106, de 2006; 470 e 681, de 2007; 138, de 2008; e 115, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (deduções na base de cálculo do imposto de renda de pessoas físicas).

84

REQUERIMENTO N° 1.576, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.576, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 318, de 2003; e 64, de 2005, por regularem a mesma matéria (reintegração de posse).

85

REQUERIMENTO N° 1.580, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.580, de 2009, do Senador João Tenório, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 86, de 2004; e 345, de 2006, por regularem a mesma matéria (inseção de impostos sobre instrumentos musicais).

86

REQUERIMENTO N° 1.582, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.582, de 2009, do Senador Roberto Cavalcanti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (altera o art. 192 da CLT para dispor sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade).

87

REQUERIMENTO N° 1.590, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.590, de 2009, do Senador Efraim Moraes, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 149, de 2008; e 251, de 2009, por regularem a mesma matéria (denomina Rodovia Padre Cícero Romão Batista o trecho da rodovia BR-116, no Estado do Ceará).

88

REQUERIMENTO N° 1.591, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.591, de 2009, do Senador Efraim Moraes, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 737, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça

e Cidadania (utilização de recursos arrecadados pela União das indústrias que exploram o fumo e as bebidas alcóolicas para utilização na saúde).

89

REQUERIMENTO N° 1.596, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.596, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, solicitando o sobrerestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2009, a fim de aguardar documentação prevista na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal (outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada).

90

REQUERIMENTO N° 1.628, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1628, de 2009, do Senador Sérgio Zambiasi, que solicitando a tramitação em separado do Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2006, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008 (permissão de porte de arma de fogo a carreira de Institutos de Criminalística, de Identificação e de Medicina Legal).

91

REQUERIMENTO N° 1.629, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1629, de 2009, do Senador Renato Casagrande, que solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 201, de 2003; 475, de 2007; e 342, de 2008; por regularem a mesma matéria (dispõem sobre áreas de preservação permanente).

92

REQUERIMENTO N° 1.630, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1630, de 2009, do Senador Antonio Carlos Valadares, que solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 158 de 2002; nº 201 de 2003; e nº 475 de 2007, com o de nº 107 de 2009, por versarem sobre a mesma matéria (dispõem sobre áreas de preservação permanente).

93

REQUERIMENTO N° 1.631, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.631, de 2009, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (arrendamento das retransmissoras de televisão na Amazônia Legal).

94

REQUERIMENTO N° 1.633, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.633, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (divulgação de lista de material escolar antecipada).

95

REQUERIMENTO N° 1.635, DE 2009

Votação do Requerimento nº 1.635, de 2009, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 243, de 2004; 123, de 2007, e 252, de 2008, que já se encontram apensados por regularem a mesma matéria (práticas de telemarketing).

96

REQUERIMENTO N° 1.641, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.641, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 131, 142 e 304, de 2007; e 34, 64, 65 e 78, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (incentivo fiscal pela preservação florestal).

97

REQUERIMENTO N° 1.643, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.643, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição,

seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (produção, programação e provimento de conteúdo brasileiro por meio eletrônico).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, peço a atenção especial do Senador Mão Santa para a leitura que vou fazer agora de correspondência que recebi do Presidente da Associação das Vítimas e Amigos das Vítimas da Barragem Algodões, Sr. Cocino Medeiro dos Santos:

Sr. Senador Heráclito Fortes, vimos à presença de V. Ex.ª para expor e solicitar o seguinte:

1º) é conhecida de todo o País a tragédia do rompimento da Barragem Algodões I, nos Municípios de Cocal e Buriti dos Lopes, no Estado do Piauí de que fomos vítimas;

2º) nos primeiros dias, após a tragédia, quando toda a Imprensa escrita e televisionada estava documentando os fatos, não faltou atenção, inclusive o Governador Wellington Dias, deu uma entrevista na sede da Prefeitura de Cocal prometendo resolver todos os problemas criados com o rompimento da barragem;

3º) com a queda do avião da Air France, desviou-se a atenção da Imprensa daqui de Cocal, então sumiram os repórteres dos canais de televisão e com eles se foram as autoridades;

4º) a Defesa Civil fez um cadastro chamado Avadan, com erros, é verdade, mas fez e, a partir dele, organizou-se um sistema de distribuição de cestas básicas;

5º) As vítimas, cerca de 1.500 famílias, compõe um contingente humano superior a cinco mil pessoas, esperavam ser ouvidas em algum momento sobre o encaminhamento das soluções para os graves problemas causados pelo rompimento da barragem Algodões.

6º) Para nossa surpresa, o Governador com o seu Secretário de Defesa Civil decidiu sem ouvir sequer uma das vítimas de que todos os problemas ficavam resolvidos com indenização de R\$5 mil, pagos da seguinte maneira: R\$500 em dinheiro e R\$4.500 pagos pelo banco, mediante apresentação de notas fiscais, Senador Mão Santa, preste atenção a isso aqui, de notas fiscais da compra de imó-

veis e eletrodomésticos e, mais, a construção de 380 casinhas em agrovilas.

7º) Os problemas não foram resolvidos, pois, comprando os móveis, não tínhamos aonde colocá-los porque as nossas casas foram levadas pelo Tsunami da barragem Algodões. Por outro lado, as casinhas não foram entregues à população vitimada e, quando o for, haverá um problema maior: nas casas não cabem os móveis adquiridos que estão nas lojas que os venderam. Vejam que absurdo.

8º) Na planilha do Secretário da Defesa Civil, as casas têm 54 metros quadrados de área cada uma, mas, na realidade, não têm 40 metros quadrados de área interna. É um absurdo, é um escândalo, Senador Mão Santa. Por outro lado, foram construídas de péssima qualidade, ele acrescenta aqui, em agrovilas, sem sequer levar em conta as necessidades, os hábitos e cultura das vítimas para os quais são destinados.

9º) – As vítimas são principalmente agricultores e familiares que têm em sua terra o seu roçado, plantação de milho, mandioca e feijão. Agora não têm cercado, não têm roçado e não poderão ter suas galinhas, seus porcos e suas cabras e ovelhas. Tudo porque a agroville, construída num modelo ultrapassado, é uma favela na zona rural que criará um grave problema social com o aumento da violência, da prostituição e do alcoolismo, para não dizer também de drogas; 10º) essas casinhas serão entregues às vítimas no valor de R\$24 mil reais.

Senador Mão Santa, vamos prestar atenção para isso.

Mas o seu valor de mercado não ultrapassa R\$6 mil. Na região, uma casa popular, um pouco maior e melhor do que aquelas, financiada pela Caixa Econômica Federal, custa entre R\$7mil e R\$8 mil; 11º) o Governador do Estado informou que o Governo Federal fez um repasse de R\$ 35 milhões para resolver os problemas criados com o rompimento da barragem, mas o dinheiro sumiu e os problemas continuaram; 12º) hoje, oito meses depois do rompimento da barragem, tem famílias vivendo embaixo de lonas, em escolas, sem luz, sem água, sem estradas e sem esperança. Em consequência da desilusão e da desesperança, as pessoas, sobretudo as mais velhas, estão caindo em depressão e morrendo de ataque cardíaco, derrame ou ainda com o

agravamento de qualquer outra doença, uma vez que as defesas de seus organismos baixam terrivelmente.

Além das nove pessoas que morreram levadas pelas águas da Barragem, outras tantas já morreram e continuarão morrendo se não receberem uma atenção especial. Quando se fala nisso, o Governo responde que tem psicólogo e técnicos dando assistência. Efetivamente, às vezes, saem duplas de funcionários visitando as comunidades. Chegam às localidades e dizem: sou psicólogo, como está o senhor? Ora, a maioria das vítimas é de gente simples que não sabe sequer o que é um psicólogo e nem para que serve e muito menos sabe o que é uma depressão. Era preciso uma assistência real e permanente, o que não vem ocorrendo. Fala-se, Senador Mão Santa, que o PAC, Programa coordenado pela Ministra Dilma Rousseff, destinou sessenta milhões de reais para a construção de uma nova barragem, cujas obras iniciarão ainda no primeiro semestre do corrente ano. Queremos nova barragem, sim. Mas, antes de iniciar as obras, deverá haver a mobilização de recursos do Ibama ou do Instituto Chico Mendes para limpeza e realinhamento do canal do Rio Pirangi. A nova barragem deverá vir acoplada a um projeto de irrigação e de abastecimento de água para a cidade de Cocal. A barragem terá que contribuir eficazmente para o desenvolvimento econômico e social da região, como já ocorre em outras localidades do País. Se não for assim, ela se transformará em outra armadilha contra o povo.

"Estamos pedindo ao Governo do Estado para que assuma, de vez, a responsabilidade e negocie com as vítimas uma proposta de indenizações a fim de que possam ter condições de retomar as suas vidas de pequenos produtores e viverem com dignidade.

Por acreditar na sua bondade e no seu interesse na solução dos mais graves problemas do País, tomamos a liberdade de vir à sua presença para pedir a sua interferência no encaminhamento das seguintes questões: 1º) nós, as vítimas do rompimento da Barragem Algodões, somos tão pobres quanto os haitianos e como eles perdemos tudo que fizemos uma vida inteira. Por isso, por uma questão de direitos humanos, pedimos mais que uma cesta básica, pedimos justiça e com ela as condições de reconstruirmos as nossas vidas com dignidade. Pedimos também o reconhecimento de que somos seres humanos e como tais queremos reconstruir os nossos sonhos e a nossa esperança. 2º) Pedimos que o Governo do Estado do Piauí procure, numa

prática democrática, ouvir as vítimas e a partir daí negociar uma proposta de indenização de acordo com as perdas que teve cada família. 3º) Pedimos que se dê conhecimento e se discuta com a população o projeto de construção da nova barragem com seus anexos. 4º) Pedimos que a aplicação dos recursos liberados pelo Governo Federal seja fiscalizada pelos órgãos de fiscalização e controle da União. Do mesmo modo, que todos os recursos liberados para os Municípios de Cocal e Buriti dos Lopes tenham a sua aplicação rigorosamente fiscalizada.

Contando, desde já, com o apoio e boa vontade de V. Ex^a, antecipamos os nossos agradecimentos e aproveitamos o ensejo para apresentar os nossos protestos da mais alta estima, respeito e igual consideração.

Atenciosamente, Corcino Medeiros dos Santos, Presidente da Associação das Vítimas e Amigos das Vítimas da Catástrofe Causada pelo Rompimento da Barragem Algodões.”

O Corsino acrescenta aqui, Sr. Presidente, um e-mail ou um ofício que ele mandou no dia 18 de janeiro para o Governador do Estado. Com vossa permissão, farei a sua leitura.

Sr. Governador José Wellington Barroso de Araújo Dias,

Prezado Senhor:

A Associação das Vítimas da Barragem Algodões I, por intermédio do seu presidente, vem à presença de V. Ex^a para solicitar [preste atenção, meu caro Senador magno Malta] uma audiência a fim de que sejamos ouvidos no encaminhamento de soluções para os problemas causados pelo rompimento da referida Barragem.

Até esta data V. Ex^a não encontrou espaço para ouvir as reivindicações das vítimas, o que nos parece incompatível com a sua brilhante carreira política. Devemos dizer a V. Ex^a que a situação em que nos encontramos, no momento, não é boa para nós, mas também não é boa para o Governo nem para os futuros candidatos. Por isso, em vez de criticar somente, tomamos a liberdade de sugerir para essa audiência uma pauta mínima de reivindicações que está anexa.

Cientes do seu bom senso e humanitária administração, aguardamos a gentileza de sua atenção. Por outro lado, aproveitamos a oportunidade para reiterar a V. Ex^a os nossos protestos de alta estima e não menor consideração.

Atenciosamente,
Corsino Medeiros dos Santos.

As sugestões são as seguintes, Senador Mão Santa:

I – O Governo não deve suspender a liminar que concede pensão às vítimas enquanto se espera o julgamento do mérito da matéria

II – O Governo do Estado deve assumir a responsabilidade pela tragédia e negociar com as vítimas, caso a caso, um acordo de indenização.

III – Queremos a reconstrução da barragem, mas somente integrada a um projeto de irrigação e abastecimento para a cidade de Cocal.

A simples construção de uma barragem, como a destruída, que funcionará como armadilha, o povo não permitirá. Antes disso, o Estado, com a mobilização de recursos do Ibama e do Instituto Chico Mendes, deverá promover a limpeza e o realinhamento do canal do rio Pirangi.

Senador Mão Santa, que preside esta sessão, senhoras e senhores, essa foi, nas últimas décadas, a maior tragédia que se abateu sobre o nosso Estado, o Estado do Piauí.

Faço questão de transcrever esse documento para que fique registrado nos Anais desta Casa e pedir a V. Ex^a que determine ao setor competente da Casa que remeta cópias ao Ministro da Integração, Geddel Vieira Lima, e ao Ministro encarregado da AGU, para que apurem os fatos. Aqui está dito pelo Presidente da associação que a Casa, anunciada como de 54 metros, só tem 40 metros na realidade e que os recursos, anunciados em prosa e verso, não chegaram a sua origem.

Daí por que, Sr. Presidente, essa tragédia que privou a família de dezenas de piauienses de suas casas, alguns, inclusive, com vítimas fatais, seja levada com tanto descaso e desprezo pelo governo do Estado do Piauí.

Eu acho, Sr. Presidente, que é inaceitável e inconcebível que um governador que estava no local, que assumiu um compromisso, que prometeu soluções rápidas, não queria sequer neste momento receber as lideranças dessa Associação para discutir o futuro dessas infelicitadas famílias.

Daí por que trago a esta Casa este assunto, pedindo a transcrição, pedindo que providências sejam tomadas e lamentando que o Governo do Estado, em verdadeira campanha, em desbragada campanha pelo interior do Estado a prometer obras que, com certeza, não irá realizar, não honre pelo menos o compromisso de atender às famílias que foram vitimadas por essa catástrofe.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela paciência, como aos demais colegas Senadores, e cumpro aqui o dever, como Senador da República, de, atendendo à solicitação do Corsino, trazer um alerta à Nação pelo descaso e pelo desprezo com que o Governador do Estado do Piauí vem tratando as vítimas da catástrofe da Barragem Algodões I.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM
SEU DISCURSO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Exmo. Sr.
Dr. Heráclito Fortes
DD. Senador da República
Senado Federal
Brasília-DF.

Prezado Senhor;

Vimos á presença de V. Exa. para expor e solicitar o seguinte: 1º) é conhecida de todo o país a tragédia do rompimento da Barragem Algodões I, nos municípios de Cocal e Buriti dos Lopes, no Estado do Piauí de que fomos vítimas; 2º) nos primeiros dias após a tragédia, quando toda imprensa escrita e televisionada estava documentando os fatos, não faltou atenção e inclusive o Governador Wellington Dias deu uma entrevista, na Prefeitura de Cocal prometendo resolver todos os problemas criados com o rompimento da Barragem; 3º) a queda do avião da Air France desviou a atenção da imprensa daqui de Cocal, então sumiram os repórteres dos canais de televisão e com eles foram as autoridades; 4º) A Defesa Civil fez um cadastro (AVADAN), com erros, é verdade, mas fez e a partir dele, organizou-se o sistema de distribuição de cestas básicas; 5º) as vítimas, cerca de 1.500 famílias, compondo um contingente humano superior a 5.000 pessoas esperavam ser ouvidas, em algum momento, sobre o encaminhamento de soluções para os graves problemas causados pelo rompimento da Barragem Algodões; 6º) para a nossa surpresa, o Governador, com seu Secretário de Defesa Civil, decidiu sem ouvir sequer uma das vítimas, que todos os problemas ficavam resolvidos com uma indenização R\$ 5.000 (cinco mil reais) pagos da seguinte maneira: quinhentos reais em dinheiro e quatro mil e quinhentos reais pagos pelo Banco mediante apresentação de notas fiscais da compra de móveis e eletrodomésticos e mais a construção de 385 casinhas em agrovilas; 7º) os problemas não foram resolvidos, pois comprando os móveis não tínhamos onde colocá-los porque nossas casas foram levadas pelo tsunami da barragem Algodões. Por outro lado, as casinhas não foram entregues á população vitimada e quando for haverá um problema maior. As casas não cabem os moveis adquiridos que estão nas lojas que os venderam; 8º) na planilha do Secretário da Defesa Civil, Deputado Fernando Monteiro, as casas tem 54m² de área cada, mas na realidade não tem 40m² de área

interna. Por outro lado foram construídas (de péssima qualidade) em agrovilas sem levar em conta as necessidades, os hábitos e cultura das vítimas para quais são destinadas; 9º) as vítimas são principalmente agricultores e familiares que tem a sua terra, o seu roçado, plantação de milho, mandioca e feijão. Agora não tem cercado, não tem roçado e não poderá ter suas galinhas, seus porcos e suas cabras e ovelhas. Tudo porque agrovila, construída num modelo ultrapassado, é uma favela na zona rural que criará um grave problema social, com o aumento da violência, da prostituição e do alcoolismo para não dizer também das drogas. 10º) estas casinhas serão entregues as vítimas no valor de R\$ 24.000,00 reais (vinte quatro mil reais cada). Mas o seu valor de mercado não ultrapassa R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Na região, uma casa popular, um pouco maior e melhor do que aquelas, financiada pela Caixa Econômica Federal custa entre R\$ 7.000,00 a 8.000,00 (de sete a oito mil reais); 11º) o Governador do estado informou que o governo Federal fez um repasse de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) para resolver os problemas criados com o rompimento da Barragem, mas o dinheiro sumiu e os problemas continuaram; 12º) hoje, oito meses depois do rompimento da Barragem, tem famílias vivendo em baixo de lonas, em escolas, sem luz, sem água, sem estrada e sem esperança. Em consequência da desilusão e da desesperança, as pessoas, sobretudo as mais velhas estão caindo em depressão e morrendo de ataque cardíaco, derrame ou ainda com o agravamento de qualquer outra doença, uma vez as defesas de seus organismo baixam terrivelmente. Além das nove pessoas que morreram levadas pelas águas da Barragem, outras tantas já morreram e continuarão morrendo se não receberem uma atenção especial. Quando se fala nisso o Governo responde que tem psicólogo e técnicos dando assistência. Efetivamente as vezes sai duplas de funcionários visitando as comunidades. Chegam nas localidades e dizem: sou psicólogo, como está o Senhor? Ora, a maioria das vítimas é de gente simples que não sabe o que é um psicólogo e nem para que serve e muito menos sabe o que é uma depressão. Era preciso uma assistência real e permanente, o que não vem ocorrendo. Fala-se que o PAC, programa coordenado pela Ministra Dilma Rousseff destinou R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) para a construção de uma nova Barragem, cujas obras iniciarão ainda no primeiro semestre do corrente ano. Queremos nova Barragem, sim. Mas antes de iniciar as obras, deverá haver a mobilização de recursos do IBAMA e ou do Instituto Chico Mendes para limpeza e realinhamento do canal do Rio Pirangi. A nova Barragem deverá vir acoplada a um projeto de irrigação e de abastecimento de água para a cidade de Cocal. A Barragem terá que contribuir eficazmente para o desenvolvimento e econômico social da região, como já ocorreu em outras localidades do país. Se não for assim, ela se transformará em outra armadilha contra o povo.

Estamos pedindo ao Governo que assuma, de vés, a responsabilidade e negocie com as vítimas uma proposta de indenizações, afim de que possam ter condições de retomar as suas vidas de pequenos produtores e, viverem com dignidade.

Por acreditar na sua bondade e no seu interesse na solução dos mais graves problemas do país, tomamos a liberdade de vir à sua presença para pedir a sua interferência no encaminhamento das seguintes questões: 1º) nós, as vitimas do rompimento da Barragem Algodões somos tão pobres quanto os haitianos e como eles perdemos tudo que fizemos uma vida inteira. Por isto, por uma questão de direitos humanos, pedimos mais que uma cesta básica, pedimos justiça e com ela as condições de reconstruirmos as nossas vidas com dignidade. Pedimos também o reconhecimento de que somos seres humanos e como tais queremos reconstruir os nossos sonhos e a nossa esperança.

2º) Pedimos que o Governo do Estado do Piauí, procure, numa prática democrática, ouvir as vitimas e a partir daí negociar uma proposta de indenização, de acordo com as perdas que teve cada família. 3º) Pedimos que se dê conhecimento e se discuta com a população, o projeto de construção da nova Barragem com seus anexos. 4º) Pedimos que a aplicação dos recursos liberados pelo Governo Federal seja fiscalizada pelos órgãos de fiscalização e controle da união. Do mesmo modo, que todos os recursos liberados para os municípios de Cocal e Buriti dos Lopes tenham a sua aplicação rigorosamente fiscalizada.

Contando, desde já, com o apoio e boa vontade de V. Exa.; antecipamos os nossos agradecimentos e aproveitamos o ensejo para apresentar os nossos protestos da mais alta estima, respeito e igual consideração.

Atenciosamente.



Associação das Vítimas e Amigos de vítimas da Catastrofe Causada pelo Romp. da Barragem Algodões

(AVABA)

Corcino Medeiros dos Santos

Presidente

D. Letícia, querida!

Sou o Presidente da Associação das Vítimas da Barragem Algodões, aquele de quem o Marcos Magalhães lhe falou. Por telefone falei algumas vezes com a Sra.

Neste momento estou lhe mandando um documento para que faça o favor de colocar nas mãos do nosso ilustre Senador. Por volta do dia 10 de fevereiro do ano fluente deverei estar em Brasília, ocasião em que a procurarei.

Muito obrigado.

Corcino

Leticia Almeida Borges

D. Letícia, bom dia!

A Senhora recebeu o meu E-mail de ontem? Agradeço a sua especial atenção.

Estou lhe mandando agora para passar às mãos do Senador uma cópia do meu pedido de audiência ao Governador. Como nas vezes anteriores até hoje não se manifestou.

Muito obrigado

Corcino

Cocal, 18 de Janeiro de 2010

Exmo. Senhor

José Wellington Barroso de Araújo Dias

D.D. Governador do Estado do Piauí

Prezado Senhor:

A Associação das Vítimas da Barragem Algodões I, por intermédio do seu presidente, vem à presença de V. Exa. para solicitar uma audiência afim de que sejamos ouvidos no encaminhamento de soluções para os problemas causados pelo rompimento da referida Barragem.

Até esta data V.Exa. não encontrou espaço para ouvir as reivindicações das vitimas, o que nos parece incompatível com a sua brilhante carreira política. Devemos dizer a V. Exa. que a situação em que nos encontramos, no momento, não é boa para nós mas também não é boa para o governo nem para os futuros candidatos. Por isso, ao invés de criticar somente, tomamos a liberdade de sugerir para essa audiência uma pauta mínima de reivindicações que está anexa.

Cientes do seu bom senso e humanitária administração, aguardamos a gentileza de sua atenção. Por outro lado, aproveitamos a oportunidade para reiterar a V. Exa. os nossos protestos de alta estima e não menor consideração.

Atenciosamente.

**Corcino Medeiros dos Santos
Presidente**

Sugestões da AVABA para a solução dos problemas decorrentes do rompimento da Barragem Algodões I

-
- I.** O governo não deve suspender a liminar que concede pensão às vítimas, enquanto se espera o julgamento do mérito da matéria.
 - II.** O governo do Estado deve assumir a responsabilidade pela Tragédia e negociar com as vítimas (caso a caso) um acordo de indenização.
 - III.** Queremos a reconstrução da barragem, mas somente integrada a um projeto de irrigação e ao abastecimento de água para a cidade de Cocal.
A simples construção de uma barragem, como a destruída que funcionará como armadilha, o povo não permitirá. Antes disto, o Estado, com a mobilização de recursos do IBAMA e do Instituto Chico Mendes, deverá promover a limpeza e realinhamento do canal do Rio Pirangi.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V.

Ex^a será atendido, de acordo com o Regimento, na solicitação de encaminhar o pronunciamento ao Ministro da Integração e à AGU.

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –

Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a propósito da comunicação que hoje fiz relativa às declarações do Almirante de Esquadra Álvaro Luiz Pinto e do Comandante do Exército e do General do Exército Raimundo Nonato de Cerqueira Filho, ponderei que será importante que eles esclareçam melhor as declarações que fizeram sobre o possível ingresso de pessoas homossexuais nas Forças Armadas. Ambos poderão esclarecer, através de ofício, ao Presidente Demóstenes Torres e aos Senadores em geral a respeito de como avaliam que, em qualquer circunstância, como Ministros do Superior Tribunal Militar sempre estarão

...cumprindo a Constituição que, no seu art. 1º, inciso III, e no art. 3º, inciso IV, esclarece sempre que o Brasil tem como um dos seus fundamentos a dignidade da pessoa humana. Um dos seus objetivos fundamentais é promover o bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. E o art. 5º, que trata dos direitos e garantias fundamentais, diz que todos são iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza.

Na medida em que ambos os oficiais designados para serem membros do Tribunal Superior Militar esclarecerem que sempre estarão ali cumprindo o que está na Constituição, avalio que isto será adequado. O Líder, Senador Aloizio Mercadante, do Partido dos Trabalhadores, há pouco me telefonou, perguntando-me se eu considerava que essa seria uma solução adequada se realizada antes da votação em plenário do nome de ambos os oficiais aqui pelo Senado. Eu respondi que avalio que sim. Uma carta ao Senador Demóstenes Torres, Presidente da CCJ, para ser do conhecimento de todos os Senadores, seria um passo adequado.

Então, gostaria de prestar este esclarecimento que, inclusive, acabo de dar ao próprio Presidente José Sarney, do Senado, complementando, portanto, a solicitação que havia feito, na tarde de hoje, Sr. Presidente Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –

Com a palavra, como orador inscrito, Mozarildo Caval-

canti, em seguida, como Líder do PR, Magno Malta e, como último orador – nós estamos aqui, ele é 17º inscrito, que isso é um prêmio, mostra o esforço que ele está tendo de se comunicar e defender o seu Estado do Tocantins – o Sadi Cassol.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Mão Santa, que brilhantemente preside esta sessão de hoje, Srs. Senadores, Sr^s Senadoras, durante todo o ano passado e aliás, durante dois anos ou três anos atrás, debatemo-nos com a questão da discussão da demarcação da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol. Terminou com a decisão do Supremo, que por sinal balizou como é que deveria ser o comportamento das futuras demarcações e, nem bem as quase 400 famílias foram desalojadas da Reserva Raposa Serra do Sol, não foram todas indenizadas, não foram todas reassentadas em outras terras equivalentes, como manda a Lei. E hoje recebo uma denúncia, Sr. Presidente, de que uma ação da Polícia Federal, possivelmente requerida pela Funai ou pelo Incra – não sei, tanto que estou pedindo informações a respeito formalmente – está retirando pessoas de – veja bem – um assentamento do Incra onde foram colocadas pessoas que foram desalojadas lá da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, misturando, portanto, pessoas que foram retiradas, que tinham suas terras e que foram depois consideradas terras indígenas, misturando essas pessoas com pessoas do Movimento Sem Terra, que é uma outra categoria de pessoas. Nem tanto, mesmo assim, essas pessoas estavam aceitando esses lotes sem nenhuma infraestrutura e lá se estabelecendo, começando – vamos dizer assim – uma nova vida depois do desterro que tiveram.

Agora tenho notícias de que eles estão sendo expulsos. Quero, portanto, registrar isso aqui, porque vou pedir informações formalmente à Polícia Federal, ao Incra e a Funai, para me interar do que de fato está acontecendo. Mas, desde, já faço a denúncia da tribuna do Senado.

Sr. Presidente, eu fico realmente me perguntando o que o Governo Lula quer de Roraima, porque demarcou essa reserva indígena Raposa Serra do Sol, contra o parecer do Senado, contra o parecer da Câmara, demarcou. O Supremo convalidou com ressalvas. Mal a gente digeriu essa questão, ele vai e inventa uma reserva ecológica da Serra da Lua entre duas reservas indígenas e enquanto se começa a discutir essa questão, porque é 100% assim feito “na moita”, na calada da noite, e, de repente, se tem notícia de que vai surgir mais uma reserva lá em Roraima.

Enquanto está se discutindo a reserva ecológica da Serra da Lua, e veja bem Senador Cassol, tomaram

a Serra do Sol e agora querem tomar a Serra da Lua. É o mote que está se usando lá em Roraima agora. Não sei o que falta mais o Presidente Lula fazer. Mas enquanto está-se discutindo isso, ele já demarcou mais duas reservas lá me Roraima. Agora esses dias, a Reserva Indígena do Anaro, no norte do Estado de Roraima, praticamente unindo duas outras reservas indígenas e a Reserva Trombetas/Mapuera, lá no Sul do Estado, pegando alguns Municípios lá no sul do nosso Estado, Do Sul, do Sudeste, e, principalmente, os ecoterroristas como Al Gore e outros dos Estados Unidos, da Europa, do Canadá, enfim, do exterior, mas sacrificando uma Unidade da Federação do Brasil.

E, nisso, infelizmente, Roraima é quem tem pago o maior pato nessa história, que é, disparadamente, o Estado que tem o maior número de reservas indígenas, maior número e maior extensão, e somos o terceiro Estado em termos de população indígena. Existe, em Roraima, cerca de 30 mil índios, segundo o IBGE. Desta população, não tenho medo de errar, 80% vivem nas cidades, não vivem nas aldeias, porque não tem estrutura nas aldeias para viver, esta é que é a verdade. No entanto, agora, recebo esta denúncia, recebi por telefone, portanto, não tenho maiores detalhes, mas me apressei em registrar na tribuna do Senado, avisando que vou pedir hoje mesmo, formalmente, informações da Polícia Federal, do Incra, da Funai, e vou também me dirigir ao Presidente da República. Não é possível. Roraima não é o quintal da República. Roraima não está sendo tratada nem como quintal, mas como se fosse uma terra de ninguém. E onde é Roraima? Na fronteira com a Venezuela e com a Guiana, numa fronteira litigiosa em que a Venezuela contesta – não é a Venezuela do Chávez, agora, não, mas a Venezuela de muito tempo – a existência de, pelo menos, 2/3 da Guiana como sendo da Venezuela, quer dizer, há uma área de contestação, justamente nessa área onde está a Raposa Serra do Sol.

Portanto, não há uma preocupação com o País, porque é um pedaço do País no extremo norte, que faz fronteira com dois países estrangeiros, e o Brasil está trabalhando contra o desenvolvimento daquele Estado, o desenvolvimento daquelas pessoas. Mas, de um modo geral, o Governo Lula tem trabalhado contra a população da Amazônia. Eu tenho repetido aqui e é muito fácil de entender. Por quê? Embora sejamos 25 milhões de habitantes, temos, portanto a mesma população da Venezuela e comparativamente com a Guiana, onde ele está querendo construir uma usina hidrelétrica e que tem 800 mil habitantes, Roraima praticamente se equivale e teria que valer mais porque somos 500 mil brasileiros que estão lá. No entanto, fico vendo essas ações repetidas e confesso que nunca me canso e nunca vou me cansar de ficar denunciando não. Nem vou me cansar de ficar recla-

mando, tomando providências, indo à Justiça, mas me causa uma indignação muito grande ver como é que um Presidente, que veio da classe mais pobre, trata a Amazônia e principalmente o meu Estado dessa forma tão ruim e tão ridícula.

Quero aqui encerrar, Sr. Presidente, dizendo que vou encaminhar hoje ainda os ofícios às autoridades que mencionei, ao Presidente do Incra, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, ao Ministro da Justiça, e à Polícia Federal para obter informações reais, além de que vou acionar também advogados para assistir a esses que já foram desterrados da Raposa Serra do Sol e que, agora, estão sendo desterrados de um assentamento que o próprio Incra quer colocá-los.

Então, quero fazer esse registro e dizer que as providências estarão sendo tomadas. Portanto, quero dizer ao povo de Roraima que estou aqui na defesa permanente e intransigente dos interesses das pessoas que realmente vivem em Roraima e que amam Roraima.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos, agora, o Senador Magno Malta.

Magno Malta é baiano como Rui Barbosa. Na Bahia, há mulheres excepcionais. A mulher mais bela da história deste País foi Marta Rocha, para não ficar só falando de homens.

E ele saiu de lá. Dona Dadá, baiana, é a mãe dele. Ele devia escrever um livro sobre os ensinamentos de Dadá. Ela foi lavadeira, lutadora, trabalhadora, e o filho está aí.

Tenho uma gratidão muito grande por Magno Malta. Quando governei o Estado do Piauí, lá havia o crime organizado. Era muita confusão. Acho que só no Acre o crime foi mais intenso do que no Piauí. Como era o nome do chefe do crime organizado no Acre?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Hil-debrando Pascoal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Acho que o Piauí tirou a medalha de prata. Lá, era o Correia Lima. Foi muito violento.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Mas eles tinham ligação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – E Deus me deu a coragem de dar ordem de prisão administrativa ao Coronel Correia Lima. Ainda hoje, ele está lá, graças a um bravo Deputado Federal, Afonso Gil, que honra a Justiça e os promotores, porque a prisão administrativa só era de 30 dias e eu estava muito preocupado, com medo mesmo, porque temos medo, de se passarem os 30 dias e ele ser solto.

Mas Afonso Gil, que está no céu, homem de muita firmeza, continuou o processo jurídico.

Quando eu governava o Piauí, chegou lá o Presidente da Comissão contra o Crime Organizado: o novo, o novinho Magno Malta. Ele nos ajudou. Então, o Piauí agradece. E no Senado da República nós nos encontramos. Magno Malta traduz a coragem. Sem coragem, faltam todas as outras virtudes, disse isso Ulysses Guimarães. Com sua coragem, ele iniciou uma campanha e deixou de ser do Espírito Santo; é conhecido em todo o Brasil e em todo o mundo pelo combate à pedofilia. Só isso já o dignifica e o engrandece.

Quanto aos Partidos – o Senado é para isso –, aí está o exemplo dos Estados Unidos. Eu saí do PMDB, que vive do passado, da lembrança de Ulysses, encantado no mar. Ulysses candidatou-se em 1974. Há um bocado de anos, são 35 anos! Tem o maior número de Vereadores, Prefeitos e não tem um para se candidatar. O seu também está seguindo. Ele está fazendo escola, porque seu Partido também tem bons nomes como o Ministro dos Transportes e V. Ex^a. Acho que a V. Ex^a deveriam ter sido permitidas as primárias. V. Ex^a poderia surgir como surgiu Barack Obama.

Barack Obama surgiu porque pela democracia o Partido possibilitou as primárias.

E ele... Eu já li os dois livros de Barack Obama. Ele entrou, Magno Malta, para perder da candidata oficial, que era Hillary Clinton, e oito anos depois ele seria presidente dos Estados Unidos. Ele foi deputado e senador, como nós. Mas aí o povo fez Barack Obama. E eu entendo que V. Ex^a, numas primárias, se o seu partido tivesse tido oportunidade de fazer primárias, com o seu nome que está aí no país todo, com essa campanha de combate à pedofilia... E solicitado em todos os dramas do País. Agora mesmo... Eu assisti ontem... Hoje eu vi a esperança daquelas mães cujos filhos desapareceram, que traduzem o nosso Brasil, virem pedir a sua presença lá. Então, ainda está em tempo de o partido de V. Ex^a pensar e ter novos nomes para o povo, que é soberano, no Brasil ter opções de escolha.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa. Eu fico lisonjeado e muito feliz e honrado. Já me honra muito isso, Senador Mozarildo, de o Senador Mão Santa, primeiro, fazer, mais uma vez, como tem feito, de forma carinhosa, referência a minha mãe, D. Dadá, que significou tudo na minha vida. Dela eu herdei tudo, graças a Deus. Essa mulher que viveu mais de joelho do que em pé, que amou a Deus sobre todas as coisas. Viveu de joelho orando, buscando em Deus. Uma mulher simples, que era faxineira, ganhava meio salário mínimo por mês, mas que nunca conheceu a miséria, porque miséria é desonra; pobreza, não.

Prosperidade ela tinha muita porque prosperidade é receber de Deus o privilégio de não conhecer a

miséria. E minha mãe ganhava meio salário mínimo por mês, mas era uma mulher próspera porque não conheceu a miséria. Era uma mulher que amava Deus. Então eu agradeço a V. Ex^a todas as vezes que pode fazer referência elogiosa a minha mãe, Dona Dadá, essa figura maravilhosa de quem eu herdei as melhores coisas da minha vida.

E agradeço a V. Ex^a pelo reconhecimento do nosso trabalho, desde a CPI do Narcotráfico, e que nós pudemos ser úteis lá no Piauí. V. Ex^a foi muito corajoso – V. Ex^a é um homem corajoso, um homem determinado – ao ter, naquela ocasião, prendido administrativamente Correia Lima, que tinha uma indústria de notas fiscais. Tantas outras coisas desgraçadas ele fazia e obrigava os prefeitos de todo o Estado, amedrontava todos. Tinha uma indústria de empresas para vender nota fiscal e cometer ilícitos. E fazia outras coisas também. Senador Mozarildo, Correia Lima chegava a fazer seguro de vida em nome de um mendigo, que, então, doava 60%, 70% do seguro de vida à esposa dele. Depois ele mandava matar o mendigo. E V. Ex^a teve coragem de prendê-lo. É bom que o Brasil saiba disso. Ouvimos o depoimento dele na CPI do Narcotráfico, na Câmara – eu era Deputado Federal e ele estava a meu lado –, transmitido ao vivo para o Piauí, para o povo do Piauí, que não esquece disso. Lá V. Ex^a me recebeu. Eu tinha muita sede de justiça e continuo tendo, e isso me mantém vivo. Eu fui para lá, com o Deputado Biscaia e com o Deputado Cabo Júlio, que era integrante da CPI, e V. Ex^a prendeu administrativamente Correia Lima. E o Ministério Público, que tem sido uma referência boa para o Brasil, e o Afonso Gil, que foi muito corajoso, apresentou uma peça bem feita, acatada pelo Judiciário e Correia Lima foi recolhido e está preso até hoje.

Todos os que nós prendemos na CPI do narcotráfico estão presos até hoje. Então, é um pouco do que eu podia fazer pelo Piauí, um Piauí que fez muito pelo meu irmão que faleceu lá aos quarenta e cinco anos de idade.

Eu agradeço a V. Ex^a essas lembranças todas. Eu sou tão pequeno, filho de uma faxineira do interior da Bahia e V. Ex.^a usa os meios de comunicação desta Casa para dizer que se eu estivesse um partido com projeto de poder me lançaria candidato à Presidência da República. Eu me sinto honrado só de ouvir V. Ex^a fazer essa referência e me sinto honrado pela fala de V. Ex^a, que é uma pessoa tão querida e respeitada no Brasil inteiro. Tão querido que em alguns Estados V. Ex^a tem fã clube. Eu sou testemunha disso. Tem fã clube em São Paulo como também na cidade onde nasci, na Bahia, cidade pequena, onde é Vice prefeito um primo meu, Wilson Lima, radialista, que deve estar assistin-

do esta sessão. Se lá que é uma cidade pequena V. Ex.^a tem fã clube, imagina – em São Paulo eu sei que tem – em outras cidades do Brasil em que as pessoas gostam de ouvir V. Ex^a.

Agradeço muito a referência feita a minha mãe e a referência feita a meu trabalho. Eu sou cumpridor de missão, Senador Mão Santa. Sou cumpridor de missão e tenho recebido de Deus a missão de lutar pela vida, pelos interesses da vida, pelos interesses da família. Falando em família, quero abraçar uma família enlutada: a família do Pastor Silas Malafaia, conhecido no Brasil inteiro. Esse renomado pregador,

Esse renomado pregador, lutador pelos interesses da causa e da família, um dos grandes guerreiros no enfrentamento ao PL 122, essa excrescência, contra o que temos lutado juntos, que cria, Senadores, um império homossexual no Brasil, com direitos que não foram dados aos negros nem aos índios nem aos portadores de deficiência. Um império! Aliás, esse decreto que o Presidente Lula assinou – e depois voltou atrás – trata dos direitos humanos, inclui aborto e inclui de forma sutil o PL 122, já sabendo que vai morrer nesta Casa, vai morrer lá na Comissão. E nós vamos enfrentar o assunto até o final. O decreto mexe em feridas do passado de forma desnecessária para um País que vive um momento democrático tão importante. E eu sou absolutamente contra. Acho que o Presidente Lula está dando um tiro no pé.

Hoje ouvi um Senador dizer que isso foi discutido com a sociedade do Brasil. Faço parte da sociedade do Brasil e de uma parte que é contra aborto, que é contra o PL 122, que é contra uma série de coisas e que não discutiu isso nem foi chamada para isso. E dizia mais: isso não foi feito por uma cabeça iluminada do governo. E não foi uma não – que fosse meia dúzia! Acho que não passam de seis mesmo que, em nome daquilo que pensam, acham que por estarem no Governo podem fazer a sociedade engolir aquilo que eles querem que engula.

Mas estou trabalhando uma grande reação a esse decreto, uma frente contra esse decreto. Vamos chamar essa frente, principalmente onde confesso a minha fé. Votamos hoje um pedido, um requerimento para uma audiência pública na CBH, convidando a sociedade islâmica, a sociedade espírita, a sociedade judaica, as religiões afro do Brasil, católicos evangélicos, ateus e intelectuais para debater aquilo que o Governo não chamou ninguém para debater. Um assunto tão emblemático como esse nós haveremos de enfrentar. O Malafaia é um dos grandes guerreiros desse enfrentamento. Aliás, eu o relaciono nesse grande debate que nós temos de fazer. Nada contra os homossexuais. Não há nada de discriminação nas nossas atitudes. Isso é

criminoso. É nefasto discriminá-los. Temos de fazer uma grande campanha de respeito neste País às pessoas e àquilo que decidem para suas vidas. Se Deus lhes deu livre arbítrio não sou eu que vou mudar aquilo para o que Deus deu livre arbítrio. Mas não sou obrigado a concordar. E discordo de um projeto de lei que está eivado de inconstitucionalidade e de sutilezas. Não tinha prestado atenção, Senador Mozarildo, mas o art. 266 da Constituição, §3º, diz que união estável é entre homem e mulher. Agora vamos fazer uma lei que vai ficar maior do que a Constituição? Ou a nossa Carta Maior é a Constituição? Então, com todo o respeito às pessoas, muito respeito mesmo – até porque estou a cavaleiro para isso –, sou contra o projeto, sou contra a inconstitucionalidade, contra as sutilezas.

Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Quero parabenizá-lo pela abordagem que faz especificamente sobre esse decreto chamado Programa de Direitos Humanos. Realmente, fiquei perplexo ao ver como, conforme V. Ex^a falou, existem sutilezas.

Na verdade, existem espertezas nesse decreto que mexe com religião, que mexe com liberdade de imprensa, que mexe com o direito da propriedade quando, por exemplo, diz que, de uma terra invadida, a Justiça não poderá determinar a sua desocupação sem antes fazer audiência com quem invadiu. Enfim, é uma série... É uma salada russa, retrógrada. Já que eu falei na palavra russa, nem a Rússia do tempo de Stalin tinha tantas espertezas para cercear a liberdade de expressão, a liberdade de religião e liberdade de propriedade. Enfim, todas essas coisas que estão aí são verdadeiramente um monstrinho. E já dizem que, na verdade, não é um Programa de Direitos Humanos, mas sim um *Programa de Derechos de los Hermanos*.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Não, com certeza. E é minha intenção criar uma frente parlamentar específica contra esse decreto – sei então que vou contar com a assinatura de V. Ex^a. Uma frente parlamentar contra esse decreto e uma frente parlamentar muito ampla, com muitas assinaturas – na Câmara, aliás, com a maioria absoluta, a maioria absoluta desta Casa também. Nós não vamos engolir essa sutileza.

O PL 122, que trata da homofobia – e eu não sou homofóbico – é um projeto que já começou errado. Homofóbico é o sujeito desgraçado da cabeça que vê um indivíduo homossexual e quer matá-lo, quer sangrá-lo no meio da rua, desmoralizá-lo, espezinhá-lo. Ninguém pode fazer isso com ninguém. Ninguém pode fazer isso com um nordestino, ninguém pode fazer isso com um negro, com um índio, ...

(Interrupção do som)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – ... com um portador de deficiência. Ninguém pode fazer isso com religião de ninguém, com as pessoas de forma individual. Com ninguém, com ninguém.

Então já começou errado. Quer dizer, nós precisamos é repudiar esse tipo de atitude. O que o Brasil precisa é de uma grande campanha de conscientização, de educação, de respeito, nessa questão e em outras questões, em outras questões.

O meu Partido lá, no Espírito Santo, tem homossexuais. Há um que é candidato a Deputado, Vereador e Presidente de Câmara, o Moa, que tem todo o meu respeito – aliás, quando fez campanha, usou as nossas fotografias, sem qualquer tipo de discriminação – e por ele eu mantendo o maior respeito, respeito e respeito e respeito. Então, nós vamos criar essa frente para poder enfrentar.

E sei, realmente, que eles deram o projeto ao Presidente Lula para assinar no calor. O Presidente Lula, que está trabalhando, correndo para cima e para baixo, assinou. Quando veio a reação dos militares é que houve uma reflexão. E olha: nós não vamos arrefecer. Então, dentro desse grande debate, de ateu a católico e evangélico, de pessoas que professam religiões afros a pessoas que nada professam e que também não concordam, nós estaremos fazendo esse debate.

Mais uma vez, eu gostaria de voltar a minha solidariedade, neste momento, à família enlutada do pastor Silas Malafaia, à sua esposa querida, a quem perdeu o pai, Senador Mozarildo, Senador Mão Santa, um homem de Deus, pregador do Evangelho, pastor da igreja Assembléia de Deus da Vila da Penha de tantos anos, professor, mestre, homem que orou por este País, que conduziu milhares de pessoas. Há mais do que uma mudança de vidas a serem lavadas pelo sangue de Jesus, porque mudança de caráter se dá, mas quando a mudança começa de dentro para fora é que é interessante. E essa é a proposta do Evangelho. E esse homem foi um grande militante, sogro do pastor Silas Malafaia, na causa do Evangelho. E tem uma família enlutada hoje, que são os evangélicos do Brasil, da Assembléia de Deus do Brasil, os “assembleianos” do Rio de Janeiro, os evangélicos do Rio de Janeiro.

E aqui fica o meu abraço ao Silas Malafaia. Meu abraço a sua esposa, aos outros filhos, aos netos, à Igreja, à Assembléia de Deus da Vila da Penha, no Rio de Janeiro, que perde o seu obreiro. Quer dizer, na verdade, a Bíblia diz que aqueles que conhecem a Jesus não morrem. Eles passam da morte para a vida. E ele passou da morte para vida hoje, porque o mistério da morte física todos vamos enfrentar. Precisamos conhecer Jesus até para não enfrentarmos o drama da morte espiritual, porque essa é eterna, não é? Mas essa opção se faz quando se tem vida, porque

ninguém pode nos recomendar. Esse homem a vida inteira fez a sua opção. Amou a Jesus. Pregou o Evangelho. Lá se foi o obreiro, esse guerreiro, pastor, mestre da Assembléia de Deus da Vila da Penha, no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, quero louvar o trabalho que tem sido feito contra as drogas e a pedofilia no verão no meu Estado. Grupos de jovens, de homens, de mulheres estão, nas praias do meu Estado, desde o final de semana próximo passado, distribuindo material que tenho tido o privilégio de fazer parte, chamado “verão sem droga e sem pedofilia”.

Estamos diante de um monstro adolescente chamado crack, que ainda não cresceu tudo que vai crescer – infelizmente ele vai crescer muito mais – e que vem produzindo a degradação da família e da juventude.

Hoje tinha uma matéria no *Jornal Hoje*: lá em Mato Grosso o Delegado, o Ministério Público mostrando jovens infratores indo às *lans houses* postar os seus crimes, as suas armas, o *modus operandi*. Dizia o promotor, e é o que eu creio: “Eles não são incentivados por adultos. Eles são os próprios adultos que cometem os crimes.

Eles mesmos programam os seus crimes, daí a necessidade de discutirmos a redução da maioridade penal neste País. Um indivíduo de 17 anos que estupra, mata e assalta não é uma criança. É um homem, e é preciso que saibamos entender o sofrimento da sociedade e saímos desse discurso fantasioso, porque não estamos no País de Alice. Não estamos em um País de Alice, estamos em um País que vive o seu grande drama da violência, adubado pelas drogas e por conta desse discurso protetor de adultos que abusam, que estupram, que matam, que sequestram e que agora começaram a rir, postando na Internet os seus crimes. E postando também as suas apologias, e apologia é crime.

Eu me lembrei de quando o promotor foi para falar e disse: “Eles fazem apologia, e apologia é crime”. O repórter da Globo disse: “É crime com pena de até 3 anos reclusão”. Apologia ao crime é crime, não é isso, Senador e Advogado Mozarildo? É crime.

Mas o Brasil tem um Ministro que ninguém merece. O Ministro do Meio Ambiente ninguém merece! Apologia ao crime. O Ministro vai para a rua fazer apologia à legalização das drogas. Para ele, ninguém diz que vai pegar 3 anos de cadeia, mas, se é um pobre qualquer, estaria preso. Esse ministro está falando em nome de quem? Esse cara está em um manto de Governo. Ele é um Ministro, e vai para a rua passear, fazer passeata, encabeçar passeata de legalização das drogas! Ninguém merece isso, em um País de mães sofridas, chorosas, de famílias degradadas por causa da droga! Ministro de Estado... Ninguém merece!

É por isso que eleição para Presidente está vindo aí, e nós precisamos ouvir desses candidatos a Presidente o que eles pensam sobre a legalização das drogas. Precisamos ouvir a Dilma, o Serra. Precisamos ouvir sobre a violência, sobre as fronteiras, do uso e do abuso das drogas, qual é o plano para isso. Porque, uma coisa é você dizer que o pré-sal é para a educação e saneamento básico. Sem problema, acho legal. Mas ninguém falou que o pré-sal vai financiar a segurança pública, que é o grande drama do Brasil.

Precisamos ouvir isso. E também não é só ele não, viu! Fernando Henrique andou indo para a rua também e fazendo apologia às drogas e legalização de droga, pregando legalização de droga, o que mostra que ele nem conhece o país que ele governou. As fronteiras abertas deste país. O homem que criou a Senad – Secretaria Nacional Antidroga – fazer discurso de legalização antidroga! Prova que dentro do gabinete, ele não sabe qual é o país que ele governou, não conhece o tamanho a violência, não conhece os portos, os nossos aeroportos, as nossas fronteiras secas, e não tem conhecimento de que nós somos o entreposto para o crime internacional. A droga que passa pelas nossas fronteiras, os nossos vizinhos mandam pelos nossos portos, para matar a sociedade do mundo, e para o consumo interno, para matar as famílias aqui no Brasil.

Sr. Presidente, essa campanha que está sendo feita nas praias, desde Piúma, Anchieta, Marataízes, Praia de Marobá, nos Cações, e aí abraço a minha amiga Dilcéia, meu amigo Dr. Jander, o nosso querido Prefeito Neucimar Fraga, lá de Vila Velha, pelo trabalho. Aliás, em Vila Velha, a redução da violência é de 84%. Parabéns ao Neucimar, parabéns ao Ledit; lá na Serra, o Vidigal, fazendo também um grande trabalho. De ponta a ponta, Amadeu Boroto, lá em São Mateus, na praia de Guriri, fazendo um grande trabalho nessa campanha de combate à droga e combate à pedofilia, porque no Brasil tem mais gente usando criança do que usando droga.

É por isso que V. Ex^a fazia referência, há alguns minutos, Senador Mão Santa, às mães de Luziânia.

Gostaria de pedir a elas um pouquinho de paciência, porque a Polícia de Goiás está no caminho certo, esta no rumo certo. Tem três vertentes, ali, Senador Mão Santa: tráfico de órgãos, trabalho escravo e abuso, e abuso, e abuso.

Mas nós, da CPI da Pedofilia, estamos à disposição, na Polícia de Goiás, na Secretaria de Segurança, para entrarmos com os instrumentos que a CPI possui para ajudarmos na elucidação da barbaridade do desaparecimento dessas crianças.

Encerro, Sr. Presidente, o meu pronunciamento dizendo que protocolei, nesta Casa, hoje, um pedido de

uma sessão solene para homenagearmos os mortos, no Haiti, os nossos mortos, os nossos militares mortos, no Haiti, as suas famílias, aqueles que pagaram com a vida, agindo na ação humanitária.

E V.Ex^a citou minha mãe. Minha mãe, Dona Dadá dizia, Senador Mão Santa, que a vida só tem um sentido. E o único sentido que a vida tem é quando a gente investe a vida da gente na vida dos outros. E eles morreram assim, como a Dona Zilda Arns, investindo a vida na vida dos outros. E nada melhor, nada mais digno do que uma sessão solene para receber aqui as suas famílias, receber o Exército brasileiro, receber os seus entes queridos. Para nós, aqui, reverenciamos a memória daqueles que, em nome deste País, em nome do povo brasileiro, prestaram uma ajuda humanitária significativa aos nossos irmãos do Haiti que, neste momento, continuam precisando de nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI)

– Convidamos, agora, para usar da palavra o nosso orador inscrito, que representa o Tocantins, Senador Sadi Cassol.

Anunciamos, como último orador, este nosso grande representante do PMDB do Rio de Janeiro, Paulo Duque.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Estimado Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu venho à tribuna esta tarde para levar ao conhecimento de nossos ouvintes, através da *TV Senado* e de outros meios de comunicação, os grandes investimentos que estão acontecendo na nossa capital na área da saúde.

A iniciativa privada de todo o País parece que está chegando a Palmas, investindo nessa área tão importante. E eu quis buscar alguns números aqui para levar ao conhecimento de todos e, ao mesmo tempo, me orgulhar desses investimentos que estão sendo feitos na capital de Palmas, onde os números asseguram uma das melhores capitais do País, com investimento na área da saúde, tanto na iniciativa pública como privada.

Ocupo esta tribuna para registrar, com muita satisfação, o alto nível de serviços de saúde que estão sendo prestados à população do Tocantins, em particular à nossa capital, Palmas.

A Organização Mundial da Saúde indica a necessidade de existência de um médico para cada mil habitantes de uma cidade ou de uma região. Pois bem, Palmas possui quase 500 médicos entre os seus 200 mil habitantes, portanto o dobro daquilo que é recomendado.

Mas, além da quantidade, contamos também com a qualidade. No Brasil, 20% dos médicos são especializados.

Mas em Palmas 90% dos médicos são especializados. Olha a diferença de números que nós temos. E tem mais: por recomendação do Conselho Regional de Medicina, Tocantins não faz concurso ou contrato de médicos SM que seja solicitada a especialização!

Não é apenas isso. Os palmenses contam com 84 instalações hospitalares e clínicas. O Governo Federal e o Ministério da Saúde inauguraram, em agosto de 2005, em Tocantins, o Hospital Geral de Palmas – HGP. Para equipar essa unidade, o Ministério da Saúde investiu 3,5 milhões de reais. São 200 leitos, seis salas de cirurgia, UTI com capacidade para 18 leitos e 25 especialidades, inclusive clínica médica, clínica cirúrgica e clínica ortopédica. O HGP propiciou um grande salto para a saúde pública do Tocantins, destacando-se por ser referência para todo o Estado e para a Região Norte do País, especialmente para o Mato Grosso, sul do Pará, sul do Piauí, entre outros estados, por realizar procedimentos de média e alta complexidade e por possuir um corpo técnico especializado, equipamentos de última geração e todas as comissões de acordo com o que preconiza o Ministério da Saúde.

No ano passado, a HGP implantou o serviço de cirurgias cardíaca. Este tipo de cirurgia é realizado quase que apenas em grandes centros médicos do Brasil e do mundo. Segundo um relatório da Organização Mundial da Saúde, divulgado em 2008, as doenças cardiovasculares representam a principal causa de morte no mundo.

Nos países de baixa renda, as doenças valvares do coração de origem reumática afetam muitos jovens, que, se não tratados cirurgicamente no tempo devido, podem até necessitar de transplante cardíaco. Daí a importância da realização desse tipo de cirurgia no nosso hospital.

Contamos, ainda, com o Instituto Ortopédico de Palmas, o IOP, referência estadual, com um amplo e moderno hospital recentemente inaugurado. O Instituto recebe, além de clientes da região do Tocantins, diversos encaminhamentos feitos por profissionais do Pará, do Maranhão e de Goiás, entre outros.

Possui um corpo clínico de 11 ortopedistas com segmentações diversas em um dos altos padrões de excelência. E está sendo implantado em nossa capital, Palmas, o Medical Center, que também propiciará atendimento de alto nível.

Eu gostaria de destacar, ainda, a atuação benéfica, no setor da Saúde, da administração do Prefeito Raul Filho. As políticas públicas de saúde em Palmas estão no caminho certo e os funcionários estão com-

prometidos com os usuários do Sistema Único de Saúde. Na capital do Tocantins, o médico, a enfermeira, o dentista são mais que profissionais da saúde. Eles têm um compromisso de atendimento humano, criativo. Passaram pelas Unidades do Pronto Atendimento da Prefeitura, em dezembro de 2009, 4.268 pacientes. No mesmo mês de janeiro deste ano, foram registrados 11.441 atendimentos.

A Unidade de Saúde da Família Novo Horizonte, por exemplo, conta com consultórios de atendimento médico, odontológico e vacinal e abriga duas equipes de saúde da família, compostas por médicos, enfermeiros, dentistas, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde.

São oferecidos, gratuitamente, todos os procedimentos realizados na atenção básica de saúde, estabelecidos pelo Ministério da Saúde, bem como consultas médicas, pré-natal, realização de atendimentos odontológicos, vacinal, curativos, além de visitas e atendimento em domicílio de pacientes que tenham algum tipo de dificuldade de locomoção.

A ação da Prefeitura é integrada. Tanto assim que o Prefeito Raul Filho lançou, no ano passado, o maior programa de erradicação do analfabetismo de jovens, adultos e idosos da nossa capital, o “Educando com Saúde”. Através desse programa, os 461 agentes comunitários de saúde participaram do levantamento sobre quem são, onde estão e como vivem os 3.548 analfabetos do Município. Com essas informações, estão sendo planejadas ações que incluem essas pessoas em todas as políticas públicas, benefícios e serviços sociais oferecidos pelo poder público, inclusive, é claro, os de saúde.

Em parceria com os Ministérios da Saúde e da Educação e com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a Prefeitura de Palma fez, em 2009, o acompanhamento da primeira Pesquisa Nacional da Saúde do Escolar, para planejar políticas públicas de saúde de prevenção e controle de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas, como hipertensão, diabetes, câncer, osteoporose e outras mais. Os alunos foram pesquisados e avaliados em seu hábitos alimentares, físicos, culturais e sexuais, além de ser traçado o perfil dos estudantes.

Essas ações levaram em conta que os adolescentes são expostos ao tabagismo, consumo de álcool, alimentação inadequada e sedentarismo, fatores que contribuem para o desenvolvimento das chamadas doenças crônicas. A prevenção, além de diminuir a mortalidade, reduz também os gastos públicos na área da medicina curativa. Em Palmas existem 51.800 adolescentes entre 10 e 19 anos, segundo estimativa do Censo 2007.

O programa municipal Saúde na Escola trabalha na construção e aplicação de políticas públicas integradas de saúde no ambiente escolar, considerando que uma boa saúde é uma garantia de melhor desempenho educacional dos alunos. Educar, avaliar, prevenir e promover as condições de saúde de crianças e adolescentes de 6 aos 19 anos de idade são as principais ações desenvolvidas nas escolas através desse programa. São avaliadas as condições clínicas, auditivas, nutricionais e de saúde bucal, visando diagnósticos para a recuperação da saúde e prevenção de doenças como hipertensão, diabetes, obesidade, doenças sexualmente transmissíveis e aids. Estão sendo beneficiados cerca de 7.300 alunos.

A Prefeitura também está implantando uma Caderneta de Saúde do Adolescente, um instrumento que será utilizado para o acompanhamento da saúde dos alunos beneficiados. São 50 páginas com informações e acompanhamento da saúde sexual e reprodutiva, alimentação saudável, o perigo das drogas e todos os cuidados que requer essa faixa etária da população. Também em 2009 foi realizado o Programa Prefeitura nos Bairros, oferecendo à comunidade serviços como pediatria, clínico geral e nutricionista, assim como cartão SUS, coleta de sangue, agendamento de exames e aferição de pressão arterial.

Os profissionais de saúde também reforçam a utilização da Caderneta do Idoso, um instrumento para auxiliar na identificação das pessoas idosas frágeis ou em risco de fragilização. A caderneta possibilita o planejamento, organização das ações e um melhor acompanhamento do estado de saúde dessa população. Para as pessoas idosas, é um instrumento de cidadania onde têm em mãos informações relevantes para um melhor acompanhamento da sua saúde.

A Prefeitura ainda capacitou 360 agentes comunitários de saúde para informar a população sobre como identificar e se prevenir contra as doenças transmitidas por alimentos e bebidas. A ingestão de alimentos e bebidas que não estão apropriadas para o consumo humano pode causar infecções e intoxicações alimentares e até mesmo hepatite, cólera, febre e outros.

É da Prefeitura, igualmente, a campanha da "Amamentação em todos os momentos: mais carinho, saúde e proteção", com palestras e orientações médicas e sociais sobre o tema. Amamentar traz inúmeros benefícios para o bebê e para a mamãe. A amamentação gera saúde, previne doenças infecciosas, diarréias, pneumonias e alergias nas crianças e previne câncer de mama, anemia e diabetes nas mães, além de fortalecer os laços afetivos. Estão envolvidos na campanha profissionais como nutricionistas, enfermeiros, odontólogos e assistentes sociais do Município.

Esse conjunto de ações, das quais cito apenas alguns exemplos, levou o Secretário Municipal de Saúde de Palmas, Samuel Braga, a receber o prêmio **Integración Latinoamericana 2009**, da Câmara International de Pesquisas e Integração Social para a América Latina.

Esse prêmio agracia os que incentivam, promovem e fortalecem ações e programas de atenção e vigilância à saúde.

Quero ainda ressaltar a ação da primeira-dama de Palmas, Deputada Estadual Solange Duailibe, que está sempre atenta à maneira como a população palmense vem sendo atendida nas 34 Unidades de Saúde da Família. Ela tem por costume ouvir reclamações, sugestões e conversar com a população que aguarda atendimento e depois encaminhar para a Prefeitura indicações de como superar os problemas detectados. Suas visitas a essas unidades de saúde fazem parte de seu programa social, o Sempre Amiga, que também realiza outras atividades, como o bazar solidário e outras.

A primeira-dama dá atenção especial ao Hospital Dona Regina, uma maternidade que, dentre outros serviços, conta com uma van, enfeitada com os escritos "Mamãe a Bordo", que leva do hospital para casa os recém-nascidos com a mamãe, junto com seus familiares, que recebem um **kit** com artigos de primeira necessidade. Trata-se de um trabalho generoso, cativante, que, por sua importância, desperta o interesse mais próximo da Deputada Solange.

Estes os motivos de satisfação e orgulho do meu Estado do Tocantins e da nossa capital que me trouxeram a esta tribuna hoje para levar ao conhecimento das Sras. Senadores e dos nossos ouvintes do Tocantins e do Brasil.

Eu quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que estive em Portugal há três anos e que me chamaram a atenção vans que passavam com motivos infantis, todas plotadas, com a sirene ligada e algumas músicas de crianças.

E, mesmo nos semáforos, Presidente Mão Santa, todos paravam, com o sinal verde, e deixavam essa Van passar. Isso me chamou a atenção, e eu procurei saber o que estava acontecendo. Era realmente esse trabalho que a nossa Primeira-Dama implantou agora – até foi sugestão nossa, e ela atendeu –, dessa Van que busca as crianças recém-nascidas, nas maternidades, nos hospitais, e as leva para casa. E todos respeitam a passagem dessa criança. Mesmo com o sinal aberto, deixam a preferência, porque ali vai uma criança recém-nascida.

Considero um projeto muito bom, muito interessante, e foi adotado pela nossa prefeitura através da Primeira-Dama, Solange. Por isso, sou muito grato e

muito orgulhoso de ver que as nossas autoridades realmente fazem aquilo que há de melhor em benefício dos nossos palmenses e dos nossos tocantinenses.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –

Aqui, nós temos o inscrito que tinha sido anunciado, o Paulo Duque, o Marco Maciel, que também está inscrito, e a Rosalba Ciarlini. Ela tem que pegar um avião.

Como é, Marco Maciel? V. Ex^a, que tem a sabedoria salomônica, o que devo fazer? Os dois sábios estão aqui. O Senador Paulo Duque já tinha sido anunciado, mas ele, cavalheirescamente, Rio de Janeiro, lembrando a sua encantadora esposa... Como é o nome? Consuelo. Olha, mas, a bem da verdade, eu vos digo: outro dia, eu estava ali com o nosso Paulo Duque – aliás, devia ser arquiduque, naquela hierarquia do império, promovido –, ele vendo uma revista do tempo de Getúlio Vargas, o enterro, o suicídio. Daí havia um retrato do Getúlio com uma moça danada de bonita, secretária de Getúlio – eu li na revista. Eu perguntei: quem é essa? Ele disse: minha esposa. Dona Consuelo, encantadora mulher carioca.

Por isso, ele tinha que ceder a vez a V. Ex^a, Senadora Rosalba, em respeito a Consuelo. V. Ex^a poderá usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Mão Santa, que preside a sessão; obrigada ao Senador Paulo Duque e ao Senador Marco Maciel, que cederam seus espaços para que eu pudesse fazer este pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Peço permissão, porque, regimentalmente, o nosso assessor de grande importância disse que temos que prorrogar a sessão.

Prorrogo por uma hora para quem quiser usar da palavra.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Vamos continuar.

Como faço toda semana, também estou me preparando para retornar ao Estado, porque é de lá do nosso Estado, da nossa terrinha, ouvindo as pessoas, que trazemos idéias, sugestões para que possamos, acompanhando os trabalhos do Senado, apresentar projetos e defender ações como essa, Senador Mão Santa. Hoje volto a falar ao Brasil e a este Senado sobre a importância do trabalho do agente comunitário de saúde.

Ao meio-dia, nós tivemos uma sessão conjunta do Congresso, com o Presidente Sarney presidindo e com a presença do Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, da Senadora Patrícia, do Senador Mão Santa e de mais alguns tantos Deputados e Senadores. Nessa sessão, ao meio-dia, foi promulgada a Emenda Constitu-

cional nº 63, que abre caminho, na Constituição Federal, para que seja fixado o piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. Ela é oriunda da PEC nº 54, de 2009, de autoria do Deputado Raimundo Gomes de Matos.

Em resumo, o que cria essa emenda constitucional? Que benefícios trará aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de endemia? Essa emenda estabelece que uma lei federal fixará o seguinte: o regime jurídico desses trabalhadores, o piso salarial nacional da categoria, as diretrizes para o plano de carreira dos agentes e a regulamentação das atividades desses agentes.

A Emenda Constitucional nº 63, que foi hoje promulgada, define ainda que a União deverá prestar assistência financeira complementar a Estados, Distrito Federal e Municípios para que o piso salarial seja implantado.

Com essa emenda sancionada, criamos agora as condições para a aprovação do projeto de lei, que é o PLS nº 196, do qual fui relator tanto na comissão como no plenário aqui desta Casa, que é exatamente o projeto de autoria da Senadora Patrícia, defendido por todos nós – principalmente por nós, Senador Mão Santa, tantas e tantas vezes, por entendermos a importância do agente comunitário e do agente de endemia – que vai consolidar a questão do piso nacional para esses trabalhadores, em um valor próximo ao dos dois salários mínimos, que é de R\$930,00.

O que mais nos preocupava – e essa era a preocupação dos prefeitos – era exatamente o pagamento, caso esse projeto do piso nacional fosse aprovado, visto que eles já passaram por uma série de dificuldades, principalmente no ano de 2009 e no início deste ano de 2010, quando, sabemos, as prefeituras tiveram grandes perdas nos repasses do Fundo de Participação e com as arrecadações em função da crise que se abateu sobre os Municípios. Então, muitos já estavam nos perguntando como fazer, no caso da aprovação do piso nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de endemia; como seria o pagamento, já que muitos Municípios não teriam condições, Senador Marco Maciel. Mas a Emenda Constitucional nº 63, que foi promulgada hoje, já define que caberá à União o repasse, fundo a fundo (Fundo Nacional de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Estadual de Saúde). Claro, serão os Municípios, porque quem arca com a ação dos agentes comunitários de saúde e dos agentes comunitários de endemias são os Municípios. Então, será feita a complementação pela União, por meio dessa *per capita*, que é passada a cada Município para as ações básicas de saúde.

Isto é fundamental: trazer para os milhares de agentes comunitários de saúde e de agentes de en-

demia a dignidade, o respeito em seu trabalho – eles saberem que vão ter o regime jurídico definido, um piso nacional definido –, e também trazer exatamente a regulamentação da categoria a esses trabalhadores, que prestam um serviço extraordinário.

Concederei já um parte ao Senador Marco Maciel.

Mas aqui há algo que me toca muito, de uma forma assim que nos emociona. Lembro que toda essa ação do agente comunitário de saúde começou pela ideia de uma mulher, uma grande mulher, uma pediatra brasileira que fez a sua parte, a sua responsabilidade social de ajudar aqueles que mais precisavam, combatendo a desnutrição e a mortalidade. Refiro-me à Drª Zilda Arns, que criou a figura do agente comunitário de saúde, por meio da Pastoral da Criança. Tudo começou por aí. Eu, como participei da Pastoral da Criança e tive nessa entidade, quando prefeita, uma parceira nas ações de apoio, de atenção à criança, tive a oportunidade de, muitas vezes, estar em encontros com a Drª Zilda Arns. Ela, inclusive, é cidadã norterio-grandense, cidadã natalense, e eu estava presente nesse momento, que foi muito importante.

Era uma forma de agradecermos o muito que a sua ideia, a sua ação na Pastoral tinha feito ao abrir os olhos para salvar milhares de crianças na nossa cidade, no nosso Estado, na nossa Natal.

Eu lembro que, quando fui a Cuba para participar de um encontro sobre saúde da criança, foi a primeira vez que eu encontrei a Drª Zilda Arns, coincidentemente já no avião, em São Paulo. Nós fomos vizinhas de viagem. A partir daí, eu sempre recebi muitas informações e orientações. E ela sempre foi uma orientadora e uma figura que nos iluminava nessa questão da atenção à criança, atenção que foi estendida à mulher, à saúde da mulher. De repente, da Pastoral da Criança formou-se a Pastoral da Família. Enfim, foi algo que realmente teve essa marca da Drª Zilda Arns.

Concedo, com muito prazer, um aparte a V. Exª, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Nobre Senadora Rosalba Ciarlini, antes de mais nada, eu quero cumprimentá-la pelo discurso que faz neste início da noite. Devo começar chamando a atenção pela homenagem que V. Exª presta, a todos os títulos, a Zilda Arns. Eu tive oportunidade de conhecê-la, talvez há duas ou três décadas, visto que ela era irmã de Dom Evaristo Arns, que foi Cardeal Arcebispo de São Paulo. Acredito que a obra que ela deixou vai merecer a devida continuidade.

E vou mais além: acho que ela deixou um exemplo que vai permitir que as ações que foram deflagradas em favor da mulher e da criança sejam devidamente desenvolvidas, daí por que não tenho dúvida em afirmar que ela, como V. Exª chamou a atenção, cumpriu

a missão que Deus lhe delegou aqui na Terra. Por isso, sei que ela, a essa altura, está em bom lugar. Não tenho dúvida disso, mesmo porque a caridade, como dizia o Apóstolo São Paulo, é, talvez, a maior virtude. Entre fé, esperança e caridade, a caridade é a maior, é a primeira. Zilda Arns foi justamente essa pessoa que se empenhou dedicadamente à causa dos mais carentes, sobretudo dos mais frágeis na condição social, envolvendo não somente os jovens e as crianças, mas também uma preocupação muito grande com a condição da mulher. Aproveito também, já que V. Exª festeja grandes conquistas para as nossas comunidades, para lembrar que não podemos deixar de estar atentos à questão da receita dos Municípios, porque, na realidade, como o Governo adotou o critério de reduzir o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) sobre vários setores da atividade produtiva, isso teve como consequência uma perda muito grande de receita por parte dos Prefeitos.

É lógico que, em 2009, os impactos foram muito mais significativos. Naturalmente, isso fez com que alguns Prefeitos tivessem dificuldades até para pagar a folha de pessoal. Mas é bom lembrar que começamos 2010, e alguns desses cortes na cobrança de tributos, sobretudo o IPI, vão continuar a incidir sobre a receita dos Municípios. Vi uma notícia hoje...

(Interrupção do som.)

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – ... pesquisas nas quais (*Fora do Microfone*) fica evidente que neste trimestre os Municípios deverão ter uma redução de 14,1%. Ora, para os Municípios que já não estão muito bem contemplados com as transferências, agora, com esse corte neste primeiro trimestre, mais uma vez será afetada a prestação de serviços sociais, porque muitos deles foram transferidos para os Municípios.

Para concluir, eu gostaria de lembrar o seguinte: a primeira Constituição brasileira pós República, de 1891, definiu que nós éramos um Estado federal: União, Estados e Municípios. E, a partir daí, estabeleceu alguns princípios que, de alguma forma, ajudam a vida dos Municípios, sobretudo dos menores.

(Interrupção do som.)

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Mas o fato é que, até hoje, os Municípios foram considerados pela Constituição de 88 entes federativos. Daí que Miguel Reale disse, com propriedade, como grande jurista que o era, que o Brasil começou a adotar um federalismo trino. Mas o fato é que – temos de dizer, porque é a expressão da verdade – os Municípios são entes federativos mais do ponto de vista gráfico, mais do ponto de vista legal ou constitucional, mas não o são na prática, porque as transferências são muito reduzidas

para os Municípios. Então, ainda somos uma federação incompleta; somos uma federação inacabada, e é uma obra que precisamos concluir, e concluiremos, certamente, na medida em que regulamentemos alguns dispositivos da Constituição...

(Interrupção do som.)

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – ... que transfiguraram recursos adequados (*Fora do Microfone.*) para os Municípios. Eu encerro o meu aparte, portanto, cumprimentando V. Ex^a e fazendo votos de que continue na sua luta, que é uma luta extremamente importante em favor da descentralização do ato de governar que se opera através da primeira instância política, que é o Município. Muito obrigado a V. Ex^a.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Marco Maciel, pela sua experiência, o senhor que já foi Vice-Presidente da República, já assumiu a Presidência algumas vezes, tem experiência como Senador, como ex-Governador, Secretário de Educação. O senhor aqui é, para todos nós, realmente um marco, alguém que sempre está nos orientando e ajudando. Eu quero, inclusive, agradecer, pois, quando cheguei, sem muita experiência no Legislativo, o senhor teve a paciência de nos ensinar um pouco mais. Eu vou aprender cada dia mais.

Mas, por falar...

(Interrupção do som.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – ... nisso – e a sua experiência nos fala – nós somos uma República Federativa (*Fora do Microfone.*), mas ainda não somos uma república federativa de verdade, para valer, até porque uma das questões, hoje, de repasse aos Municípios é muito a questão de que o Governo Federal retém, de todos os impostos e contribuições que nós, brasileiros, os trabalhadores, o povo brasileiro paga, mais de 60%, e deveria ser o inverso. E além do mais, o agravante é que, para o cálculo do Fundo de Participação dos Municípios, não entram as contribuições. O Governo criou imposto chamando de contribuição para que não entrasse exatamente nessa distribuição.

O que acontece se falta lá no Município? Quando falta no Município, falta na Nação como um todo, Senador Mão Santa. O senhor foi Prefeito, foi prefeitinho, como o senhor gosta de falar, lá da sua Paranaíba, foi Governador. Aí falta para toda a Nação.

(Interrupção do som.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Se as cidades estiverem (*Fora do Microfone.*) fortes, se estiverem estruturadas, tendo assistência à saúde, uma boa educação, tendo condições de gerar oportunidades, ah, meu Deus do céu, esse Brasil realmente

seria o Brasil que todos nós sonhamos: forte, seguro, com saúde, com os direitos do cidadão realmente assegurados!

Mas para falar em direitos, eu quero aqui, para finalizar, Senador Mão Santa, dizer que a promulgação da Emenda Constitucional nº 63 – eu espero que tenha ficado bem claro – criou as condições exatamente para o PLS nº 196, do qual eu fui Relatora aqui, no Senado, que dá condições a que realmente possamos ter a definição do piso nacional para os agentes comunitários. Agora, onde é que está esse PLS? Passou no Senado, passou nas Comissões e está na Câmara desde setembro de 2009.

(Interrupção do som.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Nós aqui queremos fazer um apelo (*Fora do Microfone.*) ao Presidente Michel Temer, da Câmara: que agilize a votação na Câmara para que ele possa realmente vir a valer. e, com isso, o PLS nº 196, que estabelece o seguinte: o piso nacional, que será de R\$930,00, praticamente dois salários mínimos, será implantado progressivamente no decorrer de 12 meses; o piso salarial será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, pelos índices oficiais de inflação do ano anterior; a União deverá prever no Orçamento o repasse financeiro aos Estados e Municípios, para garantir o piso salarial, e a jornada de trabalho será de no máximo 40 horas semanais.

A formação dos agentes comunitários de saúde, dos agentes comunitários de endemias deverá ser de nível médio, não se aplicando essa exigência àqueles que já estão no exercício da profissão, porque aqueles que já estão há nove, dez, doze anos no exercício da profissão já estão assegurados, mesmo que não tenham o 2º grau. Mas, a partir de agora, com a lei sendo aprovada lá na Câmara e entrando em vigor, será necessário que tenha o 2º grau.

Por que o 2º grau? Porque são pessoas que estão em contato na sua comunidade com pessoas que necessitam de atenção especial e de orientação com relação à saúde. Então, quanto mais essas pessoas estiverem capacitadas e tendo o 2º grau – muitos que têm o curso de Auxiliar de Enfermagem, porque só pode fazer Técnico de Enfermagem com o 2º grau – poderão também ser agentes comunitários com um salário digno, dando a grande contribuição, fundamental para a saúde da população como um todo e, principalmente, fundamental para a saúde da criança, começando com os cuidados da criança ainda no ventre materno. Porque esse é um trabalho que o agente comunitário de saúde faz, acompanhando as gestantes nas suas comunidades, dando-lhes informações impor-

tantes e também acompanhando o desenvolvimento das crianças.

Era isso que eu queria colocar neste dia que foi de muita alegria, porque ainda não vencemos a guerra, mas já vencemos mais uma batalha, uma batalha que, tenho certeza, será fundamental para a valorização, o reconhecimento e a dignidade do agente comunitário de saúde, a quem eu quero aqui trazer as minhas homenagens, o meu reconhecimento, porque fui prefeita três vezes. E, como prefeita, eu sei o quanto foi importante o trabalho que eles tinham dentro da equipe do Programa Médico de Família, até porque foi implantado o primeiro grupo de agentes comunitários de saúde, Senador Mão Santa. Ainda não existia o programa nacional, mas, com a visão da pediatra de periferia, de quem via necessidade nos bares e conhecendo a experiência que tinha sido implantada no Ceará, pela Universidade Federal do Ceará, eu copiei, sim, essa idéia e trouxe para a minha cidade e lá implantei o primeiro grupo com 50 agências totalmente às custas do Município. E é um grande benefício, porque, quanto mais nós fizermos saúde preventiva, quanto mais nós tivermos atenção materno-infantil, mais ganha o Brasil, porque nós vamos ter uma população mais forte e mais saudável e o custo saúde será cada vez menor, com certeza, porque as doenças serão evitadas, serão reduzidas, serão detectadas precocemente.

Então, era isso que eu queria aqui colocar, dizendo, mais uma vez, da importância que é, Senador Mão Santa, esse trabalho que nós, médicos, aqui no Senado, e V. Ex^a tem sido fundamental na defesa também de todas essas questões ligadas à saúde, ao lado dos demais colegas médicos.

Senador José Agripino, concedo, com a sua permissão, Senador Mão Santa, porque vi que o tempo aí já estourou algumas vezes, e V. Ex^a tem sido paciente, ao Líder do nosso partido, ao grande Líder do Rio Grande do Norte, Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senadora Rosalba, quem fez o trabalho que V. Ex^a fez, como Relatora dessa matéria a que se refere, e que diz respeito aos agentes comunitários de saúde e que, a partir da matéria aprovada, estão com o horizonte aberto para o estabelecimento de um patamar salarial, tem direito a estourar o tempo que quiser porque foi um trabalho duro, longo, que só foi obtido por pertinácia de alguns, entre os quais V. Ex^a. E eu não poderia deixar de estar aqui para, como seu conterrâneo, como Líder do nosso partido, manifestar o nosso orgulho pela presença de V. Ex^a nos nossos quadros partidários, dar essa contribuição aos agentes comunitários de saúde, que são figuras importantíssimas dentro da estrutura administrativa do País, principalmente no que diz respeito à

saúde preventiva do povo brasileiro, no combate à mortalidade infantil, no combate às doenças endêmicas, no combate às doenças que vitimam o povo do Brasil. São figuras simples, modestas e que trabalham com muita dedicação. São servidores públicos exemplares.

V. Ex^a, como eu, conhece muitos deles porque tem contato direto com a ação individual de cada um deles e tem apreço pessoal pela categoria e por essas figuras que significam para o Brasil uma coisa muito importante. O agente comunitário de saúde é um servidor público que, ao longo do tempo, conquistou um espaço que teve, ao final, pela lei que foi promulgada, mas pela sua capacidade de mostrar serviço. E quem ganhou essa parada foi a capacidade de mostrar serviço pelo que fez pelo Brasil o agente comunitário de saúde. Parabéns a V. Ex^a e aos agentes comunitários de saúde do Brasil.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Muito obrigada, Senador José Agripino. V. Ex^a sabe que, como eu vinha falando, nós já ganhamos uma batalha. Para que possamos dizer que ganhamos essa guerra de valorização e de reconhecimento do agente comunitário é preciso que a Câmara vote um projeto que nós já aprovamos aqui, por unanimidade, quando foi terminativo aqui no Senado e que eu relatei, a Câmara vote, está lá desde setembro de 2009. Quero pedir ao senhor, como Líder, e também aos demais Líderes dos outros partidos desta Casa para que possamos fazer com que se agilize essa aprovação. É importante, é algo fundamental e que nós vamos continuar aqui, permanentemente, na defesa, para que possamos ver os agentes com a tranquilidade do seu salário e do reconhecimento da sua profissão.

Só para finalizar, Senador Mão Santa.

Senador Paulo Duque, estou terminando. Muito obrigada a V. Ex^a, que me cedeu o seu espaço. Estou terminando em um minuto.

Ontem, na Comissão, na qual o senhor estava presente, nós tratávamos da mortalidade materna. O Brasil tem essa mancha. Não entendo por que o Governo Federal, o Ministério da Saúde não implanta um programa, de forma decisiva mesmo, com vontade de resolver e dar apoio à questão do acompanhamento do parto, da estruturação das maternidades, com mais maternidades pelo interior, porque há uma deficiência imensa que faz com que o Brasil seja um dos países onde o índice de mortalidade materna é um dos maiores. Isso é vergonhoso! Isso é algo que nos deixa indignados! Uma mulher morrer de parto, Mão Santa, uma mulher morrer como consequência de uma complicação pós-parto é algo que dói na gente. Não se admite mais isso no mundo moderno, num País em que o Governo fica anunciando que tudo está melho-

randos. Basta levantar essa questão, porque o aceitável não é o ideal.

Pela Organização Mundial de Saúde, são 20 mortes para cada 100 mil crianças nascidas vivas. No caso das mulheres, a cada 100 mil partos no Brasil, o número de mortes passa de 70. Para ser mais exata, se não me engano, em 2006, chegava a 73. Isso é algo que dói. Esta Nação tem recursos para a saúde, sim, e a saúde começa quando a vida começa. Começa na gestação, começa exatamente nesse momento divino, sagrado. A primeira esposa do Presidente Lula morreu de parto. Então, não se admite mais que, neste Brasil, até pela experiência, pela experiência, pela sensibilidade e pela dor que ele passou, que não se coloquem mais recursos na saúde. Recursos na saúde,

Senador Paulo Duque, não são gastos, mas investimentos, porque investir na vida e defender a vida é o mais importante para fazer que esta seja a Nação de um povo forte e dinâmico, porque esse povo é bom e merece ser respeitado.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Meus votos de boa viagem para Rosalba Ciarlini. Ontem, ela presidiu a Comissão de Assuntos Sociais; e fui Relator dessa lei que vai minimizar a mortalidade infantil em nosso País.

Agora, o Secretário Executivo João Pedro nos apresenta o expediente.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

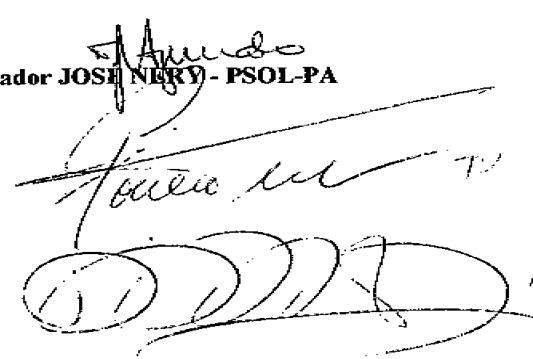
REQUERIMENTO N° 35, DE 2010

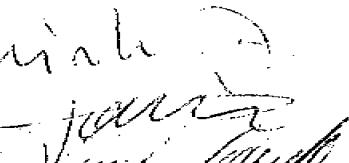
Nos termos do Art. 160 cumulado com o Art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o Período do Expediente da Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2010, quarta-feira, seja dedicado a marcar a mobilização e as atividades do 1º Dia e 1ª Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, estabelecidos pela Lei 12.064, de 29 de outubro de 2009.

Requeiro ainda sejam convidadas para a referida Sessão as autoridades e representantes de entidades ligadas aos direitos humanos no Brasil, cuja lista segue em anexo.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2010

Senador JOSÉ NERY - PSOL-PA





JUSTIFICATIVA

No último dia 29 de outubro, foi sancionado o Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2007, de nossa autoria, que deu origem à Lei 12.064/2009, a qual cria o Dia e a Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, instituindo o dia 28 de janeiro como marco do primeiro.

Nossa motivação para a proposição da referida matéria foi a necessidade de chamar a atenção de toda a sociedade brasileira para esse gravíssimo problema, essa vergonha nacional, que, inconcebivelmente, ainda persiste em nosso país, vitimando milhares de trabalhadores, submetidos a condições totalmente desumanas de trabalho. Lamentavelmente, apesar do aumento de denúncias feitas ao Ministério do Trabalho e Emprego, à Comissão Pastoral da Terra e a outras entidades de defesa dos trabalhadores, e inobstante o aumento da fiscalização dos órgãos competentes, não temos constatado o recuo da prática desse crime gravíssimo, que atenta contra os mais elementares direitos do ser humano. Além de chamar atenção, pretendíamos, durante essa semana, que fossem discutidas e buscadas soluções efetivas para a erradicação desse terrível flagelo.

Dessa forma, como resultado da união de várias autoridades e entidades de defesa dos direitos humanos, entidades jurídicas, sindicais e associativas, foram realizadas várias atividades em todo o país para marcar a semana de mobilização em favor dessa causa. Apenas para citar alguns exemplos de atividades envolvendo esse tema, foi realizada uma Oficina no Fórum Social Mundial Temático de Porto Alegre, que contou com a presença do Ministro Paulo Vannuchi, da Secretaria dos Direitos Humanos; foi realizado um Ato em frente ao Supremo Tribunal Federal, organizado pelo SINAIT e com a participação de várias outras entidades, com vistas a sensibilizar as autoridades judiciárias para a impunidade no processo de julgamento dos fiscais assinados em serviço há seis anos na Chacina de Unai; em Belém, foi realizado um grande Ato com a presença de várias autoridades e artistas locais para conamar a sociedade a se engajar na campanha de assinaturas pela aprovação da PEC 438/2001, que visa expropriar as terras onde, comprovadamente, forem constatados casos de trabalho escravo.

Dessa forma, considerando a importância do tema e a necessidade de obter mais adesões e, especialmente, de engajar os senhores senadores e senadoras, deputados e deputados, nessa árdua, porém necessária e urgente luta, propomos a realização da presente sessão especial, na expectativa de que este importante tema faça parte da agenda prioritária do Congresso Nacional do ano de 2010, para que consigamos finalmente reverter essa tragédia que desumaniza tantos trabalhadores e envergonha a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Vamos colocar em votação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 20, de 2010, do Senador Paulo Paim e de outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a comemorar o Dia do Comerciário, a realizar-se no dia 22 de março de 2010.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passo à mão do Secretário Executivo João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 23, de 2010, do Senador Inácio Arruda e de outros Senhores Senadores solicitando a realização de sessão especial destinada a comemorar o centenário do nascimento do cantor e compositor Noel Rosa, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2010.

Em votação o requerimento do Senador Inácio Arruda para comemorarmos o centenário de Noel Rosa.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passo à mão do Secretário Executivo João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Na lista de oradores inscritos, chamamos com muita satisfação o Senador Paulo Duque; depois, como último inscrito, nós temos o Senador de Rondônia Acir Gurgacz.

O Senador Paulo Duque traduz a grandeza deste Senado. Ele é um dos Parlamentares mais experientes deste Brasil. Ele, desde Vereador, quando iniciou a sua vida política, hoje é, sem dúvida nenhuma, um dos Senadores da República mais influentes e preside, com muita firmeza, muita competência, a Comissão de Ética do Senado da República.

V. Ex^a poderá usar pelo tempo que achar conveniente.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Luiz Fernando Souza, meu querido Mão Santa, eu quero, primeiro, cumprimentar o nosso Senador de Rondônia que está fazendo aqui a sua estreia, acho, hoje, o Senador Acir Gurgacz, que tive o prazer de conhecê-lo, neste momento, cumprimentá-lo, saudá-

lo e desejar a S. Ex^a uma grande atuação parlamentar. E tenho certeza que irá conseguir.

Os assuntos são tantos, Sr. Presidente, e V. Ex^a, com aquela paciência e sabedoria que Deus lhe deu, são tantos que as vezes fico pensando: mas será que vou cansar tanto ainda o meu amigo Presidente? Mas ele resiste, ele mostra ao País, o País todo estava nos ouvindo, milhares de homens, mulheres que gostam da política, e estão nos acompanhando neste momento, que eu vou impor esse sacrifício a V. Ex^a.

La falar hoje sobre a Petrobras que está tão atacada, tão falada, tão em evidência, tão levianamente dita não só aqui, mas fora, na Câmara também, Câmara de Vereadores, essa empresa. Onde V. Ex^a estava em 1954, Presidente? V. Ex^a deveria ser um estudante e estaria no Piauí em 54. Pois foi em 54 exatamente que a Lei 2004, que criou a Petrobras, foi sancionada pelo Presidente Getúlio Vargas que enviou para o Congresso uma mensagem que foi muito debatida, muito questionada e que, no final, foi um

Deputado da UDN antiga, Bilac Pinto, foi um grande Deputado por sinal, de Minas Gerais, em que apresentou um substitutivo que foi aprovado, e criou-se, então, a Petrobras, rígida, depois de uma campanha séria, da estudantada do Rio de Janeiro, porque a capital era no Rio de Janeiro. Depois de uma campanha no Clube Militar, no Clube Naval, com o General Heitor de Carvalho, General Hildebrando Horta, e, sobretudo, chefiada por um ex-Presidente da República chamado Artur Bernardes, que era Deputado Federal e que governou este País de 1922 a 1926.

Estamos dando uma pequena volta no passado, que V. Ex^a terá certamente que fechar os olhos, lentamente, pausadamente a fim de mergulhar no passado, que estou tentando incumbrir a Mesa Diretora.

Mas, constituída por lei a grande empresa a Petrobras, Getúlio estava muito desgastado na época, muito atacado pela imprensa, ele escolheu para presidir o órgão um antigo tenente de Realengo, da Escola Militar de Realengo, que à época já estava reformado, já era Coronel. Foi Deputado, Governador da Bahia. Nasceu no Ceará, mas fez toda a campanha política dele na Bahia, que foi Juracy Magalhães. Juracy Magalhães presidiu a Petrobras de abril de 54 até setembro de 54, 9 meses, por aí. Por que setembro? Porque em agosto de 54 Getúlio, dramaticamente, deu um tiro no coração. Tivemos, então, na América do Sul o segundo Presidente que se suicidou. Primeiro, Balmaceda, no Chile, depois Getúlio, em 1954.

Então, a Petrobras nasceu assim. De lá para cá, ela já teve 33 presidentes. E eu quero homenagear essas pessoas que deram a sua inteligência, seu suor,

seu sangue e sua luta em favor da Petrobras e que hoje já se foram, não estão mais entre nós.

O segundo presidente foi Artur Levy, já aí no Governo Café Filho e Nereu Ramos.

Café Filho foi deposto, V. Ex^a lembra, e em seguida assumiu a Presidência Nereu Ramos, que era o Presidente do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – De Santa Catarina.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – De Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Governou por 90 dias e garantiu a posse de Juscelino Kubitschek de Oliveira.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Exatamente. Veja V. Ex^a como os nossos pensamentos estão se entrechocando aqui, em favor do Senado.

Juracy foi Senador muito tempo, Nereu Ramos foi Senador muito tempo. Depois entra Juscelino, escolhe Janari Nunes, se não me engano, lá do Amapá, lá do norte, V. Ex^a conhece melhor do que eu. Depois de Janari vem Idálio Sardenberg, e, com Jânio Quadros, Geonísio Barroso. Já estou em Jânio Quadros. Já a capital estava aqui.

João Goulart assume porque Jânio Quadros renuncia no Dia do Soldado, 25 de agosto de 61. Jânio renuncia e o Vice-Presidente estava na China. Hoje em dia todo mundo vai à China. Agora mesmo o Senador, meu querido colega, falou: estive dez dias na China. Mas, naquela época, ir à China e voltar era uma parada.

E dizem que Jânio, diabolicamente, teria dado uma missão ao seu Vice-Presidente, João Goulart, para ir à China negociar empreendimentos para o País, e renunciou no dia 25 de agosto, depois da cerimônia. Chamou o Oscar Pedroso Horta, mandou uma cartinha para o Senado, aqui mesmo, presidido por...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Auro de Moura Andrade aceitou de imediato.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Auro de Moura Andrade, em vez de esconder a carta, rasgá-la, guardá-la no bolso, porque a crise de um país cujo Presidente renuncia é uma coisa muito séria, é como se fosse um suicídio sem ser um suicídio. Mas, imediatamente, quando o Senador de São Paulo viu aquilo ali – poxa, estamos com um Presidente novo aí –, leu logo a renúncia, que é um ato unilateral. Presidência vaga, empossou imediatamente Ranieri Mazzilli, que era o Presidente da Câmara Federal. Foi assim. V. Ex^a sabe disso. E aqui, palco histórico, o Auro de Moura Andrade devia estar sentado na sua cadeira e deve ter lido daí a renúncia de Jânio Quadros. Veja como a coisa funciona.

Nomeou. Houve aquela grande negociação que só os políticos é que podem fazer, sabem fazer e que devem fazer quando está em jogo a pátria. Transformou-se o País em uma espécie de regime parlamentarista, e pôde assumir o Sr. João Goulart. Isso em 1962.

Confesso a V. Ex^a... Onde estava V. Ex^a naquela época? Já governava?

O Sr. Presidente (Mão Santa. PSC – PI) – Eu estudava Medicina no Ceará.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Estudava medicina no Ceará. Eu já era Deputado. O Governador do meu Estado, Carlos Lacerda, sem dúvida nenhuma o maior orador político que o País já teve.

Pois bem, João Goulart escolheu acho que um parente desse Mangabeira, que esteve há pouco aí, Francisco Mangabeira, irmão do João Mangabeira. Depois escolheu Albino Silva. Depois escolheu Osvino Ferreira Alves, general que comandava o 3º Exército, lá no sul, e que ajudou a garantir a posse dele na Presidência.

Mas aí vem 64. Muitos negam. Dizem que foi golpe. Eu não acredito em golpe. Acredito que foi mesmo uma revolução.

Eu acredito mesmo que tenha sido uma revolução, pois eu estava lá no Rio de Janeiro e vi de perto isso. E muda tudo. Sai Osvino Alves, mas entra outro militar para a Petrobras, o Marechal Adhemar de Queiroz, militar respeitabilíssimo, grande figura.

Demitido em 66, com Castelo Branco, Presidente, assume Irnac Carvalho de Amaral, que era diretor da Petrobras. Um técnico, arqueólogo, que conhecia o assunto.

Já com Costa e Silva, após a saída do Presidente Castelo Branco, em 69, assume Arthur Candal da Fonseca. Depois, o Marechal Levy Cardoso.

Veja que eu já estou no 12º Presidente da Petrobras!

Veio uma junta governativa provisória em 69, quando Costa e Silva faleceu. V. Ex^a, que é médico, sabe que houve aquela complicação cardiovascular. O fato é que ele morreu.

E, para não criar um grande clima de luta que há sempre entre o Exército, a Marinha e a Aeronáutica, uma junta assumiu por um certo tempo e concordou em chamar para presidir o País o General Médici, que, imediatamente, chamou o General Ernesto Geisel, em quem ele confiava muito para ser o Presidente da Petrobras. Até agora, vejam só, eu só tenho citado nomes de alta responsabilidade, alta respeitabilidade. A Petrobras foi dando certo, teria que dar certo, não poderia falhar de forma alguma, quanto menos se falar na Petrobras, em irregularidade, em CPI de Petrobras, e pá, pá, pá... Isso não adianta nada, porque nada vai

segurar a grandeza e a prosperidade dessa empresa, uma das maiores do mundo, de valor incalculável, Sr. Presidente.

Eu estou fazendo uma homenagem a esse pessoal. Ela não nasceu de repente. Ela foi crescendo, crescendo, crescendo. Depois de Geisel na Petrobras, vem aí o Floriano Peixoto Faria de Lima, que, posteriormente, veio a ser o primeiro Governador da fusão dos dois Estados, da Guanabara e do antigo Estado do Rio; Araken de Oliveira substituiu Faria Lima; um nome em japonês, complicado, que eu não sei pronunciar – Shigeaki Ueki – e V. Ex^a também não sabe. Ueki foi Presidente da Petrobras; Thelmo Dutra de Rezende – isso tudo com João Figueiredo como Presidente.

Finalmente, quando José Sarney assumiu a Presidência, o nosso atual Presidente do Senado, teve o bom senso de chamar para lá Hélio Beltrão, que foi uma grande figura, um Ministro de grande sabedoria, carioca, um dos poucos cariocas que a Petrobrás teve.

Nessa fase de Sarney, foram Presidentes da Petrobrás Ozires Silva, Armando Coelho, Orlando Galvão Filho e Carlos Sant'Anna. Aí entrou na Presidência da República, por uma votação espetacular, nosso colega Fernando Collor de Mello, que teve a ocasião de nomear para a Petrobrás quatro pessoas diferentes, quatro técnicos, todos muito bons. Vou citá-los: Luís Octavio Carvalho da Motta Veiga – mas não é esse Luís Otávio aí não –, Eduardo de Freitas Teixeira, Alfeu de Melo Valença, Ernesto Teixeira Weber. Todos engenheiros. Estamos ainda na Presidência de Fernando Collor. Já citei quatro que ele nomeou.

Mas vou citar o 33º, que é o último: Sérgio Gabrielli. É bom o Sérgio Gabrielli? É eficiente o Sérgio Gabrielli? Sem dúvida alguma. Tem feito grandes realizações, sobretudo no meu Estado. Começou lá atrás na Petrobras, com uma refinaria, duas. Hoje nós já temos 13 refinarias de petróleo. E estamos construindo no momento quatro, tudo isso na administração do Sérgio Gabrielli, com Lula, porque, diante do Sérgio Gabrielli foi o Dutra, que também foi um bom Presidente da Petrobras. Foi Senador por Sergipe e hoje foi escolhido novo Presidente do PT, José Eduardo Dutra. É o nome dele.

Como V. Ex^a já está me aturando há algum tempo, com essa sua paciência de Maomé, dos sábios, dos pensadores, eu que tinha uma grande vontade de terminar o discurso, falando mais sobre a Petrobras, sobre o famoso relatório Walter Link.

Em homenagem a V. Ex^a, só em homenagem a V. Ex^a, que sei que tem compromissos talvez com avião, sei que tem compromissos talvez com Dona Adalgisinha, a bela Adalgisinha, a delicada Adalgisinha, eu vou começar me despedir desta tribuna. Mas já me

prometido com V. Ex^a que amanhã, se V. Ex^a me garantir pelo menos uma hora de tempo aqui nesta tribuna, eu estarei aqui às nove horas. E faço um pacto com V. Ex^a: termino com a Petrobras e amanhã estarei aqui sem cansar mais ninguém, dando liberdade aos funcionários e depois quando se quer falar ...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – ...quando se quer falar em pagar e quando se quer classificar um pouquinho os funcionários porque trabalham depois da hora, às vezes, fazem vigília, somos criticados, a imprensa mete o pau, tem sempre aqueles que acham que é exagero, e não é não, porque o Senado é um órgão diferente.

Quando V. Ex^a diz que aqui no Senado estão os pais da Pátria, V. Ex^a tem razão. Isto aqui não é emprego, estamos de passagem rapidamente, de passagem, e, para conquistar o mandato no Senado, são eleições majoritárias, diretas, difíceis, daí por que, Presidente Mão Santa, daí...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – ...por que eu e V. Ex^a, na hora de defender o atual Presidente da Casa, não hesitamos em dar todo o nosso esforço, porque não se pode cassar um Senador da República que chegou aqui, conquistou o mandato pelo seu Estado não por meras firulas, nhem, nhem, nhem e coisas menores.

Muito obrigado a V. Ex^a. Não vou usar as quatro horas de que V. Ex^a há pouco tempo me falou. Muito teria ainda a discorrer, mas estou curioso e estou ansioso para ouvir o nosso querido Senador Acir, de Roraima, veio de longe...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Rondônia.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Rondônia, olha só, na fronteira da Venezuela. Não.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Ele tem uma empresa de transporte que anda toda a Amazônia.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Então, é uma beleza. Tínhamos que nomeá-lo logo Presidente da companhia que vai fazer o trem-bala.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância, pela delicadeza de ter me concedido o tempo indispensável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Acabamos de ouvir o Senador da República Paulo Duque. Ele representa o Rio de Janeiro. É uma das vidas políticas mais belas do Brasil. Começou como Vereador,

em 1954. Quando o Brasil perdeu o Presidente Getúlio Vargas em agosto, era secretária dele uma encantadora brasileira, Consuelo, que veio a se casar com o então Deputado Estadual e hoje Senador Paulo Duque. Ele é o PMDB e nesta Casa é o Presidente da Comissão de ética e Decoro Parlamentar. Pela sua sabedoria e firmeza, este Senado cada vez mais se aprimora e é, sem dúvida, a instituição mais séria do País.

Aqui nós somos um povo. Esses três Poderes apelidos por Montesquieu, eu os transformo, na minha humildade, em instrumentos da democracia, entendendo que o poder é o povo, que tem de ser respeitado.

E nós somos a Casa desse povo, que não pode, nessa modernidade democrática... que deixou de ser a democracia direta da Grécia, da Praça Ágora, para ser a democracia representativa. E nós somos o povo. São equipotentes os Poderes. Aqui é a Casa da sabedoria. A outra é a da Justiça, que é uma inspiração divina, mas é feita por homens que podem errar e, às vezes, erram, e o Poder Executivo constrói as obras.

Passamos a palavra ao Senador que representa o Estado de Rondônia Acir Gurgacz. Um empresário de sua construiu por meio do trabalho...

Nunca antes ninguém descreveu tão bem a Petrobras, os sonhos dos antepassados, as ações, citando um por um os 35 Presidentes da Petrobras. Então, V. Ex^a, Senador Paulo Duque, ensinou ao País a grandeza e o amor que temos que ter pela Petrobras.

Com a palavra o Senador de Rondônia.

O SR. ACIR GURCACZ (PDT – RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, colega Senador Paulo Duque, após a sua manifestação sobre democracia, Presidente, ressalto que muito me honra fazer parte desta Casa, que é muito importante para a nossa democracia, para a democracia brasileira, para o desenvolvimento do Brasil, para o desenvolvimento do nosso País. Só por meio da democracia vamos conseguir fazer com que o Brasil chegue aonde queremos que ele chegue: ao Primeiro Mundo.

E que chegue forte.

É lamentável vermos o ano de 2010 começar com várias enchentes e desmoronamentos nas Regiões Sudeste e Sul do nosso País.

No meu Estado, Rondônia, estamos vivendo uma epidemia de dengue como nunca tínhamos visto antes. Desde 1997, quando os primeiros casos de dengue começaram a ser notificados no Estado, temos vivenciado situações críticas, configurando-se uma enorme preocupação dos agentes sanitários do meu Estado. Segundo o último boletim divulgado pela Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia, observamos que

existe uma intensa infestação do mosquito *aedes aegypti*. Em comparação com as três primeiras do ano anterior, o mês de janeiro de 2010 supera muito a incidência de pessoas infectadas. Neste ano, já foram registrados 8.597 casos contra 511 do ano passado, com 16 óbitos até dois de fevereiro, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Temos observado que o Governo Federal tem investido milhões de reais para projetos de combate à malária e à dengue em Rondônia e em todo o País sem, contudo, reverter esse triste quadro. Cada vez mais, temos observado um número maior de casos de dengue pelo país afora, principalmente nos Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Rondônia e Acre. Diante disso, Sr. Presidente, urge que o Governo Federal, por meio do seu órgão próprio, do Ministério da Saúde, promova uma ação descentralizada, um programa de combate à dengue. Isso em conjunto com o Estado e os Municípios, aportando recursos e meios operacionais que viabilizem o pleno combate à doença.

No Estado de Rondônia, Srs. Senadores, Sr. Presidente, sobretudo porque a rede hospitalar pública e particular não vencem a demanda. Trata-se de verdadeira epidemia. Sem o esforço conjunto do Governo Federal, estadual e municipal, e da própria população, o mosquito vencerá essa batalha, o que precisa ser evitado. O povo do nosso Estado é sofrido devido à malária, às endemias próprias da selva amazônica, e agora devido à dengue, que também está matando a população.

Assim, conclamo o Ministério da Saúde a determinar ações de ajuda a Rondônia, para que possa ocorrer um combate ostensivo ao mosquito transmissor da dengue, bem como a capacitação e o aumento do número de médicos e enfermeiros na rede hospitalar pública e de leitos nos nossos hospitais.

Trata-se, Sr. Presidente, Sr. Senador, de uma emergência. Vidas humanas estão em risco constante. É o terremoto do mosquito transmissor da dengue, que acomete a população sofrida e trabalhadora de Rondônia. A ação é emergencial, a ação é para já, mas ação efetiva e duradoura. O programa de combate tem que se estender continuadamente. Não podemos, em todo ano chuvoso,

ficar à mercê da epidemia. Precisamos trabalhar para banir esse mal que assola a população do nosso Estado de Rondônia.

Esse era o assunto importante, Sr. Presidente, que eu tinha para abordar, que realmente está afetando a população do nosso Estado e que precisa realmente de uma atenção especial do Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, juntamente com as

prefeituras municipais. Também é importante o apoio da população, porque grande parte do combate ao mosquito transmissor da dengue depende do modo de vida, da qualidade de vida, da população, tem muito a contribuir para o combate a esse mal que preocupa a própria população.

Portanto, Sr. Presidente, muito obrigado, mais uma vez. Espero continuar os nossos trabalhos na sequência.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – É com grande satisfação que registro a presença na tribuna de honra do grande líder do PMDB do Piauí. Ele, por duas vezes, presidiu o PMDB Jovem e é hoje do PMDB Sindicato. É filho do extraordinário homem público Dr. Magno Pires. É advogado, servidor do nordeste, foi ligado à Sudene, à Procuradoria-Geral, é escritor e é da Academia de Letras. Tive a honra de tê-lo como Secretário de Administração do meu governo, com muito orgulho. Hoje ele serve no Estado do Maranhão, dinamizando e modernizando a Prefeitura de Timon, junto a Prefeita, a professora Socorro, do PMDB, cujo esposo é o brilhante Deputado Federal Sétimo, também do MDB.

Quanto ao Henrique Pires, eu sei que ele veio à Convenção do Partido, do PMDB, que eu com muita angústia, com o coração partido, tive que deixar, porque ele estava entregue ao Partido dos Trabalhadores no meu Estado e não foi assim que eu sonhei o PMDB. Eu sonhei junto com Ulysses Guimarães, que está encantado no fundo do mar. Ele dizia: “Faltando a coragem, faltam todas as virtudes”. E ele teve a coragem, em 1974, de ser candidato a Presidente da República. Atentai bem: 1974. Trinta e cinco anos depois, esse Partido de tantos sonhos, esse Partido vive de sonhos de Ulysses, de Tancredo que se imolou, de Ramez Tebet que aqui também se imolou defendendo-o. Teotônio Vilela, que nos inspira, disse que o Parlamento deve resistir falando e falar resistindo. Então, nós, que também em 1972 empunhávamos uma bandeira do PMDB junto com Elias Ximenes do Prado, em 72, antes de Ulysses, na ditadura, conquistávamos a Prefeitura de Parnaíba.

Então, o Henrique é um irmão camarada e eu tenho a gratidão de muitos combates. Por esse grandioso Partido, o povo do Piauí me fez duas vezes governar aquele Estado e me mandou para cá, para o Senado da República.

Amanhã também é o dia do Piauí. Dia 6 de fevereiro faz trinta anos que este País perdeu Petrônio Portella. Eu amanhã farei um pronunciamento e quero dizer que fui recrutado para a política por Petrônio Portella e por seu irmão Lucídio Portella. O meu gabinete só tem retrato de três falecidos: um é o santo, o Papa

João Paulo, quando me abençoava e à Adalgisa, em 1995, convidado pelo Padre Toninho representando a Igreja Católica; o outro é Petrônio Portella, eu muito novo e ele, vamos dizer, persuadindo-me para que eu ingressasse na política. E eu vi Petrônio Portella fazer a transição democrática, a anistia – isso que querem conturbar – a anistia sem truculência, na paz e que garantiu a redemocratização. Seria Presidente da República Tancredo Neves. Ia ser seu Vice-Presidente. Ele era meu confidente. Seria, num colégio eleitoral, o PDS junto com o PP, e ganharia o PMDB e ele seria, mas Deus o levou para o céu, e o mesmo bom Deus o trouxe aqui para representá-lo na grandeza e na bravura do povo do Piauí. Amanhã, dia 6, trinta anos de morte de Petrônio, amanhã, em nome do Piauí grandioso, em nome do Piauí de vergonha, em nome do Piauí de coragem, eu farei o meu pronunciamento em homenagem a Petrônio Portella, que foi do

Poder Executivo com muito brilho, deste Poder Legislativo – que duas vezes presidiu – e do Poder Judiciário, que é um exemplo para todo o Piauí e para o Brasil.

Deste Senado da República, que presido neste instante, quero dizer que temos muito a comemorar. Estão aqui os dois brilhantes Secretários Executivos: José Roberto e João Pedro. Tivemos a quarta sessão legislativa ordinária da 53ª Legislatura. A democracia tem de ser equívocada. Enganam-se os outros que pensam que passarão como um trator por aqui. Somos o povo, somos filhos do voto e da democracia. Nós é que representamos o povo, nós é que somos julgados pelo soberano povo. Quero dizer, então, com a emoção de presidir esta Casa, que hoje o Congresso Nacional, ao meio-dia, realizou uma sessão conjunta. Aqui se trabalha, e muito. Cheguei a esta Casa às 8h30min. Paulo Duque estava lá na Secretaria de Infraestrutura, presidida pelo ex-Presidente Collor. Depois, fomos à Comissão de Direitos Humanos, na qual relatei um projeto de melhoria de vida para o Brasil, presidida pelo Senador Cristovam Buarque.

Sem almoçar aqui estivemos, convidado pelo Presidente da Mesa – eu não sou da Mesa do Congresso, mas pela confiança que hoje adquiri, estava secretariando, hoje, a Mesa do Congresso. E, orgulhoso, quero dizer que, às 12:00 horas, o plenário do Senado Federal aprovou a Emenda Constitucional nº 63, de 2010, que altera o §5º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre o piso salarial profissional nacional e diretrizes para os planos de carreira de agentes comunitários de saúde e agentes de combate à endemias.

Importante conquista.

É nós estivemos juntos, juntos, e quero dividir os louros dessa conquista dos agentes de saúde do Brasil, que conquistaram um piso salarial de dois salários mínimos, eles que vão promover a saúde aos mais necessitados, aos mais sofridos, com os outros deste Senado grandioso.

É preciso ressaltar que o primeiro Senado da República tinha 42 membros, Paulo Duque. Atentai bem: eram 22 da área da Justiça. Desde lá, fizeram leis boas para eles. Quanto ganha um da área de Justiça, quanto ganha a minha professorinha, o meu soldado, o meu trabalhador de salário mínimo, o médico, o engenheiro? Dez militares, Duque de Caxias. Sete religiosos, Padre Feijó. Dois médicos e dois ligados ao campo.

Hoje nós somos, pela força do povo do Brasil, seis médicos, que agiram e fizeram nascer essa conquista do agente de saúde: Rosalba Ciarlini, Mão Santa, Papaléo Paes, Mozarildo Cavalcanti, Tião Viana e Augusto Botelho.

E, mais ainda, orgulhoso, quero dizer que, nesta sessão de hoje, a da Emenda à Constituição nº 64, de 2010, que altera o art. 6º da Constituição Federal, ao introduzir alimentação como direito social. A Constituição, beijada por Ulysses Guimarães, que disse que desobedecê-la é rasgar a Bandeira, em 5 de outubro de 1988, deu grandes conquistas sociais, mas nós demos hoje um passo. Atentai bem, brasileiras e brasileiros, o que é o Senado, que presido, neste instante, em nome da democracia deste País.

E, diante de Paulo Duque, que está dando um exemplo, porque está na Casa desde as 8 horas e 30 minutos – são 19 horas e 48 minutos –, sem interrupção de trabalho. Quantas horas? Atentai bem. Mas nós mudamos. Nós avançamos.

A bela Constituição cidadã – não foi assim? – de tantos homens e livros, o que dizia o Capítulo II, Dos Direitos Sociais? Eram direitos sociais. Houve muitas conquistas. Toda a Nação agradece aos constituintes. Ela dizia no seu art. 6º: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

Hoje nós colocamos que é direito, para introduzir alimentação como um direito social. Hoje é um direito do brasileiro. Toda brasileira e todo brasileiro, idoso e criança, hoje – respeitemos a Constituição – não pode ficar nesse Brasil sem direito à alimentação.

Com esses passos, como Senadores da República, podemos dizer e repetir aqui o que Cícero, o símbolo do Parlamento da Itália, do Renascimento, dizia: “O Senado e o povo de Roma”. Eu posso, nós podemos dizer “O Senado e o povo do Brasil”.

Para terminar e encerrar esse dia de grandeza, termino com o nosso patrono, Rui Barbosa. Ele teve a coragem de dizer isso quando Senador e tenho de fazer reviver:

“De tanto ver triunfar as nulidades,
de tanto ver prosperar a desonra,
de tanto ver crescer a injustiça,
de tanto ver agigantarem-se os poderes
nas mãos dos maus,
o homem chega a desanimar da virtude,
a rir-se da honra,
a ter vergonha de ser honesto.”

Rui Barbosa

Montaigne disse que “a Justiça é o pão que mais a humanidade necessita”. Aristóteles, no nascedouro da democracia, disse que “a coroa da Justiça [atentai bem!] brilhe mais do que a coroa dos reis.”

Esteve acima da coroa dos santos.

E eu, Senador da República que preside o Senado digo a justiça tem que nascer da verdade. Tem que ser casada com a verdade. A notícia não pode nascer da mentira.

Cristo soube dizer “bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. “Bem-aventurados os perseguidos da justiça, pois eles terão o reino dos céus”.

E eu digo: a justiça tem que nascer da verdade, porque o próprio Cristo, do Partido Social Cristão, que eu represento nesta Casa, disse: “Eu sou a verdade, o caminho e a vida”.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 9, DE 2010

(Do Senador Renan Calheiros)

Dispõe sobre a qualificação profissional dos beneficiários do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), pelos Estados e Municípios.

Art. 1º Os Estados e Municípios poderão firmar convênio com a União visando à qualificação profissional de estudantes do ensino superior beneficiários do FIES, que não estejam no mercado de trabalho, nos termos de decreto do Poder Executivo.

Art. 2º A qualificação profissional compreenderá atividades estritamente relacionadas aos objetivos do curso superior, em períodos de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, a critério da Administração.

Art. 3º A participação nos programas de qualificação profissional será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme as necessidades e prioridades da Administração.

Art. 4º O FIES, na forma do regulamento, abaterá mensalmente 1% (um por cento) do saldo devedor consolidado dos participantes no programa de qualificação, incluídos os juros devidos no período e independentemente da data de contratação do financiamento.

Parágrafo único. Não será permitido o abatimento a que se refere este artigo, quando o participante do programa de qualificação for beneficiário de outra modalidade de redução do saldo devedor do FIES prevista em lei.

Art. 5º Os participantes do programa de qualificação farão jus a bolsa qualificação, em valor equivalente:

I – a um salário mínimo, na hipótese de jornada de 20 (vinte) horas semanais;

II – a dois salários mínimos, na hipótese de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 6º A União poderá efetuar transferências financeiras aos estados e municípios, destinadas ao pagamento da bolsa qualificação de que trata essa lei.

Parágrafo único. Os estados e municípios poderão, por meio de complementação com recursos próprios, adotar valores superiores aos estabelecidos no artigo 6º desta lei.

Art. 7º O número de participantes do programa de qualificação não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de servidores ativos do ente federado.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Criado em 1999 para financiar os estudos de quem pretendia fazer faculdade e não dispunha de recursos para pagar, o Programa de Financiamento Estudantil (Fies) da Caixa Econômica Federal acabou se transformando num impasse para os profissionais formados. Como nem todos conseguem emprego, imediatamente, após a conclusão do curso superior, surgem dificuldades para o pagamento das mensalidades do empréstimo contraído.

No sistema do FIES, o estudante começa a pagar o financiamento estudantil quando ainda está na universidade. A parcela é de, no máximo, R\$ 50 a cada três meses. O problema é que, mesmo com juros de 3,5% ao ano, esse valor não é suficiente para abater os juros, o que resulta no aumento do saldo devedor. É por isso que 22% dos beneficiados com o Fies estão inadimplentes.

Foi nesse contexto que o Senado Federal aprovou, em dezembro de 2009, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) n. 184, de 2009, do Deputado Gilmar Machado, que deu origem à Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010.. Entre outros pontos, a Lei nº 12.2040 permite que professores em efetivo exercício na rede pública de educação básica com jornada de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, graduado em licenciatura e médicos integrantes de equipe de saúde da família, com atuação em áreas e regiões com carência e dificuldade de retenção desse profissional, possam abater mensalmente 1% o saldo devedor do FIES.

O objetivo da presente proposição, portanto, é possibilitar aos estudantes dos demais cursos superiores, que ainda não estejam inseridos no mercado de trabalho, a participação em programa de qualificação profissional, por meio do exercício de atividades profissionais nas administrações estaduais e municipais.

Conforme o interesse de cada Estado ou Município, a participação asseguraria uma bolsa qualificação equivalente a um salário mínimo (nas jornadas de 20 horas semanais) e de dois salários mínimos (nas jornadas de 40 horas semanais). Além disso, o participante poderá abater mensalmente 1% do saldo devedor do FIES, durante a participação no programa de qualificação profissional.

Considerando que os estados e municípios mais pobres teriam dificuldades financeiras para arcar com os custos do programa de qualificação, o projeto admite que, nos termos do regulamento, a União colabore, por meio de transferências, com o pagamento das bolsas. Os estados e municípios também poderão adotar valores acima dos definidos neste projeto, desde que utilizem recursos próprios de seus orçamentos.

Levando-se em conta que o objetivo da proposta é ampliar a qualificação dos concludentes do ensino universitário e permitir o abatimento do saldo devedor do FIES, sem comprometer a renovação dos quadros da administração pública dos estados e municípios, a proposição estabelece o limite máximo de 20% dos servidores ativos do ente, para fins de admissão dos bolsistas do programa de qualificação.

A aprovação do projeto irá beneficiar a prestação de serviços públicos relevantes para a sociedade, em razão da participação desses bolsistas de nível superior nas tarefas associadas a esses serviços. Além disso, permitirá ao participante o aperfeiçoamento profissional, já que estará exercendo atividades diretamente relacionadas com sua área de formação. Por fim, colaborará para a redução das dívidas dos estudantes beneficiados pelo FIES, na mesma linha da lei nº 12.202, de 2010.

Por tudo isso, solicitamos a participação de todos os parlamentares na discussão dessa importante matéria, com vistas ao seu aperfeiçoamento e célere aprovação.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 12.202, DE 14 DE JANEIRO DE 2010

Mensagem de veto

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES (permite abatimento de saldo devedor do FIES aos profissionais do magistério público e médicos dos programas de saúde da família; utilização de débitos com o INSS como crédito do FIES pelas instituições de ensino; e dá outras providências).

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 9º, 10, 11, 12 e 13 da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, de natureza contábil, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação, de acordo com regulamentação própria.

§ 1º O financiamento de que trata o caput poderá, na forma do regulamento, ser oferecido a alunos da educação profissional técnica de nível médio, bem como aos estudantes matriculados em programas de mestrado e doutorado com avaliação positiva, desde que haja disponibilidade de recursos, observada a prioridade no atendimento aos alunos dos cursos de graduação.

I – (revogado);

II – (revogado);

III – (revogado).

§ 2º São considerados cursos de graduação com avaliação positiva, aqueles que obtiverem conceito maior ou igual a 3 (três) no Sistema Nacional de Avaliação da Educa-

ção Superior – SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

§ 3º Os cursos que não atingirem a média referida no § 2º ficarão desvinculados do Fies sem prejuízo para o estudante financiado.

§ 5º A participação da União no Fies dar-se-á exclusivamente mediante contribuições ao Fundo instituído por esta Lei, ressalvado o disposto nos arts. 10 e 16.

§ 6º É vedada a concessão de novo financiamento a estudante inadimplente com o Fies ou com o Programa de Crédito Educativo de que trata a Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992.” (NR)

“Art. 2º

§ 1º

I – (Revogado);

§ 3º As despesas do Fies com os agentes financeiros corresponderão a remuneração mensal de até 2% a.a. (dois por cento ao ano), calculados sobre o saldo devedor dos financiamentos concedidos, ponderados pela taxa de adimplência, na forma do regulamento.

I – (revogado);

II – (revogado);

III – (revogado);

IV – (revogado).

§ 4º (Revogado).

..... ” (NR)

“Art. 3º

II – ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, na qualidade de agente operador e de administradora dos ativos e passivos, conforme regulamento e normas baixadas pelo CMN.

§ 1º

IV – aplicação de sanções às instituições de ensino e aos estudantes que descumprirem as regras do Fies, observados os §§ 5º e 6º do art. 4º desta Lei.

..... ” (NR)

“Art. 4º São passíveis de financiamento pelo Fies até 100% (cem por cento) dos encargos educacionais cobrados dos estudantes por parte das instituições de ensino devidamente cadastradas para esse fim pelo Ministério da Educação, em contraprestação aos cursos

referidos no art. 1º em que estejam regularmente matriculados.

§ 1º (Revogado).

§ 3º (Revogado).

“Art. 5º ” (NR)

II – juros a serem estipulados pelo CMN;

III – oferecimento de garantias adequadas pelo estudante financiado ou pela entidade mantenedora da instituição de ensino;

V –

a) nos 12 (doze) primeiros meses de amortização, em valor igual ao da parcela paga diretamente pelo estudante financiado à instituição de ensino no último semestre cursado, cabendo ao agente operador estabelecer esse valor nos casos em que o financiamento houver abrangido a integralidade da mensalidade;

b) parcelando-se o saldo devedor restante em período equivalente a até 3 (três) vezes o prazo de permanência do estudante na condição de financiado;

VI – risco: as instituições de ensino participarão do risco do financiamento, na condição de devedores solidários, nos seguintes limites percentuais:

a) (revogado);

§ 1º Ao longo do período de utilização do financiamento, inclusive no período de carência, o estudante financiado fica obrigado a pagar os juros incidentes sobre o financiamento, na forma regulamentada pelo agente operador.

§ 3º Excepcionalmente, por iniciativa do estudante, a instituição de ensino à qual esteja vinculado poderá dilatar em até um ano o prazo de utilização de que trata o inciso I do caput, hipótese na qual as condições de amortização permanecerão aquelas definidas no inciso V também do caput.

§ 10. A redução dos juros, estipulados na forma do inciso II deste artigo, incidirá sobre o saldo devedor dos contratos já formalizados.” (NR)

“Art. 6º Em caso de inadimplemento das prestações devidas pelo estudante financiado, a instituição referida no § 3º do art. 3º promove-

rá a execução das parcelas vencidas, conforme estabelecida pela Instituição de que trata o inciso II do caput do art. 3º, repassando ao Fies e à instituição de ensino a parte concernente ao seu risco.

§ 1º Nos casos de falecimento ou invalidez permanente do estudante tomador do financiamento, devidamente comprovados, na forma da legislação pertinente, o saldo devedor será absorvido conjuntamente pelo Fies e pela instituição de ensino.

§ 2º O percentual do saldo devedor de que tratam o caput e o § 1º, a ser absorvido pela instituição de ensino, será equivalente ao percentual do risco de financiamento assumido na forma do inciso VI do caput do art. 5º, cabendo ao Fies a absorção do valor restante.” (NR)

“Art. 9º Os certificados de que trata o art. 7º serão destinados pelo Fies exclusivamente ao pagamento às mantenedoras de instituições de ensino dos encargos educacionais relativos às operações de financiamento realizadas com recursos desse Fundo.” (NR)

“Art. 10. Os certificados de que trata o art. 7º serão utilizados para pagamento das contribuições sociais previstas nas alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, bem como das contribuições previstas no art. 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

§ 1º É vedada a negociação dos certificados de que trata o caput com outras pessoas jurídicas de direito privado.

§ 2º (Revogado).

§ 3º Não havendo débitos de caráter previdenciário, os certificados poderão ser utilizados para o pagamento de quaisquer tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos débitos, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, exigíveis ou com exigibilidade suspensa, bem como de multas, de juros e de demais encargos legais incidentes.

..... ” (NR)

“Art. 11.

Parágrafo único. O agente operador fica autorizado a solicitar na Secretaria do Tesouro Nacional o resgate dos certificados de que trata o caput.” (NR)

“Art. 12. A Secretaria do Tesouro Nacional fica autorizada a resgatar antecipadamente, mediante solicitação formal do Fies e atestada pelo INSS, os certificados com data de emissão até 10 de novembro de 2000 em poder de instituições de ensino que, na data de solicitação do resgate, tenham satisfeito as obrigações previdenciárias correntes, inclusive os débitos exigíveis, constituídos, inscritos ou ajuizados e que atendam, concomitantemente, as seguintes condições:

.....
Parágrafo único. Das instituições de ensino que possuam acordos de parcelamentos com o INSS e que se enquadrem neste artigo poderão ser resgatados até 50% (cinquenta por cento) do valor dos certificados, ficando estas obrigadas a utilizarem os certificados restantes, em seu poder, na amortização dos aludidos acordos de parcelamentos.” (NR)

“Art. 13. O Fies recomprará, no mínimo a cada trimestre, ao par, os certificados aludidos no art. 9º, mediante utilização dos recursos referidos no art. 2º, ressalvado o disposto no art. 16, em poder das instituições de ensino que atendam ao disposto no art. 12.” (NR)

Art. 2º O Capítulo II da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 6º-B:

“Art. 6º-B. O Fies poderá abater, na forma do regulamento, mensalmente, 1,00% (um inteiro por cento) do saldo devedor consolidado, incluídos os juros devidos no período e independentemente da data de contratação do financiamento, dos estudantes que exercerem as seguintes profissões:

I – professor em efetivo exercício na rede pública de educação básica com jornada de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, graduado em licenciatura; e

II – médico integrante de equipe de saúde da família oficialmente cadastrada, com atuação em áreas e regiões com carência e dificuldade de retenção desse profissional, definidas como prioritárias pelo Ministério da Saúde, na forma do regulamento.

§ 1º (VETADO)

§ 2º O estudante que já estiver em efetivo exercício na rede pública de educação básica com jornada de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, por ocasião da matrícula no curso

de licenciatura, terá direito ao abatimento de que trata o caput desde o início do curso.

§ 3º O estudante graduado em Medicina que optar por ingressar em programa credenciado Medicina pela Comissão Nacional de Residência Médica, de que trata a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e em especialidades prioritárias definidas em ato do Ministro de Estado da Saúde terá o período de carência estendido por todo o período de duração da residência médica.

§ 4º O abatimento mensal referido no caput será operacionalizado anualmente pelo agente operador do Fies, vedado o primeiro abatimento em prazo inferior a 1 (um) ano de trabalho.

§ 5º No período em que obtiverem o abatimento do saldo devedor, na forma do caput, os estudantes ficam desobrigados da amortização de que trata o inciso V do caput do art. 5º.

§ 6º O estudante financiado que deixar de atender às condições previstas neste artigo deverá amortizar a parcela remanescente do saldo devedor regularmente, na forma do inciso V do art. 5º.”

Art. 3º O Capítulo IV da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 20-A:

“Art. 20-A. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE terá prazo de até 1 (um) ano para assumir o papel de agente operador do Fies, cabendo à Caixa Econômica Federal, durante este prazo, dar continuidade ao desempenho das atribuições decorrentes do encargo.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados o inciso I do § 1º e o § 4º do art. 2º, os §§ 1º e 3º do art. 4º, a alínea a do inciso VI do art. 5º e o § 2º do art. 10 da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

Brasília, 14 de janeiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva – Nelson Machado – Fernando Haddad – José Gomes Temporão.**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 15-1-2010

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 10, DE 2010**Dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Vigilante.**

O Congresso Nacional:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Vigilante, que será celebrado no dia 20 de junho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O dia 20 de junho já é uma data de grande expressividade para a categoria uma vez que esta é a data em que foi sancionada a Lei nº 7.102/83 a qual regulamentou a atividade profissional de vigilante.

O que buscamos alcançar é a valorização desta profissão e, portanto, do profissional que a exerce com o respeito crescente da sociedade com este cidadão que, em muitas localidades, tem a nobre tarefa de complementar a atividade de segurança pública.

Como todos sabem, temos pautado nossa atividade parlamentar pela valorização do trabalhador, seja pela busca de melhores condições e direitos do trabalho, seja pelo implemento de maior dignidade ao exercício das atividades laborais legalmente instituídas.

Quando peço o apoio de meus pares a instituição deste dia nacional do vigilante não inovo meu procedimento, mas tão somente busco conceder a esta categoria profissional o mesmo tratamento concedido aos demais trabalhadores deste nosso Brasil.

Entendo que realizo um sonho almejado pelos valorosos vigilantes que, empresta a própria vida em

defesa das nossas vidas e de nosso patrimônio, sabendo que a maioria dos estados já instituíram este dia estamos unificando, nacionalmente, este sentimento profissional.

Propondo o presente projeto encarecendo os bons préstimos dos meus pares no sentido de aprová-lo.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2010. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI N° 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983**

Regulamento

Vide texto compilado

Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

Nº 36, DE 2010

Senhor Presidente,

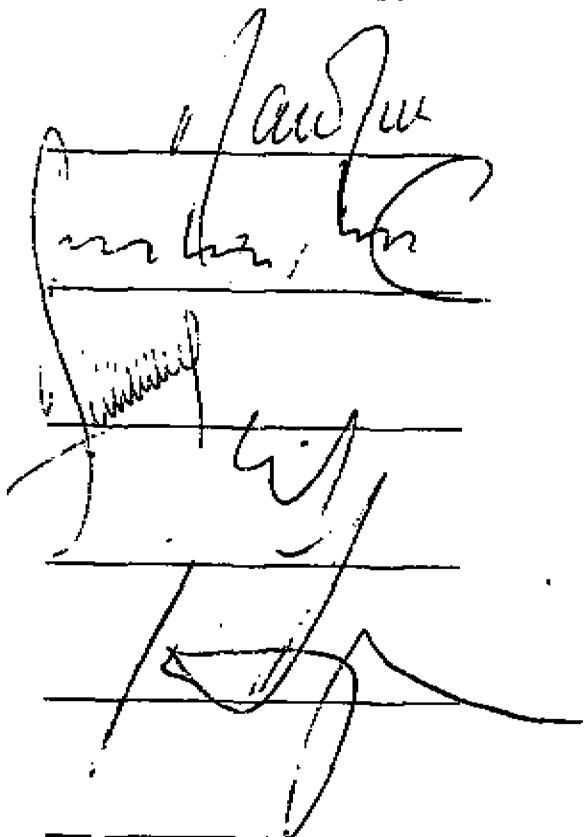
Nos termos do art. 199 do RISF, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 19 de abril do corrente ano, destinada a homenagear o Dia Nacional dos Vigilantes.

Sala das Sessões,



Senador PAULO PAIM

ASSINATURA



Handwritten signatures of several senators, including:

- Paulo Paim
- Marco Maciel
- Leir Guzgauz
- Um Só
- José Azeredo

SENADOR

Paulo Paim
(Marco Maciel)

Leir Guzgauz

Um Só

José Azeredo

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Sr. Gerson Camata enviou discurso à Mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o espírito empreendedor, a criatividade e a persistência de um grupo de produtores rurais do Espírito Santo fizeram com que se materializasse algo que, até alguns anos atrás, parecia improvável em terras capixabas: surgiu este ano o primeiro vinho varietal produzido no Estado, com a uva Cabernet Sauvignon, a chamada “rainha das uvas tintas”.

Originário do Vale do Tabocas, situado a 12 quilômetros da sede do município de Santa Teresa, o vinho, que leva o nome da região, deve-se ao empenho de 3 produtores, Divanir Zottelle, Sandro Salvador e Vinicius Corbellini.

Considerada o berço da imigração italiana no Brasil, por ter sido a primeira cidade fundada no Brasil por imigrantes provenientes da Itália, Santa Teresa deve a estes pioneiros a tradição do cultivo da uva e da produção do vinho. As primeiras mudas, segundo relatos colhidos anos atrás, foram trazidas em navios, com os ramos das videiras fixados em batatas, para garantir sua sobrevivência. Destes ramos, ainda sobrevivem videiras centenárias na região.

Cercada pelas montanhas da região serrana, Santa Teresa possui uma biodiversidade e beleza natural inigualáveis. A Mata Atlântica ainda domina 40 por cento de seu território. Localizada no Vale do Canaã, a menos de 100 quilômetros da capital, a “Cidade dos Colibris”, como se tornou conhecida, é a terra natal do cientista Augusto Ruschi, que nela catalogou dezenas de beija-flores, orquídeas e bromélias. Foi o Vale que inspirou, no início do século 20, o escritor Graça Aranha a escrever o romance Canaã.

E foi nessa região privilegiada pela natureza que nasceu o Cabernet Sauvignon Vale do Tabocas, com uma produção inicial de 1.300 garrafas e uma expectativa de 3 mil para a próxima safra. Mas, até que pudesse ser engarrafado e consumido, os produtores percorreram uma longa e laboriosa trajetória, que começou ainda no final dos anos 1980.

Na época, os agricultores iniciaram experimentos com o cultivo da uva de mesa Niágara Rosada. A Avist, Associação dos Vitivinicultores de Santa Teresa, criada a partir de uma mobilização espontânea, moveu seminários e cursos de capacitação técnica, por meio de parcerias com a Embrapa Uva e Vinho e

com o Sicoob, Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil, entre outras entidades.

Criado em 2005, o Projeto Pólo de Uva de Mesa e Vinho de Santa Teresa deu impulso decisivo à vitivinicultura. Quando começou, as 17 propriedades participantes tinham 11 hectares de plantação de uva. Hoje são 71 propriedades, somando 43 hectares. O Vale do Tabocas destaca-se por ser o pioneiro no Estado na produção de uva durante o ano inteiro.

O projeto está em franca expansão, já que o Espírito Santo tem potencial expressivo para o cultivo de uvas destinadas à produção de vinho, em microrregiões com clima e solo favoráveis. Em agosto de 2007, com a participação da Secretaria estadual da Agricultura, do Incaper, Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, da Prefeitura de Santa Teresa e do Sebrae, foi lançado um Pólo de Uva que abrange, além de Santa Teresa, mais 7 municípios: Santa Maria de Jetibá, Santa Leopoldina, Domingos Martins, Marechal Floriano, Venda Nova do Imigrante, Conceição do Castelo e Alfredo Chaves. Entre todos,

Santa Teresa é o maior produtor de uva e vinho do Estado, com mais de 30 toneladas de uvas comercializadas no ano passado na Ceasa.

O incentivo à produção de variedades de uva e ao desenvolvimento de vinhos de qualidade proporciona uma contribuição inestimável à consolidação da agricultura familiar, além de abrir novas frentes de trabalho geradoras de renda, como o agroturismo e o enoturismo.

O exemplo do Cabernet Sauvignon já estimulou 2 outros produtores do Vale do Tabocas, Giovanni Groteschi e Sergio Sperandio, da Cantina Vale do Caravaggio, a produzirem um vinho espumante com a uva Prosecco, que deve ser lançado até março do ano que vem.

O velho ditado segundo o qual a união faz a força não é uma expressão desgastada, mas uma verdade inquestionável. No caso dos vitivinicultores de Santa Teresa, mais uma vez ficou provado que a força vem do conjunto, do coletivo, e que a recompensa do êxito aguarda quem persiste em seus objetivos, sem desanimar diante de eventuais obstáculos.

Se depender deles, e dos agricultores de outros municípios que se dedicam à mesma atividade, em breve o Espírito Santo poderá orgulhar-se de produzir muitas variedades de vinhos de qualidade, dignos de competir no mercado nacional. Os agricultores do Vale do Tabocas são merecedores de aplausos e do reconhecimento dos capixabas por seu esforço e pioneirismo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está encerrada a sessão do Senado da República.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 52 minutos.)

**ATA DA 1ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
EM 2 DE FEVEREIRO DE 2010**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 003, de 3 de fevereiro de 2010)

RETIFICAÇÃO

**Nas páginas 624 a 629, REPUBLIQUE-SE, NA ÍNTEGRA,
o Convênio nº 3/2010, por omissão gráfica da página 6:**

**CONVÊNIO N° 003 / 2010¹
(Processo nº 021.847/09-6)**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O SENADO FEDERAL E O BANCO BONSUCESSO S.A. PARA EMPRÉSTIMOS A SENADORES E SERVIDORES, SOB CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O SENADO FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, representado pelo seu Diretor-Geral, HAROLDO FEITOSA TAJRA, e, do outro lado, o BANCO BONSUCESSO S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 71.027.866/0001-34, com sede na Rua Alvarenga Peixoto, 974, 7º e 8º andares, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.180-120, telefone: (31) 2103-7900, fax: (31) 2103-7899, doravante designado CONVENIADO, por meio de seus representantes abaixo assinados, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, e do Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, dos Decretos nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto possibilitar ao CONVENIADO, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento aos servidores do Senado Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO - A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente Convênio, conforme preceitua o artigo 6º do Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPRÉSTIMO

Os empréstimos serão concedidos por intermédio de qualquer agência do CONVENIADO.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada Carta-Proposta/Contrato, após devidamente formalizada e deferida pelo CONVENIADO, fica vinculada a este Instrumento, para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL

Durante a vigência deste Convênio, o SENADO FEDERAL compromete-se a:

1. encarregar-se da distribuição e acolhimento das Cartas-Propostas/Contratos para Concessão de Empréstimos mediante Consignação em Folha de Pagamento dos Proponentes, do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus servidores;

2. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos das unidades de pagamento de pessoal, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos empréstimos de que trata o presente Convênio; e

3. proceder, mediante simples comunicação por escrito ao CONVENIADO, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência do CONVENIADO, especificada na Cláusula Segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO - A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade do SENADO FEDERAL por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS DO CONVENIADO

Do CONVENIADO será cobrada mensalmente a quantia fixada em Ato do Diretor-Geral do Senado Federal, vigente à época da assinatura do contrato, por linha impressa no contracheque de cada servidor proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CONVENIADO encaminhará ao Senado Federal, quando do credenciamento e mensalmente, informações atualizadas referentes a taxa de juros, prazos de financiamento, tarifas praticadas, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), nos padrões de informatização adotados pela Secretaria de Recursos Humanos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONVENIADO se obriga a fornecer aos consignados extrato e documentos relativos à consignações mensais, sem ônus, desde que solicitado, contendo os dados detalhados dos juros incidentes, saldo devedor, valor amortizado e número de prestações restantes, sob pena de aplicação das sanções previstas na Cláusula Nona deste Instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O CONVENIADO se obriga a entregar ao servidor a segunda via do contrato de empréstimo no prazo de 15 (quinze) dias após a sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao CONVENIADO a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo SENADO FEDERAL.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão formalmente cientificados de suas responsabilidades administrativa, civil e penal, na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

O SENADO FEDERAL obriga-se a recolher ao CONVENIADO, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, em sua conta corrente, a ser informada pelo CONVENIADO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o SENADO FEDERAL se obriga a comunicar o fato, imediatamente, ao CONVENIADO, na forma do que estabelece a Cláusula Décima Primeira.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O prazo de execução do presente Convênio será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário do Senado Federal.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

O descumprimento pelo CONVENIADO das obrigações previstas no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, no Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, e neste Convênio, o sujeitará às sanções no parágrafo segundo desta cláusula, sem prejuízo das estabelecidas no art. 87 da Lei 8.666/93, garantido o direito de defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os valores referentes a descontos considerados indevidos deverão ser integralmente resarcidos ao prejudicado no prazo máximo de 30 (trinta)

dias contados da constatação da irregularidade, na forma pactuada entre o consignatário e o consignado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento do disposto no parágrafo primeiro implica, assegurado o devido processo legal:

I – suspensão do repasse dos valores mensais previstos no respectivo contrato;

II – suspensão temporária do credenciamento da entidade consignatária, com suspensão do repasse dos valores mensais que lhe foram consignados;

III – descredenciamento definitivo da entidade consignatária, com suspensão do repasse da totalidade dos valores que lhe foram consignados, até que se proceda a liquidação definitiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará na suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, remanescendo, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A consignação relativa à amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a aquiescência do servidor e do consignatário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO

A soma mensal das consignações facultativas de cada consignado não excederá a trinta por cento da respectiva remuneração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando o limite previsto no parágrafo anterior for extrapolado, mediante acordo entre consignatário e consignado, o saldo devedor poderá ser refinanciado por prazo superior ao prazo de amortização fixado por Ato da Comissão Diretora do Senado Federal, desde que o valor das prestações mensais seja idêntico ao valor máximo da margem consignável do servidor, ressalvada a última parcela de valor residual.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Considera-se remuneração para fins deste Instrumento, a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas a fixada no art. 6º da Resolução nº 42, de 1993, à razão de 1/12 (um doze avos) do valor anualizado, as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, ou outra paga sob o mesmo fundamento, sendo excluídas:

- I - diárias;
- II - ajuda-de-custo
- III - indenização da despesa do transporte quando o servidor, em caráter permanente, for mandado servir em nova sede;
- IV - salário-família;
- V - gratificação natalina;
- VI - gratificação pela participação em comissão especial ou similar;
- VII - auxílio-natalidade;
- VIII - auxílio-moradia;
- IX - auxílio-funeral;
- X - auxílio-alimentação;
- XI - auxílio-creche;
- XII - adicional de férias;
- XIII - adicional pela prestação de serviço extraordinário;
- XIV - adicional noturno;
- XV - adicional de insalubridade;
- XVI - vantagem ou benefício reconhecido a título de exercício anterior; e
- XVII - qualquer outro auxílio ou adicional estabelecido por lei e que tenha caráter indenizatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A soma das consignações facultativas com as compulsórias não poderá exceder a setenta por cento da remuneração do consignado, apurada na forma do § 1º do art. 6º do Ato nº 61, de 2009 do Primeiro-Secretário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL

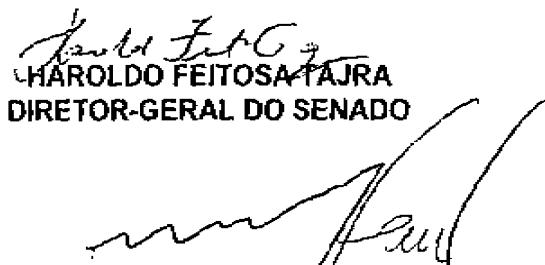
O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, e no Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, aplicando-se ainda a norma prevista no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem assim, subsidiariamente, as disposições das Leis nºs 8.666/93 e 8.078/90.

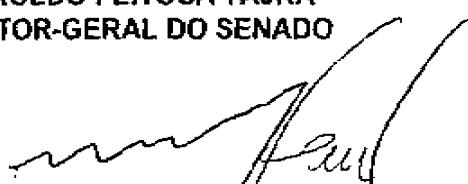
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Brasília-DF, 1º de FEVEREIRO de 2010.


HAROLDO FEITOSA TÁRRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO


FREDERICO PENIDO DE ALVARENGA
CI nº M-3.836.596 S&P/MG
CPF: 762.409.326-04
BANCO BONSUCESSO S.A.


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC
Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO

Carlos Eduardo Feitosa de Oliveira
Chefe do Gabinete
Diretora-Geral

Brasília, 01 de fevereiro de 2010.

Senhora Diretora,

Informamos a V. S^a que o Senado Federal celebrou convênio com o **PARANÁ BANCO S.A.**, com a finalidade de possibilitar ao conveniado, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento aos servidores do Senado Federal.

Conforme regem os termos pactuados, o referido convênio deverá ser publicado no Diário do Senado Federal, como condição de eficácia dos atos.

Desta forma, incumbiu-me o Sr. Diretor da SSPLAC de solicitar-lhe os préstimos no sentido de proceder a supracitada publicação, de acordo com as informações a seguir:

OBJETO:

Possibilitar ao Conveniado, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimos mediante consignação em folha de pagamento aos servidores do Senado Federal.

REPRESENTANTE PELO SENADO FEDERAL

Diretor Geral
Haroldo Feitosa Tajra

CONVENENTE:

PARANÁ BANCO S.A
Convênio nº CN20090016
Processo nº 019.481/09-8
Representantes: ANDRÉ LUIZ MALUCELLI.

Atenciosamente,

Marcos André de Melo
MARCOS ANDRÉ DE MELO
Chefe do SEPCO

Ilustríssima Senhora
MARIA AMALÍA FIGUEIREDO DA LUZ
Diretora da Secretaria de Ata / SSATA
Senado Federal

**COMISSÃO TEMPORÁRIA,
DESTINADA A EXAMINAR PROJETO DE LEI
DO SENADO N° 156, DE 2009, QUE REFORMA
O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

Ata da 13^a Reunião de 2009

Ata Circunstanciada da 13^a Reunião de 2009, realizada em 22 de setembro de 2009, às dez horas e nove minutos, na sala de reuniões nº 19 da ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, com a presença dos Senadores **Flávio Torres (PDT)**, **Renato Casagrande (PSB)**, **Serys Shiessarenko (PT)** e **Romeu Tuma (PTB)**, na oportunidade foi realizada Audiência Pública com os seguintes convidados: **Procurador da República José Robalinho Cavalcanti**, representando o Conselho Nacional do Ministério Público; **Procurador Denílson Feitoza Pacheco**, representando o Conselho Nacional de Procuradores Gerais; **Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura**, representando o Conselho da Justiça Federal – CJF; **Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira**, Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Federais.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO TORRES (PDT-CE): Declaro aberta a 13^a Reunião da Comissão Temporária Destinada a Examinar Projeto de Lei nº 156, de 2009, que Reforma o Código de Processo Penal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, propus a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 12^a Reunião da Comissão. Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. A Ata está aprovada.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública, com os seguintes convidados, que eu convidaria comparecer à Mesa: o Procurador da República, José Robalinho Cavalcanti, representando o Conselho Nacional do Ministério Público; Procurador Denílson Feitoza Pacheco, representando o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais; Sra. Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura, representando o Conselho da Justiça Federal; e, finalmente, a Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira, Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Federais.

Nós vamos começar da direita para a esquerda, dando 10 minutos.

Pode ser da esquerda para a direita. Mas eu... A preferência seria falar primeiro. Quer falar depois? Então, nós passamos a palavra, pela esquerda, Procurador José Robalinho Cavalcanti. O senhor tem 10 minutos para expor suas idéias.

SR. JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI: Obrigado Sr. Presidente, Senador Casagrande.

Senador, eu queria perder primeiro alguns segundos, além de agradecer o convite, eu estou representando o Conselho Nacional do Ministério Público, para fazer um pouco da referência ao óbvio, mas eu acho que é importante também, pela representação que nós temos, repetir isso aqui, que é absolutamente fundamental um novo Código de Processo Penal e a discussão que o Congresso Nacional, que o Senado Federal está inaugurando até com a sociedade civil.

O Código de Processo Penal é de 1940, da década de 40, não se amolda aos novos tempos, não se amolda às novas realidades e às novas necessidades. Isso é o ponto pacífico de toda a sociedade.

Cabe a esta Casa, cabe ao Senado Federal e a Câmara dos Deputados, tentar, e com certeza vão conseguir, tirar desse consenso de que é necessário uma mudança, as diretrizes básicas para se conseguir chegar em que mudança fazer.

Do novo, do projeto que nós viemos aqui debater, eu teria primeiro... Gostaria de elogiar dois pontos. Nós temos 10 minutos para falar, com a permissão dos demais membros, eu gostaria de pontuar o seguinte.

Primeiro: é fundamental ou foi fundamental o desenho da investigação criminal; uma das maiores preocupações do Ministério Público, eu estou aqui representando o Conselho Nacional do Ministério Público, é a eficiência da persecução criminal. E acho que alguns nós górdios foram cortados e bem feitos na proposta do anteprojeto de lei.

Primeiro, a entronização do sistema acusatório. Deixar muito claro que na fase de investigação, a investigação é levada ao Ministério Público. Não por alguma questão de superioridade hierárquica, ou funcional do Ministério Público, mas pelo simples fato de que na fase de investigação o subsídio ao Ministério Público é o objetivo final.

A investigação e outra, a formatação, eu achei particularmente feliz do novo projeto de lei, ao não especificar, ao não especificar... Me desculpe, eu achei que era o meu... A origem da investigação. Fica muito claro que qualquer órgão pode levar a investigação, desde que essa investigação seja levada dentro dos moldes do Código de Processo, ou seja, com todas as garantias possíveis, desde que seja levado ao Ministério Público, para o Ministério Público instruir, tomar a sua decisão, iniciar ou não o processo penal. E com todas as garantias ao investigado.

Acho que o juiz de garantias é uma boa idéia. Nós estamos aqui debatendo um pouco antes de iniciar essa Audiência Pública. Eu não tenho dúvida nenhuma de que é uma excelente idéia do ponto de vista teórico. Eu tenho algumas dificuldades de imaginar como é que ele vai ser colocado em prática, é uma obrigação tam-

bém desta... Do Congresso Nacional, imaginar como, em que termos, vai ser colocado em prática esse juízo de garantias nas comarcas do interior. Mas nada que seja insuperável. A idéia é excelente.

Estou aqui olhando para ver se está que está tocando, se é o meu Senador. Me desculpe, mas eu estou achando os meus estão desligados, então não são os meus.

SR. JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI: Ah, Desculpe, Desembargadora. Eu estava aqui procurando, porque é muito semelhante ao meu.

Um outro ponto, com uma questão que não tem sido muito debatida, mas que eu acho muito importante, eu não tive a chance de ver as Atas de todas as anteriores, audiências públicas, mas pelo menos no debate público eu tenho acompanhado, não tem sido muito explorado, foi a questão da repercussão geral.

A previsão de que os casos que são levados ao Supremo serão levados apenas, ou perdão, são aceitos pelo Supremo Tribunal Federal apenas os casos onde houver uma repercussão geral, é um passo muito importante em favor da racionalidade do processo penal.

Idealmente isso está em qualquer livro, em qualquer doutrina, que estude o sistema jurídico penal constitucional brasileiro, sempre deveria ter sido assim, Senador Casagrande. Porque a matéria penal é eminentemente uma matéria legal. O Código Penal é uma lei federal. Portanto, desde sempre, os debates deveriam ter sido concentrados no Superior Tribunal de Justiça. Ao Supremo Tribunal Federal tem que ser levado apenas os casos pontuais onde houver uma repercussão no direito constitucional do cidadão.

Se colocado isso de maneira clara no novo Código de Processo Penal, é um progresso significativo para uma maior racionalidade, para evitar que tudo seja levado ao Supremo, para evitar que passe... O STJ perca parte das suas funções e que se perca tempo, mais tempo dentro de cada um dos processos penais.

Outra questão que eu acho fundamental elogiar na proposta do Código, foi, na medida do possível, ter buscado subsídios na experiência prática. Inclusive em relação à reforma, a mini-reforma do Código de Processo Penal, que já está em vigor. Por exemplo, ao dar um passo atrás e reconhecer, está escrito no artigo do Código, que não é sempre que se vai conseguir que a sentença seja dada em audiência.

Essa idéia que foi posta no Código de Processo Penal que está atualmente em vigor, pela reforma, ela é uma idéia interessante do ponto de vista teórico. Fazer uma audiência una, que dessa audiência já saia a sentença, para o processo andar rápido, para a oralidade ser garantida, para que o juiz tenha, logo depois da experiência de ter ouvido as testemunhas,

estar com condições melhores de estabelecer a sua posição.

Tudo isso é extremamente importante, mas dada a complexidade dos casos e da dinâmica natural do processo, não é viável, não é o que tem acontecido.

Esse recuo mostra um lado, uma visão prática importante do anteprojeto que está em discussão.

Agora, nós estamos aqui para colaborar com os senhores e com o Senado Federal no debate desse projeto. Então, eu queria encerrar, ou partir agora para encerrar, colocando o que eu vejo que sejam... Escolhendo alguns pontos que mereceriam reparos, ou pelo menos mereceriam ser melhor elaborados durante o debate legislativo.

Primeiro lugar, o que eu chamaria, a falta de melhor denominação, não gostaria que ficasse como uma denominação final, de "falta de autonomia do juiz". Em determinados pontos, o Código pareceu desejar amarrar o julgador; com a melhor das intenções, muitas vezes. Só que isso, do ponto de vista prático, acarretará problemas muito sérios para a sociedade.

Exemplifico aqui nos prazos peremptórios que o Código estabeleceu, ou pré-estabeleceu, para o inquérito policial com réu preso, prazo não apenas peremptório, como, com a devida vénia, irrealista; imaginar que todo o processo de réu preso, pelo simples fato de ser preso, terá que ser encerrado em 10 dias, com prorrogação máxima de apenas um período de 10 dias, é contra a realidade dos fatos. Isso não vai acontecer.

Não é a toa que o judiciário está com toda a preocupação garantista, mas construiu uma jurisprudência que já está pacificada de muitos anos de que o prazo não pode ser definido, *a priori*, tem que ser olhado por caso concreto. Se você tem um caso de crime organizado, uma situação de quadrilha, que passa por vários estados, uma apuração complexa... Desculpe Senador, um minuto? Não pode ser considerado da mesma forma...

SR. JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI: Só mais uns dois, três minutos eu encerro, Senador, agradeço.

Não pode ser considerado da mesma forma como um processo simples.

O prazo peremptório para a prisão preventiva, pré-estabelecido. A prisão preventiva, mesmo num caso onde esteja claro, por exemplo o perigo para... Contra a ordem pública, um criminoso, hipoteticamente, vamos pegar um caso extremo, que tenha sido preso em flagrante, que seja reincidente, que esteja claro que tem uma vida voltada para o crime, não vai poder ser deixado preso por mais de 180 dias.

Pode parecer muito seis meses, mas a realidade dos fatos mostra que não é. Para uma investigação

complexa, para se chegar no final de um processo penal, isso também é irrealista. O mais correto é deixar espaço para o Juiz analisar cada caso.

E partindo, então, já para um último ponto, para encerrar, a título de colaboração, eu gostaria de... Aliás, dois pontos se me permite.

Primeiro, eu estava falando em prisão preventiva, eu não posso resistir em colocar, é uma questão muito pontual, mas que eu realmente não consegui compreender. Foi a previsão de que não cabe, não caberia a prisão preventiva para pessoas maiores de 70 anos. Eu absolutamente não consegui compreender onde se quer chegar com isso.

E faço um apelo, quase, ao Senado, de que reveja essa posição. Porque eu já estava imaginando uma série de, sem nenhum menosprezo, um recrutamento em massa de velhinhos e velhinhos pelo tráfico, para servirem de mulas ou coisa do gênero, porque não pode poderão mais ser objeto de prisão preventiva. Isso é absolutamente incompreensível. Não há nenhum motivo para colocar de maneira peremptória essa negativa. Isso é outra coisa irrazoável, mas é uma questão pontual.

Queria encerrar tentando trazer aqui um debate de algo que não foi colocado, que eu também acho que deveria ter sido trazido, para uma racionalização do sistema penal... Que é o problema da prescrição.

Digo, em primeiro lugar, que o Código, o anteprojeto de Código abre a porta para os senhores debaterem a questão da prescrição, embora a prescrição seja uma matéria de direito penal material e não de direito de processo penal, na medida em que há um dispositivo do Código que afeta a prescrição, no caso a contagem do prazo interruptivo da prescrição ser a partir da propositura, mas eu acho que deveria ter ido até mais longe. É esse o meu ponto que eu trago aos senhores.

Eu tenho essa visão, eu acho que pela vista do Ministério Público, um sistema processual penal racional só será atingido no país quando for revisto o regime prescricional, particularmente, revendo e idealmente retirando do sistema a chamada *prescrição em concreto* e a *prescrição retroativa*.

Chamo a atenção para os senhores o que eu quero dizer com isso: o sistema jurídico atual estimula o réu a continuar dentro do sistema, o que é absolutamente irracional. Explicando ainda com mais detalhes. Uma vez... Isso qualquer advogado de defesa honesto ou que tiver honestidade intelectual dirá para os senhores, que o prazo e o prazo mais longo possível do processo é o melhor amigo do advogado.

Uma vez que o réu começa a ser acusado, a melhor situação para ele é que o processo se prolongue,

porque quanto mais tempo ele levar, mais facilmente ele chegará numa prescrição quando a pena em concreto for fixada.

Isso é uma característica do sistema brasileiro, não era o que estava na cabeça dos reformadores do Código Penal quando criaram a prescrição retroativa, a prescrição contada pelo prazo concreto, em 1984, mas é o que aconteceu.

Em qualquer sistema racional, ou correto, não adianta os senhores podarem, racionalizarem os recursos, que se o investigado continuar tendo estímulo máximo para prolongar o processo, porque isso o favorecerá no final, isso não vai favorecer a justiça e, olhando pelo ponto de vista da sociedade, não favorece sequer o próprio investigado.

Embora individualmente para ele seja um lucro, ele levar o processo mais adiante para conseguir a que aquele processo no final das contas dê-lhe uma prescrição, do ponto de vista macro, da racionalidade da sociedade, é um erro grave.

Então, eu acho que uma reforma do Código de Processo Penal, deveria abranger, sim, o espaço da prescrição, para idealmente diminuir os prazos prescricionais, mas que o prazo prescricional fosse contado apenas pela pena em abstrato e até o processo penal ser iniciado, como é na maior parte dos países.

Então, o prazo prescricional continuaria existindo para poder estimular o Estado a ser eficiente e não deixar a espada de Dâmocles de um processo penal sobre a cabeça de um investigado para sempre. Esses dois pontos são pacíficos, é uma racionalidade que existe em todos os lugares do mundo.

Mas uma vez que o estado consiga fazer uma persecução criminal, inicia uma persecução criminal dentro daquele prazo, a partir daí não deveria ter prazo prescricional mais algum.

Com isso, o sistema estaria mais racional, porque seria do interesse do investigado, e ainda mais do investigado que seja inocente, encerrar o processo o mais rápido possível, seja através de uma negociação, por uma pena mínima, como está prevista aqui no Código para... No caso do... Dos processos sumários, seja através de uma confissão, para se chegar na pena mais baixa possível, seja através de uma sentença que ele julgue justa, mas sem levar com recursos protelatórios simplesmente para conseguir ganhar o tempo.

Eram esses os pontos que eu gostaria de levantar. Eu peço... Agradeço a paciência do Presidente da Mesa, por ter estourado meu tempo. Mas, de qualquer forma, um projeto amplo como esse, são vários os pontos que poderiam ser levantados.

Eu agradeço a oportunidade que o Senado dá ao Conselho Nacional do Ministério Público de se pronunciar.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO TORRES (PDT-CE): Em seguida, falará por 10 minutos o procurador Denílson Feitoza Pacheco representando o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais.

SR. DENÍLSON FEITOZA PACHECO: Sr. Presidente, Senador Flávio Torres, Sr. Relator, Senador Renato Casagrande, Senadora Serlys, colegas que compõe a Mesa, Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira e o colega Procurador da República, representando o Conselho Nacional do MP, José Robalinho Cavalcanti, senhoras e senhores.

Vou fazer algumas intervenções, aquilo que é possível fazer em 10 minutos. Eu estou supondo que em 10 minutos, o objetivo seja, trazendo aqui, órgãos que tenham uma representatividade...

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Só, só uma explicação, assim.

SR. DENÍLSON FEITOZA PACHECO: Para mim é natural.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Depois você pode...

SR. DENÍLSON FEITOZA PACHECO: Ah, Fazer um...

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Não, depois você pode encaminhar. Deve ter documentação.

SR. DENÍLSON FEITOZA PACHECO: Temos.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Encaminhe. Porque aqui é só para a gente provocar as questões mais relevantes, mas a gente sabe que as contribuições virão mais por escrito, do que aqui no debate.

SR. DENÍLSON FEITOZA PACHECO: Exatamente. Obrigado pelo esclarecimento. Mas eu estou vendo como é adequado esses 10 minutos, porque o objetivo trazendo o Conselho Nacional de Procuradores Gerais que eu represento, Conselho Nacional do MP, Conselho Nacional de Justiça, o objetivo é ter uma visão estrutural do projeto de Código de Processo Penal.

Aí eu vou então, na questão estrutural. Já dizendo de antemão que eu já endosso, aqui em nome do CNPG, as propostas já enviadas, exemplificando o Ministério Público do Rio de Janeiro, o Ministério Público do Rio Grande do Sul, houve uma Audiência Pública no Espírito Santo que apresentou algumas propostas também, teve em Pernambuco. Eu rogo que o nosso colega, o Dr. Grella, Procurador-Geral de Justiça de São Paulo, entregue logo.

Eu não vou entregar porque esse é um ato dele, é um ato político do Ministério Público de São Paulo, a proposta deles está muito boa também. Eles têm um relatório com 88 propostas.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Tem que entregar logo.

SR. DENÍLSON FEITOZA PACHECO: Tem que entregar logo. Está previsto o relatório final agora, eu estava tentando ligar para ele não consegui. Mas as propostas deles estão muito boas também.

Mas, enfim, eu vou na questão basilar. A exposição de motivos, ela diz que esse projeto de CPP adota três... Quatro diretrizes, que são a base de todo esse projeto. E na terceira diretriz, quer dizer, e isso se é diretriz, se são princípios, eles vão guiar toda a interpretação e aplicação, virando lei, do futuro Código de Processo Penal.

Uma dessas diretrizes ela é exatamente o princípio da proporcionalidade. A exposição de motivos fala de maneira explícita: "*nós adotamos o princípio da proporcionalidade*". E aí vai explicando porque adotou, que entende que tem natureza constitucional, hoje a maior parte dos constitucionalistas entende que o princípio da proporcionalidade é um princípio implícito, mas é um princípio normativo mesmo, da nossa Constituição da República.

E aí fala necessidade, adequação, utiliza a palavra proporcionalidade duas vezes. Aí eu fiquei surpreso de ter adotado como diretriz do projeto, uma das quatro diretrizes e quando a gente vai ver como isso constou no texto, a gente vê no art. 5º do projeto, e fala aqui: "*A interpretação das leis processuais penais orientar-se-á pela proibição de acesso*".

Esse tema da proporcionalidade, então, aqui a minha intervenção é em relação a expressão que foi escolhida para representar a proporcionalidade. Usando "proibição de excesso" aqui no art. 5º e usando "vedação de excesso" no art. 517, parágrafo único. Esse é exatamente... Proporcionalidade é meu tema de doutorado.

Eu pesquisei esse tema, na Alemanha, na Áustria na Suíça, na França, na Itália, Portugal, Espanha, Inglaterra, Brasil Argentina e aí vai. A tendência mundial é compreender, respeitando quem pensa de maneira diferente, é entender que a proibição de excesso é apenas um dos aspectos da proporcionalidade.

Então, me parece que houve uma impropriedade. Eu até comprehendo o que pode ter acontecido na Comissão, tentando usar a proibição de excesso que protege muito menos, oferece muito... Menores possibilidades de proteção de direitos fundamentais do que a expressão "proporcionalidade".

Então, proibição de excesso é muito menos, é um aspecto. Ele não possui toda a dimensão de interpretação, de aplicação, que o próprio vocábulo “proporcionalidade” possibilita.

Interessante que a exposição de motivos falou: “nós adotamos proporcionalidade”, falou duas vezes. É diretriz, mas na hora de assumir isso no texto, usou proibição de excesso.

O que acontece aqui? Então, essa é uma proposta. A preocupação da Comissão que redigiu o anteprojeto foi o seguinte: e se a proporcionalidade for usada não para proteger direitos fundamentais, mas para flexibilizar direitos fundamentais? No projeto isso não tem... Não há medo disso, de pensar: “Não, eu vou usar a vedação de excesso, proibição de excesso, porque se eu usar proporcionalidade alguém vai querer usar a proporcionalidade para flexibilizar”.

Não há esse risco, por causa da redação do art. 5º: “A interpretação das leis processuais penais orientar-se-á”. Se nós substituirmos pela proporcionalidade, que é tendência mundial, até país de língua inglesa, que são muitos resistentes ao nosso direito, que é chamado direito continental, até os países de língua inglesa estão procurando fazer essa adaptação, esse uso da *proportionality*, ou *proporzionalità* em italiano, *Verhältnismäßigkeit* em alemão, *proportionnalité* em francês, *proporcionalidad* em espanhol, é a tendência mundial de sair dessa expressão que se considera menor.

Aí o Brasil vai, dá um passo para trás em toda a essa discussão que se faz no mundo inteiro, e usa a expressão “proibição, vedação de acesso”. E não há medo de usar a proporcionalidade por quê? Porque o texto ele está bem redigido no art. 5º, ele fala: “A interpretação das leis processuais penais orientar-se-á pela...” Vamos dizer que seja proporcionalidade, vírgula, aí modaliza.

Como é que eu comprehendo proporcionalidade? Eu comprehendo da seguinte forma: privilegiando a máxima proteção dos direitos fundamentais.

Então, uma proposta que nós humildemente fazemos à Comissão, é que use o vocábulo que é a tendência mundial no que tange a esse assunto, a esse instituto jurídico, que é proporcionalidade. E este “privilegiando a máxima proteção dos direitos fundamentais”, que está modalizando, está dizendo como essa proporcionalidade deve ser adotada, ela já deixa clara que interpretação possível da proporcionalidade não é para flexibilizar e invadir mais direitos fundamentais, é para maximizar direitos fundamentais.

Então, fazemos humildemente essa sugestão, que o art. 5º tenha a expressão proporcionalidade, em vez de proibição de excesso, já que é uma das quatro diretrizes.

Ficaria estranho para um alienígena, um observador êxito externo falar assim: eles adotam a proporcionalidade, mas eles dão um passo para trás e usam um conceito muito mais reduzido e que oferece muito menos possibilidade para os magistrados, para os membros do Ministério Público com uma visão mais arejada, de proteção dos direitos fundamentais.

Então, sugiro essa mudança aí, e sugiro a mudança também no art. 517, parágrafo único, que lá usou adequação, necessidade e vedação de acesso. No 517, parágrafo único, também conviria, dentro dessa linha, se a Comissão assim entender que vedação de acesso fosse substituído por proporcionalidade e não haveria risco nenhum em relação ao uso dessa expressão “proporcionalidade”, que é a tendência mundial.

Uma outra observação é que o juiz de garantia tem causado muita... O juiz das garantias tem causado, assim, tudo ou nada, ou somos contra ou somos a favor. E muitos usando raciocínio de eficiência, porque como é que vai implementar um juiz das garantias? Se a gente lembrar que existe Minas Gerais, Centro-Oeste, Nordeste e Amazonas, não existe só região Sul e São Paulo. E a nossa colega desembargadora fala: “Não, nós estamos com déficit de 68 Juízes lá, em São Paulo vai ser difícil também.”

Mas se a gente lembrar especialmente de Minas Gerais, que tem 300 comarcas e 853 municípios, lembrar da região Centro-Oeste, Nordeste e Amazonas, nós vamos perguntar: como é que nós vamos implementar juiz das garantias, se nós temos comarcas com um Juiz só, num raio de 50 quilômetros? Ou seja, em 100 quilômetros assim, você só tem um Juiz. E como é que fica o princípio federativo, com todas as diárias e os custos que geraria de ter que substituir.

O próprio projeto, ele é interessante porque ele confia no juiz, quando é Tribunal, ele confia no Juiz, porque aquele mesmo juiz que funcionou como relator, ele vai poder funcionar como julgador, o projeto não impede isso; ele confia nos juizados especiais criminais, porque aquele procedimento preliminar que não se quer dominar de inquérito, aquele Juiz que participou daquilo ali, ele vai participar também do julgamento.

Então, talvez algo que evite essa discussão do tipo tudo ou nada seja trazer de volta um parágrafo único que o relator do anteprojeto, que foi o Eugênio Pacelli que é inclusive um colega, Procurador da República, ele tentou introduzir, mas ele perdeu na discussão, que era um parágrafo único abrindo exatamente essa passagem para comarcas ou foros que têm um juiz só. Porque nós estamos no Brasil, o Brasil tem uma realidade muito específica.

Então se o parágrafo... Porque se nós aplicarmos o juiz das garantias nas capitais, nós atingimos mais

da metade a população de uma maneira eficiente, sem violar princípio federativo. Mas se nós decidirmos aplicar irrestritamente ao país inteiro, isso vai enfrentar problemas de constitucionalidade. Sobretudo o princípio federativo. Porque trariam custos para a Região Norte, Nordeste e para Minas Gerais, Centro-Oeste e Minas Gerais, que essas regiões, esses estados, não teriam condições de enfrentar.

Então, uma sugestão humilde é que se recupere o parágrafo único que o relator lá do anteprojeto, o Eugênio Pacelli tentou colocar, mas ele perdeu, que são os foros ou comarca de juiz único, ele seria o Juiz de garantias. Porque nas demais regiões, onde há mais de um juiz, aí seria... Traria muita dificuldade, mas seria algo racional, seria eficiente.

Ou seja, eu acho que a previsão desse parágrafo único, no art. 17, iria compor os interesses em conflito. Tanto aqueles que tem os recursos do estado, que vão ter que gastar muitos recursos humanos materiais e financeiros-orçamentários, como compõe também aqueles que acham que é uma evolução.

A Dra. Maria Thereza mesmo comentou, ela considera isso uma grande evolução, nós consideramos isso uma grande evolução, que deve ser mantida, não somos contra o juiz de garantia, mas a racionalidade seria vir um parágrafo único.

Fora isso, agradeço a atenção. E subscrevo esses outros relatórios já enviados pelos outros Ministérios Públicos.

SR. DENÍLSON FEITOZA PACHECO: Isso, eu vou ligar para ele de novo, dizer: cadê o relatório? Está excelente o relatório. Das 88 propostas, eu assino 80.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Já estamos fechando o relatório, tem que mandar rápido.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO TORRES (PDT-CE): Em seguida, a Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira. Não, seguindo a ordem aqui, vamos...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO TORRES (PDT-CE): Então, a Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura, representando o Conselho da Justiça Federal.

SRA. MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA: Bom dia a todos [risos]. Prezada Senadora Serys, antes de tudo, por ser mulher representando a nossa categoria aqui, minhas saudações, saúdo também o Senador Flávio Torres, Presidente desses trabalhos, Senador Renato Casagrande, relator geral do projeto, e meus colegas aqui de Mesa.

Como nós temos 10 minutos, eu tinha imaginado tecer algumas considerações do que eu imagino pontos

positivos, pontos mais polêmicos do projeto, mas eu vejo aqui a necessidade de fazer, exatamente o papel do debatedor diante do que já foi dito.

Mas, em linhas muito gerais, eu acho que o ponto mais positivo do projeto, e concordo que há necessidade mesmo de um código totalmente novo, é a sua propositura princípio lógica, de enumerar os princípios fundamentais que regem esse Código e invoca a estrita obediência ao devido processo legal constitucional, assume o compromisso com as garantias individuais. E isto é fundamental.

E a linha mestra do projeto, diz com o princípio acusatório. E ao compreender a sua extensão é que eu acho que se pode imaginar porque o projeto faz, instituiu essa figura do juiz de garantias, porque mantém o juiz distanciado do processo e em relação àquilo que é objeto da investigação; protege as garantias do acusado, daí, a maior relevância dessa figura ao meu ver.

O juiz deixa de participar duma forma mais ativa da colheita da prova, como hoje se permite. Se evita que o juiz, de ofício, tome determinadas iniciativas, como a decretação da prisão preventiva, que se faz de ofício, e determinadas medidas que hoje o juiz tome independentemente das partes.

A investigação se destina a quem? Ao Ministério Público, porque, como parte, a ele caberá saber se propõe ou não a ação penal. Daí também vê, de maneira positiva, o arquivamento do inquérito policial se dar no âmbito do Ministério Público. Tudo isso dentro do princípio que o projeto põe, e é coerente com ele.

Estabelece o projeto as medidas cautelares pessoais, reais, disciplinando algo que hoje não existe, embora o projeto que está em tramitação de medidas cautelares, que faz parte da reforma anterior, também tenha esta previsão.

SRA. MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA: É, já está aqui.

E regulamenta institutos muito importantes, como mandado de segurança, que não estava previsto no Código, o recurso especial e o recurso extraordinário, trazendo para o Código. E traz determinados pontos, ao meu ver, polêmicos, no capítulo de meios de obtenção da prova, quando traz a interceptação telefônica para o Código, que é um assunto extremamente polêmico, acesso a dados e informações sigilosas, embora parece-me, assim, um pouco genérico, para saber o que se trata efetivamente de informação sigilosas.

Trata de uma forma diferente a matéria de recursos, e aí eu acho que até poderia me estender mais, não fosse o tempo, mas chamando atenção de que restringe o cabimento do **habeas corpus** para as hipóteses de prisão, e assuntos relacionados estrita-

mente à prisão. E aí eu vejo que determinada camada do mundo jurídico já traz algumas críticas com relação a esta previsão.

E restringe o uso de determinados recursos de um lado, e de outro prevê, por exemplo, a possibilidade de agravo de todas as decisões interlocutórias, inclusive de concessão ou não de liminar em **habeas corpus**, o que traz, a meu ver, determinados problemas, de se prever uma série interminável de recursos, que é o que se pretende coibir com o projeto. Então, parece-me, nesse ponto, um pouco contraditório.

Traz, ao meu ver, alguns problemas que dizem respeito à vaguedade com que tratado ou o tema ou o artigo. Só para exemplificar, na questão da suspensão condicional do processo, a proposta não resolve os problemas hoje existentes de suspensão como, por exemplo, o que fazer quando o dano não é reparado, se isso impede ou não extinção da punibilidade.

Com relação a infração de menor potencial ofensivo, também não resolve o problema se a proposta não for cumprida. Há determinadas questões que me parecem vagas, como por exemplo, o conceito de infração de menor potencial ofensivo, hoje se insere a questão da multa, que aqui é excluída, então, se o ilícito é punido apenas com multa, vai caber ou não o enquadramento dessa infração como menor potencial ofensivo? Claro que sim, mas aqui não está previsto.

Há alguns problemas que eu vejo, por exemplo, se fala em número elevado de testemunhas para que o juiz possa cindir a audiência. O que é número elevado de testemunhas?

Há aqui também a previsão de intimação pessoal do defensor, da sentença, coisa que hoje nós já evoluímos para intimar o defensor, que não seja o defensor público, pela imprensa, e trazer a necessidade de intimação do defensor pessoalmente, pode trazer, a meu ver, um retrocesso, e problemas na celeridade do processo.

Há também algumas disposições que me parecem vagas, relativamente à questão da prisão preventiva, que já foi trazida aqui, mas eu gostaria de falar um pouquinho a respeito, depois.

Ao tratar da prisão preventiva se fala que a prisão “poderá ser decretada excepcionalmente em face de exigências cautelares de extraordinária relevância dada a insuficiência de outras medidas”. Eu não sei o que seriam exigências cautelares de extraordinária relevância.

Também no art. 548, no §1º, inciso III, ao decretar ou prorrogar a medida se fala em “comportamento gravemente censurável do réu, após a sua liberação”. O que se deveria entender por isso? Então, há algumas questões que me parecem... Melhor seriam que

fossem revistas, ou pelo menos na redação, ou na proposição, para se tornar mais claro.

Agora, no que diz respeito a alguns temas que foram aqui trazidos, eu não poderia deixar de falar, a questão dos prazos peremptórios no inquérito policial.

Parece-me, doutor, que a pena, a penalidade para isto, aqui previsto, estourado o prazo, é o soltura do réu. Então, se o prazo já está em 90 dias, ou que seja um prazo bastante elástico, se não terminada a investigação, me parece razoável mesmo que se solte a pessoa, que é o investigado.

Então, a necessidade de prazos para prisão preventiva e de prazos para o inquérito policial, se põe, a meu ver, em razão da previsão constitucional da duração razoável do processo. Então, aqui acho, razoável mesmo que se preveja um prazo para investigação estando o investigado preso. Assim também, para a prisão preventiva.

E mais, na prisão preventiva esses prazos que são bastante elásticos, já se prevêem no próprio corpo do projeto possibilidades de prorrogação, em razão da interposição de recursos, o que também parece, por vezes, razoável.

Com relação à prisão preventiva de maior de 70 anos. Acredito aqui uma questão humanitária até mesmo, não de incentivo para que os idosos pratiquem crimes, ou sejam cooptados para tanto, mas da própria condição dos nossos cárceres. E pessoas idosas que tenham doenças e que necessitem de tratamento maior, acredito que poder-se-ia prever, nesses casos, a prisão domiciliar, porque a questão humanitária, para mim, aqui fala maior.

O problema prescricional. Não vejo como não prever a prescrição. Não prever a prescrição, para mim, choca com a questão da duração razoável do processo. Porque é preciso sim, prever prazos. O estado não pode indefinidamente processar alguém.

Então, imaginar que a partir do recebimento da denúncia, não haja previsão de prescrição, a meu ver foge não só a todos os princípios que regem o processo como um todo, e eu acho que poder-se-ia, sim, resolver o problema, se por exemplo, se mudasse em termos de Código Penal a previsão de que o Acórdão que confirma a sentença condenatória também seja causa interruptiva da prescrição.

E essas medidas, essa medida, se tomada, poderia não mais incentivar, muitas vezes, o número de recursos após a decisão já do Tribunal.

Enfim, vários outros assuntos poderiam ser tratados, eu só gostaria mais uma vez de enfatizar que a necessidade do juiz de garantias para mim, é primordial no projeto. E acho mesmo que prever que excep-

cionalmente pode não existir porque há comarcas que não possuem mais juízes, é deixar de implementar a norma em razão da falta de estrutura.

Não acho que a solução seja impedir uma lei porque não temos estrutura, e sim criar estrutura para o cumprimento da lei. O caminho deve ser inverso.

Então, com essas brevíssimas considerações, eu acho que é muito louvável o posicionamento da Comissão de elaborar um Código totalmente novo, de prever esses princípios muito próximos mesmo à Constituição, coisa que o Código de 41 não fez. E louvo este trabalho e a existência dessas audiências públicas, de maneira a possibilitar que as pessoas possam trazer contribuições para a melhoria desse processo.

Muitíssimo obrigada.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Pela ordem Sr. Presidente. Só pedir à Ministra Maria Thereza que pudesse, se houver tempo, pontuar essas questões...

SRA. MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA: Por escrito?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Para que facilitasse... Para facilitar o meu trabalho.

SRA. MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA: Não, isso é em breves linhas.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Se puder rapidamente, não precisa sustentar muita coisa, rapidamente só para a gente poder ser... A senhora citou diversas questões importantes que nos interessa efetivamente.

SRA. MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA: Está certo. Muito obrigado. Eu farei.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO TORRES (PDT-CE): Com a palavra a Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira, Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Federais.

SRA. MARLI MARQUES FERREIRA: Eu inicio agradecendo a Comissão Temporária de Aprovação desse Projeto 156 que revê toda a sistemática do Código de Processo Penal, a Presidência da Mesa, na pessoa do Senador Flávio Torres, a Vice-Presidente da Comissão, a Senadora Serys Slhessarenko, falei certo? E o relator, o nobre Senador Renato Casagrande, e os colegas aqui de Mesa.

A primeira situação que eu gostaria de versar aqui é de cumprimentos a essa Comissão que elaborou esse anteprojeto, porque o modelo processual adotado, que é de perfil acusatório, é muito importante. E também por trazer no início dessas capitulações todas, princípios constitucionais que não podem ser mitigados na investigação criminal e mesmo na atividade jurisdicional.

O juiz, assim como a polícia, assim como o Ministério Públíco, estão jungidos à tessitura constitucional que temos e que protegem, e que dão garantias aos cidadãos.

Mas eu gostaria de iniciar, rapidamente, sobre o juízo de garantia, que é muito simpático. E dizer que, efetivamente, vamos ter que rever a nossa organização judiciária nacional. Eu digo porque sou Presidente do Tribunal Regional Federal 3ª Região, que comprehende os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, existem muitas carências e muitas necessidades e as Subseções judiciárias comprehendem várias comarcas, várias comarcas.

E, realmente, nós vamos ter que examinar um modelo de substituição, que, aliás, está previsto no projeto, que os Tribunais trabalharão nisso, porque é quase que impossível, em locais onde haja um só magistrado, que tenhamos as substituições se não houver, por exemplo, um juiz substituto.

Então, nós vamos ter pensar, eu... Coloco para a Comissão Temporária essa matéria que é muito importante. Primeiro porque São Paulo e Mato Grosso do Sul que são estados que não, não tem as carências que têm, por exemplo, Minas Gerais, estados do Norte e do Nordeste, vão ter dificuldade em cumprimento, no cumprimento desse importantíssimo instituto que preserva a intimidade, a privacidade e honra das pessoas.

Eu tenho uma preocupação com esse projeto em relação à lei Maria da Penha. Eu sei que não é partilhado pela Ministra, e eu sou discípula da Ministra, portanto, aqui fica o criador e a criatura em disputa a respeito disso, que trata do problema da representação.

Se eu fosse dessa Comissão, colocaria uma vírgula e colocaria "exceto nos casos" "ressalvando-se os casos de agressão ou violência doméstica". É um apelo, é um apelo de uma pessoa afeta às lides forenses, que nunca trabalhou com a Lei Maria da Penha, porque sou federal, estadual é quem trabalha com isso. Os colegas do Ministério Públíco talvez, se forem estuduais, tenham essa oportunidade.

Mas eu acho que nós não podemos perder os avanços que nós conseguimos ao longo do tempo para proteger aquelas pessoas que estão, às vezes, a margem de todo o processo social, neste país.

Somos um país de pobres e de grandes miseráveis e não podemos deixar de atender aquelas carências e aquelas necessidades que foram conquistadas com grande empenho de V.Ex^{as} mesmos.

Uma situação que me parece muito importante, foi a razoável duração do processo, que é uma disposição constitucional. Eu achei interessante, porque o projeto fixou dois prazos, para os crimes punidos com

pena privativa inferior a 12 anos e outro para penas privativas maiores de 12 anos. Isso dá implementação total àqueles desígnios constitucionais referentes ao... Referentes à razoável duração do processo.

Uma situação que me preocupou foi a substituição do recurso em sentido estrito pelo agravo de instrumento. Não sei se os colegas partilham disso, mas eu acho que nós vamos ter dificuldades em relação à Lei 9.099 que instituiu os juizados especiais criminais.

Nós vamos ter problemas porque vamos acabar fazendo com que esses... Tudo que for julgado no JECRIM acaba voltando para as varas, gerando, em tese, impunidade. Isso me preocupa também.

Eu fiz tantas anotações aqui, que estou perdida.

Eu fiquei muito satisfeita quando vi aqui a preocupação dos... Dos... Da Comissão que elaborou esse projeto, com as deficiências do nosso sistema carcerário.

Eu chamo a atenção dessa Comissão Provisória para que atentem para a importância desse projeto, que caminha para uma diminuição daquelas hipóteses de imposição de pena privativa de liberdade adotando medidas alternativas ao encarceramento.

Isso faz com que haja uma redução da violência dentro do nosso sistema prisional, e um afastamento daqueles infratores que não necessitariam de encarceramento para que eles deixem de cumprir uma escola de crimes.

O nosso sistema penitenciário é perverso, ele não reeduca, ele não, ele não leva o cidadão à sua condição de cidadania plena, respeitando a sua dignidade. Portanto, quanto menos mandarmos para o cárcere aqueles infratores que possam ser, de uma forma ou de outra, resgatados socialmente através de outras medidas, nós estaríamos então, dando, sentido pleno à eficácia constitucional.

Outra situação que me pareceu interessante também, aqui que traz o Código, é a recomposição civil dos danos, com conciliação, extinguindo-se a punibilidade. Isso é muito importante porque nós deixamos de utilizar um modelo antigo, onde essas situações acabavam invadindo a intimidade das pessoas, e trazendo *strepitus fori*.

Eu tenho uma preocupação aqui, e que foi levantada aqui pela Ministra Maria Thereza, muito mais conchedora do processo penal do que eu, que é o problema do prazo de conclusão do inquérito.

Na verdade, o projeto disse que o inquérito deve ser concluído em 90 dias estando o investigado solto. E se estiver preso, o inquérito deve ser concluído em 10 dias. E eu não entendi aqui no projeto, isso me causa muita insegurança, se 90 dias é para réu solto, e se o

réu estiver preso é 10 dias. Eu estou em dúvida quanto a isso. Isso precisaria... o art. 32, §1º, 2º e 3º. O 32 diz: “*O inquérito policial deve ser concluído no prazo de 90 dias estando o investigado solto*”. Eu entendo que o investigado está solto. 90 dias.

Aí o §2º fala... Depois fala: “*Decorrido o prazo previsto no ‘caput’, sem que a investigação tenha sido concluída, os autos serão encaminhados ao MP com proposta de renovação do prazo e as razões da autoridade policial*”. Até aí tudo bem, que é o que nós temos no modelo mais ou menos como o de hoje. Agora, se o investigado estiver preso, o inquérito deve ser concluído no prazo de 10 dias.

Eu pergunto aos senhores...

SRA. MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA: Hoje é assim.

SRA. MARLI MARQUES FERREIRA: Sim, mas eu pergunto aos senhores, nós não temos conseguido, não temos conseguido cumprir satisfatoriamente com esses prazos, porque nós temos um problema de assoberbamento de trabalho.

Então, isso preocupa muito, eu acho que isso precisaria ser melhor levantado.

Eu vou encerrar, e gostaria de dizer que a Ministra Maria Thereza levantou um problema muito importante, que são aqueles conceitos vagos. Isso é muito perigoso no Código de Processo Penal, porque cada juiz, cada autoridade, vai interpretar aqueles conceitos vagos como entender importante. Isso não pode acontecer em matéria penal, porque nós temos um sistema de tipicidade fechada e as compreensões devem ser medidas com palavras adequadas.

Muito obrigada. Encerro.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO TORRES (PDT-CE): Senadora Serys a senhora quer falar.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT):

Tu está traumatizado. O Senador está com trauma. “Você pode falar primeiro, mas se for rápida.”

Ele sabe a necessidade da rapidez, o sufoco que a gente está passando.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, senhores e senhoras, Denílson, Dr. Denílson, Dr. José Cavalcanti, às nossas queridas, famosas e competentes, todos são competentes aí na Mesa [risos], a gente dá um destaquezinho...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO TORRES (PDT-CE): Sem qualquer oposição. Concordo em gênero número e grau, Senadora.

SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Desculpa a brincadeira, mas é tão raro, a gente ver mulheres participando e participando assim, em igualdade de competência, porque todos são competentes, deixando a brincadeira de lado, mas em

igualdade de número, de determinadas questões, que isso nos alegra muito, ver a Desembargadora Presidente do Colégio, Presidente dos Tribunais, gente!

Quer dizer, além de ser uma Desembargadora Federal, ela assumiu a Presidência. A nossa Ministra Maria Thereza, que a gente tem assim, um carinho muito especial, que é muito especial mesmo, por tudo que sua história mostra e demonstra.

Mas meu Presidente, já que o senhor está com muita pressa.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Meu relator, meu relator.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT):

Ah, é meu relator.

Já estou até por falar nisso. A gente está realmente tendo que trabalhar muito nessa questão aqui. E eu quando brinco aqui com nosso relator, ele realmente tem que ter muita pressa, porque os nossos prazos são bem exígios e a gente está conseguindo fazer a coisa acontecer.

Na semana retrasada eu participei de uma reunião em Cuiabá, lá no meu estado, com procuradores, promotores, defensores, delegados... Aí Jesus! Obrigada... Defensores, delegados, juízes, nós colocamos mais de 120 pessoas juntas num auditório, operadores do direito, vamos chamar assim.

E essas questões foram muito discutidas. Prazos prescricionais, recursos, Maria da Penha, meu Deus do céu! Dra. Lindinalva botou quente lá na reunião. E ela realmente tem feito um esforço muito significativo.

Nós não vamos entrar em detalhes aqui, apenas pedir, solicitar como nosso relator já está solicitando a cada um, eu tinha pensado em solicitar a um ou dois, mas eu já achei que os quatro têm questões tão significativas, que nos passassem, realmente, para ajudar o nosso relator, porque eu também estou ajudando.

Ele também é nervoso comigo, porque eu não entreguei... Eu sou a sub-relatora de recursos, mas eu vou entregar hoje, prometo.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Pois é, mas vai ser entregue hoje, já está na fase, porque a gente recebeu muito, mas muitos subsídios, mesmo, a esse respeito. Lá em Mato Grosso, eu fiz uma citação porque é o meu estado, eu consegui fazer uma reunião grande, etc. Mas recebemos de todo o lado do país sugestões.

Com relação à Lei Maria da Penha, nós tivemos mobilização de mulheres, a Articulação de Mulheres Brasileiras, trouxe ao meu gabinete 20, representação de 21 estados do Brasil. Até o relator pôde estar um pouquinho lá conosco, um pouco de tempo, mas não foi só articulação de mulheres brasileiras. Foi de promotoras, de defensoras, defensoras da Bahia, do

Rio de Janeiro, do Ceará, de forma organizada. Promotoras.

Então, mulheres que são da área e que se mobilizaram. Assim como organizações da sociedade, AGENDA, a CEFEMEA, a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, a Ministra Nilcéa Freire, trabalhou muito também nesse sentido. Enfim, a Comissão tripartite também, que eu e ele fazemos parte com relação às mudanças da lei eleitoral, etc., mas a gente acabou também discutindo essa questão do Código de Processo Penal, como a Maria da Penha vai ficar isso.

A gente só sabe que ninguém pode triscar nela, porque se triscar vai ter confusão, vai ter confusão e vai ser grande. O relator já sabe disso. O Presidente já sabe disso. E está todo mundo realmente acordando que a gente não vai acordar no sentido de que não vai se triscar na Lei Maria da Penha.

Então, é saudar a todos os senhores e senhoras, o Presidente Flávio aí, agradecer a ele que está dando essa força para a gente. Ele recém chegado, no Senado, e está desempenhando, nos ajudando de forma significativa também. Muito obrigada.

Eu acho que essas audiências é que engrandecem as proposições. Porque quando a gente fica aqui entre nós, a gente fica trabalhando, trabalhando, mas às vezes fica muito pequeno o nosso ângulo de visão. Eu consegui andar um pouco. O relator andou bastante, andou em vários estados.

Então, eu acho que o processo penal do nosso país, esse refazer, essa reforma, vai ser significativa e vai ser realmente aquilo que o Brasil precisa e merece, pelo menos o mais próximo possível.

Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO TORRES (PDT-CE): A seguir o Senador Renato Casagrande, relator do projeto.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Muito obrigado, Senador Flávio Torres, que também agradeço a sua colaboração nessa Comissão. E quero dizer que pela primeira vez a Senadora Serys foi rápida. Eu quero fazer esse registro. Ainda bem que ela não ouviu.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT):
Oi, desculpa, o que foi?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):
Pela primeira vez você foi rápida. Parabéns!

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT):
Eu quero ver se você vai ser rápido.

Essa disputa de Senador não é fácil.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):
De fato, de fato queremos a contribuição por escrito de vocês, se possível. Estamos tentando ver se a gente apresenta no início do mês o relatório pronto. O início

do mês de outubro, na Comissão Especial. Temos mais uma Audiência Pública na quinta-feira e encerramos as audiências públicas.

E acho que diversos pontos foram colocados e aqui nós estamos... Primeira questão colocada, a questão do juiz de garantias, é importante que vocês possam ir lá nas disposições transitórias, que lá tem um artigo que trata da forma como isso irá acontecer em termos de... No art. 678, o art. 678 diz o seguinte: "Nas Comarcas onde houver apenas um juiz, as normas de organização judiciária disciplinarão formas de substituição, de modo que seja observada a regra de impedimento previsto no art. 17".

Então, podemos até melhorar essa redação nas disposições. Mas tem aí uma regra, de transição. Uma regra de transição. Uma regra que possa conciliar um pouco a falta de estrutura. Porque a legislação, ela tem que estar um passo adiante da nossa realidade. A legislação não pode estar um passo atrás da nossa realidade, ela tem que estar um passo adiante. Porque a legislação tem que ser um motor que provoque o avanço.

Então, nós... Mas também não podemos desconsiderar a realidade. A realidade tem que ser considerada. Então, assim, você considera a realidade geralmente nesses prazos de implementação ou em mecanismos de transição, como este que nós estamos... Nós estamos colocando, não, foi colocado pela Comissão de Juristas e que vocês poderão observar, se for o caso, se está adequado ou não, porque eu sei das dificuldades de muitos estados.

Alguns já propuseram, como já foi proposto aqui, que seja só nas Comarcas onde você tenha mais de um magistrado, outros que seja, de fato, nas regiões, metropolitanas.

Então... O problema de você fazer diferenciação é que você vai tratar o cidadão de forma diferenciada. O cidadão de grande cidade vai ser um tratamento diferente do cidadão de pequenas cidades. Vamos... a justiça para quem mora numa região metropolitana vai ser uma e a justiça para quem mora na região interiorana será outra. Está certo? Essa é uma... este é um debate.

Mas nós estamos pensando, achamos que é fundamental deixarmos o juiz de garantias, porque é um ponto que aponta para o futuro do processo penal no Brasil. Aquilo que a gente deseja em termos de processo penal, que está vinculado em ao princípio acusatório, que nós estamos tratando em todos, em diversos itens do projeto.

A outra questão colocada, que eu acho que também é importante, assim, a lei Maria da Penha não tem jeito, nem se eu quisesse manter, eu teria condições,

porque as mulheres se mobilizaram de uma tal maneira... Mas, na verdade, a comissão externa de jurista, muito assunto, foi muita coisa prazo pequeno, e eles não observaram esse assunto. Mas se eles tivessem observado já teriam feito a ressalva.

Nós, no nosso relatório faremos a ressalva em relação à Lei Maria Penha. Com relação ao **habeas corpus**, que é o 635, que é o art. 635. O art. 635, ele trata do **habeas corpus**, repete na verdade o que já está dito [ininteligível] no **habeas corpus**. No parágrafo único é que há um acréscimo: "Não se admitirá o **habeas corpus**, nas hipóteses em que seja previsto recurso com efeito suspensivo". Acho que talvez esse é o ponto que talvez esteja dando...

SRA. MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA: Não só esse.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Não só esse. Quais são os outros?

SRA. MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA: Porque a redação do art. 636, ela está posta de forma restritiva para a prisão. Vou dar o exemplo só no inciso I: "Quando não houver justa causa para a prisão, ou para sua decretação". Hoje se admite a justa causa num sentido muito mais amplo, inclusive para trancar ação penal de réu solto.

Aqui se restringiu o instituto à prisão. Então, hipóteses, inclusive se V.Exa. examinar aqui, no VI, "Quando o processo a que se refere a prisão ou sua decretação for manifestamente nulo". Hoje, "processo manifestamente nulo pouco", pouco importa se pessoa está presa. Então há uma restrição e, até posso dizer assim, meio que um retorno às origens do **habeas corpus**, porque na sua origem, ele era destinado a coibir a prisão ilegal. Então, se restringe o instituto mesmo, a cerceamento à liberdade. Então, esse eu acho que é o problema maior.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Talvez seja assim... Qual é a preocupação nossa? É não transformar o **habeas corpus** num instrumento protelatório. Essa que é a nossa...

SR. JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI: Mas, Senador, eu só queria pontuar uma questão do que a Ministra colocou. Eu acho que, de certa forma, o projeto traz uma solução também para isso. Eu pelo menos interpreto assim. Na medida em que, e foi lembrado isso aqui pela Mesa muito bem, o projeto regulariza a situação do mandado de segurança na esfera penal, que não tinha previsão.

Então, a própria redação do 653, "Cabe mandado de segurança para proteger direito líquido e certo não apurado por **habeas corpus**", em conjunto com a construção que a Ministra observou muito bem, de que o **habeas corpus** caberia apenas para tutelar a

liberdade, na minha visão, para trancar ação penal vai ser mandado de segurança, que é um *wright*, de *status* constitucional tanto grande quanto. Tem o mesmo *status* do **habeas corpus**.

Então, não estaria completamente desatendimento. Pelo menos foi assim que eu interpretei, na minha leitura. Porque o mandado de segurança entrou para cobrir onde o **habeas corpus** não entrasse.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

A restrição?

SR. JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI: Isso.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Está bom, então vocês vêm que tem aí um ponto para debate importante. E se a gente for considerar que os advogados sempre têm uma tese, poderão surgir... Cada um têm uma, dependendo do dia.

Não, não, eu tô brincando aqui. Mas acho, a lembrança sua, a lembrança sua é importante na hora da gente analisar o **habeas corpus**. É importante que a gente possa fazer. Mas nós estamos pensando numa forma de redação nova para esse art. 636. Especialmente com relação ao parágrafo único.

E tem uma outra coisa, eu acho que foi a Ministra Maria Thereza que colocou em relação ao agravo. Ela disse que a forma como está colocada a possibilidade de agravo, ao invés da gente limitar os instrumentos protelatórios, nós vamos agravar os instrumentos protelatórios.

Poderia falar um pouquinho mais para eu poder...

SRA. MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS

MOURA: No artigo 462, diz: das decisões...

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Quatrocentos e?

SRA. MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS

MOURA: Sessenta e dois.

“Das decisões proferidas no curso do processo e na fase de investigação pelo juiz de garantias, cabe agravo no prazo de 10 dias.”

Hoje a sistemática é de prever o recurso em sentido estrito, que passa a ser recurso de agravo, em determinadas hipóteses. E, óbvio, que naquelas hipóteses que não caiba recursos das decisões, se consubstanciar uma ilegalidade flagrante, ou abuso de poder, entra-se com **habeas corpus**.

Mas aqui se pensa que todos os atos cuja as decisões sejam proferidas no curso do processo, cabe agravo. E diz: *“O agravo será, em regra, retido.”* Em regra, e prevê o agravo de instrumento naquelas situações que hoje se prevê o recurso em sentido estrito.

Mas o que me causa, assim, uma certa preocupação é que há determinadas situações em que prever

indiscriminadamente a possibilidade de recurso vai incentivar sempre a existência de um recurso.

Hoje, se guarda em determinadas situações, para que seja alegado em alegações finais, ao final do processo, se prevê recurso de todas as decisões interlocutórias, ao meu ver é preocupante, porque isso pode causar, sim, um aumento.

E aí, o próximo passo, Senador, será, como no Processo Civil, se previu, *“Ah, então, também...”*, a regra será retido, exceção feita naquelas casos em que há urgência e necessidade de dar efeito extenso suspensivo, o que vira regra.

Então, aquilo que era exceção passa a ser sistematicamente utilizado. Isso eu tenho um certo receio.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Eu agradeço, Presidente, eu também tenho que ir lá fazer votação do Ministro José Múcio.

Então, antes do senhor fazer o agradecimento final, eu quero agradecer a Desembargadora Marli Marques, a Ministra Maria Thereza, o Dr. Denílson, Dr. José Robalinho, muito obrigado, porque as contribuições de vocês foram boas até agora, e serão maiores ainda na hora que a gente receber.

A forma de encaminhar talvez...

SRA. MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS

MOURA: Pode ser, pode ser através da assessoria, pode ser através do e-mail da Comissão, ou pode ser, se puderem, quem morar em Brasília, quem estiver em Brasília, puder entregar no nosso gabinete, eu agradeço muito, ou na Comissão, com o secretário. Está certo?

Bem, obrigado Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO TORRES

(PDT-CE): Então, nada mais a havendo a tratar. Agradeço a presença de todos e os convidado para a próxima reunião a realizar-se no dia 24.

Declaro encerrada a presente reunião. – **SENADOR FLÁVIO TORRES**, Presidente Eventual.

Sessão encerrada às 11h47.

**COMISSÃO TEMPORÁRIA, DESTINADA
A EXAMINAR PROJETO DE LEI DO SENADO N°**

**156, DE 2009, QUE REFORMA O
CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.**

Ata da 14ª Reunião de 2009

Ata Circunstaciada da 14ª Reunião de 2009, realizada em 24 de setembro de 2009, às dez horas e quarenta minutos, na sala de reuniões nº 19 da ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, com a presença dos Senadores **Renato Casagrande (PSB)**, **Serys Slhessarenko (PT)**, **Valter Pereira (PMDB)** e **Flávio Torres (PDT)**, justifica sua ausência Senador **Romeu Tuma**. Na oportunidade foi realizada Audiência

Pública com o **Ministro Jorge Mussi**, representando o Superior Tribunal de Justiça.

SRA. PRESIDENTE SENADORA SERYS SLHES-SARENKO (PT-MT): Declaro aberta a 14ª Reunião da Comissão Temporária, destinada a examinar Projeto de Lei nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal.

Conforme a convocação, a presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública com o Sr. Ministro Jorge Mussi, representando o Superior Tribunal de Justiça.

Eu começaria agradecendo muito ao Ministro Jorge Mussi, compõe a Mesa aqui conosco.

E como vice-Presidente dessa Comissão Especial, eu assumo, nesse momento, o lugar do Senador Demóstenes Torres, que é o Presidente, eu convidaria o Senador Flávio Torres a compor a Mesa conosco também e o Senador Casagrande, que é o relator desta Comissão Especial, está chegando também.

Eu passo a palavra ao Ministro Jorge Mussi.

SR. MINISTRO JORGE MUSSI: Bom-dia a todos. Eu quero cumprimentar a Senadora Serys Slhessarenko, vice-Presidente da Comissão, dizendo a V. Exa. que revê-la, para mim, é reviver, porque tive oportunidade, quando fui sabatinado pela Comissão da Justiça, de conhecê-la.

Ao saudá-la, o faço de maneira extensiva e prazerosamente a todas as mulheres aqui presentes, procuradoras, advogadas.

Cumprimento o Senador Flávio Torres, senhores advogados, enfim, todos que renunciaram os seus afazeres para estar aqui, nessa agradável manhã, em que estamos a discutir e a trocarmos algumas ideias sobre o novo ordenamento jurídico processual penal.

E eu tenho dito e citando um pensamento de Gaspar Martins, de que as ideias não são como metais que se fundem, e, na troca dessas ideias, nós poderemos, quem sabe, palmeirar um caminho para apresentar à sociedade brasileira um ordenamento ágil, desburocratizado e que se possa prestar jurisdição em prazo razoável.

Eu sei que o Regimento estabelece dez minutos e vou...

SRA. PRESIDENTE SENADORA SERYS SLHES-SARENKO (PT-MT): Não, o senhor dispõe de mais tempo.

SR. MINISTRO JORGE MUSSI: Ah, é?

SRA. PRESIDENTE SENADORA SERYS SLHES-SARENKO (PT-MT): Disponha.

SR. MINISTRO JORGE MUSSI: Vou buscar com fidelidade, e, agora, com a benevolência da nossa Presidente, posso até ultrapassar alguns minutos, mas

vou apenas trazer para reflexão a experiência de um advogado criminal de 20 anos.

Eu, na minha vida, exercei a advocacia criminal, fiz na faixa de 140, 150 julgamentos pelo Tribunal do Júri e acho que recolhi algumas lições que posso trazer para, quem sabe, contribuir com esse novo ordenamento jurídico.

Estava a falar sobre o Tribunal do Júri, que eu digo que é o Tribunal mais democrático que existe neste país. O Tribunal que o grande Ministro Pedro Lessa, antes de falecer, ainda disse que, se tivesse a desventura de matar um seu semelhante, ele queria ser julgado por este Tribunal, porque o jurado coloca o termômetro na axila do problema como ninguém. É um Tribunal em que não há compromisso com a doutrina, não há compromisso com a jurisprudência e a decisão é um voto de consciência.

Mas ele, com o passar dos anos - porque o regramento desta instituição estava cimentado no Código de 41 -, ele vinha pouco a pouco perdendo o seu crédito perante a sociedade brasileira.

Com a nova roupagem, num projeto que teve a inspiração do Professor René Dotti e, na Comissão de Justiça, a relatoria do Deputado Federal Ibrahim Abi-Ackel, que foi um grande advogado do Júri, ele veio à sanção e passou a entrar em vigor em agosto do ano passado. A meu sentir, trouxe inovações fantásticas. Ele extirpou do ordenamento jurídico a figura do protesto por novo júri. Ele afastou o libelo crime acusatório. Ele permite a presença do julgamento sem o réu, sem o réu. Quantos milhares de processos estão guardados nos escaninhos, já pronunciados, em que a Justiça não encontra o réu? E agora, é permitido a figura do julgamento sem a sua presença, até uma faculdade, que é um direito subjetivo dele de querer comparecer, ou não, no dia do julgamento.

Mas, a meu sentir, o que foi mais importante, sem sombra de dúvida, foi a simplificação de quesitos. De cada 20 processos, dez, 12 que eram anulados, é porque a pessoa simples do povo, quando indagado na sala secreta sobre determinada pergunta, ela não sabia responder.

Imagine, perguntar a uma pessoa do povo se o réu estava em legítima defesa putativa, que vem do latim *putatio*, que quer dizer supõe, como é que uma pessoa vai saber interpretar essa colocação?

O juiz perguntava ao jurado: o réu, ao tempo da ação ou omissão, tinha plena capacidade de entender o caráter criminoso do fato ou determinar-se de acordo com esse entendimento? Eu já não sei isso, nós já não sabemos, imagina uma pessoa simples do povo. Agora, no estilo americano, em que lá é indagado *guilty or not guilty*, aqui é feita uma pergunta: culpado ou não

culpado? O jurado tem a compreensão, o Juiz explica que quem colocar o monossílabo “sim”, está decidindo de uma forma, quem colocar o monossílabo “não”, de outra forma. Então, eu penso que nós tivemos um grande avanço.

Mas agora, no anteprojeto, verifiquei que há uma proposta e vou colocar isso democraticamente para reflexão, do aumento dos senhores jurados de sete para oito. Atualmente, indagado ao corpo de sentença, num crime de negativa de autoria, se o réu é o autor, por quatro votos ditos que “não”, ele está absolvido.

Na América, onde foi inspirada a reforma, lá há um pouco, penso, mais de dificuldade para o réu, porque o corpo de sentença fica reunido por vários dias, até que, por unanimidade, chega a determinada conclusão.

A proposta do anteprojeto passa o número de jurados de sete para oito. Resultado sendo quatro a quatro, ou, se quiserem passar de oito para dez, ou para qualquer número par, empatada a votação, o réu está inexoravelmente absolvido. É um princípio que eu acho que nós temos que maturar, para que, depois, se implementado, não se faça esse tipo de reflexão.

Eu estou fazendo essa colocação, porque, às vezes, o espírito, a intenção é a melhor possível, e, às vezes, na prática, nós deparamos com determinadas situações.

A nova Lei de Tóxicos que entrou em vigor recentemente e que veio em substituição à Lei 6.368, de 76, estabelecia a pena do tráfico de três anos de reclusão. A nova, e foi colocado à sociedade brasileira, que havia a necessidade de um maior aperto na repressão, passou de três, para cinco anos. Mas o legislador criou o § 4º, do art. 33, que diz o seguinte: se o réu for primário, não pertencer à atividade criminosa e não tiver nenhum antecedente, reduz-se a pena até dois terços. Então, a pena do traficante, de cinco, fica para um ano e oito meses, aplicando o redutor do § 4º.

O que é eu penso? Qual foi o espírito do legislador? É que esse redutor, em circunstâncias especialíssimas, e o jovem que tivesse com uma caixa de lança perfume, ou que tivesse numa reunião, porque a lei estabelece 18 verbos, mas que ainda entregasse gratuitamente uma pequena porção de estupefaciente, então, ele teria esse benefício da lei. Mas a lei não fala em quantidade.

Então, nós sabemos que, hoje, tem precedentes - e já julguei, já vi - de pessoas, com 3, 4 quilos de um estupefaciente, e são beneficiados por esse redutor do § 4º, quando eu penso que o espírito do legislador não fora esse.

Aqui, passando de sete para oito, oito, nós vamos ter que mensurar, porquanto a Acusação e Defesa, elas estão no mesmo plano. Diz o grande tratadista

alemão Beling de que compara um processo criminal com um triângulo: nas bases, acusação e defesa. Onde a Acusação for, a Defesa também vai; e no vértice, como órgão super-parte, o juiz e aqui, na instituição, o corpo de sentença.

Então, esse número par, essa nova inovação, empatada a votação, nós temos que ter a consequência de que o réu está inexoravelmente absolvido.

Trago essa reflexão porque será uma inovação no resultado do corpo de sentença, que, com as modificações da lei de agosto do ano passado, ainda continua com sete jurados.

Tocante... Gostaria de fazer também uma colocação aos embargos infringentes. Os embargos infringentes, como está no anteprojeto, que é uma cópia fiel do estatuto vigorante, só é permitido à Defesa. O Ministério Público não pode, não pode usar deste recurso.

Então, o réu condenado em segundo grau por dois votos a um, ele tem o direito albergado constitucionalmente deste recurso dos embargos infringentes. O réu absolvido por dois votos a um, o Ministério Público não pode recorrer. Esse é um recurso que está no anteprojeto, já é uma cópia do atual Código de Processo Penal, só é permitido à Defesa, não permite ao Ministério Público.

E aí eu gostaria de fazer ainda uma colocação, no tocante ao instituto da fiança.

O instituto da fiança, que está insculpido no art. 560, 561 do projeto, ele diz o seguinte: “*O valor da fiança será fixado entre cem salários mínimos, nas infrações penais, cujo limite máximo da pena seja igual a oito anos ou superior; cinquenta salários mínimos, nas demais infrações. Para determinar o valor da fiança, a autoridade considerará a natureza, as circunstâncias e as consequências do crime. Se assim o recomendar, a situação econômica do preso, a fiança poderá ser reduzida até o máximo de dois terços; e aumentada, pelo juiz, até o décuplo. O juiz, verificando ser impossível ao réu prestar a fiança, por motivo de insuficiência econômica, poderá conceder-lhe liberdade provisória, observado os termos dos demais compromissos do termo de fiança*”.

Na legislação atual, o parágrafo único do art. 310, do Código de Processo Penal, estabelece o seguinte: “*Parágrafo único: Igual procedimento será adotado quando o juiz verificar, pelo auto de prisão em flagrante, a inocorrência de qualquer das hipóteses que autorizam a prisão preventiva*”.

Então, atualmente, atualmente, o Juiz, verificando que não é caso de prisão preventiva, ele concede a liberdade provisória. No anteprojeto, cria a figura do juiz das garantias.

Então, eu penso que, se o juiz das garantias verificar que não estão presentes os pressupostos da prisão preventiva, ele automaticamente relaxará essa prisão, sem que se use do instituto da fiança, que tem que pagar cem salários mínimos, tem que pagar cinquenta salários mínimos; dependendo da situação econômica, aumenta ou diminuiu. E o juiz das garantias, verificando que não é o caso, não estando presentes os pressupostos da prisão preventiva, ele poderá relaxar, sem que se use de situações pecuniárias, de cem salários mínimos ou cinqüenta, ou o valor que seja arbitrado.

Essas colocações eu trago para reflexão. Essa situação do juiz das garantias, eu penso que é um avanço e que nós temos que nos preocuparmos com as garantias e nos esquecermos da forma. Nós temos consciência de que a implementação dessa figura do juiz, nós teremos dificuldades, porque... Veja bem, vou falar pelo meu estado, fui Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Um concurso de ingresso na magistratura lá no meu Estado, todos que foram feitos, há 3.500, 3.800 candidatos, e passam cinco, seis, sete ou oito. A duração desse concurso é de um ano.

E, evidentemente, pela dimensão, pela extensão territorial do nosso país, eu penso que nós teremos alguma dificuldade na implementação, porque, no Brasil, com o Código de Defesa do Consumidor, com o Estatuto do Idoso, com o dano moral insculpido na Constituição de 88, o cidadão, cada vez mais, tem procurado a Justiça, o Judiciário. Isso é muito bom. Isso só acontece no Estado Democrático de Direito.

Mas nós, da Justiça, nós não estamos preparados para dar vazão, a esse grande número de processos. Nós somos 15.000 Juízes no Brasil. Dados deste mês do CNJ, estão tramitando no Judiciário Brasileiro 70 milhões de ações. Para cada dois brasileiros e meio, um processo. E nós não estamos preparados, não temos condições para dar vazão a esse grande número de processos. Eu posso falar por mim, em que sou Ministro da 5ª Turma do STJ. A distribuição para cada nós, Ministros, é 1.200 processos por mês. No mês passado, julguei 1.050; em resumo, ainda aumentei mais 150. No mês de janeiro, em que nós estamos de férias, entra 1.200 e não sai nenhum.

Então, nós precisamos repensar o Judiciário Brasileiro, prestigiando mais os Tribunais Estaduais.

Eu vou dar cinco ou seis exemplos dos últimos dois meses. Julgamos o furto de um boné, avaliado em 35 reais. Julguei um furto em que o laudo de avaliação de seis reais, de dois metros de fio. Terça-feira, julgamos nove pequenas barras de chocolate. Será que esse processo, será que a sociedade espera que de um Ministro, as preocupações e tempo, com pe-

didos de informações, com ida a Procuradoria, para que, nesse país, foram criados os Juizados Especiais Criminais? É para isso? Eu penso assim.

Então, nós temos que prestigiar um pouco mais os Tribunais Estaduais. E com a criação do juiz das garantias, sem sombra de dúvida, inexoravelmente, é um avanço, mas nós temos que ter consciência de que a implementação vai demorar um pouco. Com essas breves colocações, me colocando democraticamente à disposição de V. Exas. e dizer à Presidente, ao vice-Presidente, que foi uma honra, para mim, conviver por alguns instantes.

Eu encerro a minha colocação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA SERYS SLHES-SARENKO (PT-MT): Sr. Ministro Jorge Mussi, nós... As suas contribuições realmente são significativas, são importantes para nós.

Esta Comissão Especial da Reforma do Código de Processo Penal, que vem buscando subsídios realmente com pessoas que atuam na área, em todos os sentidos, os que sofrem com o problema e daqueles que estão praticando no dia a dia, através do Código de Processo Penal, também ajudando a contribuir para resolver os problemas postos.

E essa Comissão, representação dessa Comissão, já esteve em vários Estados, no meu Estado mesmo, eu sou Senadora pelo Estado de Mato Grosso. Nós já estivemos reunindo, na semana retrasada, um número bastante significativo de promotores, promotoras, procuradores, procuradoras, juízes, juízas. Estiveram mais de cem, em torno de umas cento e vinte, reunidos em um auditório, durante quatro horas, lá no meu Estado, onde a gente buscou muitos subsídios.

Mas o Senador Casagrande, Senador Demóstenes Torres... Demóstenes Torres é o Presidente, eu sou a Vice, Casagrande é o relator, temos os outros participantes, como o Senador Flávio Torres, que está aqui, e mais outros Srs. Senadores. E estiveram também, não só nos seus Estados, como em outros estados, o relator percorreu vários estados, o Senador Casagrande, buscando subsídios. E também fizemos essas audiências públicas.

Quer dizer, essa Audiência Pública aqui, com a sua presença, ela é muito importante por mais que... “Ah, mas o relator não está aqui”. Mas isso não é problema, porque nós temos tudo gravado, e a assessoria está aí, tomando, anotando todas as contribuições que o senhor nos trouxe e, com certeza, vai mais enriquecer, para que a gente consiga fazer, elaborar nessa Reforma do Código de Processo Penal, um Código de Processo Penal que realmente esteja, seja moderno, e traga facilidades, vamos dizer assim, no sentido de

julgar, julgar bem, e oferecer subsídios para que se julgue cada vez melhor e com mais agilidade.

Quer dizer, confiabilidade é muito importante, mas a agilização dos procedimentos também.

Eu fui relatora, já há uns dois anos atrás, de um projeto muito importante, que foi o da agilização dos procedimentos judiciais. Agilização não é bem o termo, mas a informatização dos procedimentos judiciais.

Até quando ele foi sancionado e foi sendo colocado para ser já em ação, a Ministra Ellen Gracie era Presidente, à época, do Supremo, ela me chamou, eu estive presente, deu um trabalho enorme, eu fiquei com aquela relatoria acho que uns oito meses para conseguir trabalhar com todos os Tribunais Superiores, com todas as partes envolvidas, vamos dizer assim, de FEBRABAN aos Tribunais Superiores, para ver como que a gente podia agilizar essas questões. Parece que já deu uma contribuição, mas ainda não encontramos mecanismos que façam com que tantos procedimentos existentes... Como o senhor acaba de relatar, os números são assustadores. Em termos de que é difícil para as nossas cortes julgarem com a agilidade necessária tamanho volume. E aí temos que ir encontrando onde que isso pode ser minimizado, em termos de volume. Então, eu diria que isso é uma questão extremamente importante, que a sua contribuição é significativa.

Nós temos aqui, chegando, mais um membro da nossa Comissão Especial, que é o Senador Valter Pereira. Ele, apesar de não ter ouvido a sua fala, Sr. Ministro, eu não sei se o Senador... Ministro do Superior Tribunal de Justiça, nosso Ministro Jorge Mussi, que trouxe, com certeza, contribuições significativas, ele acaba de se pronunciar, até porque ele tem que viajar nos próximos momentos.

Ele tem uma viagem, mas, se o senhor quiser usar da palavra, ela estaria aberta, nós já estaríamos para encerrar esta reunião, esta Audiência Pública.

O senhor gostaria de usar da palavra? Pois não, Senador Valter Pereira, Senador de Mato Grosso do Sul.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Lamentavelmente, eu não pude estar aqui, no início desta reunião. Mas, com certeza, vou colher os subsídios de V. Exa., para que os utilize nos estudos que nós estamos fazendo. Porque a minha ausência pode prejudicar até no debate, mas não vai me impedir que tenha acesso às informações que seguramente são preciosas, dada a experiência que V. Exa. traz para esta Comissão.

E acho que essa mudança que nós queremos introduzir, que precisamos introduzir, precisa da oitiva de quem tem não só conhecimento acadêmico, mas, sobretudo, a experiência, a maturidade.

Porque, como advogado, sei muito bem que isso aí conta muito na formulação de um juízo. Conta muito, porque é o magistrado que está ali, no dia a dia, às vezes querendo tomar posições e estando impedido pela legislação.

Então, é muito comum a gente ouvir entrevistas dos magistrados, às vezes depoimentos, onde dizem: "Realmente, eu gostaria de tomar uma posição diferente, mas o ordenamento jurídico não me autoriza, e eu não estou aqui para criar a lei, quem cria a lei é o Congresso. Então, tem que se reportar ao deputado, tem que se reportar ao senador, ir lá pedir, porque a mim, magistrado, cabe cumprir a lei e nada mais".

Então, é preciso que, neste momento, se discuta muito com magistrados, com juristas, porque é uma mudança muito abrangente, muito importante, e, por isso, nós precisamos ouvir muita gente.

E, Sra. Presidente, há um requerimento de minha autoria, solicitando uma outra Audiência Pública para abordar especificamente a questão da prova, e eu acho que não foi ainda votado. Eu gostaria, depois, que V. Exa. colocasse em votação, para que... Foi apresentado numa sessão anterior.

De qualquer forma, Sr. Ministro, eu quero, ao agradecer a sua participação e a sua colaboração nesta Comissão, eu gostaria de garantir a V. Exa. que toda a contribuição que deu será devidamente avaliada.

SRA. PRESIDENTE SENADORA SERYS SLHES-SARENKO (PT-MT): Obrigada, Senador Valter Pereira. É um Senador muito atuante e que sempre tem grandes contribuições onde ele participa. Com certeza. Do Plenário às nossas comissões.

Mas, Senador, eu tenho certeza da importância da sua solicitação, do seu requerimento de uma Audiência Pública, sobre a sua parte é... Provas?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Provas.

SRA. PRESIDENTE SENADORA SERYS SLHES-SARENKO (PT-MT): A minha é recursos.

SR. SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): [ininteligível] Hoje, recursos?

SRA. PRESIDENTE SENADORA SERYS SLHES-SARENKO (PT-MT): Oi?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Só recursos que foram abordados hoje?

SRA. PRESIDENTE SENADORA SERYS SLHES-SARENKO (PT-MT): Não necessariamente. O senhor fez uma fala mais ampla. Ele fez uma fala mais ampla. Não. O que nós... O problema que nós temos para colocar em votação o seu requerimento é o *quorum*.

Então, ficaria para a próxima semana, vamos ver a possibilidade em termos dos prazos, aí, Presidente

Demóstenes Torres deverá estar presente. E, hoje, nós não poderemos colocar em votação, infelizmente.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Positivo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA SERYS SLHES-SARENKO (PT-MT): Mas senhor gostaria de fazer alguma complementação, Sr. Ministro?

SR. MINISTRO JORGE MUSSI: Não, que eu estava ouvindo V. Exa. sobre aquela contribuição e aquele estudo que fez com a Ministra Ellen Gracie. Por uma dessas extraordinárias coincidências, e vou aproveitar a oportunidade, essa cultura da conciliação... E eu digo que esta mudança, ela é de ordem cultural, e nós encontramos algumas resistências.

E nas faculdades de Direito, é nos ensinado o *jus postulandi*, para tudo irmos residir em juízo. E eu dava, Senador Valter, antes de V. Exa. chegar, esses dados do CNJ, que hoje estão tramitando no Brasil 70 milhões de processos; para cada dois brasileiros e meio, uma ação. E que nós somos 15.000 Juízes e não temos condições de dar vazão a esse grande número de processos.

Mas tive uma experiência fascinante, V. Exa. fala inclusive da FEBRABAN. Lá em Santa Catarina, aquela festa, a Oktoberfest. E lá em Blumenau, nos pavilhões da Oktoberfest, marquei 2.400 audiências para um sábado e para um domingo, levando 350 conciliadores, 74 oficiais de justiça, 50 veículos para fazer aquelas intimações todas. E o índice de conciliação chegou em torno de 73 %.

SRA. PRESIDENTE SENADORA SERYS SLHES-SARENKO (PT-MT): Nossa!

SR. MINISTRO JORGE MUSSI: É. Diante dessa experiência, marquei, então, em toda Santa Catarina, 100.000 audiências, em dez dias, em todo o estado, e o índice de conciliação ficou mais ou menos... Um pouquinho menos de 73%. Mas vamos supor em torno de 70%. Imagine, em cada 100.000 processos, que nós possamos mandar para o arquivo 70.000, 70.000.

Essa cultura é nova. Se você deixar as partes conversarem, porque, inicialmente, os espíritos ainda não estão desarmados, as armas estão ensarilhadas, mas, aos poucos, as partes conversam e elas resolvem os seus problemas.

Mas eu vou aproveitar a oportunidade para dar apenas dois ou três exemplos.

Eu reuni os bancos. Fui na Direção do Banco... Do Bradesco, em Osasco, fui no Itaú, no Unibanco, e disse que só colocaria processo de banco, num mutirão desse, se a proposta realmente compensasse, porque processo de banco mexe no bolso das pessoas. E as pessoas hoje já passam por uma apertura financeira, você colocar processo... E os bancos fizeram a pro-

posta para mim: "Presidente, nós perdoamos 90% da dívida, cobramos 10%, em quatro vezes. Então, quem devia 100, foi para o mutirão, a proposta devia dez e pagava em quatro vezes". Os senhores sabem qual foi o índice de conciliação? 100 %. Todo mundo fez. E o banco... Os senhores sabem que não perderam, eles não perderam, porque isso já está contabilizado.

E aí eu cheguei numa Comarca de Forquilhinha, uma Comarca muito pequena, que fica a 5 quilômetros de Criciúma. Chovia, era 1 hora da tarde, e a Juíza veio me receber na porta e tinha um senhor sentado à esquerda. E a Juíza perguntou assim para ele: "O que é o senhor veio fazer aqui?". Ele disse: "Não, eu vim para o mutirão da conciliação". "Qual é o número do seu processo?". E ele disse: "Não, eu não tenho nenhum processo aqui no Fórum". "Como o senhor não tem nenhum processo? O que o senhor veio fazer aqui?". "Não, eu vi na televisão que aqui, se a gente vier para o mutirão, a gente tem a oportunidade de se conciliar, e eu comprei uma máquina fotográfica numa loja comercial que ficava ali, a um quilômetro e pouco, e eu não paguei. Então, eu quero vir aqui, porque eu posso precisar, amanhã ou depois, voltar a comprar naquela loja. Então, eu vindo aqui, eu tenho essa oportunidade".

Então, eu digo: essa mudança é de ordem cultural. As pessoas, às vezes, querem ter uma oportunidade de sentarem, e o juiz, hoje, não tem mais esse prazo. E naquela velocidade, vou encerrar, uma senhora reclamava que o marido devia 3.000 reais. Isso, o mutirão, foi sábado e domingo, esse de Blumenau.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Esse mutirão foi no juízo singelo ou na...?

SR. MINISTRO JORGE MUSSI: Não, foram todos. Juízo comum, todos, todos.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Incluindo os especiais?

SR. MINISTRO JORGE MUSSI: Incluindo... Os especiais, eu vou lhe dizer um coisa: em matéria criminal, nos crimes tributários, cuja a pena é permitida a transação penal, o Promotor proponha de que quem aceitasse pagasse em pecúnia, 30% ou 40%, do que ele devia.

E esse dinheiro arrecadado, nós doamos para o Corpo de Bombeiro para a compra de materiais e equipamentos, e uma parte para a APAE. Isso no mutirão de Blumenau. No de Jaraguá do Sul, o Corpo de Bombeiro, ficando sabendo que, lá em Blumenau, foi doado, nos procuraram, *sponte própria*, funcionaram como oficiais de justiça, funcionaram como oficiais. Então, isso envolve toda a comunidade. Você resolve esses conflitos em prazo razoável, sem intervenção,

evidentemente, de uns percalços de todo um procedimento.

Esse de uma senhora que reclamava que o seu marido devia 3.000 reais, eu... Por coincidência, um colega, o Desembargador Orli Rodrigues é que estava preciso presidindo a audiência, eu passei ali na hora, isso foi num sábado, e o marido não compareceu. E aí a conciliadora passou a mão no telefone celular e disse para ele: "Ô, Sr. João, o senhor vem aqui porque aqui é um lugar para conciliação". E ele disse assim: "Eu posso ir amanhã?". Imagina que era cada cinco minutos uma audiência... Aí ela disse: "Não, o senhor vem aqui amanhã, no domingo". E ele apareceu e disse: "Olha, eu não devo esses 3.000. Eu posso ir em casa buscar documentos que comprove que eu não devo esses 3.000?". "Não, o senhor vai em casa, que nós esperamos." E ele trouxe uma caixa de sapato, a abriu aquilo ali, trouxe os recibos e comprovou que ele devia 600 reais e ele fez um acordo de 20 prestações a 30 reais. Para ele, aquilo é importante. Porque ele conseguiu honrar o seu compromisso. E essa audiência estava marcada para um ano e seis meses depois.

Então eu acho que essa cultura da conciliação é uma maneira de se prestar jurisdição de forma desburocratizada, ágil, rápida e que as pessoas tenham a oportunidade de resolver os seus conflitos.

Fiz essa colocação, Senadora, porque sei que V. Exa. está empenhada também nesse projeto, que acho vem em boa hora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA SERYS SLHES-SARENKO (PT-MT): Bom, eu... Em primeiro lugar, gostaria de dizer já da presença do nosso relator, o Senador Casagrande.

Mas, antes de passar a palavra ao Senador Casagrande, que é o nosso relator, eu gostaria de registrar a presença da Dra. Sônia Regina Moreira Alves, que está aqui, indicada como ouvinte da AGU.

Eu queria... Ainda antes de... Eu vou precisar sair porque está acontecendo a Reunião da Mesa Diretora, e eu sou da Mesa, eu gostaria de agradecer muito a sua presença, dizer que, mais uma vez, foi muito significativa a sua exposição.

Está tudo gravado. Com certeza, o nosso Senador Casagrande vai...

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Antes...

SRA. PRESIDENTE SENADORA SERYS SLHES-SARENKO (PT-MT): Eu já lhe dou a palavra, Senador. Ele vai usar todo aí, todo o seu trabalho, vai trabalhar com ele, para o nosso relatório final.

E antes de eu sair da Mesa e passar a palavra ao nosso relator, eu pediria ao Senador Flávio Torres que passasse a presidir esta reunião.

E também comunicando que o nosso Ministro está meio apressado, que o avião diz que não espera por ele.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Não, não, eu só quero...

SRA. PRESIDENTE SENADORA SERYS SLHES-SARENKO (PT-MT): Passo a palavra para o nosso relator.

[troca de presidência]

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Muito obrigado, Senadora Serys, e agradeço a V. Exa., pela colaboração, contribuição em presidir a sessão, e o Senador Flávio que tem colaborado muito nessas últimas audiências públicas. Cumprimento também o Senador Valter Pereira e quero cumprimentar o Ministro Jorge Mussi.

Primeiro, pedir desculpas, porque o compromisso que eu estava, eu imaginei que pudesse ser mais rápido e se prolongou muito, não pude participar de exposição de V. Exa. Mas... Então, peço desculpas, mas a assessoria acompanhou, a Secretaria da Comissão está aqui, a assessoria que está preparando o relatório está presente.

Naturalmente, vamos aproveitar e buscar, na composição do relatório, o que foi acrescentado aqui pelo senhor, representando aqui o Superior Tribunal de Justiça.

Então, não vou fazer nenhum questionamento nesse momento, só, de fato, agradecer a presença, a sua presença, do senhor, e a presença do Superior Tribunal de Justiça nessa sessão. Leve lá o nosso abraço ao Presidente. E transmita a ele de que nós vamos tentar aqui fazer, estamos fazendo, tentando fazer o melhor trabalho, que a gente possa modernizar o Código de Processo Penal, que é um instrumento ainda que precisa de uma modernização completa, pela sua idade, pela sua idade. Não que a idade seja o problema, porque, senão, nós estávamos numa situação de dificuldade. O problema é que, nessa idade, não sofreu o processo de aperfeiçoamento necessário.

Então, é um processo de reformulação global, para que a geral possa rejuvenescer, dar mais energia a esse instrumento tão importante do combate à impunidade no Brasil.

Muito obrigado, Ministro Jorge Mussi.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO TORRES (PDT-CE): Podemos encerrar? Não havendo mais inscritos, agradeço a presença do Ministro Jorge Mussi.

Declaro encerrada a presente sessão. – **SENADORA SERYS SLHES-SARENKO**, Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Sessão encerrada às 11h19.

**COMISSÃO TEMPORÁRIA, DESTINADA
A EXAMINAR PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 156, DE 2009, QUE REFORMA O CÓDIGO DE
PROCESSO PENAL.**

Ata da 15^a Reunião de 2009

Ata Circunstanciada da 15^a Reunião de 2009, realizada em 01 de outubro de 2009, às dez horas e vinte e nove minutos, na sala de reuniões nº 19 da ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, com a presença dos Senadores **Valter Pereira (PMDB)**, **Romeu Tuma (PTB)** e **Flávio Torres (PDT)**. Esteve presente ainda o Senador **Inácio Arruda**. Na oportunidade foi realizada Audiência Pública com os seguintes convidados: **Dr. Luiz Carlos Nóbrega Nelson** – representando a Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal; **Dr. Wilmar da Costa Braga** - representando o Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil; **Dr. Octavio Brandão Caldas Netto** – Presidente da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais e **Dr. Dorival Renato Pavan** – Desembargador do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Declaro aberta a 15^a Reunião da Comissão Temporária, destinada a examinar o Projeto de Lei nº. 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal. Esta sessão está reservada para debater os temas relacionados às provas. E convidamos para tomar assento nesta Mesa os convidados, Desembargador Dorival Renato Pavan, de Mato Grosso do Sul, que foi convidado *ad referendum* da Comissão, gostaria que ele tomasse assento à Mesa; o Dr. Luiz Carlos Nóbrega Nelson, da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal; Dr. Wilmar da Costa Braga, representando o Conselho Nacional dos Chefes da Polícia Civil; Dr. **Octavio Brandão** Caldas Netto, representando a Associação Nacional dos Peritos Criminais. Nós registramos a presença ainda do advogado e professor de Direito, Dr. Luiz Henrique Volpe Camargo, que está acompanhando os trabalhos desta Comissão e que certamente vai dar a sua colaboração na redação do capítulo referente especificamente às provas.

Esta reunião, essa Audiência Pública, se dá em razão, sobretudo, da inquietação que havia na área de peritos, que queixavam que não tinham sido ouvidos atentamente para algumas ponderações que gostariam de fazer nessa Comissão, de sorte que nós vamos começar a nossa Audiência Pública ouvindo as organizações policiais, incluindo aí a Perícia. Então o primeiro expositor para fazer as suas críticas, apresentar suas sugestões, será o Dr. Luiz Carlos Nóbrega Nelson, o representante da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal. Com a palavra, o Dr. Luiz.

SR. LUIZ CARLOS NÓBREGA NELSON: Bomdia a todos, Senador Valter Pereira, gostaria de agradecer a iniciativa mais uma vez aqui do Senado em convidar a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal a comparecer nessa sessão, e louvar essa iniciativa, o que demonstra, cada vez mais, que essa Casa é uma Casa transparente, pública, a Casa do povo, e está preocupada em colher todas as iniciativas, todas as contribuições possíveis, de todos os segmentos e categorias da sociedade.

Eu gostaria de começar a observação com relação ao capítulo das provas, referente a uma possível principiologia que nós estamos tentando adotar, ou estamos tentando formar no novo Sistema Processual Penal Brasileiro. Em tese, o que nós temos hoje, vigorando no nosso sistema? Nós temos uma fase pré-processual, que é a fase formada pelo inquérito policial, apesar de que alguns poucos doutrinadores consideram também como um procedimento quase processual, mas a grande maioria entende como fase pré-processual, onde são colhidas grande parte das provas que vão alicerçar no futuro uma denúncia, uma ação penal, e essas provas vão ser submetidas posteriormente ao contraditório na fase judicial.

Como é que funciona o nosso sistema, apenas a título ilustrativo? Nós temos um condutor e o coletor dessas provas na fase policial, que é o Delegado de Polícia, que é um bacharel em Direito formado e concursado, e que é encarregado de coletar essas provas, sob o manto do ordenamento jurídico, sob o manto da Constituição Federal, do Código de Processo Penal, sob o manto da legalidade, e depois fornecer essas provas para que o Judiciário, o Ministério Público, o Ministério Público através da denúncia, o Judiciário através de um processo também de revisão dessas provas e de produção de novas provas eventuais que surjam, ou provas que não foram levantadas, possam formar, a partir de um conjunto probatório, a sua convicção de absolvição ou de condenação de um cidadão. Então nós temos esse tripé formado por três bacharéis em Direito, o Delegado de Polícia na fase pré-processual, o Promotor de Justiça ou Procurador da República, na fase da denúncia e posteriormente nas fases que se seguem ao processo, e o Juiz, com a sua formação de convicção no juízo de absolvição ou condenação.

Essa nossa preocupação se cinge por quê? Porque, em tese, nós temos um produtor de provas na fase pré-processual, que é o Delegado de Polícia, e esse sistema funciona bem hoje em dia. O Delegado produz as provas mediante as suas funções auxiliares, seja esta a perícia, seja esta os agentes de polícia, sejam estes papiloscopistas, que atuam também na produção de prova papiloscópica; reúnem essas

provas, sob o manto da legalidade, e fornecem para o Ministério Público. Em tese, o Ministério Público não é dotado do poder de produzir provas. O Juiz, sim, na fase processual, ele pode revisar e produzir novas provas. E é salutar também que o Juiz possa produzir essas provas, por quê? Porque ali se faz um juízo não mais *in dubio pro societate*, mas o Juiz é incumbido, um Juiz de certeza, então a ele tem que ser conferido também o poder de produção de provas.

Essa sistemática é perigosa se for alterada, por quê? Porque vamos supor que nós tenhamos amanhã um sistema em que quem produz as provas seja o Ministério Público. O cidadão, ele fica numa situação muito fragilizada frente a esse sistema. Veja bem, todo um aparato estatal interessado, um aparato estatal que é parte, diferentemente da polícia, que não é parte, não tem interesse na condenação do cidadão. A polícia tem interesse na elucidação da verdade dos fatos. Se for para prender, se for para soltar, seja qual for a sistemática, é isso que tem que orientar a polícia. Nós não podemos ter uma polícia, um sistema pré-processual orientado para produzir provas contra o cidadão, isso fragilizaria demais a posição do cidadão. A polícia tem que ter interesse na elucidação dos fatos e oferecimento desses fatos elucidados ao Poder Judiciário. Se nós tivermos um sistema de produção de prova, em que a parte, que é parte também do estado, o estado *lato sensu*, tem interesse na condenação, e tem interesse na produção dessa prova. Essa prova, ela se torna no mínimo viciada. Ou, então, você quebra uma proporcionalidade, uma paridade de armas com o cidadão do outro lado e fica de um lado todo o aparato estatal, mediante os órgãos policiais e órgãos periciais, produzindo provas contra o cidadão, em prol de quem? Orientado para uma denúncia, orientado para uma ação penal, e infelizmente essa é a principiologia que ainda está no projeto, isso é bastante preocupante para nós, e, do outro lado, o futuro réu, apenas com advogado, sem aparato nenhum em sua defesa. Isso é muito perigoso, isso quebra, no meu entender, isso fere uma meia dúzia de princípios processuais democráticos, uma principiologia quase toda da Constituição Federal. Você coloca um estado, uma insegurança jurídica muito grande, e aí nós devíamos fazer aquela indagação, será que é isso que nós queremos produzir?

Bem, por parte da Associação dos Delegados da Polícia Federal, não temos interesse nessa formação dessa processualística penal. O que nós temos interesse? Nós temos interesse em modernizar o inquérito policial. O inquérito policial é a nossa ferramenta produtora de provas. O inquérito policial, ele atende, hoje, na redação original, ele atende às nossas necessidades, mas ele, como foi feito na década de 40, ele

não acompanhou uma série de evoluções. Por exemplo, já que estamos falando de produção de provas, faz-se necessário hoje a autoridade policial, que é um bacharel em Direito concursado, ele ter a prerrogativa de requisitar dados, requisitar dados cadastrais para fins de localização de pessoas. Quando eu falo dados cadastrais, uma boa parte da população, dos intérpretes pode pensar: "Não, mas isso não feriria a inviabilidade?". Não se trata de ferir, avançar sobre os dados bancários, dados creditícios do cidadão, mas, sim, uma otimização de você trazer para o bojo do inquérito a possibilidade de você produzir dados cadastrais. Ou seja, você oficializar um órgão público, isso já ocorre na prática, oficializar um órgão público, e esse órgão público lhe dar o endereço de um cidadão, lhe dar as informações básicas desse cidadão para que você possa localizar, e essa é uma das ferramentas de produção de prova que são muito interessantes e são importantes. Nós não temos mais uma figura da polícia que foi formada em regimes de exceção, regimes ditoriais, não, nós temos uma polícia moderna, formada por bacharéis em Direito, e uma polícia orientada sob modo da Constituição Federal, é essa a nossa realidade de Polícia Judiciária da União. Apenas para vocês terem um dado estatístico interessante, 92% da Polícia Federal hoje que trabalha, 92% da Polícia Federal, ingressou após a Constituição de 88. Os profissionais que trabalham na frente, 92% ingressaram após a Constituição de 88, 92% fizeram faculdade sob a égide da Constituição de 88. Então é essa a orientação. Agora, é um pouco preocupante realmente, porque, culturalmente, a gente sabe que existe a preocupação com o ranço de polícia, polícia vai coagir o cidadão, e não é essa a intenção. A intenção que nós temos é modernizar o inquérito, para que esse inquérito sirva como um meio de prova eficiente para fornecer ao Poder Judiciário os elementos para que o Poder Judiciário possa, se entender necessário, complementar ou reforçá-los e chegar a um juízo de convicção, um juízo de certeza, seja esse de absolvição ou condenação.

E por isso que, categoricamente, nós temos essa preocupação no inquérito, porque o inquérito, nessa etapa que nós estamos produzindo aqui, essa reforma do CPP, ele está todo orientado para o Ministério Público, o Ministério Público é parte, invariavelmente ele tem interesse na acusação. Toda a orientação desse projeto é tão preocupante que retira do crivo do Poder Judiciário, retira do crivo do Poder Judiciário o controle do inquérito, o inquérito passa a tramitar só entre a polícia e o Ministério Público. Isso é muito preocupante, é uma garantia do cidadão que esse inquérito tramite no Poder Judiciário. É o Juiz garantidor. Se cria a figura de Juiz de Garantias no projeto de reforma, que é salutar, é

saudável, é interessante, mas a principal garantia, que é ele ter o controle da investigação, se retira dele. Ficou basicamente a figura do Juiz de Garantia esvaziada, porque pode ocorrer a seguinte situação: um inquérito de proporções vultuosas tramitar durante dois anos, com uma quadrilha, um crime organizado, ou mesmo que não fosse uma quadrilha, um crime organizado, e estar sob uma orientação equivocada, esse inquérito não vai tramitar no Poder Judiciário, vai tramitar só na polícia e Ministério Público, e você perde o controle de legalidade que o Juiz teria sob aquele inquérito. Como é que a parte também vai tentar uma possibilidade de trancar, mediante uma ação penal, mediante **habeas corpus** esse inquérito infrutífero, se o Judiciário não é nem consultado, nem tramita? Isso é muito preocupante. Nós estamos criando um sistema nessa proposta, e aqui a intenção não é de forma alguma atingir pessoas, nem atingir os contribuintes que fizeram um trabalho excepcional também, e um trabalho de formatação de código é sempre um trabalho muito difícil, muito exaustivo, mas nós temos que ter essa preocupação de não formar um sistema desequilibrado, desproporcional. A maior garantia democrática que nós temos no sistema processual penal hoje é a tramitação das provas em três esferas, três bacharelis em Direito concursados, Delegado a Polícia, membros do Ministério Público, e o Juiz de Direito. Se você retira do Juiz de Direito essa possibilidade de controle, você retira até a possibilidade de legitimidade dessa prova. A meu ver, eu não vejo essa prova como legítima. Se você coloca essa prova orientada para a acusação, como está na proposta, que a polícia vai produzir provas para a acusação, isso aí está de forma clara e evidente, você retira a legitimidade, você retira a imparcialidade na produção dessa prova. Você vai criar, a médio e longo prazo, uma cultura, dentro dos aparatos policiais, de acusação, quando não é. A proposta em vários aspectos, em várias passagens, ela tenta proteger o cidadão, quando, na verdade, em alguns momentos, é um contrassenso. Eu vou dar outros exemplos, ainda vou abordar ponto a ponto, isso se V. Exa. deixar, com relação ao tempo... Não sei qual tempo que eu tenho disponível. Dez minutos, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Geralmente são dez minutos, mas aqui é uma Casa Legislativa, então há uma tolerância para que se conclua o raciocínio, nós não vamos interromper enquanto não for concluído o juízo do expositor.

LUIZ CARLOS NÓBREGA NELSON: Muito obrigado, e tem diversas passagens da proposta que acredito eu que veio numa tentativa de proteger o cidadão, quando, na verdade, deixa o cidadão numa relação hipossuficiente. Eu vou lhe dar um exemplo

aqui, na proposta, vamos abordar mais à frente, ponto a ponto, no momento em que impede, a proposta impede a autoridade policial de ouvir o interrogado. Olhe que contrassenso é um dispositivo que acredito que a formatação dele, o espírito foi o seguinte: a autoridade policial não tem idoneidade de ouvir o preso no momento do auto de prisão em flagrante. Isso é muito preocupante, parece que é uma garantia para o cidadão: "Eu não vou ser ouvido. Então não existe a possibilidade de eu confessar". Quando, na verdade, fragiliza o cidadão. Quantas vezes é levada a autoridade policial, conduzida por outros policiais, policiais sem formação jurídica, trazem um fato pretensamente criminoso, levam a autoridade policial, e a autoridade policial só vai elucidar o fato quando ouve o conduzido. Se você impede a autoridade policial de ouvir o conduzido, você está automaticamente encarcerando a autoridade policial, porque vão trazer pessoas externas, sejam policiais de quaisquer organismos policiais, policiais rodoviários, policiais civis, policiais federais, policiais militares, podem trazer o cidadão à presença da autoridade, e essa não tem a prerrogativa de ouvir. Então, automaticamente, ela está encarcerando. Quer dizer, ao invés de ser um dispositivo que protege o cidadão, ao contrário, ele está retirando do crivo da autoridade policial a possibilidade de ouvir aquele cidadão e concluir que aqueles fatos narrados de nada têm de antijurídico.

Afinal, qual é a necessidade, qual é a conveniência de se ter um bacharel em Direito como Delegado de Polícia? E sim você ter uma garantia ao cidadão naquele primeiro momento, no primeiro contato da sociedade com um bacharel em Direito, de que ele não vai ser imputado a ele um encarceramento, sem que tenha um respaldo jurídico. Então, a proposta, ela sai em diversos pontos mitigando a possibilidade da autoridade policial de fazer juízo de valor, quando, na verdade, esse juízo de valor é um juízo de um bacharel em Direito. Quando na verdade esse juízo de valor é da grande maioria dos nossos Delegados são advogados. Quem não advogou pelo menos 3, 4 anos antes de ingressar no concurso público? Eu pelo menos advoguei, ainda tenho a minha OAB suspensa. Então, quer dizer, todos nós temos uma formação democrática, uma formação de razoabilidade, de equilíbrio, e a proposta sai de diversos pontos, não quero partir do pressuposto que tenha sido por algum interesse corporativo, de alguma... Não quero partir desse pressuposto, mas ela saiu, a todo o momento, mitigando a possibilidade da autoridade policial de ouvir, de emitir juízo de valor, quando, na realidade, deveria ampliar essa possibilidade. Hoje, pela norma do CPP atual, o Delegado de Polícia teoricamente faz só um juízo de

tipicidade, quando, na verdade, se o crime é no [ininteligível] antijurídico, e para muitos culpável, ele deveria fazer esse juízo. Porque veja bem, olha a situação anacrônica que nós temos hoje, pelo texto da lei, claro que a jurisprudência vai mitigando ao longo do tempo, vai formando juízos diferenciados, pelo texto da lei chega um cidadão que matou alguém, só que matou alguém em legítima defesa. Pelo texto seco do CPP de 40, é natural, em razão até das limitações da formação jurídica das autoridades policiais da época, pelo texto do CPP a autoridade teria que fazer um juízo de tipicidade, se está presente a figura típica matar alguém teria que prender um cidadão que praticou o ato em legítima defesa, quando na verdade a gente teria uma oportunidade aqui, nesse momento de reforma do CPP de ampliar, que seja, a comissão entenda que o fato é típico em jurídico culpável, ou só típico em jurídico, mas que essa autoridade possa fazer esse juízo. Por quê? Porque é uma garantia do cidadão, é uma garantia do cidadão poder ter um bacharel em Direito no primeiro momento, analisando os fatos com a frieza que não esteve presente em tese, na grande maioria das vezes, no momento do ato criminoso, em que terceiro, sejam esses de quaisquer polícia, ou cidadão, conduzindo também, levem a esse bacharel, esse bacharel faça um juízo de valor, se aquilo é típico em jurídico, se aquilo é merecedor de um encarceramento, ou não, ou se o cidadão deve ser liberado. Enquanto as oportunidades atuando na atividade fim, eu liberei o cidadão. Eu, falando eu, eu liberei o cidadão, porque via que não havia crime, e para muitos que conduziam ali, muitos policiais sem formação jurídica, achavam que era um crime. Na verdade, ficava no campo da moral, no campo da ética, mas não era um fato criminoso, ou, então, infração até de caráter disciplinar, mas não era infração de caráter penal. Então, nós temos que ter essa preocupação na proposta em diversas passagens, tanto na parte da prova quanto fora da parte da prova, mitigando, diminuindo cada vez mais a possibilidade da autoridade policial realizar juízo de valor, e mitigando também as possibilidades que o cidadão tem de ter ao seu favor, porque não pense que o Delegado está ali para prender, o Delegado não está para prender, o Delegado está para apurar os fatos. Ter a seu valor um profissional de Direito, habilitado, concursado, que possa emitir um juízo imparcial.

E é isso que nós temos também que ter em mente, o aparato policial não pode ser parte, o aparato policial tem que ser imparcial. Nós não teremos nunca um estado democrático em que o aparato policial passa a ser parte. Se o aparato policial passar a ser parte, nós temos um período de terror, nós temos uma exceção. Na verdade, nós temos que ter um sistema equilibrado,

em que os órgãos policiais produzem provas e mandam para a parte, mandam para o Ministério Pùblico emitir o seu juízo em *pro societate* ou não, ou emitir o arquivamento, e depois teremos um juízo de certeza na terceira etapa, que é o juízo feito pelo Poder Judiciário. Nós temos que ter isso bem claro. Se nós aprovarmos uma proposta em que a polícia seja orientada para produzir provas em prol da acusação, nós teremos um desequilíbrio muito grande, como nem em períodos de exceção nós tivemos. Olha o risco que nós temos, parece muito louvável, "Ah, realmente..." ... No final, o que adianta? A polícia vai produzir todo o conjunto probatório e vai entregar para o Ministério Pùblico. Sim, vai entregar às mãos do Ministério Pùblico, e eles vão fazer outro juízo, diferenciado do juízo da polícia. Ali há indícios de autoria, materialidade, *in dubio pro societate*, então há denúncia. E o juízo pelo Magistrado é completamente diferente do juízo do Ministério Pùblico. Agora, se nós tivermos uma polícia voltada para a produção de provas, nós perdemos até a imparcialidade, a legitimidade dessa prova e a garantia de uma prova equilibrada e justa. E, além disso, a formação de uma cultura, aí eu posso dizer a palavra sinceramente, uma cultura policialesca, se nós fizermos isso teremos uma cultura meramente policialesca, que é aquela, no *in dubio pro societate* pega o cidadão e faz o que for necessário, porque aqui a nossa orientação é acusação. Aqui a nossa orientação é do Ministério Pùblico. Nós temos que ter bem separadas essas instituições no estado democrático, para que não haja confusão.

E, além disso, nós temos que ter muito cuidado, nós temos um sistema que está melhorando, está avançando, uma sociedade brasileira que está num processo democrático, já entrando numa fase de amadurecimento para não haver retrocessos, nós temos que ter cuidado com sistemas alienígenas, sistemas estrangeiros que nós trazemos para cá. Há o hábito, algumas vezes aqui, de trazer mecanismos de países estrangeiros e querer adotar, de forma não adaptada, a nossa sistemática brasileira. Tem que se ter muito cuidado, porque realidades europeias são realidades diferentes das nossas. Realidades norte-americanas são realidades diferentes da nossa, onde você tem todo um sistema de estrutura de sociedade bem diferenciado. Nós somos uma sociedade massa, aqui algumas vezes nós vemos legislações que são incompatíveis com a realidade. Em alguns casos eu digo: "Não, vamos pegar um sistema..." Vou dar um exemplo, sem críticas, pegar um sistema italiano e trazer para cá. Será que esse é o melhor sistema? Será que nós não podemos produzir um sistema melhor? Será que a Itália é um exemplo de país que já resolveu todos os seus problemas com relação à corrupção, com relação

à máfia, nós temos que ter esse cuidado, trazer sistema lusitano, italiano, francês, ainda se fala muito aqui no Congresso Nacional com relação à ideia de alguns projetos que tramitam, juizado de instrução. “Ah, juizado de instrução nasceu na França”, interessantíssimo. A França está abandonando o juizado de instrução há mais de 10 anos. Ele hoje só é aplicado a menos de 4% dos crimes na França, porque a França viu a inviabilidade de aplicação do juizado de instrução. Então, trazer aquela sistemática, como se fosse uma sistemática do mundo ideal, utópico, é diferente da sistemática do abismo que existe no mundo real.

Eu queria agora, por gentileza, abordar sucintamente alguns pontos que causam preocupação, pontos com relação à proposta, sejam estas dentro do capítulo de provas, ou que produzem provas, mas estão fora do capítulo de provas. A gente tem que ter essa preocupação também que alguns dispositivos estão contribuindo na produção de provas, mas estão fora do capítulo. Por exemplo, poderia citar também o art. 63, quem estiver com a proposta aí, se puder acompanhar, eu agradeceria bastante, onde fala que o interrogatório constitui meio de defesa do investigado ou acusado, e será realizado na presença do seu defensor. Há um descompasso com a realidade. Primeiramente, na doutrina, interrogatório é meio de defesa, mas também é meio de prova. No momento que você conceitua o interrogatório só como meio de defesa, quaisquer provas, quaisquer dilações, ilações, decorrentes de produção de provas naquele interrogatório, podem ser invalidadas futuramente. O interrogatório ontologicamente é um meio de prova, senão não há necessidade de se interrogar. Simplesmente manda uma carta e diz: “Narre os seus fatos do jeito que você quiser”. O interrogatório é um meio de prova, que vai auxiliar tanto a autoridade policial, na formação do seu juízo do momento do indiciamento ou não, e auxiliar também o Magistrado no momento do seu juízo de certeza de inocência ou condenação. Então é muito importante se ter isso. E há uma série de desdobramentos com relação a esse artigo. No § 1º fala-se: “No caso de flagrante delito, se, por qualquer motivo, não se puder contar com assistência de advogado ou de defensor público no local, o auto de prisão em flagrante será lavrado e encaminhado ao juízo de garantia sem o interrogatório”. Ou seja, se eu estiver num rincão do país, e não tiver advogado, eu, como autoridade policial, não vou poder ouvir o conduzido. Então, eu estou automaticamente imputando uma pena de cerceamento de liberdade. Ora, se não tem um advogado, eu não vou poder ouvi-lo. Quer dizer, eu não tenho idoneidade moral, como autoridade policial, como bacharel em Direito, de ouvir, se não ti-

ver um advogado presente no local. Parece que é uma garantia para o cidadão, quando é péssimo.

Você pode ter três pessoas... Você pode ter, vamos supor, três policiais conduzindo um cidadão e achando que aquele fato é criminoso, quando o fato não é criminoso. Ou seja, eu só vou poder saber que o fato é criminoso quando eu ouvir a versão do cidadão. Se eu não tenho a prerrogativa de ouvir, se é vedado a eu ouvir o cidadão, se não tenho idoneidade, se eu não sou agente público, não tenho fé de ofício, então como é que eu vou fazer o juízo de inocência ao cidadão? Como é que eu vou fazer o juízo de liberação desse cidadão? O projeto de reforma automaticamente impõe uma [ininteligível] de liberdade, que eu só vou poder ouvir as versões dos policiais, que assim trazem, dos agentes policiais, e ao cidadão a mim é vedado, porque não tem um advogado. E será que em todos os rincões do Brasil tem a presença de advogado? Será que o Delegado de Polícia é um acusador? Isso é importante que seja dito, o Delegado de Polícia não tem interesse de acusação, o Delegado de Polícia quer a resolução dos fatos naquele momento, sob ponto de vista da legalidade, até porque ele é a parte mais frágil, porque o Ministério Público e os magistrados têm garantias que os seguram [ininteligível], o Delegado não tem. Um passo em falso, e ele está no abuso de autoridade. A vida do Delegado é muito próxima entre abuso de autoridade e prevaricação, ele tem que estar sempre sobre o manto da legalidade estrita, por não tem garantias constitucionais que o albergam. Então, quer dizer, no momento que se passa uma proposta dessa, você está imputando uma série de prisões em flagrante, sem a possibilidade de defesa por não ter um advogado, porque o Delegado de Polícia não pôde ouvir o conduzido, porque não tinha um advogado no local, só ouviu a versão dos policiais, parece ser uma norma protetiva, mas uma norma perigosíssima até para os cidadãos, sob o ponto de vista da parte, não é?

Na hipótese do parágrafo anterior, não se realizando interrogatório, a autoridade se limitará a qualificação de investigado. Então ele simplesmente colhe os dados e prende. Olha o manto da proposta, o perigo que tem sob o ponto de vista do cidadão. Não adianta trazer para uma proposta que seja corporativa, que seja uma proposta perdida, porque, hoje em dia, nós estamos, na realidade, num estado democrático plural, você tem que nortear tudo que você faz sob o ponto de vista da razoabilidade. Se você perde razoabilidade, o sistema fica desequilibrado e ele vai ser passível de alteração futura, ou passível de uma série de injustiças praticadas na sociedade, então tem que ter esse cuidado. Mais a frente eu queria também comentar com relação ao art. 64, que inverte também a idoneidade

do bacharel em Direito, Delegado de Polícia, que ali se encontra, quando ele cita: "Será respeitada em sua plenitude a capacidade de compreensão e discernimento do interrogando..." Claro que é respeitado, se não for respeitado, a prova é ilícita. "Não se admitindo o emprego de métodos ou técnicas ilícitas ou quaisquer forma de coação", quer dizer, a autoridade policial passou a ser um coator. É lógico que é inadmitida a coação, a coação fica para a lei de tortura, dá uma inversão a toda a redação há uma inversão do ônus, como se a polícia, autoridade policial, o Delegado, o bacharel que ali está, fosse um potencial coator, um potencial intimidador. Técnicas ilícitas ou quaisquer fontes de coação, intimidação ou ameaça contra a liberdade de declarar, sendo irrelevante neste caso o consentimento da pessoa interrogada. É irrelevante o conhecimento da pessoa interrogada. Ela não tem a possibilidade de formatar a sua linha de pensamento. Autoridade... No § 1º continua, "autoridade responsável pelo interrogatório não poderá prometer vantagem sem expresso amparo legal. É óbvio que ela não pode prometer vantagem sem expresso amparo legal. Quer dizer, é toda uma formatação de redação contida, quer dizer, o Delegado promete vantagens sem amparo legal, é inócuia a norma... Além de ser inócuia, ela cria um ônus inversivo, como se o bacharel em Direito que ali está, o Delegado de Polícia, não tivesse legitimidade, não tivesse fé de ofício, não tivesse qualificação de realizar um interrogatório, coisas que inexistem no CPP de 40, porque é óbvio: toda construção, se for uma prova sob ameaça, sob coação, a prova é ilícita, é abuso de autoridade, talvez caia na lei de tortura... É uma inversão completamente.

E o § 2º vai mais além, não é? O interrogatório que fere até o princípio da eficiência, o interrogatório não se prolongará por tempo excessivo. Primeiramente teremos uma enxurrada de ações judiciais, o que é excessivo e o que não é excessivo, não é? Segundo, que quem lida com o dia a dia das oitivas, seja o Delegado, seja o Magistrado, o Magistrado tem essa realidade tanto quanto o Delegado, sabe-se que tem oitivas que são prolongadas. Se você vai trabalhar numa oitiva de uma quadrilha de dez pessoas, você não vai gastar menos de três horas numa oitiva. Qual é a função de um Delegado? Não é reconstituir? Ele vai reconstituir os passos, ele vai constituir um histórico para que o Poder Judiciário possa, no futuro, dar um juízo de certeza. Quer dizer, o interrogatório não se prolongará por tempo excessivo, impondo-se o respeito à integridade física e mental do interrogando, isso já é garantia constitucional. O tempo de duração do interrogatório será expressamente consignado no termo das declarações. Qual é a necessidade de consignar

o tempo de interrogatório no termo das declarações, se vai ser duas ou três horas? Para o quê? Se alegar nulidade, para dizer que o interrogatório passou de três horas, e esse interrogatório foi uma coação? Aonde é que está o limite? Qual é o termo cabalístico, necessidade de você consignar? São duas horas? A partir daí, é coação ou não? Quando nós sabemos que o mundo, hoje, atual, é plural. Nós temos crimes simples, uma simples lesão corporal, que dura o interrogatório 15 minutos, como nós temos lavagem de dinheiro que duram horas. A inversão de toda a idoneidade... Parece que a autoridade policial não tem idoneidade para conduzir interrogatório. Então, consignem a hora, porque nós vamos tentar depois anular esse interrogatório, porque foi demorado. E coloca no texto legal que isso pode ser uma coação, intimidação. É necessário isso no texto legal? Eu lhe pergunto, no estágio que nós estamos no estado democrático de Direito, existe alguma norma que autoriza a tortura? Existe alguma norma que autoriza a coação, intimidação? Ela parte de torno e inversão do ônus.

E assim vai, toda a prova do interrogatório, ela é uma prova... Na verdade, seria mais interessante que nem existe o interrogatório como está aqui formatado. Você, quando vai no 65... O 65 continua: "Antes do interrogatório, o investigado ou acusado será informado". Todas as garantias constitucionais já existem, e, no 69, novamente... "Quando o interrogando quiser confessar a autoria da infração penal...". Isso é interessante. "Quando o interrogando confessar a autoria da infração penal, a autoridade indagará se o faz em livre ou espontânea vontade". Então, no meio do interrogatório, a autoridade, numa linha de raciocínio, ele comece a confessar, a autoridade: "Opa, pare, isso é uma confissão, não confesse". A autoridade policial vira o advogado de defesa, mais do que o advogado de defesa. "Olhe, você está confessando, eu vou ler novamente". Quando o interrogando quiser confessar, quando ele quiser confessar, ele não está sendo coagido nem intimidado a confessar. Quando o interrogando quiser confessar a autoria da infração penal, ele pode confessar até para pegar atenuante. Ele pode confessar até para sair numa liberdade provisória, mas não, já confessou responde em liberdade. Quando o interrogando quiser confessar a autoria da infração penal, a autoridade, que deixa de ser autoridade e passa a ser advogado de defesa, às vezes o advogado de defesa nem sabe que ele está confessando, a autoridade vai ter que parar, porque ela tem uma linha estratégica de raciocínio de produção de provas, às vezes você, num interrogatório, você sai em outra linha para chegar a seu objetivo. Isso é estratégia de interrogatório, os advogados sabem muito bem isso, você utiliza não

só na esfera penal, mas na esfera civil, quantas vezes numa audiência trabalhista você utiliza de artifícios para conseguir comprovar que aquela dimensão de horas extras é inexistente. Então, quer dizer, quando o interrogando quiser confessar a autoria da infração penal, a autoridade indagará se faz isso de livre e espontânea vontade. Isso na esfera penal. Fosse na civil, já é uma coisa que salta os olhos. O juízo civil pare, ou então: "Pare de confessar, você está confessando". Quer dizer, a verdade real dos fatos, ela se perde, desnatura a qualidade do Delegado de Polícia, que é um quê? Um produtor e um coletor de provas na instância pré-processual. Isso tem que ser visto com muito cuidado, porque parece que são garantias, enquanto nós temos que ter um sistema equilibrado. Se você não tiver um inquérito, se você não tiver o Poder Judiciário com instrumentos de produção de prova, você nunca vai chegar à verdade dos fatos. Isso gera o quê? Impunidade, injustiça e consequentemente uma insatisfação no meio social. Não pode esquecer um dos escopos do Direito, que é a pacificação social. Se você perde esse escopo, o sistema de nada adianta.

E com relação especificamente à prova, no capítulo das provas, nós temos uma observação, que é uma observação muito importante, que o CPP de 40, ele reservou uma parte específica para os indícios probatórios. O indício, por vezes, é prova, enquanto que, no momento dessa proposta de reforma CPP, ela retira todo o caráter dos indícios, ao contrário, ele desqualifica os indícios probatórios. Quantas condenações e quantas absolvições criminais, juízos de certeza, se fazem a partir de um conjunto probatório de indícios. Às vezes, um homicídio, ninguém viu ninguém matando, mas você tem uma série de indícios que conduzem, que, somados num conjunto maior probatório, você chega a conclusão... O Juízo - não é nem a autoridade policial -, o Juízo chega à conclusão que houve o crime. Quantos crimes, a maioria dos crimes de homicídio não são presenciados. O conjunto probatório é formado, é composto de indícios, ilações, pessoas que viram a pessoa entrar num apartamento e depois pessoas que viram o corpo ali estendido, são indícios, não são provas diretas, são indícios. Agora, dentro de um conjunto probatório e um juízo também de razoabilidade e de certeza, a autoridade judiciária formará a sua convicção, e o projeto de reforma do CPP, ele desqualifica completamente os indícios. Ao contrário, ele retira, não dá o tratamento devido aos indícios. Quando nós tivemos, já recentemente, aqui, no Congresso Nacional, reformas na parte processual na parte de provas, que, ao contrário, vieram a enaltecer a produção dessas provas. Quando essas provas, inclusive as provas forem passíveis de repetição, forem

repetíveis, elas não precisam nem ser produzidas futuramente. Já vale aquela prova, por exemplo, na prova na fase pré-processual.

E a redação do 165, do projeto de reforma, ele sai da seguinte forma, o Juiz formará livremente o seu convencimento, com base nas provas submetidas ao contraditório(F) judicial. Isso é o que já existe, não modificou nada, entendimento comum. Indicando a fundamentação dos elementos utilizados e os critérios adotados. E no § 1º ele continua, a existência de um fato não pode ser inferida de indícios, salvo quando forem graves, precisos e concordantes. Primeiramente, não se tem o conceito do que é grave, preciso e concordante. Segundo, que a existência de um fato não pode ser inferido por indícios. Quer dizer, a grande maioria dos homicídios são inferidos por indícios, dentro de um conjunto probatório. Às vezes - eu vou repetir novamente -, não se vê quem praticou o crime, mas um indício é viu alguém entrando no apartamento, outro indício, viu o corpo. Um somatório de indícios. O porteiro presenciou o ingresso naquele momento, houve uma gravação, uma gravação de entrada no prédio, não é um juízo de certeza, é apenas uma gravação que aquela pessoa entrou naquele período, de tantas horas a tantas horas. Isso é um conjunto de indícios probatórios que, somados, levam o juízo até de certeza do Poder Judiciário, ou de absolvição ou de condenação, seja como for o caso. Então ela desnatura, desqualifica a prova indiciária, quando deveria enaltecer a prova indiciária.

Essas são as principais preocupações com relação à... Da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal com relação não somente ao capítulo das provas, mas com relação a todo o projeto que forma a CPP. É importante, eu gostaria de repisar esse argumento, nós temos que ter um sistema equilibrado. Nós não podemos esquecer que o nosso sistema funciona, funciona, está cada dia mais melhorando. Cada dia em que você tem mais investimentos na polícia, a polícia se torna mais uma polícia científica, se torna uma polícia a produzir uma qualidade de prova melhor. A Polícia Federal já melhorou bastante nas últimas duas décadas, em razão de investimentos. O Ministério Público também, o Ministério Público, nas últimas duas décadas, criou um patamar também de excelência que é louvável, também. O Poder Judiciário, com os investimentos, com as reformas do Poder Judiciário, com o ingresso de novos magistrados, com todo um aparato de modernização, também tem avançado. Então a fórmula é você poder modernizar os institutos que nós temos, adaptá-los à realidade moderna, cotidiana, e não você inverter o sistema, você modificar o sistema. Você pegar um sistema atual que funciona razoavel-

mente bem e orientar uma polícia para uma produção de provas, orientar a polícia para a acusação, você retirar os elementos da autoridade policial de produção dessa prova, e você pretensamente está protegendo o cidadão, quando você, às vezes, está colocando uma relação de vulnerabilidade do cidadão. A produção da nossa prova indiciária, ela hoje está cada vez mais robusta e é essa nossa iniciativa, a nossa necessidade de tornar a prova indiciária a nossa prova na fase pré-processual o mais robusta possível, e para isso nós precisamos modernizar o inquérito, não retirar as ferramentas que já existem e alterar o sistema vigente que vigora em nosso ordenamento jurídico, e gerar um estado democrático de instabilidade. Nós temos essa preocupação. Eu não tenho, nem a polícia, nem meus colegas têm uma mentalidade policial. Nós queremos, sim, queremos contribuir para a sociedade, sim, queremos modernizar, temos em mente também que o estado democrático não comporta o conceito de impunidade, comporta um juízo de moralidade, comporta um juízo de legalidade, mas dentro das normas da Constituição Federal e do ordenamento jurídico. Inverter a lógica do sistema, ou então transmudar, trazer um sistema de fora para cá e modificar toda a nossa cultura processual não vai adiantar, vai gerar mais problemas do que soluções. Nós queremos modernizar, avançar e contribuir, dentro de um todo da sociedade, para que a sociedade brasileira possa avançar.

São essas nossas colocações, eu gostaria de agradecer aqui o Senador Valter Pereira e os integrantes aqui da Mesa e passar a palavra, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS):

Nós agradecemos ao Dr. Luiz Carlos pela exposição que fez. Eu acho que, ao ouvir a autoridade policial, a perícia, nós vamos conseguir os subsídios necessários para produzir o relatório relacionado ao título das provas que está sob a nossa responsabilidade. E de fato nós concordamos que alguns exageros podem estar dentro da proposta e que precisam ser saneados. Eu já tive a oportunidade de assistir audiências, aliás, interrogatórios, e sei como é que o Delegado age. Ali realmente começa o importante momento da produção da prova, porque, a partir daquelas declarações, ouvidas naquele momento, é que a polícia pode correr atrás de outros indícios, de outros elementos de convicção. E já tive a oportunidade de conhecer a estratégia que é adotada por cada Delegado, que, na verdade, existe uma norma geral que é seguida pelos Delegados, mas existe também as habilidades que são desenvolvidas por cada um dos profissionais para obter a confissão ou para obter as contradições e às vezes as contradições que são instigadas no momento da investigação não ocorrem

nos primeiros cinco minutos, nem nos primeiros dez minutos, é preciso que haja paciência do Delegado, é preciso que haja tolerância, que ele leve, induza o interrogando a falar aquilo que ele efetivamente sabe, porque nós temos que partir da premissa também, que o delinquente não quer confessar, que o delinquente não quer apontar os indícios, que o delinquente quer ocultar tudo aquilo que a polícia precisa saber para instruir a investigação.

Então nós nos preocupamos, e aqui confesso que me chamaram atenção algumas ponderações que realmente precisam ser devidamente avaliadas para que isso aqui, para que esse Código de Processo Penal não seja mais um elemento a causar a impunidade, porque o grande problema, o grande drama que a sociedade brasileira enfrenta hoje... Isso eu estou falando não é por simples suposição. O Instituto Data Senado fez uma pesquisa, no ano passado, muito abrangente, sobre vários temas que afetam a sociedade, e uma das maiores desilusões que a pesquisa mostrou, com relação à criminalidade, foi com a impunidade, e a impunidade nem sempre decorre de uma decisão do juízo, nem do Juiz singelo, e às vezes nem do tribunal, mas sim da regularidade do processo. Às vezes uma questão que ficou para trás é que leva à impunidade, e aqui, se nós descuidarmos desta legislação, que é a legislação processual, que é a legislação que trata dos procedimentos todos que levam até o julgamento, se nós descuidarmos disso aqui, de repente nós podemos criar até facilidades que levem a uma dificuldade do Juiz de apenar e de punir como a sociedade requer. Portanto, eu acho que a contribuição que os senhores podem dar aqui, e o Dr. Luiz Carlos acaba de dar, é muito importante para que nós formulemos também o nosso juízo de valor.

Nós vamos ouvir a seguir o Dr. Octavio Brandão, que é o Presidente da Associação Nacional dos Peritos Criminais, e, depois de ouvir a todos, aí nós vamos fazer uma espécie de um debate entre nós aqui para sorvermos melhor os resultados dessa reunião. Com a palavra o Dr. Octavio.

SR. OCTAVIO BRANDÃO CALDAS NETTO:

Bom dia Senador Valter Pereira, a Associação Nacional de Peritos Criminais Federais, a Associação Brasileira de Criminalística, a Associação Brasiliense de Peritos Criminalistas, aqui do DF, agradece mais uma vez o convite de participarmos dessa audiência, especialmente ao senhor, eu gostaria de cumprimentar os demais convidados que estão aqui nessa audiência, os participantes presentes, para expor a visão dos peritos sobre o que o está sendo proposto para o novo Código de Processo Penal, e a reforma do Código de Processo Penal.

Nós examinamos atentamente a proposta da comissão de juristas que foi criada para fazer esse primeiro trabalho do anteprojeto, e, no que diz respeito à prova pericial, que é o nosso trabalho, é o trabalho do perito, é produzir a prova pericial, que junto com outras serão entregues no curso do inquérito, ou mesmo durante o processo, para que finalmente o Juiz possa utilizá-la e dar a sua sentença. Por isso mesmo nos preocupa o que foi proposto, porque entendemos que até porque há uma dificuldade natural do jurista, dos operadores de Direito, em entender os aspectos técnicos que são inerentes à atividade pericial, muitos desconhecem na verdade. Então quando nós fizemos a proposta, que entregamos até um mês atrás ao senhor e aos demais senadores, nós tivemos essa preocupação de unir e considerar os aspectos técnicos da atividade pericial unindo aos aspectos jurídicos. E formulamos a proposta considerando os fatores, certos fatores que não poderiam deixar de fora. Por exemplo, 70 anos para cá, nós tivemos uma evolução tecnológica fantástica, então não se pode tratar a perícia como há 70 anos, onde você tinha pouquíssimos peritos, que não tinham nem um curso de formação específico para atuar como peritos, era qualquer profissional de nível superior, de nível técnico, médio, era nomeado um perito para tratar, fazer uma perícia, não é? Os tempos são outros, nós temos, está aí a Polícia Federal, a instituição a qual pertenço, que tem mostrado, como o Dr. Nóbrega mencionou aqui, a importância da Polícia Científica. Então, trabalhamos dentro dessa proposta para exatamente exaltar essa situação, para que pudesse até corrigir certos dispositivos que estão às vezes mal colocados, por quê? Porque também durante essas sete décadas, algumas leis surgiram e foram colocando dispositivos dentro do capítulo da prova sem uma sistematização lógica, ou seja, sem uma lógica. Observamos, por exemplo, que a proposta feita omitia todo e qualquer dispositivo que tinha a ver com exame na área de Medicina Legal. Ora, como um código do processo penal vai deixar as regras básicas que tratam desse exame de fora? Outra questão, o Delegado de Polícia, ele não pode mais fazer os quesitos, somente as partes, quer dizer, isso como esses dispositivos, outros nós verificamos que mereceriam uma atenção especial, uma nova formulação. Juntamos a proposta, algumas regras básicas para as perícias da área de informática, área contábil, que atualmente não estão contempladas no código em vigor, enfim.

Mas a preocupação maior nossa é com relação ainda à questão do perito *ad hoc*. Como eu falei ainda há pouco, nós estamos... Tem um vácuo de tempo de 70 anos, hoje nós somos 5.500 peritos criminais no Brasil. A atividade pericial, ela não envolve só o

conhecimento, ela envolve a aplicação de recursos tecnológicos, então é preciso que o estado invista na Polícia Científica, estruturando os órgãos periciais, estejam eles dentro da polícia ou não, adquirindo os equipamentos que hoje são básicos. Se antigamente nós tínhamos poucos tipos de crime, era praticamente os crimes contra a vida, o homicídio, o suicídio, hoje nós temos uma variedade extensa de crimes praticados com as mesmas ferramentas tecnológicas que às vezes o estado nega em fornecer aos órgãos que são responsáveis pela apuração dos crimes, pela produção de provas. Então a questão do perito *ad hoc* nós consideramos extremamente perigosa para a persecução penal, por quê? Porque são pessoas que apesar de muitas vezes ter até o curso superior, um curso superior, uma graduação de nível superior, ele não tem o treinamento, ele não tem o conhecimento, ele não tem a experiência necessária para fazer uma perícia. Ora, de que vale um laudo produzido por um leigo? Porque leigo não é só aquele que não tem o conhecimento, leigo é aquele que não tem, no caso da perícia, a experiência. Eu sou um farmacêutico industrial, mas tenho colegas que são farmacêuticos bioquímicos, que atuam na área de análise clínica, então cada um tem seu campo de conhecimento e experiência. Então a presença, a manutenção do perito *ad hoc* nos dias de hoje, a nosso ver, não se justifica mais. Então nós não temos advogados, nós não temos Delegados, por exemplo, *ad hoc*, nós não temos Juiz *ad hoc*, nós não temos procuradores e promotores *ad hoc*, não existe Juiz em todos os municípios, em todos os cantos desse país, não existe procurador, não existe Delegado. Então a preocupação com a manutenção do perito *ad hoc*, porque eventualmente não vai se fazer uma perícia, porque não existe perito, essa preocupação não deveria existir mais. Hoje, nos órgãos periciais, nós temos peritos com todas as formações profissionais, todas que o senhor pode imaginar. São físicos, químicos, biólogo, engenheiros, então qualquer área de atuação da perícia nós vamos ter um profissional capacitado; mas vamos admitir que em determinada situação, naquele momento não existisse, como no passado, quando o laudo era solicitado a um perito oficial e muitas vezes não tinham recursos naquele momento, ele lançava mão de outras instituições que estivessem capacitadas naquele momento a lhes fornecer os meios que ele precisava, ou precisaria, para produzir o laudo que foi solicitado. Então, hoje, essa manutenção perito *ad hoc* é um risco para a própria persecução penal, para a administração da justiça. E nós propusemos aqui, considerando até a dificuldade que o estado alega, talvez em investir na contratação de mais peritos oficiais por meio de concurso público,

uma proposta que é dar um prazo ao governo, ao estado, de cinco anos, para que pudesse então extirpar de uma vez por todas o perito *ad hoc*.

Veja bem, para nós, peritos oficiais, eu tenho o meu emprego, eu fui contratado porque prestei um concurso público para exercer a função no cargo de perito. Isso não vai me trazer prejuízo, o que o perito *ad hoc* fizer não vai me trazer prejuízo, o prejuízo é lá na frente, todo um trabalho de investigação policial, todo um trabalho depois do Ministério Público, pode ser jogado água abaixo, por quê? Porque o laudo, que normalmente a prova que o Juiz se utiliza para fornecer a sua sentença, é um laudo fraco, é um laudo que poderá ser considerado nulo. Então o que adiantou? Quanto se gasta para deslocar policiais para fazer investigação? Quanto se gasta em equipamentos? Quanto se gasta nisso e naquilo, e de repente tudo isso é deixado de lado porque não foram observados certos requisitos que deveriam ser. Por exemplo, se existe perito em todos estados, nós temos peritos criminais em todos estados com as diversas formações profissionais. Se ocorre um crime a uma distância de 200 quilômetros, não é impossível o deslocamento de um perito. E eu vou dar um exemplo aqui, senador, o caso da morte dos três fiscais de trabalho em Unaí, há anos atrás, eu era Diretor do Instituto Nacional de Criminalística, deslocamos uma equipe de peritos com os Delegados da Polícia Federal, em uma hora estavam lá no local do crime onde aconteceram os fatos. Em Unaí não tinha peritos, nem da Federal, nem da Civil, no entanto, o exame foi feito. Então nós pedimos a atenção dos Srs. Senadores com relação a essa questão.

Aproveitando a oportunidade, agradecer a aprovação do Projeto de Lei 204, de 2009, que se transformou na Lei 12.030, que é aquela que garante aquilo que a sociedade sempre pleiteou, a autonomia do perito. A autonomia do perito é no ficar de fora da polícia não, nós entendemos que há, senador, condição de termos uma perícia com a autonomia, que é necessário, dentro de uma instituição policial. Existe uma preocupação dos colegas da instituição policial com relação a isso, de fato 18 órgãos periciais já saíram da instituição policial por esse motivo, por outros, mas o importante foi garantir essa autonomia que nós inclusive propúnhamos nessa reforma no Código de Processo Penal. E talvez essa lei agora, 12.030, já resolva duas outras questões que nós colocamos na primeira audiência, que era o parágrafo único do art. 83, que fala que para ser um perito oficial, para os efeitos desse código, o servidor público integrante de carreira, portador de conhecimento técnico específico na matéria objeto da perícia, atendido o requisito do art. 197. Quer dizer, agora as perícias serão realizadas por peritos oficiais mesmo,

aqueles que são concursados para exercer o cargo de perito oficial. Então esse é um parágrafo do art. 83, que em razão da aprovação dessa lei, dessa nova lei, nós entendemos que deve ser suprimido do texto, e pelos motivos apresentados antes, ele é inconstitucional, porque não atende os preceitos da Constituição Federal no que se refere ao art. 5º e o art. 60 da Carta Magna. A outra situação é o art. 196, § 1º.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): [pronunciamento fora do microfone]

SR. OCTAVIO BRANDÃO CALDAS NETTO: Art. 5º, art. 60.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Art. 5º de qual parágrafo?

SR. OCTAVIO BRANDÃO CALDAS NETTO: Art. 60, § 4º, inciso IV.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): [pronunciamento fora do microfone]

SR. OCTAVIO BRANDÃO CALDAS NETTO: Aqui não está citado, não anotei aqui, não, mas são os dois artigos.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O outro é o 60?

SR. OCTAVIO BRANDÃO CALDAS NETTO: O outro é o 60, art. 60, isso. O art. 196, no § 1º, também é outro ponto que nós abordamos na outra audiência, que diz o seguinte, quando o objeto periciado exigir conhecimentos técnicos específicos, a perícia poderá ser realizada por servidor público de carreira, portador de diploma superior e com comprovada especialização da matéria. Esse também, pelo mesmo motivo do § 1º do art. 83, já apresentado anteriormente, é inconstitucional. Essas pessoas não fizeram concurso público para ser perito criminais, então com essa lei nova, a Lei 12.030, esse § 1º também teria que ser suprimido, como nós solicitamos na nossa proposta. Veja bem, qual é a perícia hoje que não exige o conhecimento técnico? São pouquíssimas talvez que pudessem ainda, que não exigem esse conhecimento, 95% das perícias exigem que o perito tenha qualificação necessária. Então é um absurdo, consideramos um absurdo essa proposta que foi colocada aqui, esse parágrafo, com relação a outros servidores públicos de carreira realizar perícia. Isso seria o mesmo dizer que qualquer advogado poderia ser um Desembargador, poderia ser um Delegado de Polícia, poderia ser um membro do Ministério Público, é algo equivalente a isso que estão propondo aqui. Então nós consideramos inaceitável, por tudo que nós colocamos antes, o desenvolvimento que a criminalística no Brasil já atingiu, o grau de recursos tecnológico/científico, a qualificação dos peritos criminais federais e estaduais. Hoje, 80% possuem curso de doutorado, de mestrado, uma especialização, então

todos têm o conhecimento. Pedimos encarecidamente que analise essa situação desse parágrafo aí.

Bom, senador, essas eram as principais colocações que eu tinha a respeito, como só terminando, concluindo aqui, apresentamos sugestões que não são corporativistas, é o olho do perito, como nós somos considerados os olhos do Juiz, é a visão do perito contribuindo com os Srs. Senadores, que têm essa grande responsabilidade nessa reforma, ou nesse novo Código de Processo Penal, porque infelizmente antes não tivemos oportunidade de ser ouvidos, e até participar dessa comissão. Mas o Sr. Senador, o Senador Renato Casagrande nos deu a oportunidade, e estamos muito contentes com isso, esperamos que realmente nossas propostas sejam analisadas na ótica da atividade pericial, a parte técnica da questão, junto com o aspecto jurídico. Obrigado, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Agradecemos primeiro a exposição do Dr. Octavio Brandão, que é Presidente da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais, e com certeza são subsídios importantes que nós vamos examinar para, se possível, se entendermos pertinentes... Obviamente aqui todas as notas taquigráficas serão examinadas no momento da elaboração do relatório, e, pela contribuição que o senhor dá, já é um elemento de convicção forte que nós vamos utilizar.

Vamos ouvir agora, a seguir, o representante do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil, Dr. Wilmar da Costa Braga.

SR. WILMAR DA COSTA BRAGA: Bom, quero cumprimentar o presidente da Mesa, Senador Valter Pereira, pela oportunidade de expressão do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil, agradecer ao Dr. Cleber Monteiro, vice-Presidente, no exercício da Presidência, pela confiança da indicação de representar o Conselho, e cumprimento aqui aos participantes do debate que estão à Mesa, o Dr. Luiz Carlos Nóbrega, o Dr. Octavio e o Dr. Dorival Renato.

E é com satisfação que eu quero iniciar por uma metáfora que eu tenho sempre utilizado em alguns momentos, quando nós tratamos do Código de Processo Penal, é a metáfora do marceneiro. Diz que um famoso marceneiro de uma região, ele construía excelentes móveis, ele recebeu uma tora de madeira de lei destinada à confecção de móveis. Chamou outro marceneiro para ser o seu ajudante, que trouxe uma grande serra e começaram a serrar, um de um lado, outro do outro, para dali extrair as tábuas necessárias para a confecção desses móveis. E havia uma terceira pessoa observando esse trabalho. E após umas quatro horas ali, ambos serrando, essa terceira pessoa chamou atenção deles para o fato de que aquele tra-

balho não estava rendendo o suficiente, e o marceneiro respondeu que não podia parar, que ele tinha que concluir, porque estavam correndo os prazos ali para os contratos que ele havia realizado para a confecção desses móveis, mas o observador continuou insistindo e pediu aquela altura que só haviam serrado cerca de dois centímetros, indicativo de que a ferramenta que ele estavam utilizando estava cega. E foi com esta admoestação que o marceneiro parou e pôs-se a amolar aquela ferramenta, e, após esse procedimento, ele concluiu eficientemente o trabalho. A importância da metáfora é para demonstrar que, para os operadores do Direito, a nossa ferramenta é o Código de Processo, e, se ela estiver cega, nós teremos dificuldade de concluir com eficiência os nossos propósitos, os nossos desideratos.

E para a gente ter com eficiência os nossos propósitos, esses desideratos, não poderia deixar de falar e de chamar atenção para o Sr. Senador, que tem uma atuação muito importante aqui no Senado, até com esse compromisso do bom desempenho, e as premissas básicas são essas, algumas que já foram tocadas até pelo Dr. Luiz Carlos Nóbrega. A primeira delas é funcionar eficientemente a prestação de serviços, porque o que nós assistimos nas polícias, principalmente nas polícias civis é funcionar até com migalhas. Houve tempo em que as polícias recebiam, e até hoje ainda recebem doações, seja de móveis, seja de equipamentos superados para a execução do trabalho, mas que importância é essa à segurança pública na realização de trabalhos que trabalham com material defasado? Daí a importância da autonomia administrativa orçamentário-financeira desses órgãos. Hoje, e aí eu chamo atenção dos três senadores do Acre, o Senador Geraldo Mesquita, o Senador Tião Viana e a Senadora Marina, é o estado mais moderno, com autonomia orçamentária administrativa e financeira, que esses senadores perguntam ao Delegado geral qual a diferença da polícia que dirige antes e depois de ele poder planejar e orçar as suas ações. Daí vem o elogio do Conselho ao Governador Binho Marques por essa providência.

A terceira premissa é o mandato do dirigente, isso não é uma garantia individual, não é algo pessoal, personalíssimo, mas é institucional, é a estabilidade institucional que é importante para planejar. Isso não significa que ele não seja exonerado. E a terceira premissa são as Secretarias de Segurança Pública, que ela não sabe o que fazer. Quando se fala em uma autonomia se diz que ela será esvaziada, não, pelo contrário, aí que ela passa a ser valorizada, por que o que ela quer fazer é traçar uma política criminal, e senador, pode ter certeza, quase todos os secretários, na atua-

lidade, não sabem o que é uma política criminal, nem como traçar; nós já fizemos levantamento em boa parte dos estados e deparamos com essa perplexidade, e isso compõe o sistema de segurança. E o sistema de segurança pública, ele é composto de 4 subsistemas: o subsistema judiciário, o subsistema ministerial, que é o Ministério Público, o subsistema policial, de todas as polícias, e o subsistema penitenciário. Esses quatro subsistemas, eles têm que funcionar, e de maneira adequada, porque, senão, não teremos um proficiente sistema de segurança pública. E a última delas é de que o Delegado, ele é garantidor de direitos. A partir da Constituição, não tem outra, que não seja esse perfil para o Delegado de Polícia atuar dessa forma.

E a partir dessas premissas é que aqui faço de maneira breve, até em virtude, assim, da exiguidade do tempo, para tecer algumas considerações sobre o Código de Processo. O nosso Código de Processo, eu vejo mais como preconceito, e não como críticas, de que ele é de 1941. Evidentemente que um código com essa idade, ele não tem mais aquelas características daquele período, e não é pela forma que foi feita, por ser um decreto de lei, porque, na época, ele era legitimado à forma. Ele sofreu, e ele vem sendo atualizado por diversas legislações. E, dentro desse aspecto, eu quero chamar a atenção por uma situação muito importante, senador, que abrange tanto a região de V. Exa., que é o Mato Grosso do Sul, como todas essas regiões, foi aquilo que está estampado na exposição de motivo, onde, com muita tranquilidade, com muita certeza e conhecimento da realidade nacional, o Ministro Francisco Campos, ele diz que o inquérito policial, como preliminar ou preparatória da ação penal, ele é recomendado para um ponderado exame da realidade brasileira, que não é apenas dos centros urbanos, e que também abrange de maneira global os distritos das comarcas do interior. Nós temos que estar de olhos voltados para o interior do país, pela dimensão, pela realidade que existe no Brasil. E aí foi que ele trouxe de que há em favor do inquérito policial um argumento dificilmente contestável, que ele é uma garantia contra apressados e errôneos juízos formados. Ainda quando existe a trepidação moral causada pelo crime, ou antes que ela seja possível uma exata visão de conjunto dos fatos na suas circunstâncias objetivas e subjetivas. Objetivas é na parte da apuração, que aí entra a situação pericial, e subjetiva que abrange interrogatórios e outros meios de provas. Então esses equívocos, e os falsos juízos formados *a priori* é que dá a importância do inquérito policial nesse trabalho investigativo. E os indicativos de mudança se dá pela alteração do sistema e lá multiplicidade das leis sobre a matéria.

Sobre o Código de Processo Penal, já tramitou na Câmara dos Deputados sete projetos de lei, desses sete projetos de lei nós tivemos sete projetos que foram transformados em lei, e que estão pendentes que outros cinco projetos estão pendentes de serem transformados em lei. Daí certa crítica, e com razão, que nós temos assistido em congressos e seminários, de que algumas dessas leis, elas estão claudicantes em alguns pontos, porque elas não estão se encaixando. Foi o que o Ministério da Justiça, ele fatiou, ele fatiou a modificação do Código de Processo Penal para dar celeridade, celeridade aos procedimentos. E ele foi consubstanciado em duas importantes vertentes ou eixos, que é a celeridade e a simplicidade. Nós tivemos o tribunal do júri, tivemos a que é a Lei 11.689, de 2008, a Lei 11.690, de 2008, e a Lei 11.719, também de 2008. Uma relativa prova e a outra suspensão do processo. E então pendentes, e aqui está tramitando no Senado, senador, o 205 e o PLC nº 8 de 2009. O 205, de 2008, e o nº 8 de 2009. O 2008 relativo aos recursos, e o 205, de 2008, relativo ao inquérito policial. A modificação do inquérito policial, que é essa fase pré-processual muito importante, da qual já proficientemente o Dr. Luiz Carlos Nóbrega fez referências, ele traz questões importantíssimas, principalmente com o trabalho das medidas cautelares. E nós precisamos dessa ferramenta, a polícia precisa dessa ferramenta, porque hoje se trabalha com o combate efetivo à lavagem de dinheiro e a corrupção, e não pode prescindir desses instrumentos que estão ali presentes. E esse PLC, ele traz essas modificações, ele traz situações que estão ligadas também relativa à prova que o senhor aqui que está incumbido por essa parte, onde no PLC nº 8, excludentes de ilicitude, elas são trabalhadas, e passam a ser investigadas e demonstradas pelo Delegado no trabalho, isso é muito importante porque a valorização, e a consideração da vítima, ela só dá na fase da ação penal, e normalmente eu gosto de perguntar onde é que a vítima desaparece no processo penal, e ela desaparece a partir da delegacia, porque aí é concluído o inquérito onde ali são levadas em considerações todas as circunstâncias e alia aos interesses da vítima, o Ministério Público, ele entra substituindo aí por que o Ministério é parte, porque ele substitui a vítima, e a partir desse momento ele não aparece, a vítima não aparece mais, a não ser na aplicação da pena. Então, no art. 95, onde o Juiz leva em consideração as circunstâncias e as situações ao qual a vítima se encontra, e nada mais, e a partir daí ela não surge mais no processo, ela sempre será substituída pelo Ministério Público, e essa parcela de contribuição para a vítima, os interesses da vítima, porque ali está uma garantia, é um direito subjetivo da vítima, qual é

deles a punição? Qual é a vítima que não reivindica a punição do seu algoz? Qual é o interesse que tem de, evidentemente sem desrespeitar a questão dos direitos humanos, mas é um interesse subjetivo da vítima ali ter a respectiva punição na proporcionalidade do gravame que lhe foi causado, e isso tudo são levados em considerações nesse projeto, nesse conjunto que é de autoria do Executivo, que veio do Ministério da Justiça.

Eu trago em consideração o levantamento que foi feito, em que 100% das ações penais, seja pública, condicionada, ou incondicionada, ela tem por base o inquérito policial, ora, mas nós temos ali no código tanto atual como no projeto, da dispensabilidade do inquérito policial, mas acontece que é uma garantia da justa causa. Não se pode entrar com uma ação de qualquer forma, sem ter ali um motivo, sem ter um objetivo, então a justa causa é importante, daí o aprofundamento da investigação. E para essa investigação, para o máximo de eficiência, para a consecução dos objetivos, evidentemente que a ferramenta, ela precisa estar amolada, ela precisa... É preciso que a polícia conte com os mecanismos necessários. É preciso que ela esteja aparelhada à altura, é preciso que ela tenha orçamento à altura, para se fazer os deslocamentos necessários, recambiamentos de presos, interrogatórios em interiores, é aí que entra a consideração da realidade brasileira. A melhoria do quadro, nós temos um quadro da polícia, um quadro defasado, e nós não adequamos isso dentro de uma situação de prestação de serviço adequada.

Temos também o levantamento de 5% das ações privadas, ela tem por base também o inquérito policial, e é justamente por isso, pela justa causa, e a importância da justa causa, e nós temos recebido de volta, e contrariando inclusive a Lei 9.099 a confecção de termos circunstanciados justamente por falta de elementos. Ora, se ele é com base na oralidade, na celeridade, ali na eficiência, é que é remetido para não se retornar? Ora, se ele retornar ele tem que ser transformado num inquérito, para se fazer a situação de uma maneira mais concludente, mais abrangente, expressiva, e é isso que está acontecendo na prática e é por isso que no Projeto 4.209, que está aqui no Senado, estabelecido os requisitos para a elaboração do termo circunstanciado, é uma importante ferramenta na modernidade.

E com essas... Essas são... Evidentemente que a gente poderia se estender mais em considerações, assim, até de importância de certa forma relevante, mas trouxemos essa, em virtude também da premência do tempo, e tratamos aqui também de questões relativas ao PLC 156, de 2009, e especificamente eu quero

trazer uma reflexão, aqui não vai uma crítica, mas é uma reflexão sobre as garantias constitucionais, e eu começo pelo Juiz Garantias, o Juiz de Garantias, ele pode ser até um elemento facilitador, porque não vejo outra expressão a lhe dar nos centros urbanos, mas ele não tem essa importância porque o Juiz garantidor, o Juiz de Garantia é o Juiz natural, é o Juiz competente. E desde a Constituição, desde a promulgação da nossa Constituição, a partir de doutrinamento trazido a efeito pelo Ministro [ininteligível] nós tivemos que... Os juízes, eles passaram a ser o fiscal das garantias constitucionais, e ela é feita de maneira difusa, o projeto quer concentrar. Ora, se ele quer concentrar, de uma forma ou de outra ele quer, sob as premissas que tratou de celeridade do processual, é instaurar mais uma instância. Então nós vamos ter uma instância, nós temos três instâncias recursais e a partir do momento que nós temos o Juiz garantidor, evidentemente que esse Juiz está passível de **habeas corpus** e de recursos, com certeza. E nessa parte de recurso, apesar de não fazer parte aqui do trabalho que pertence a sua atribuição, senador, mas eu trago aqui uma reflexão de que nós defendemos o enxugamento dos recursos.

Temos aqui, no projeto, o enaltecimento de certos recursos, que, a meu ver, vão continuar praticamente o mesmo. Nós começamos defendendo que não tanto no processo civil, que aí eu entendo a preocupação de V. Exa. quando nos perguntou a respeito de que forma poderia proporcionar uma celeridade, e essa celeridade vem pela modernização do nosso sistema, e o nosso sistema ele tem que ser baseado em nossa realidade. A nossa realidade, ela não tem a ver com realidade alhures ou estrangeira porque o nosso Direito Penal, só para ver a importância, o nosso Direito Penal é Direito Penal do fato, enquanto o Direito estrangeiro, o Direito norte-americano, o Direito europeu, é o Direito Penal do autor. São sistemas diferentes, esse sistema comporta mudanças que se ali se trabalhem a pessoa do acusado, e o nosso não, nós trabalhamos os fatos delituosos, os fatos criminais, por isso não encontramos no Código Penal nenhuma referência à punição de pessoas, nós encontramos punição de condutas. Então pune-se a prática de determinado ato.

Então, só para ilustrar aqui, não é crítica, mas eu trago apenas a observação. Defendemos apenas apelação e agravo, não há necessidade de outra coisa mais e passamos a defender os embargos infringentes sem efeito modificado a partir de um debate com o Desembargador, com desembargadores aqui do Distrito Federal, onde me demonstraram, e eu fiquei convencido que os embargos infringentes, sem efeito modicativo, eles são importantes para ressaltar situação que muitas vezes pode trazer de certo acordo da

turma, ou de algumas pessoas, mas que isso pode ser ressalvado ou ressaltado de uma maneira eficiente. Porque os embargos de declarações, da forma que está previsto no projeto, ele pode ser contemplado no agravo. Até porque o agravo, ele tem efeito suspensivo. Ora, os embargos de declaração também nessa parte, e a omissão, ou contradição, algo dessa natureza que acontecer, isso pode ser agravável dentro das situações previstas. A outra coisa os embargos de divergências, os embargos de divergências evidentemente, ele pode ser contemplado dentro do agravo com essa particularidade, e ali até dentro de uma previsão muito mais favorável. O que há nessa parte aqui? Há uma duplidade e uma repetição de recursos que têm a mesma natureza. Evidentemente que isso favorecerá um atropelamento, e normalmente eu gosto de chamar atenção de certas oportunidades onde a defesa, ela tem uma qualidade, uma qualificação de travamento do processo, travamento do processo por causa dessa situação. Nós acreditamos no Juiz, nós acreditamos na Jurisdição. Então toda questão posta, toda questão de conteúdo, toda a situação ali trazida, evidentemente que ela pode ser resolvida em situação de agravo, com a suspensividade ali de toda situação. Não vou me alongar nessa parte, não faz aqui, mas eu trago para a reflexão esse questionamento que é uma crítica, não ao projeto, mas já anteriormente eu fazia dentro dos 17 recursos previstos no Código de Processo, e 23 no Código Civil, isso é um absurdo, evidentemente que isso atrasa. Mas nós temos que acreditar no Juiz, na responsabilidade ali da Jurisdição, o conhecimento pleno.

Voltando, então, ao Juiz de Garantias, ele deve ser, deve continuar de maneira difusa e não concentrada, se o inquérito ele é acompanhado, se o Promotor é o substituto da parte, ele passa a ser parte. O advogado é o Defensor, e ele também é parte. Se o Juiz, que tem ali a sua condição de isenta de apreciação de todas as questões, evidentemente que é muito importante ali na contemporização, na análise e verificação das questões que lhe são postas, seja pelo Ministério Público, que está substituindo a parte, seja pelo advogado, que é o Defensor. E assim que o inquérito chega ao Juiz, evidentemente, se ele não analisar as questões postas ali de garantias presentes, ele está abdicando da sua Jurisdição. Mas isso ele o faz de uma maneira personalíssima, porque ele tem que avaliar isso, e tem que avaliar, e ali a importância desse trabalho porque o Juiz Natural, depois de uma análise pelo Juiz de Garantia, evidentemente que vão ter as mesmas considerações que estão previstas aqui também no projeto, da substituição do Juiz quanto ao interrogatório de uma pessoa em outro local, sendo que

ela não terá o conhecimento ali de todo o conjunto de conteúdo. Ora, se um Juiz acompanhou as medidas cautelares que hoje elas são alçadas numa condição de impressibilidade e de valorização, evidentemente que esse primeiro juízo de valor, ele não será transferido ao juízo seguinte, ao Juiz Natural, que é o Juiz que vai avaliar todo o conhecimento probatório, ele vai ter que fazer uma releitura, uma dificuldade de analisar provas. E olha, não é fácil uma análise quando se está trabalhando lavagem de dinheiro numa situação de complexidade, para se fazer toda uma releitura de uma prova que foi toda ela acompanhada por outro Juiz. Evidentemente que isso, não vejo outro caminho que não seja a dificuldade, e atrapalho ao bom andamento do processo penal.

E aí eu chamo atenção de que o Juiz de Garantias, ele existe hoje, ele é importante para a nossa realidade, ele é importante para o interior, ele é importante para o seu estado, senador. Porque ali os juízes acompanharão de maneira... O Juiz, próprio Juiz Natural, se ele vai conceder uma interceptação telefônica, que é uma medida cautelar importante, se ele vai conceder ali uma quebra de sigilo bancário, que também é outra medida cautelar importante, então esse Juízo, e a convicção ali da oportunidade daquela concessão, da busca e apreensão, ele vai estar toda ela vinculada a uma questão muito importante, que é de conteúdo do processo. Então eu vejo, não tenho outra forma de que não seja chamar a atenção de que o Juízo de Garantia nada mais é do que outra instância que se está criando, que deve-se estabelecer, e aí passa a ter mais uma instância recursal, e evidentemente que trará dificuldade e atrapalho ao bom andamento.

Não há dificuldade, no atual código de processo, se a qualquer centro urbano achar que é importante, que é significativo fazer dessa forma, eu chamo atenção para o Estado de São Paulo, onde ali a situação, por exemplo, que já está instalado o Juiz de Garantia, e não há necessidade de nenhuma norma nesse sentido, mas apenas de uma organização judiciária no sentido de estabelecer estamentos ali judiciais de celeridade. Eu chamo a atenção também para o devido processo legal, que cujo corolário é o equilíbrio das partes. E aqui eu divido a questão da **opinio delicti**, a **opinio delicti**, ela é dividida em três fases, a fase policial, a fase ministerial, e a fase judicial. A **opinio delicti**, ela é muito importante para nós fecharmos nessas três fases a importância de todo o conjunto probatório investigativo que foi realizado. A **opinio delicti** na fase policial, ela inicia-se com a portaria e encerra com o relatório, ali tem toda a ambiência processual e penal de análise de todo um conjunto, que aí sim são ferramentas importantes que precisam ser disponibilizadas

as partes que estão contempladas hoje, senador, nesses projetos que já indicamos.

Outra questão que é preocupante, e que é trazido aqui no projeto, no Projeto 156, ele diz respeito ao contraditório. O contraditório, com a devida vénia daqueles que defendem o contraditório da forma como é feita no Judiciário, evidentemente ele não pode ser feito, e não é feita na fase policial. Eu chamo que o contraditório na fase do inquérito policial, que aqui também por uma questão dogmática, o inquérito policial não inquisitório. E não vou tecer considerações doutrinárias, que poderei fazer numa outra oportunidade de situação, porque ali... Mas eu quero dizer que o inquérito policial, ele é disquisitivo, ele não é inquisitório, porque inquisitório ele não tem ambiência na matriz constitucional, e nem está plasmado em toda norma constitucional vigente. Daí a preocupação e os exageros e excesso até do 156 no interrogatório, com certas absurdidades, da qual foi apontada aqui pelo Dr. Luiz, com muita razão, pelo Dr. Luiz Carlos Nóbrega, porque o contraditório, ele no inquérito ele é diferido, não é diferente, ele é diferido, ou seja, onde as partes, e ali hoje ele está presente no Código de Processo Penal, ali no art. 14, onde seja o Ministério Público, seja o Defensor, eles podem requerer diligências, e toda essa parte, ela foi exaustivamente explorada com um conteúdo muito significativo nos projetos de lei que eu indiquei a V. Exa. Então é feito de maneira diferida, o requerimento de diligências, a realização de diligência, a apreciação de conteúdo, trazendo a materialidade, a importância de que o Defensor queira ali orientar a sua defesa, a importância de que o acusador quer orientar a sua acusação, e o Delegado em uma situação que não tomará partido de ambas as partes, mas ali de uma maneira isenta ele deve conduzir e produzir as provas nesse sentido, de que daquelas que são importantes para utilização da acusação e da Defesa. Daí porque ele ser diferido.

E a outra, que é importante, é quanto ao sigilo da investigação, que é previsto aqui no art. 20. O sigilo da investigação não quer dizer que o inquérito seja secreto, ele não é secreto e nem pode sê-lo, mas o sigilo é importante, a importância do sigilo não é para se fazer algo que seja surpreendido a frente e traga ali situações constrangedoras, seja para a acusação, seja para acusado, mas é para que ali não se exponha dentro desse juízo precipitado ao qual fez referência o Ministro Francisco Campos, é uma análise ali perfuntória, porque o inquérito, a investigação, todo o processo investigativos, ele está sujeito a marchas e contramarchas. Algumas investigações nós chegamos a determinados pontos, e chega aquele determinado ponto, se recua, volta à estaca zero, para percorrer a

linha de investigação, e a exposição disso não corresponde a uma situação de seriedade do próprio procedimento, daí a importância do trabalho sigiloso para que toda essa situação investigativa se dê de uma forma segura, e conduza a uma conclusão de maneira suficiente. Nós temos que, de que a instauração do inquérito, e aí na valorização que está prevista também no Projeto de Lei 205, de 2009, que a oportunização da vítima requerer ao Delegado a diligência, e também representar pela instauração do inquérito policial. Isso é muito importante, e essa previsão do recurso nesse projeto só valoriza o trabalho, e realça de uma maneira significativa a garantia da punição daquele que pratica o fato criminoso. É um direito subjetivo da vítima, e daí essa importância.

Nós temos também... Nós temos também, aqui, no código, no Projeto de Lei 156, quando se trata das diligências investigativas, no art. 25, inciso VIII, onde o Delegado de Polícia, autoridade policial, ela determina que se proceda exame de corpo de delito de qualquer das perícias. E aqui eu fiz, e com também acolhendo a importância do relato feito pelo Dr. Octavio Brandão, que eu elogio até a maneira de ver, porque a perícia que é, e nós defendemos, e sempre dogmaticamente, que a investigação é indivisível, o princípio da indivisibilidade da investigação ela se dá em dois eixos fundamentais, que é o objetivo e o subjetivo. O objetivo é o pericial, então a perícia para o trabalho policial, ela é importante, porque ela é parcela de um quebra-cabeça, e ela se une, ela se junta com a parte subjetiva, e aí vem o encaixe, o encaixe adequado e perfeito na conclusão de um inquérito policial proficiente. Então daí porque internamente, e eu parabenizo a oportunidade de defender, de que a perícia, ela tem que estar unida dentro do mesmo proposto de uma análise isenta de averiguação. E ali onde se dá essa circunstância, o próprio departamento há que ser dirigido pelo perito. Qual a dificuldade nisso? Não há, dentro do setor, porque ali também ele vai gerir toda essa situação, e aí a importância também da valorização do orçamento. Então aqui no inciso VIII, eu acrescento aqui a elaboração dos quesitos onde o exame de corpo de delito e outras perícias elaborando os respectivos quesitos, onde o Delegado faz a quesitação.

Eu chamo atenção aqui, em virtude do adiantado da hora também, quanto às considerações aqui ao interrogatório. Parabenizo as palavras, endosso aqui o que o Dr. Luiz Carlos Nóbrega já ponderou, dizendo o seguinte, que evidentemente, e o senhor foi muito feliz quando esclareceu, de que o delinquente, o acusado, ele quer ocultar, ele sai apagando as suas marcas, para quê? Para não ser punido. Evidentemente que o primeiro objetivo e a função do acusado é não ser punido,

evidentemente que não há como o Poder Legislativo elaborar e compactuar com uma legislação leniente, porque uma norma dessa natureza com certeza será repelida pela sociedade. Porque ela vai de encontro frontalmente à aspiração das vítimas, a vítima ela quer a punição, e o que o acusado quer? Ele quer esconder, ele quer apagar. Então veja bem, o interrogatório, da forma que está, é um arremedo de garantia. Ele não é, porque assim como tem na Constituição, e tem aqui no Projeto, ele tem no inciso IV do art. 65, o direito de permanecer em silêncio, calado. Se ele permanecer calado, ele não vai produzir prova contra si mesmo, evidentemente que estabelecer aqui situações já dessa natureza é um arremedo de garantia.

Quanto à produção de prova, eu chamo apenas uma observação para o § 1º, do 64, é importante, nessa fase pré-processual, aqui colocou “não poderá promover vantagem”, não deveria ser dessa forma, mas é importante, e aqui sim, eu venho reivindicando de maneira dogmática, a delação premiada ser trabalhada na fase pré-processual, que é da investigação. É importante se estabelecer aqui a delação premiada, porque nós trabalhamos com crime de grande complexidade, que aí... E que esse é um estabelecimento de aprofundamento da prova. O art. 73 aqui, ele traz dizendo que será realizado na sede do Juízo o interrogatório. Essa situação aqui, na sede do Juízo, ela poderá ter uma abrangência e um significado, e eu vou pedir apenas licença para ser mais breve e concluir aqui, que é o mesmo que está no art. 83, quando diz que o perito ainda quando não oficial está sujeito à disciplina judiciária. Aqui deveria ser do Código, e não disciplina judiciária. Evidentemente que há essa situação quando ela está judicializada, ela é diferente, mas só que, na fase pré-processual, na fase policial, nós temos a situação do interior, e aí, senador, eu tenho outras considerações aqui que evidentemente eu chamo atenção e trago também, eu já tinha feito algumas ponderações quanto à questão dos indícios, que o Dr. Luiz Carlos fez referência, que no § 1º do 165, ela traz conceitos fluidos, e esses conceitos fluidos, eles não podem ser levados em consideração, porque precisamos de objetividade, precisamos de certeza, certo?

E quanto às outras considerações eu poderei passar por escrito para V. Exa., até para também não abusar já da tolerância que V. Exa. tão educadamente aqui me atendeu. E eu quero apenas finalizar, e agradecer aqui a oportunidade que V. Exa. abriu ao Conselho Nacional dos Chefes de Polícia, e a honra de ter podido aqui representá-lo nessa oportunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nós agradecemos ao Dr. Wilmar, deu uma contribuição substancial também, e nós vamos

dar uma pausa da dois minutos para reiniciarmos os nossos trabalhos, já que o Desembargador Pavan foi atender uma ligação, e já ele será o último expositor, aí nós reiniciamos os nossos trabalhos.

[Sessão suspensa às 12h18].

[Sessão reaberta às 12h22].

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Reiniciamos nossos trabalhos, agora para ouvir o Desembargador Dorival Pavan, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, um dos pesquisadores do Direito, um dos principais operadores do Direito no meu estado, e ele acolheu ao nosso convite, está aqui presente, e vai dar uma contribuição substancial inclusive para o fechamento do nosso relatório. Então com a palavra o Desembargador Dorival Pavan.

SR. DORIVAL RENATO PAVAN: Cumprimento o Senador Valter Pereira, agradecendo imensamente o convite que me formulou para participar dessa importante audiência que debate aí esse anteprojeto do Código de Processo Penal, uma honra poder estar aqui presente, representando o Poder Judiciário do Mato Grosso do Sul. Muito obrigado, Senador Valter. Cumprimento também os demais membros da Mesa, Dr. Octavio Brandão, o Dr. Wilmar da Costa Braga e o Dr. Luiz Carlos Nóbrega, que nos antecederam aqui nas suas exposições. Eu quero parabenizar cada um dos senhores pelas importantes intervenções que fizeram, trazendo subsídios, esclarecimentos, dúvidas que deverão ser objeto de uma maior reflexão por parte de todos que estão aí envolvidos com esse anteprojeto, em especial nesta Comissão encarregada do exame do capítulo das provas, foram contribuições importantíssimas que certamente vão levar à adoção de algumas medidas tendentes a aperfeiçoar esse anteprojeto, que pode se consubstanciar num novo modelo de processo penal para o Direito brasileiro.

Eu trago aqui algumas reflexões, algumas considerações que me preocupam também com relação a esse anteprojeto. Nós temos aqui um anteprojeto elaborado por pessoas da maior capacidade técnica e intelectual do Direito Processual Penal Brasileiro, a mercê dos ilustres membros que subscreveram o projeto inicial, e se encarregaram de elaborar esse projeto inicial a pedido da elaboração da iniciativa do Senado Federal. Mas também tenho uma preocupação, porque paralelamente a esse anteprojeto, paralelamente a ele, há diversos projetos que foram encaminhados ao Congresso Nacional, principalmente pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual, que, através dessa grande dama do Direito Brasileiro, que é a Profª. Ada Pelegrini Grinover, a quem nós devemos muito da nossa evolução legislativa hoje, principalmente nos campos

dos Direitos de massa, esse Instituto Brasileiro de Direito Processual, preocupado com a defasagem que já existia com relação ao Código de Processo Penal, o que aconteceu também com o Código de Processo Civil, e preocupado com a questão de se elaborar um projeto único, tal qual esse anteprojeto que está aqui, para que ele fosse colocado em votação, em discussão, sabe-se lá quanto tempo poderia demorar. Nós temos aí o exemplo do Código Civil, se bem que com outra dimensão. E enquanto isso, as necessidades mais urgentes e prementes de um processo penal mais moderno, mais eficaz, iam ficando para traz e permanecendo aquele estado anterior de verdadeiro estrangulamento da prestação jurisdicional penal, comprometendo a eficiência da legislação penal em si, por força da ineficiência mesmo, do sistema processual penal criado na década de 40, e sabidamente antes da Constituição Cidadã de 88, com todas as suas deficiências vivenciadas já sob a égide da nova Constituição.

Atento a isso, então, a exemplo do que aconteceu com o Processo Civil, esse Instituto Brasileiro de Direito Processual Penal, de Direito Processual, elaborou diversos projetos, V. Exa. examinou bem, já mencionou, alguns projetos já foram aprovados, inclusive no que se refere às provas, na questão relativa à produção de provas no Processo Penal, a parte que modificou toda a sistemática do tribunal de júri. Nós temos aí agora um anteprojeto já pronto para ser praticamente publicado, relativo aos recursos que estão já também em vias de se fazer, de se terminar, reformando o Código de Processo Penal anterior naquilo que há de mais emergente, de mais urgente realmente para que se possa fazer aí as adaptações necessárias para que ele funcione, esse código, no modelo que está. Mas, evidentemente as deficiências continuam. Vem agora esse anteprojeto, o Processo Penal que está aqui em discussão, e eu vejo que esse anteprojeto, ele incorporou já algumas daquelas alterações que estavam propostas pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual. Algumas, não todas, algumas com algumas alterações inclusive, que me trazem algumas preocupações desse texto do anteprojeto do Código de Processo Penal como está, for e culminar por ser aprovado. Sem demérito, aliás, sem qualquer interferência, ou sem qualquer prejuízo daquilo que já foi falado anteriormente, que fora arguições pertinentes em relação a certos pontos precisos do anteprojeto, principalmente nessa questão relativa à autoridade que vai conduzir o inquérito, que a meu ver deve ser única e exclusivamente autoridade policial, isso tem que ficar claro no texto do Código de Processo Penal desse anteprojeto. Há alguns dispositivos que deixam margem a dúvida para participação, por exemplo, em probatória, em realização de provas

com... até chamou atenção aqui, o eminent Dr. Luiz Carlos Nóbrega, com remissão inclusive à Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dentro do Código de Processo Penal, dispositivos que nós temos que examinar com mais carinho, inserindo o Ministério Público na fase processual, na fase inquisitiva, melhor dizendo, na fase de inquérito policial, quando essa questão está em debate, em discussão no Supremo Tribunal Federal, para se saber se efetivamente o Ministério Público pode ou não participar da fase investigativa, pode, evidentemente, mas em que extensão e quais poderes o Ministério Público pode ali participar. Então esse já é um ponto que levando o projeto como está, e a se ver o que está colocado no Supremo Tribunal Federal como discussão sobre essa questão, tem que se tomar todo cuidado para aprovação como se encontra, porque traz aí algumas interferências, interferências eu não diria, mas algumas colocações, repercussões dentro do processo penal, já na sua fase inicial, e com o comprometimento talvez aí da própria validade eficácia de todo o processo que virá em seguida.

Mas o que eu vejo no projeto, eminent senador, é uma sistemática completamente diferente, isso nós temos que colocar, uma sistemática diferente daquela que nós estamos acostumados a ver no processo penal tradicional. Hoje nós temos um processo penal calcado no Código de 40, que está se procurando observar dentro daquilo que foi possível, deve-se observar, porque as cortes superiores estão coactando os atos que contrariem a carta constitucional, no que se refere às garantias constitucionais do acusado, nós temos um código, esse anteprojeto aqui, que inovou substancialmente, está inovando na sua estrutura, e nós precisamos pensar se é esse modelo que nós queremos para o processo penal brasileiro hoje, e eu digo isso, que tem muito a ver com a questão da parte da prova. Nós vamos ver o seguinte, que na estrutura do código, do anteprojeto atual, nós temos três fases bem delimitadas. Uma fase anterior que seria chamada investigação criminal, que é a ampla participação da autoridade policial, a vítima pode representar pela instauração, etc., V. Exa. se reportou à vítima, a vítima hoje tem maiores asseguramentos dentro do processo penal nesse modelo, como já tem também no projeto que vinha pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual, e estabeleceu então essa primeira fase de uma investigação criminal entremeado por um denominado Juiz de Garantias, que é isso que nós precisamos ver se esse modelo, nós queremos esse modelo do Juiz de Garantias, porque é importante estabelecermos isso, se queremos ou não, eu vou dar aqui os exemplos, e finalizando com o juízo do processo, esse sim que irá proferir a sentença.

Agora, com as seguintes repercuções, se adotarmos o modelo de juízo de garantias, a investigação criminal será conduzida, e a meu modo de ver, exclusivamente pela autoridade policial, para colheita das provas, obedecidos todos os preceitos da Magna Carta Constitucional, a jurisprudência já consolidada do Supremo Tribunal Federal e do próprio Superior Tribunal de Justiça que foram colocadas em dispositivos do anteprojeto para se relacionar, ou para demonstrar bem qual é o posicionamento das nossas cortes superiores nessas questões, e há em seguida, com essa investigação criminal sendo realizada por essa autoridade policial com a participação, veja aí, de um chamado Juiz de Garantias que não será, não poderá ser, o Juiz do processo, o Juiz que irá decidir. Por quê? Está lá no art. 15, no art. 17 do Projeto, que se esse Juiz de Garantias, se o Juiz do processo tomar quaisquer das medidas do art. 15 que se refere ao Juiz de Garantias, que será disciplinado pelas organizações judiciárias do estado, do Distrito Federal e da União, a organização judiciária vai ter que criar essas novas atribuições para esse Juiz de Garantias, novas competências dentro das suas organizações judiciárias para juízos de garantia, isso são normas estaduais que vão disciplinar, e lei federal também vai disciplinar a questão. Esse Juiz do processo, se tomar contato com alguma dessas provas, ele não pode decidir o processo. Aquele princípio da identidade física do art. 132 do Código de Processo Civil que passou para o nosso Processo Penal também, felizmente passou, que é o art. 268, que ele estabelece o princípio de identidade física do Juiz, é uma regra salutar, esse princípio afastado, todavia, se o Juiz do processo, ou seja, aquele que faz a instrução processual pura, ou que determina alguma das medidas providências de urgência, eventualmente que sejam necessárias para assegurar nas medidas chamadas acautelatórias, por exemplo, uma produção antecipada de prova, a testemunha que vai falecer, uma situação de emergência que justifique a intervenção judicial, fora desses casos aí ele não intervirá, esse Juiz, se tomar contato com essa prova feita no inquérito policial, ele não vai poder decidir, ele tem que se afastar do processo. Então este modelo, senador, esse modelo, que é o que está no código hoje, é um modelo que nós estamos preparados para poder assumir, sabendo que vai existir Juiz de Garantias e o Juiz do processo, que vai promover, então, simplesmente a instrução.

E mais, outra coisa que me chama atenção, e me preocupa sobremaneira é a retirada do Juiz do processo, aquele então que vai fazer a instrução processual e julgar é a retirada deste Juiz dos poderes de produção das provas do ofício que ele, Juiz, entenda que devam

ser produzidas finda a instrução processual e que entende que sejam necessárias para melhor elucidação de fatos que as partes, o réu, por deficiência, muitas vezes o seu advogado, seja o que for, o Ministério Público, por N comprometimentos de substituição de membros do Ministério Público ao longo da instrução processual não requereu, e que é necessário para a demonstração da verdade dos fatos, seja para absolver, seja para condenar, não interessa. E o Juiz estará então privado de produzir essa prova, porque ele vai ter que se contentar com aquilo que foi produzido na instrução processual pelo Ministério Público e pelo seu Defensor, pelo Defensor do acusado. Então esse modelo também, eminente senador, hoje o código, no art. 156 prestigia a ampla participação do Juiz do processo, tanto na fase policial, investigativa, deferindo, indeferindo produções de antecipado de provas, medidas a contraditório, quebras de sigilo bancário, interceptação telefônica, etc., etc., ele participa sem que quebre a sua imparcialidade. Então esse Juiz hoje, ele não vai poder sequer participar dessa fase investigativa, e muito menos lá, o Juiz do processo, então, poderá ordenar provas de ofício na suposição de quê? Isso é um absurdo, e a Profª Ada Pelegrini Grinover coloca isso com maestria e precisão, e os doutrinadores colocam também, secundado pela doutrina unânime nesse sentido, com o argumento de quê? Se o Juiz determinar a posição da prova, ele passa a ser parcial. Ora, se o Juiz determina a posição da prova, ele não sabe qual é o resultado dessa prova, ela pode beneficiar ou condenar, pode beneficiar o réu ou o condenar. Então é uma utopia se falar que o Juiz que determinou a realização da prova assume uma posição de parcialidade, de comprometimento, e estará então comprometido com os resultados do processo, que eu penso que não é verdade.

E são questões, senador, que nós temos que pensar e refletir sobre esse modelo colocado nesse anteprojeto, que é um modelo que inova substancialmente e retira de todos os envolvidos na persecução criminal, desde a fase investigatória até a sentença criminal, retira poderes, que na verdade são poderes essenciais para que a jurisdição penal possa ser exercida na sua amplitude e com a eficiência que o cidadão brasileiro espera que dela seja proporcionada pelo Poder Judiciário. Então, essas são questões que eu coloco aqui, que são situações que nós temos que examinar antes de elaborarmos o projeto final, para podermos colocar em votação, sabermos se nós vamos adotar efetivamente esse modelo. Talvez seja necessário, senador, eu penso que seja necessário, ampliarmos esse debate com a sociedade, colocarmos essas questões, como estão sendo colocadas aqui, para que a classe jurídi-

ca debata, e venha ou não querer adotar essa nova sistemática processual penal, que é uma sistemática inovadora, é verdade, ela tem benefícios, é verdade, mas eu não sei se nós estamos ainda vivenciando uma fase processual, uma fase na sociedade brasileira que compactuaria com esse modelo, que é um modelo importado, é verdade, mas que funciona bem, está dito na exposição de motivos dos outros países, mas que eu não sei se funcionará adequadamente aqui porque distancia o Juiz da verdadeira função dele, que é de ser o destinatário da prova.

Uma única exceção eu faço a esse modelo, isso sim, isso eu faço, estava no projeto de lei que foi aprovado e se transformou na Lei 11.900... Não, essa última que alterou os meios de prova no processo civil, e introduziu a forma da colheita da prova ilícita, então ali havia no art. 156 do Código, o § 4º, e aí sim eu penso que é verdade, aí sim nós devíamos prestar atenção nessa hipótese. Ali dizia o seguinte, que o Juiz, então o Juiz do processo, tanto faz, nós só temos hoje no nosso modelo o Juiz do processo, o Juiz que tomar conhecimento da prova ilícita, porque ele determinou, por exemplo, a quebra do sigilo telefônico, e ele recebeu aquele resultado de forma decodificada, e essa prova foi havida depois por ilícita pelos tribunais superiores, em grau de recurso, esse Juiz que tomou contato com essa prova, esse sim, o princípio da imediatidate não se aplicaria a ele, porque por mais que se queira falar, queira ou não, psicologicamente, eu penso que o Juiz fica, sim, comprometido quando ele lê um termo decodificado, uma decodificação de uma conversa telefônica, queira ou não, ele se influencia com aquela conversa, mesmo que não esteja nos autos, e quem sabe, isso eu penso, mas é do ser humano, não digo que isso aconteça, mas ele pode procurar nos elementos do processo, nos demais elementos, elementos de condenação que normalmente não procuraria se não tivesse tido contato com essa prova, então esse Juiz tem que ser afastado. Infelizmente, na última reforma que foi pontual dessas do Instituto Brasileiro de Direito Processual que apresentou havia um § 4º no art. 156, que o Presidente Lula vetou, infelizmente, que afastava o Juiz que tomou contato com a prova ilícita para proferir julgamento, porque ele poderia efetivamente estar já plenamente influenciado por essa exposição da prova.

Há ainda aqui, eminentes senadores, alguns outros questionamentos, e alguns nós já até conversamos a respeito dessas questões, na questão probatória propriamente dita, eu não vi aqui, por exemplo, no projeto, eu repto importante, a disciplina na prova empresta-

da. Porque a prova emprestada tem certa disciplina, ela funciona bem no processo civil, funciona também no processo penal, no eleitoral, mas nós teríamos que disciplinar melhor a prova emprestada. Não tem um capítulo, salvo engano, eu posso estar equivocado, mas eu também não fiz uma leitura muito mais aprofundada daquela que deveria fazer do projeto, disciplinar a prova emprestada como meio de convencimento de formação do convencimento do magistrado, porque se extraído de outro processo, em que houve participação do acusado com os mesmos fatos sendo apurados, ou fatos conexos, se for o caso ainda, mas da qual resultou um elemento, um estado probatório que veio para os autos, que é útil, por que não aproveitar a prova emprestada produzida num outro processo civil.

Outro ponto que é de indagação é um termo-zinho, eminentes senador, é um termo, um advérbio que a gente precisa pensar um pouco nele, que aqui no artigo... Isso aqui da questão do juízo está proibida para a prova produzida de ofício, está aqui no art. 162, que remete ao art. 4º do código, isso me causa perplexidade. Mas, aqui está na forma como estava no código anterior, eu só quero fazer uma leitura, uma comparação, para pensarmos nisto. Aqui no art. 155 do atual código reformado pela Lei 11.690, de 2008, essa que passou agora pelo Congresso e foi aprovada, diz lá o seguinte: "O Juiz formará a sua convicção pela livre apreciação da prova, produzida em contraditório judicial...", então a prova produzida em contraditório judicial é o elemento preponderante para que o Juiz possa levar a um juízo de condenação, ou de absolvição. A prova produzida no contraditório judicial. Vem aqui, não podendo fundamentar sua decisão, e o projeto dizia o seguinte: "Não podendo fundamentar a sua decisão nos elementos informativos colhidos na investigação". Ressalvadas as provas cautelares do repetitivos e antecipadas, que o eminentes Delegado, Dr. Luiz Carlos falou aqui. Então, o Congresso, não sei em qual das Casas, incluiu o advérbio exclusivamente, o que isso significa hoje no processo civil, e esse advérbio, ele está fora também do art. 165, está lá, o Juiz formará livremente seu convencimento, com base nas provas submetidas ao contraditório judicial, indicando na fundamentação os elementos utilizados e os critérios adotados. Então os elementos colhidos na prova, na investigação criminal, fica claro que são elementos destinados à formação do convencimento do Ministério Público para denúncia, e esgota-se aí. Se essa prova não for reproduzida, não digo nem confirmada, mas reproduzida na instrução criminal, o Juiz, pelo projeto, não pode-se valer delas para condenar.

Veio o advérbio “exclusivamente”. Então, significou o seguinte, olha, é possível que o Juiz possa se basear também nas provas colhidas no inquérito policial, na investigação criminal, desde que não faça de forma exclusiva, mas também com outros elementos que seriam concordantes, harmônicos, que pudessem referendar aquela prova. Acontece o seguinte, nós temos algumas provas chamadas tarifadas, ou provas legais.

Por exemplo, no homicídio, eu tenho que ter lá, não digo atestado de óbito, mas eu tenho que ter o exame necroscópico, o exame de lesão corporal, num crime de furto, num crime de lesão corporal mesmo, então são provas que muitas vezes não podem ser produzidas ali já na fase de inquérito policial, aliás, desculpe, na fase criminal, porque foram produzidas lá na fase criminal, pela autoridade policial. Essa prova não pode ser aproveitada? Uma prova dessa natureza não pode ser aproveitada? E se ela não for reproduzida no juízo criminal, para que serviu, então, essa prova, pelo menos a tarifada lá na instrução criminal, na investigação criminal, para não formar o convencimento do Magistrado aqui quanto à existência pelo menos do fato, no sentido então das provas que se refiram à existência do fato delituoso, pelo menos essas, no mínimo nós temos que pensar mais, os penalistas processuais, os eminentes processualistas penais podem melhor, muito melhor do que eu examinar mais essa questão, e sabermos se nós devemos ou não. Veja bem, tudo parte, eminentes senador, eminentes membros da Mesa, tudo parte do modelo que nós vamos adotar, por quê? Se nós adotarmos o modelo do anteprojeto, do anteprojeto, tal como está aqui, o inquérito perde completamente a função dele. Não é que perde a função, mas ele vai servir para uma coisa, ele vai servir para o Ministério Público formar convencimento e fazer a denúncia, a partir daí tudo vai ter que se reproduzido em juízo. Então as provas que foram produzidas, por exemplo, pelo Juiz cautelar lá, quebra de sigilo bancário, etc., se for o caso, a quebra de sigilo telefônico, e como é que essas provas serão, então, valoradas segundo o nosso modelo atual.

Então, senador, eu vejo aqui alguns questionamentos, com todo respeito, que são preocupantes para a gente poder equacionar, fechar uma ideia em torno do projeto que seja um todo harmônico e coerente porque ou nós adotamos uma medida ou adotamos outra medida. Qual é a medida que nós queremos? Eu acho que a sociedade tem que debater muito mais esse elemento do que simplesmente, vamos dizer assim, eu não participei dos debates anteriores, eu sei, mas eu penso que eu o Senado tem que dar mais prazo,

e eu até faço essa solicitação, mais prazo para que a classe jurídica efetivamente debata esses posicionamentos, esses questionamentos, e tragam elementos de subsídios para que a Casa possa adotar o melhor modelo para o processo penal brasileiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Me responda uma pergunta só, Desembargador Pavan, nesta crítica que V. Exa. faz à concentração do poder investigativo no próprio juízo, isso aí não levaria fatalmente a uma morosidade maior ainda no processo?

SR. DORIVAL RENATO PAVAN: Não, eu vejo que não, na verdade sabe o que está acontecendo aqui, senador? Nós estamos criando... O nosso eminentíssimo Delegado falou, se o senhor observar o projeto, nós estamos criando uma instância perante o Delegado de Polícia, aí uma instância revisora do Delegado de Polícia, depois uma instância processual, com todos os recursos do processo que o nosso eminentíssimo palestrante também falou aqui, que nós temos recursos inominados, tanto de recurso que temos, a morosidade passa a ser maior. Porque eu penso o seguinte: não há comprometimento, eu vejo assim, eu penso comigo como o Magistrado, pelo menos, por favor, eu não vejo comprometimento do Magistrado na participação, no deferimento, é nisso que eu falo, no controle da legalidade dos atos requeridos pela autoridade policial, ou pelo Ministério Público, participando desse processo inquisitorial também, da investigação criminal, nem é inquisitorial, eu não vejo comprometimento do Magistrado quando ele defere ou indefere provas, porque essas provas serão aportadas depois vai ver o contraditório na fase processual, e ali sim deste contraditório é que ele tem que tirar a convicção dele.

Então eu vejo o seguinte, o Juiz vai colaborar, o Juiz do processo colabora já desde o início para a formação de um processo, para a formação de um conjunto probatório que possa levar a um resultado útil, não sei se é pela absolvição ou pela condenação, não interessa. Mas ele participa, como vem participando hoje, o Juiz controla, através das decisões que ele vem proferindo na colheita das provas, principalmente essas que dizem respeito às questões das garantias do contraditório, da ampla defesa, e da intimidade do indivíduo, ele vem controlando, o Juiz vem controlando essas situações, eu não vejo comprometimento dele com essa prova. Sabe o que está acontecendo na verdade? Eu penso o seguinte, há um burburinho mais ou menos no seguinte sentido: “Ah, o Juiz que faz, que controla essa prova na fase investigativa, ele toma muito contato com o Delegado e ele é influenciado pelo Delegado”.

Espera um pouquinho, nós somos todos agentes de poder, nas suas diversas esferas, compondo um todo denominado Processo Penal. Eu não posso partir do princípio de que no Delegado vai influenciar o Juiz, e que o Juiz seja tão sem personalidade que se deixe influenciar também, porque ali está em discussão a liberdade do indivíduo, que é um dos nossos maiores bens preservados como regra matriz na Constituição Federal. Então eu não vejo como a partir desse princípio de que os juízes serão influenciados pelo Delegado de Polícia Federal ou não, como se os Delegados fossem, com todo o respeito, os vilões, e os magistrados fossem os sujeitos passivos que deixariam levar pelas pretensões condenatórias do Delegado de Polícia Federal. Cada um exerce sua função típica especial no processo em fases diferentes. O Juiz do processo ele está imbuído da autoridade estatal pra julgar, e deve julgar sempre com isenção e imparcialidade, no momento que ele sentir que ele não tem imparcialidade porque ele participou da investigação criminal, e não se sente bem à vontade, declare sua suspeição à face do processo. Eu só me manifesto como critério objetivo o afastamento daquele Juiz que tomou contato com a denominada prova ilícita, que depois uma prova que ele a reputava lícita, foi dada por ilícita, desentranhada dos autos, tem que ficar fora, depois vai ser destruída, e aquilo pode influenciar sim negativamente nele na formação do seu convencimento, é a única hipótese, no meu ver.

Então eu vejo assim o processo penal hoje, e não vejo por que, com todo respeito, dessa criação desse juiz de garantia que ao meu modo de ver se procura dar uma maior garantia para o acusado, penso que sim, me parece que a intenção era essa, mas se o Juiz exerce a função jurisdicional, a garantia está nos atributos da Magistratura, de que ele vai ter um julgamento isento, e livre de qualquer pressão, de qualquer interferência, porque se tiver ele argüi a suspeição e impedimento do Juiz, e se não for o caso tem os recursos inerentes para ele poder se insurgir contra a decisão que eventualmente venha lhe ser desfavorável, não necessariamente. Então não podemos partir do princípio de que necessariamente o Juiz que teve contato com a prova na fase de investigação criminal será o Juiz suspeito, por ter colhido fora do contraditório. Ele apenas vai autorizar realização de diligência descritas, aquelas mesmas do art. 15 do projeto, diligências que são necessárias a participação do Juiz como forma de garantir, e aí sim eu vejo que é essencial, de garantir que o acusado tenha asseguramento dos seus direitos e garantias contidas no art. 5º da Constituição Federal.

Esse Juiz participa, mas não precisa ser um Juiz de Garantias, pode ser o Juiz do processo, sem nenhuma consequência para o julgamento que me parece que será feito adiante, na instrução processual, depois da instrução processual, e principalmente porque o estado tem no Juiz seu o agente encarregado de prestar a jurisdição, e a Constituição lhe dá todas as garantias permanentes para que ele possa assim exercer.

Então nós estamos fazendo sabe o que aqui, eminente senador, com todo o respeito, mas nós estamos aqui já colocando em dúvida a capacidade, a isenção, para dizer o mínimo, tanto da autoridade policial, quanto do Juiz que irá instruir o processo em julgar, como se já fossem comprometidos com o resultado condenatório, quando isso não é verdade, porque a prova do processo virá ainda, não se sabe se é condenatório ou absolutório, com todo respeito. Então nós estamos aqui com esse projeto retirando, com todo respeito, mas eu vejo assim, eu tenho que posicionar assim, posso estar equivocado, posso estar redondamente equivocado, mas estamos [ininteligível] parcela do poder pleno que o estado dá aos seus agentes para, desde a fase, desde quando o crime é cometido, até quando sanção é imposta e executada, para poder fazer a persecução criminal da forma adequada. Então são diversos pontos do projeto, eminente senador, que tem que ser revistos, e eu penso que esse é um trabalho de muito mais fôlego do que a gente inicialmente pensa, e isso diz respeito à prova também, as questões das provas. Então, porque em se tratando de prova, eminente senador, em se tratando de prova nós não temos, não podemos considerar que só no capítulo tal, título tal vai estar lá, está lá disponibilizada as provas, estão os meios de prova. Mas todo o código é permeado por disposições que dizem respeito à prova, a começar pela investigação criminal, e a ultimar pelo fim da instrução processual, finda a instrução processual e antes da sentença, o Juiz não se sinta convencido suficiente para poder decidir, e ele vai ser obrigado a decidir, contra o convencimento dele. Vocês querem coisa pior do que isso? De vedar o Juiz de produzir determinada posição de uma prova, de que ele reputa essencial para o esclarecimento da verdade?

Eu coloco essas questões na Mesa para a discussão, eu coloco essas questões para debate da sociedade, coloco essas questões para o debate da classe jurídica, porque são questões importantíssimas e que podem comprometer a eficiência do processo penal como instrumento garantidor da aplicação da lei penal na forma que a Constituição Federal assegura que ela deva ser aplicada. Então são essas as consi-

derações que eu faço, e partindo aqui também para solicitar do eminentíssimo senador, que se for o caso, que solicite, requeira, a dilação, se for o caso de prazo, para que essas questões possam ser mais bem debatidas, e elas tenham a necessária reflexão dos operadores de Direito, e quem sabe sugestões melhores, ou até essas mesmas, mas é o pensamento, seja aqui finalmente encartadas e decididas pelo Senado, depois pela Câmara.

Meus agradecimentos mais uma vez, senador, pela oportunidade que V. Exa. me deu de poder trazer essas reflexões à discussão no Senado, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Bom, eu agradeço em primeiro lugar ao Desembargador Dorival Pavan, por ter vindo aqui, prestado esse depoimento, que certamente vai subsidiar os Srs. Senadores que compõe essa Comissão, num momento tão importante como esse que nós estamos vivendo. Já foram realizadas outras audiências públicas, e cujos materiais, cujos resultados estão em nosso poder para avaliarmos, mas nós temos que focar, no nosso caso específico mais o título das provas. No entanto, há uma preocupação também da nossa parte com a celeridade que está se dando à tramitação desse projeto, já que é uma lei estruturante, é uma legislação que constitui na verdade uma ferramenta para operação do Direito objetivo. Então acho que é preciso que tenha o devido cuidado para não atolar também numa morosidade que leve a comprometer as demandas que existem hoje na área do aprimoramento do Direito, mas tem que evitar também o acondicionamento que pode comprometer todo o trabalho que está sendo demandado nesse momento.

E acredito que, com esses subsídios, com os demais que foram coligidos em outras audiências públicas, nós temos um farto material para debruçar sobre ele e formular um juízo. Ou o juízo já definitivo sobre o trabalho, sobre o resultado, sobre a conclusão de tudo aquilo que foi produzido, ou sobre a necessidade de uma dilação, conforme é sugerido nesta audiência. Mas de qualquer forma, a colaboração de todos os expoentes foi muito proveitosa e vamos aproveitá-las, vamos debruçar sobre elas, e talvez, se necessário, alongar um pouco mais o trabalho que está sendo realizado.

Obviamente nós temos que ter em vista que esta audiência pública hoje é de apenas uma subcomissão, é a Subcomissão que está encarregada especificamente de estudar os elementos relacionados à prova, e vamos cortejar esse trabalho com demais trabalhos que foram realizados por outras subcomissões, e nós vamos, sim, opinar sobre o conjunto do trabalho. Não havendo uma convicção absoluta sobre tudo que foi produzido, nós vamos trabalhar na ideia de dilação de prazo para ouvir mais gente, para ouvir mais especialistas, para ouvir mais juristas cujas opiniões são necessárias nesse momento, porque essa legislação é a que pode balizar toda a operação judicial, toda a operação, todos os julgamentos que serão promovidos doravante. E hoje existe uma sensação na sociedade, como eu já disse anteriormente, de impunidade. Se existe uma sensação de impunidade com o ordenamento que está vigorando, se nós seguirmos numa direção que nossa atravancar ainda mais, e que possa aumentar a sensação de impunidade, a sociedade certamente viverá dias mais inseguros do que aqueles que estamos vivendo hoje, aliás, do que estes que estamos vivendo hoje. Então, é preciso de fato tomar muito cuidado com o trabalho que nós estamos produzindo, dada a relevância de que ele se reveste.

Eu agradeço a participação de todos que fizeram as suas exposições, Dr. Luiz Carlos Nóbrega Nelson representando a Associação Nacional dos Delegados de Polícia; Dr. Wilmar da Costa Braga, representando o Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil; Dr. Octavio Brandão Caldas Netto, Presidente da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais e especialmente do Dr. Dorival Renato Pavan, que trouxe um fechamento significativamente emblemático sobre esse palpitante debate que não termina aqui hoje, certamente, mas que irá desembocar na produção de um trabalho importante, numa decisão, aliás, importante para toda a Comissão.

Ao agradecer a participação de todos os expoentes, e não havendo mais assunto a tratar, eu dou por encerrada esta audiência pública.

Muito obrigado. – **SENADOR VALTER PEREIRA**, Presidente Eventual.

Sessão encerrada às 13h02.

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
04/02/2010
Quinta-feira

- 12:00** Sessão Conjunta Solene de Promulgação das Emendas Constitucionais nºs 63 e 64 de 2010
Plenário do Senado
- 16:00** Ordem do Dia
Plenário do Senado

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia quatro de fevereiro de dois mil e dez, quinta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número seis da Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 472**, adotada em quinze de dezembro de dois mil e nove e publicada no dia dezesseis do mesmo mês e ano, que "Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional - RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante - FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; altera a redação da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; e dá outras providências.", *a reunião não foi realizada por falta de quorum.*

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 04 de fevereiro de 2010.
M. F. da Fonseca Braga
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
PTB - Osvaldo Sobrinho** (S)

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Moraes*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Arguello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Bloco-PT - Sadi Cassol* (S)
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽²⁷⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,19)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
VAGO ^(5,28)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,22)	1. João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁸⁾
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,21)	
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) ⁽²³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²⁴⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT

Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)

PDT/PSOL (9)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. N° 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. N° 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB N° 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB N° 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3303-3514**Fax:** 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2009

Prazo prorrogado: 23/09/2009

Prazo final prorrogado: 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maoria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
 2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
 3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
 4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
 5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
 6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
 7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
 8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
- *. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
- **. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
- ***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maoria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.581, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.581, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo final prorrogado: 17/07/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2009.

*****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM)

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) ⁽¹⁾	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) ^(2,3,4)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

Notas:

1. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
2. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
3. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo: 22/12/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

*. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos

Telefone(s): 33034854

Fax: 33031176

4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 330311176

E-mail: willw@senado.gov.br

5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽⁴⁾

Instalação: 16/09/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) ⁽³⁾	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
- *. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1.
	2.
	3.
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) ⁽¹⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (PSDB) ^(4,6)
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Almeida Lima (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Gerson Camata (PMDB) ⁽³⁾
Senador Neuto De Conto (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) ^(3,5,7,8)
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) ⁽³⁾
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁾	4. Senador Paulo Duque (PMDB) ⁽³⁾
PTB	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
Senador João Durval	1.

Notas:

1. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Coordenação:

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PSC) (2,3,4)

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (1)

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
 4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- *. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Aloizio Mercadante (PT) (3,5)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maoria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senadora Patrícia Saboya (1,2,4,6)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).

3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of nº 127/2009-GLDBAG).

4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.

5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)

6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)²

PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²

PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009³

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

³ Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (39)
Delcídio Amaral (PT) (34)	2. Renato Casagrande (PSB) (36)
Aloizio Mercadante (PT) (31)	3. João Pedro (PT) (11,28)
Tião Viana (PT) (32)	4. Ideli Salvatti (PT) (33)
Marcelo Crivella (PRB) (41)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (35,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (29)	6. Sadi Cassol (PT) (4,30,81,82,83,84,87)
César Borges (PR) (37)	7. João Ribeiro (PR) (38)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (55,57)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,68)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (64,67)	2. Gilvam Borges (PMDB) (56,59)
Gerson Camata (PMDB) (69,70)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,63)
Valdir Raupp (PMDB) (60)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,63,80,85,86)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,54)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,58,71)
Pedro Simon (PMDB) (61,66)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,63)
Renan Calheiros (PMDB) (65,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (65,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Eliseu Resende (DEM) (52)	1. Gilberto Goellner (DEM) (42)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,42)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,47)
Efraim Moraes (DEM) (44)	3. Heráclito Fortes (DEM) (51)
Raimundo Colombo (DEM) (50)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (42)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,45)	5. Kátia Abreu (DEM) (43)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (13,46,76,79)	6. José Agripino (DEM) (5,49)
Cícero Lucena (PSDB) (26)	7. Alvaro Dias (PSDB) (22)
João Tenório (PSDB) (25)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,27,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (26,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (23)
Tasso Jereissati (PSDB) (26)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (24,75)
PTB ⁽⁷⁾	
João Vicente Claudino (48)	1. Sérgio Zambiasi (12,48)
Gim Argello (48)	2. Fernando Collor (48)

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
23. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
27. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
28. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
31. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.

32. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
34. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
35. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
37. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
38. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
47. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
48. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).

62. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ^(10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO ^(11,13)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO ⁽⁸⁾
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude do Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude do Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senador Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁵⁾	
VAGO (3,18,29,71,81)	1. VAGO (26,78)
Augusto Botelho (PT) (31)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (27)	3. Eduardo Suplicy (PT) (34)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (33,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (32,35)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,60,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,59,63)	7. José Nery (PSOL) (36,64,65)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,72)	1. Lobão Filho (PMDB) (55)
Gilvam Borges (PMDB) (9,50)	2. Romero Jucá (PMDB) (56)
Paulo Duque (PMDB) (6,51)	3. Valdir Raupp (PMDB) (48)
VAGO (52,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (54,76,79)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (53)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (43,70,73)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,82,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,58)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
59. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
73. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
82. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
PMDB	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽¹³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁵⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,3)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁹⁾	2. VAGO ^(2,11,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁴⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(12,14,15)	1. Paulo Duque ⁽⁸⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Moraes (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Serys Slhessarenko (PT) (38,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,33)
Aloizio Mercadante (PT) (10,35)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,36)
Eduardo Suplicy (PT) (38)	3. Marcelo Crivella (PRB) (31)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,70)
Ideli Salvatti (PT) (38)	5. César Borges (PR) (39,40)
João Pedro (PT) (32,40,87,88,89)	6. Marina Silva (PV) (19,30,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,69)
Almeida Lima (PMDB) (60,68)	2. Renan Calheiros (PMDB) (57,65,86,93)
Gilvam Borges (PMDB) (56,68)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,67,78)
Francisco Dornelles (PP) (58,68)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,64,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,68)	5. Valdir Raupp (PMDB) (51,61,66)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,59,63)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,68)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Kátia Abreu (DEM) (49)	1. Efraim Moraes (DEM) (47)
Demóstenes Torres (DEM) (52)	2. Adelmir Santana (DEM) (50)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (41,82,85)	3. Raimundo Colombo (DEM) (42)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,45)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (43)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,48)
Alvaro Dias (PSDB) (27,73)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (29)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (24,71,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (28)
Lúcia Vânia (PSDB) (27)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (26,72)
Tasso Jereissati (PSDB) (27)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (25,75,90,92)
PTB ⁽⁷⁾	
Romeu Tuma (44)	1. Gim Argello (46)
PDT	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
26. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
28. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
31. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
40. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
41. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
46. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
47. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
50. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Vago, em virtude do Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
52. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

-
70. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
71. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
72. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB).
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
PDT	
Osmar Dias	1. VAGO ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.

*. Em 17.11.2009, lido o Of. n° 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽⁹¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ^(73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,81,90,93,94)	1. João Pedro (PT) (1,38)
Augusto Botelho (PT) (36)	2. Gim Argello (PTB) (35,95,100)
Fátima Cleide (PT) (36)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,33)
Paulo Paim (PT) (36,50,66)	4. José Nery (PSOL) (34)
Inácio Arruda (PC DO B) (30)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (32,67,94,96)
Ideli Salvatti (PT) (31,76,78,80,95)	6. João Ribeiro (PR) (32,71)
Sadi Cassol (PT) (37,85,86,87,98,101)	7. Marina Silva (PV) (32,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (62)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,53,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (62,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (61)	3. Pedro Simon (PMDB) (62)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (59)	4. Neuto De Conto (PMDB) (54)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (63)
VAGO (5,9,56,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,58)
VAGO (60,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (57)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,40)	1. Gilberto Goellner (DEM) (42)
Marco Maciel (DEM) (45)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,49)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,51)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (48,77,82)
Heráclito Fortes (DEM) (52)	4. Efraim Moraes (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,44)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,47)
Adelmir Santana (DEM) (41)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (25,69,75,84,89,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,92)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (24,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (22)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,46)	1. João Vicente Claudino (46)
Romeu Tuma (46)	2. Mozarildo Cavalcanti (46)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
32. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
36. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
38. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
41. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
42. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
45. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
46. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
47. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
49. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
50. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
53. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
90. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
91. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
93. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB)
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Ideli Salvatti (PT) ^(7,13)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Paulo Paim (PT) ^(8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) ^(13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁶⁾	3. VAGO ⁽⁷⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) ^(3,18)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) ⁽¹¹⁾	3. VAGO ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM) ^(1,6,20)
Marco Maciel (DEM) ⁽⁹⁾	2. VAGO ⁽⁹⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) ^(10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) ⁽¹⁰⁾	5. Papaléo Paes (PSDB) ^(7,12)
PDT	
Cristovam Buarque ^(7,17)	1. VAGO ⁽¹⁷⁾

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PV) (7,26,43,45)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maoria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (39,47,48,49)	1. Romero Jucá (PMDB) (39)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Gilvam Borges (PMDB) (40)	3. Almeida Lima (PMDB) (39)
Valter Pereira (PMDB) (39)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (39)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (33)
Kátia Abreu (DEM) (27)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (34)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,31)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (9,30,44,46)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,15)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (14)
Marisa Serrano (PSDB) (17)	7. Mário Couto (PSDB) (16)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,37,42)	1. Cristovam Buarque (12,36,41)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
16. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
- Vago, em virtude do Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
- Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
- Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA
(Requerimento Da Cma 8, de 2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (6,7,8)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽⁶⁾

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) (1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (3,7,8)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
5. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
6. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
- **. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽²⁾

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) ⁽⁴⁾
César Borges (PR) ⁽³⁾	2. João Pedro (PT) ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ^(1,5,6)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
- **. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,60,61,64)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Slhessarenko (PT) (23)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,26,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,20,48,49,57,65,67) (cedida ao PDT)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (41,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
Gilvam Borges (PMDB) (34)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (36,55,63,66)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) (2,29)	1. Heráclito Fortes (DEM) (32)
Rosalba Ciarlini (DEM) (30)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (31,51,54)
Eliseu Resende (DEM) (4,28)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (25)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,27)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,59,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB ⁽⁷⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (15)	1. Jefferson Praia (14)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
26. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
31. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
60. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT) ⁽⁶⁾	1. Fátima Cleide (PT) ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ^(15,17,18)	1. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,7)
Valter Pereira (PMDB) ⁽¹¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,4,9)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽¹²⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹³⁾	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁸⁾	1. Cristovam Buarque ⁽¹⁰⁾
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽¹⁴⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virginio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (OF. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
16. Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).
17. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI N° 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
18. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
José Nery (PSOL)	1. Flávio Arns (PSDB) ^(1,2) 2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. VAGO 2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
- *. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.
- **. Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. Nº 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (43)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,71,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,74)	2. Marina Silva (PV) (47,83,84)
João Ribeiro (PR) (41,67)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,73)
João Pedro (PT) (40)	4. Magno Malta (PR) (38)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,54,66,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,44,49,70)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,63)
Francisco Dornelles (PP) (62)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,72,75)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,65)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,61)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM) (58)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,53)
Demóstenes Torres (DEM) (57)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,50)
Marco Maciel (DEM) (18,29,56)	3. José Agripino (DEM) (23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) (8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) (52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,68)	5. Alvaro Dias (PSDB) (35)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,69)
Flexa Ribeiro (PSDB) (36)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (37)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti (48)
PDT	
Patrícia Saboya (31,59,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,32,60)

Notas:

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
32. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
36. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
37. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
38. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
41. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
44. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
67. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
69. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
70. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
72. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
73. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

-
78. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
79. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. N° 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT) (16)	1. Marina Silva (PV) (23,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (16,29,60)	2. Paulo Paim (PT) (18,29,55)
Ideli Salvatti (PT) (16)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)
Inácio Arruda (PC DO B) (19)	4. VAGO (24,71,72,73)
Fátima Cleide (PT) (21)	5. Eduardo Suplicy (PT) (17)
João Ribeiro (PR) (22)	6. João Pedro (PT) (20)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (50,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,48)
Gilvam Borges (PMDB) (49)	2. Lobão Filho (PMDB) (26,52)
Paulo Duque (PMDB) (44)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,45)
Mão Santa (PSC) (5,9,53,70,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (43)
Valdir Raupp (PMDB) (54,59)	5. VAGO (47,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (46)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,58,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (31)
Eliseu Resende (DEM) (32)	2. Efraim Morais (DEM) (33)
Heráclito Fortes (DEM) (38)	3. Adelmir Santana (DEM) (35)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (34,67,69)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (30)
Kátia Abreu (DEM) (7,28)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,36)
Arthur Virgílio (PSDB) (42,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (15)
João Tenório (PSDB) (40,56)	7. Mário Couto (PSDB) (13,57,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (15)	8. Alvaro Dias (PSDB) (15,62)
Marconi Perillo (PSDB) (41)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (14)
PTB ⁽⁴⁾	
Fernando Collor (37)	1. Gim Argello (37)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
16. Em 16.02.2009, os Senadores Delcídio Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
17. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
18. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Fátima Cleide.
19. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
26. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
27. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
35. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
37. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
38. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
41. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
42. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

43. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
56. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
57. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
59. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
60. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
71. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) ^(56,58)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
César Borges (PR) (28)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,24)
Serys Slhessarenko (PT) (2,25)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (27)	3. Tião Viana (PT) (23,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (33,41,55,57)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (45)
Valter Pereira (PMDB) (1,44)	2. Pedro Simon (PMDB) (46)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,43)	3. Valdir Raupp (PMDB) (48)
Almeida Lima (PMDB) (42)	4. Gerson Camata (PMDB) (47,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) (36)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (37)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,52,53)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,32)
Adelmir Santana (DEM) (34)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,31)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (19)
Marconi Perillo (PSDB) (20)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,22)
Papaléo Paes (PSDB) (17)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (21)
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,16,40)	1. João Durval (15,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
20. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
21. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
Sadi Cassol (PT) (23,62,67,70)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,63,65)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (17,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,44,47,59,68,69)	1. Romero Jucá (PMDB) (37,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48)
Gerson Camata (PMDB) (36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (41,42)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) (26)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (8,10,30,57,58)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,56,64,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,55)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude do Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.º 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Mágno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
64. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
65. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. VAGO (6,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO (5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfilhou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁴⁾	
Marcelo Crivella (PRB) (19)	1. Delcídio Amaral (PT) (22)
Renato Casagrande (PSB) (18)	2. Flávio Arns (PSDB) (19,52,54)
Magno Malta (PR) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (20,43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (20,41,44)	4. João Ribeiro (PR) (20,47)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)	1. Valter Pereira (PMDB) (36)
Lobão Filho (PMDB) (35)	2. Romero Jucá (PMDB) (38)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,39)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,34,42,48)
Valdir Raupp (PMDB) (40,46)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,53,56,58)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (27)
Demóstenes Torres (DEM) (3,23)	2. Eliseu Resende (DEM) (25)
José Agripino (DEM) (6,12,29)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (24)	4. Kátia Abreu (DEM) (26)
Cícero Lucena (PSDB) (14)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (16,31)
Flexa Ribeiro (PSDB) (16,31)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (17,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,16,45)
PTB ⁽⁵⁾	
Sérgio Zambiasi (28)	1. Fernando Collor (28)
PDT	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.º 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of.º 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of.º 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of.º 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of.º 032/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of.º 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.º 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
19. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of.º 016/09-GLDBAG).
20. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of.º 016/2009 - GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.º 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.º 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of.º 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Moraes é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of.º 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of.º 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of.º 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of.º 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of.º 36/09-GLPTB).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of.º 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of.º 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of.º 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of.º 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of.º 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of.º 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of.º 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of.º 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of.º 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of.º 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of.º 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of.º 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.º 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (Of.º GLPMDB nº 061/2009).

43. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
44. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
45. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
46. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scmcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PSDB) ^(4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scmcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁴⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)		
VAGO (3)		1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)		2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO (1)		3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)		4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maoria (PMDB, PP)		
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)		1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)		2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)		3. Mão Santa (PSC-PI) ⁽¹³⁾
Paulo Duque (PMDB-RJ)		4. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)		
VAGO (7)		1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO (12)		2. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO (8)		3. VAGO ⁽¹¹⁾
VAGO (10)		4. VAGO ⁽¹⁰⁾
VAGO (10)		5.
PTB		
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)
PDT		
João Durval (BA)		1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)		
Romeu Tuma (PTB/SP)		

Atualização: 02/10/2009

Notas:

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1^a reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2^a reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽³⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽³⁾

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

Wellington Salgado de Oliveira (MG) ⁽⁴⁾

DEM

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO)

PTB

Osvaldo Sobrinho (MT) ^(2,11)

PDT

Patrícia Saboya (CE) ^(5,7,8)

PR

Magno Malta (ES) ^(1,6,9)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP

Francisco Dornelles (RJ) ⁽¹⁰⁾

PSOL

José Nery (PA)

Atualização: 01/12/2009

Notas:

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

5. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
6. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
7. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
8. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
9. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
10. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
11. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Sthessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PSC-PI) ¹
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Damião Feliciano (PDT-PB) ²	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

¹ Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

² O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)¹²

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)¹²

Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS)¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁵ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) ¹³
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)
DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) ¹⁴	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ³ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 14.10.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880 e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do Of/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

¹³ O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

¹⁴ Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Damião Feliciano¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> DAMIÃO FELICIANO PDT-PB	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



Edição de hoje: 250 páginas

OS: 2010/10308